



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.783

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

85 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governadora  
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda  
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado  
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde  
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura  
HELIANEY PAULO DA SILVA

## DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.101, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Cria o Comitê Estadual de Acompanhamento e Fiscalização do Programa Identidade Jovem (CEAF-ID Jovem).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de garantir os direitos estabelecidos na Lei Federal nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude), e na Lei Federal nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013 (Lei da Meia-Entrada), que dispõem sobre benefícios para jovens de 15 a 29 anos;

Considerando o Decreto Federal nº 8.537, de 5 de outubro de 2015, que criou a Identidade Jovem ou ID Jovem, emitida pelo Governo Federal, com o objetivo de comprovar a condição de baixa renda dos jovens e garantir o seu acesso à meia-entrada em eventos artístico-culturais e esportivos e às vagas reservadas no sistema de transporte interestadual;

Considerando que o Programa Identidade Jovem regulamenta e assegura o acesso aos direitos à Cultura e ao Território e à Mobilidade, trazidos pelos arts. 23 e 32 do Estatuto da Juventude, e o desconto em espetáculos artístico-culturais e esportivos da Lei da Meia-Entrada;

Considerando o objetivo de criar condições para o efetivo acesso a tais direitos pelos jovens de baixa renda, com a organização do cadastro de beneficiários e o desenvolvimento de mecanismo de comprovação e de fiscalização nas empresas e nas entidades prestadoras de serviço;

Considerando o teor das recomendações da Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria de Governo da Presidência da República, para a criação do Comitê Estadual de Acompanhamento e Fiscalização do Programa Identidade Jovem pelos Estados,

D E C R E T A:

Art. 1º Cria-se o *Comitê Estadual de Acompanhamento e Fiscalização do Programa Identidade Jovem (CEAF-ID Jovem)*, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania.

Art. 2º Compete ao CEAF-ID Jovem:

I - conhecer, informar e divulgar as condições para ser beneficiário, bem como os meios de acesso para gerar o cartão ID Jovem;

II - acompanhar, periodicamente e de acordo com as diretrizes, o cumprimento das estratégias e dos objetivos definidos pelo Comitê;

III - fiscalizar o bom atendimento e o efetivo cumprimento da Lei Federal nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, e do Decreto Federal nº 8.537, de 5 de outubro de 2015, pelas empresas e pelas entidades prestadoras de serviço;

IV - propor metas, aprovar cronogramas e fiscalizar o cumprimento para assegurar seu alcance nos prazos estabelecidos;

V - apresentar propostas e sugestões para a potencialização do número de jovens com acesso ao aplicativo para *smartphones* (APP) ou ao site do ID Jovem, para emissão do cartão virtual;

VI - encaminhar aos órgãos competentes as denúncias recebidas, tanto dos consumidores quanto dos prestadores de serviços.

Art. 3º O CEAF-ID Jovem será integrado por 8 (oito) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo um representante:

I - da Subsecretaria de Políticas Públicas para Juventude, na qualidade de Presidente;

II - da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho;

- III - da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania;
- IV - do Conselho Estadual de Juventude;
- V - do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- VI - da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor (Procon) ou de outro órgão de defesa do consumidor;
- VII - do Ministério Público Estadual;
- VIII - da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 1º Os membros titulares e suplentes do CEAF-ID Jovem, das representações relacionadas:

I - nos incisos de I a VI do *caput* deste artigo serão indicados pelos seus respectivos dirigentes;

II - nos incisos VII e VIII do *caput* deste artigo serão convidados a integrar o CEAF-ID Jovem, facultativamente, e seus representantes serão indicados pelos seus respectivos dirigentes.

§ 2º Os membros titulares e suplentes do CEAF-ID Jovem serão designados por ato do Secretário de Estado responsável pelas políticas públicas de juventude, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 4º As reuniões presenciais do CEAF-ID Jovem serão registradas em ata e deverão ter quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) de seus integrantes.

§ 1º Poderão participar das reuniões, na qualidade de colaboradores, sem direito a voto, representantes:

- I - da Agência Nacional de Transportes Terrestres;
- II - da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul;
- III - da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo;
- IV - de entidades de representação estudantil sediadas em Mato Grosso do Sul; e
- V - de servidores públicos em exercício nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Estadual, que possam colaborar com o colegiado.

§ 2º O setor privado, representado por empresas de transporte rodoviário interestadual e por promotores e produtores artísticos, culturais, esportivos, de lazer ou de eventos afetos à fiscalização e à orientação do CEAF-ID Jovem, poderá solicitar pautas e explaná-las durante as reuniões do Comitê.

Art. 5º A função de membro do CEAF-ID Jovem é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 6º O detalhamento sobre o funcionamento do CEAF-ID Jovem será estabelecido em regimento interno a ser publicado no Diário Oficial do Estado por resolução do Secretário de Estado responsável pelas políticas públicas de juventude.

Art. 7º A Secretaria de Estado gestora das políticas públicas da juventude compete prestar apoio técnico, operacional e financeiro à execução das atividades do CEAF-ID Jovem.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de novembro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

**SECRETARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****PORTARIA/SAT Nº 2647, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a inclusão e alteração de códigos, descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I-A do art. 3º do Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições dos artigos 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações de códigos, descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - bebidas I: cerveja, refrigerante, água mineral, suco e chope;

II - bebidas II: bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de novembro de 2018.

Campo Grande - MS, 19 de novembro de 2018.

LAURI LUIZ KENER

Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2647, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.****GRUPO GENERICO**

(PORTARIA/SAT nº 2647/2018 altera 2634/2018 com efeitos a partir de 21/11/2018)

(PORTARIA/SAT nº 2647/2018 altera 2641/2018 com efeitos a partir de 21/11/2018)

**BEBIDAS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
78949000524000	AGUA ADICIONADA DE SAIS SMARTWATER SEM GAS - 591ML - PET	2,99	I
789444445532	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS - 591ML - PET	2,99	I
7898942054037	CERVEJA MOEMA - 473ML - LATA	1,99	I
789444446292	CHOPE PILSEN PANAMEX - 1000ML - BARRIL	11,50	I
7896780900806	COOLER CANCAO ABACAXI - 750ML - GARRAFA	10,53	A
7896780900882	COOLER CANCAO MORANGO - 750ML - GARRAFA	10,53	A
7896780900752	COOLER CANCAO PESSEGO - 750ML - GARRAFA	10,53	A
7896780903067	COOLER CANCAO PESSEGO - 2000ML - GARRAFA	29,63	A
7896780900738	COOLER CANCAO PESSEGO - 4600ML - GARRAFA	51,00	A
7896514701488	COQUETEL ALCOOLICO DUELO RAIZES AMARGAS - 920ML - GARRAFA	5,53	I
7896514702287	COQUETEL ALCOOLICO BLUE SWEET - 1000ML - GARRAFA	6,00	I
7896718203382	COQUETEL ALCOOLICO COMPOSTO DUELO - 880ML - GARRAFA	4,01	I

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

**CARLOS ALBERTO DE ASSIS**

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

**SUMÁRIO**

Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	19
Boletim de Licitações.....	58
Boletim de Pessoal.....	60
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	78
Municipalidades.....	79
Publicações a Pedido.....	85

7896514702614	COQUETEL ALCOOLICO COMPOSTO DUELO - 4000ML - GARRAFA	12,00	I
7896514701891	COQUETEL ALCOOLICO DUELO ACAI - 920ML - GARRAFA	5,53	I
7896685200773	COQUETEL ALCOOLICO MEL E PEQUI - 900ML - GARRAFA	9,50	I
789444446192	COQUETEL ALCOOLICO OUTRAS MARCAS - 900ML - GARRAFA	9,50	I
7896756800490	ESPUMANTE ALMADEN BRUT - 750ML - GARRAFA	28,98	I
7896756803414	ESPUMANTE ALMADEN BRUT - 660ML - GARRAFA	33,43	A
7896756804411	ESPUMANTE ALMADEN BRUT ROSE - 750ML - GARRAFA	28,98	I
7896756803544	ESPUMANTE ALMADEN KIT C 2 TACAS - 660ML - GARRAFA	52,09	A
7896756803421	ESPUMANTE ALMADEN MEIO DOCE/ MEIO CHARMAT - 750ML - GARRAFA	28,98	A
7896756800178	ESPUMANTE BCO ASTI TERRA NOVA - 750ML - GARRAFA	34,96	A
7896756801540	ESPUMANTE BCO TERRA NOVA BRUT - 750ML - GARRAFA	34,96	A
7896756801653	ESPUMANTE BCO TERRA NOVA BRUT ROSE - 750ML - GARRAFA	34,96	I
7896675680155	ESPUMANTE BCO TERRA NOVA DEMI SEC - 750ML - GARRAFA	34,96	I
3245414669567	ESPUMANTE BRANCO BRUT COURANCE SPECIAL - 750ML - GARRAFA	149,00	I
3270190126720	ESPUMANTE BRANCO BRUT KIEFFER - 750ML - GARRAFA	29,90	I
3270190126744	ESPUMANTE BRANCO DEMI SEC KIEFFER - 750ML - GARRAFA	29,90	I
7891141026638	ESPUMANTE BRANCO SAINT GERMAIN BRUT - 660ML - GARRAFA	23,90	A
7896931614965	ESPUMANTE CAMPO LARGO FESTY - 660ML - GARRAFA	9,98	I
7896780901100	ESPUMANTE CANCAO MOSCATEL - 750ML - GARRAFA	25,90	A
7898276971017	ESPUMANTE CASA VALDUGA ELEGANCE DEMI SEC - 750ML - GARRAFA	62,90	A
7891083611138	ESPUMANTE CHANDON BRUT - 750ML - GARRAFA	89,00	A
7891141001086	ESPUMANTE CONDE FOUCAULD BRUT - 750ML - GARRAFA	27,80	A
7891141001161	ESPUMANTE CONDE FOUCAULD DEMI-SEC - 750ML - GARRAFA	27,80	A
7896931613777	ESPUMANTE LUNAR CELEBRARE BRUT - 750ML - GARRAFA	23,90	A
7896931613760	ESPUMANTE LUNAR CELEBRARE MOSCATEL - 750ML - GARRAFA	22,90	A
7896931613937	ESPUMANTE LUNAR ICE DEMI-SEC - 750ML - GARRAFA	29,90	A
7896931614354	ESPUMANTE LUNAR ICE ROSE DEMI-SEC - 750ML - GARRAFA	29,90	A
7896931613869	ESPUMANTE LUNAR PERFETTO BRANCO DEMI SEC - 750ML - GARRAFA	19,90	A
7896931613487	ESPUMANTE LUNAR PERFETTO BRUT - 750ML - GARRAFA	19,90	A
7896931613302	ESPUMANTE LUNAR PERFETTO BRUT KIT 2 TACAS - 750ML - GARRAFA	29,90	A
7896931614958	ESPUMANTE LUNAR PERFETTO MOSC. ROSE - 750ML - GARRAFA	19,90	I
7896931611988	ESPUMANTE LUNAR PERFETTO MOSCATEL KIT 2 TACAS - 750ML - GARRAFA	27,90	A
7896931613203	ESPUMANTE LUNAR PERFETTO PROSECCO BRUT - 750ML - GARRAFA	19,90	A
7896931613852	ESPUMANTE LUNAR PERFETTO ROSÉ BRUT - 750ML - GARRAFA	19,90	A
7896931613364	ESPUMANTE LUNAR STILE BRUT - 660ML - GARRAFA	15,90	A
7896931613357	ESPUMANTE LUNAR STILE MEIO-DOCE - 660ML - GARRAFA	15,90	A
7891141016905	ESPUMANTE MARCUS JAMES BRUT - 750ML - GARRAFA	33,97	A
7891141016929	ESPUMANTE MARCUS JAMES DEMI-SEC - 750ML - GARRAFA	33,97	I
7896756800147	ESPUMANTE MIOLO BRUT - 750ML - GARRAFA	65,08	A
7896756802509	ESPUMANTE MIOLO BRUT COM TACA - 750ML - GARRAFA	94,65	A
7896452112582	ESPUMANTE MOSC ROSE AQUARELA CASA PERINI - 750ML - GARRAFA	52,90	A
7891141023774	ESPUMANTE MOSCATEL COM 2 TACAS - 750ML - GARRAFA	49,90	I
7896100501706	ESPUMANTE MOSCATEL SANTA COLINA - 750ML - GARRAFA	19,50	I
7898932685463	ESPUMANTE PONTO NERO CELEBRATION MOSC - 750ML - GARRAFA	65,90	I
7891141028779	ESPUMANTE ROSE AURORA MOSC C 2 TACAS - 750ML - GARRAFA	59,90	I
3245413921857	ESPUMANTE ROSE BRUT COURANCE - 750ML - GARRAFA	72,67	I
3245412379758	ESPUMANTE ROSE DEMI SEC KIEFFER - 750ML - GARRAFA	29,90	I
8410036001094	ESPUMANTE ROSE FLEIXENET BRUT - 750ML - GARRAFA	76,99	I

5601012001310	ESPUMANTE ROSE PORT MATEUS BRUT - 750ML - GARRAFA	59,90	I	7891141021619	VINHO BRASILEIRO AURORA RESERVA MERLOT - 750ML - GARRAFA	46,19	A
7896023086366	ESPUMANTE SALTON PROSECCO COM TACA - 750ML - GARRAFA	49,90	I	7896756800116	VINHO BRASILEIRO BRANCO MIOLO RES CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	59,90	I
7896931612701	QUENTAO CAMPO LARGO - 750ML - GARRAFA	12,49	A	7896023083679	VINHO BRASILEIRO BRANCO SALTON LUNAE - 750ML - GARRAFA	21,90	A
7894900025019	REFRIGERANTE COCA COLA CAFÉ EXPRESSO - 220ML - LATA	1,70	I	7896100501560	VINHO BRASILEIRO BRANCO SEC CHARDONAY ST COLINA - 750ML - GARRAFA	22,90	I
7894900035209	REFRIGERANTE FANTA LARANJA - 290ML - LATA	2,33	I	7896100501928	VINHO BRASILEIRO BRANCO SEC ESTILO CAB CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	19,39	I
7894900035032	REFRIGERANTE FANTA LARANJA - 310ML - LATA	2,33	A	7896931615016	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO - 1470ML - PET	14,90	I
7894900055207	REFRIGERANTE FANTA UVA - 290ML - LATA	2,33	I	7896931611124	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO TINTO SECO - 1000ML - GARRAFA	14,90	A
789444446182	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 220ML - LATA	2,10	I	7896931611100	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO TINTO SUAVE - 1000ML - GARRAFA	14,90	A
7894900300390	REFRIGERANTE SCHWEPES TONICA - 220ML - LATA	2,10	I	7896780902602	VINHO BRASILEIRO CANCAO BORDO SECO - 750ML - GARRAFA	12,65	A
7896780903135	SUCO CANCAO MISTO DE UVA E MACA - 1500ML - GARRAFA	15,00	I	7896780902633	VINHO BRASILEIRO CANCAO BORDO SUAVE - 750ML - GARRAFA	12,65	A
7896931611926	SUCO DE UVA - CAMPO LARGO - 1000ML - GARRAFA	11,05	A	7896780900486	VINHO BRASILEIRO CANCAO BRANCO SECO - 750ML - GARRAFA	11,49	A
7896931611940	SUCO DE UVA - CAMPO LARGO - 1500ML - GARRAFA	12,71	A	7896780902459	VINHO BRASILEIRO CANCAO BRANCO SECO - 1000ML - GARRAFA	17,50	A
7896780902787	SUCO DE UVA CANCAO BRANCO - 1000ML - GARRAFA	12,83	I	7896780902053	VINHO BRASILEIRO CANCAO BRANCO SECO - 1500ML - GARRAFA	24,31	A
7896780902206	SUCO DE UVA CANCAO TINTO - 1000ML - GARRAFA	12,83	I	7896780900035	VINHO BRASILEIRO CANCAO BRANCO SECO - 4600ML - GARRAFA	59,04	A
7896931612206	SUCO DE UVA INTEGRAL BRANCO - CAMPO LARGO - 1000ML - GARRAFA	9,53	A	7896780902183	VINHO BRASILEIRO CANCAO BRANCO SECO BASSO - 1480ML - PET	6,03	A
7896756800468	SUCO DE UVA SUNNY DAYS - 300ML - GARRAFA	6,89	I	7896780900202	VINHO BRASILEIRO CANCAO BRANCO SUAVE - 750ML - GARRAFA	11,49	A
7896775680442	SUCO DE UVA SUNNY DAYS - 1000ML - GARRAFA	18,89	I	7896780903111	VINHO BRASILEIRO CANCAO BRANCO SUAVE - 750ML - GARRAFA	12,65	A
7896780903159	SUCO DE UVA TINTO CANCAO - 300ML - GARRAFA	5,69	I	7896780902480	VINHO BRASILEIRO CANCAO BRANCO SUAVE - 1000ML - GARRAFA	17,50	A
7896780902770	SUCO DE UVA TINTO CANCAO - 500ML - GARRAFA	6,88	I	7896780902060	VINHO BRASILEIRO CANCAO BRANCO SUAVE - 1500ML - GARRAFA	24,31	A
7896780902435	SUCO DE UVA TINTO CANCAO - 1500ML - GARRAFA	19,15	I	7896780902374	VINHO BRASILEIRO CANCAO BRANCO SUAVE - 2000ML - GARRAFA	29,63	A
7798159560102	VINHO ARGENTINO BRANCO ARGENTO CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	68,90	I	7896780900066	VINHO BRASILEIRO CANCAO BRANCO SUAVE - 4600ML - GARRAFA	59,04	A
7798159560171	VINHO ARGENTINO BRANCO ARGENTO SAUVIG BLANC - 750ML - GARRAFA	69,90	I	7896780902176	VINHO BRASILEIRO CANCAO BRANCO SUAVE BASSO - 1480ML - PET	6,03	A
7790470080369	VINHO ARGENTINO BRANCO FINCA FLICHMAN CHADONNAY - 750ML - GARRAFA	32,90	I	7896780902862	VINHO BRASILEIRO CANCAO CABERNET SAUVIGNON SECO - 750ML - GARRAFA	18,69	A
7790189001242	VINHO ARGENTINO BRANCO MICHEL TORINO COLEC TOR - 750ML - GARRAFA	29,90	I	7896780902855	VINHO BRASILEIRO CANCAO CABERNET SAUVIGNON SUAVE - 750ML - GARRAFA	18,69	A
7891737985554	VINHO ARGENTINO GRAND EXPEDITION CAB SAUV TINTO - 750ML - GARRAFA	22,90	A	7896780900493	VINHO BRASILEIRO CANCAO MOSCATO SECO - 750ML - GARRAFA	11,84	A
7798090852649	VINHO ARGENTINO ROSE AIME - 750ML - GARRAFA	46,90	I	7896780900622	VINHO BRASILEIRO CANCAO MOSCATO SUAVE - 750ML - GARRAFA	11,84	A
7798159560089	VINHO ARGENTINO TINTO ARGENTO BONARDA - 750ML - GARRAFA	76,90	I	7896780903005	VINHO BRASILEIRO CANCAO ROSADO SECO - 750ML - GARRAFA	12,65	A
7790470005904	VINHO ARGENTINO TINTO FINCA FLICHMAN CAB SAUV - 750ML - GARRAFA	32,90	I	7896780900028	VINHO BRASILEIRO CANCAO ROSADO SECO - 4600ML - GARRAFA	59,04	A
7790314005961	VINHO ARGENTINO TORO CENTENARIO CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	19,90	A	7896780900899	VINHO BRASILEIRO CANCAO ROSADO SUAVE - 750ML - GARRAFA	11,49	A
7790314006104	VINHO ARGENTINO TORO CENTENARIO CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	19,90	A	7896780900059	VINHO BRASILEIRO CANCAO ROSADO SUAVE - 4600ML - GARRAFA	59,04	A
7790314005947	VINHO ARGENTINO TORO CENTENARIO MALBEC - 750ML - GARRAFA	19,90	A	7896780902022	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO DEMI SEC - 750ML - GARRAFA	11,49	A
7896039101633	VINHO BRASILEIRO ALMADEN BRANCO SECO CABERNET RIESLING - 750ML - GARRAFA	25,08	A	7896780903050	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO DEMI SEC - 2000ML - GARRAFA	29,63	A
7896756803377	VINHO BRASILEIRO ALMADEN CAB SAUVIG TINTO - 250ML - GARRAFA	11,85	A	7896780900615	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	11,49	A
7896756803780	VINHO BRASILEIRO ALMADEN CAB SAUVIG TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	25,08	A	7896780902442	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO SECO - 1000ML - GARRAFA	17,50	A
7896756802660	VINHO BRASILEIRO ALMADEN CABERN SAUVIGON TINTO - 750ML - GARRAFA	25,08	A	7896780902039	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO SECO - 1500ML - GARRAFA	24,31	A
7896756802677	VINHO BRASILEIRO ALMADEN MERLOT TINTO - 750ML - GARRAFA	25,08	A	7896780902367	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO SECO - 2000ML - GARRAFA	29,63	A
7896756803384	VINHO BRASILEIRO ALMADEN RIESLING BRANCO - 250ML - GARRAFA	11,85	A	7896780900011	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO SECO - 4600ML - GARRAFA	59,04	A
7896756802684	VINHO BRASILEIRO ALMADEN RIESLING BRANCO - 750ML - GARRAFA	25,08	A	7896780902152	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO SECO BASSO - 1480ML - PET	6,03	A
7896756803742	VINHO BRASILEIRO ALMADEN SHIRAZ - 750ML - GARRAFA	25,08	A	7896780900196	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	11,49	A
7896756802714	VINHO BRASILEIRO ALMADEN TINTO SECO TANNAT - 750ML - GARRAFA	25,08	A	7896780902466	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO SUAVE - 1000ML - GARRAFA	17,50	A
7891141007620	VINHO BRASILEIRO AURORA CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	32,34	A	7896780902046	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO SUAVE - 1500ML - GARRAFA	24,31	A
7891141016752	VINHO BRASILEIRO AURORA MERLOT - 750ML - GARRAFA	32,34	A	7896780902350	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO SUAVE - 2000ML - GARRAFA	29,63	A
7891141016998	VINHO BRASILEIRO AURORA RESERVA CABERNET - 750ML - GARRAFA	46,19	A	7896780900042	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO SUAVE - 4600ML - GARRAFA	59,04	A
				7896780902145	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO SUAVE BASSO - 1480ML - PET	6,03	A
				7896931610226	VINHO BRASILEIRO DO AVÓ BRANCO SECO - 750ML - GARRAFA	12,68	A
				7896931610219	VINHO BRASILEIRO DO AVÓ BRANCO SUAVE - 750ML - GARRAFA	12,68	A
				7896931610202	VINHO BRASILEIRO DO AVÓ TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	12,68	A
				7896931610196	VINHO BRASILEIRO DO AVÓ TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	12,68	A

7891141026690	VINHO BRASILEIRO FRIZANTE SAINT GERMAIN BCO - 750ML - GARRAFA	18,41	A	7804414014744	VINHO CHILENO BRANCO MANT BL SAUV BLANC RES - 375ML - GARRAFA	26,90	I
7891141026751	VINHO BRASILEIRO FRIZANTE SAINT GERMAIN TTO - 750ML - GARRAFA	18,41	I	7804414014751	VINHO CHILENO BRANCO MANTO BL CHARD RES - 375ML - GARRAFA	26,90	I
7896756800086	VINHO BRASILEIRO MIOLO RESERVA TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	48,22	A	7804414014713	VINHO CHILENO BRANCO MANTO BL CHARDONNAY - 375ML - GARRAFA	19,29	I
7896756800093	VINHO BRASILEIRO MIOLO RESERVA TINTO SECO MERLOT - 750ML - GARRAFA	48,22	A	7804414014706	VINHO CHILENO BRANCO MANTO BL SAUV BLANC - 375ML - GARRAFA	19,29	I
7896756802967	VINHO BRASILEIRO MIOLO RESERVA TINTO SECO PINOT NOIR - 750ML - GARRAFA	48,22	A	7809625200160	VINHO CHILENO BRANCO PKNT CHARDONNAY GD RES - 750ML - GARRAFA	42,90	I
7896756802769	VINHO BRASILEIRO MIOLO SELECAO BRANCO SECO CHARDONNAY VIOGNIER - 750ML - GARRAFA	32,89	A	7804426000797	VINHO CHILENO BRANCO SIETE SOLES SAUV BLAN - 750ML - GARRAFA	22,90	I
7896756800062	VINHO BRASILEIRO MIOLO SELECAO CAB MERLOT TINTO - 375ML - GARRAFA	16,89	A	7898924502433	VINHO CHILENO BRANCO TIERRA ALTA SAUVIG BL - 750ML - GARRAFA	9,90	I
7896756802776	VINHO BRASILEIRO MIOLO SELECAO CHAR VIOGNER BRANCO - 375ML - GARRAFA	16,89	A	7804320469089	VINHO CHILENO BRANCO TRONOS CHARD - 750ML - GARRAFA	25,90	I
7896756800024	VINHO BRASILEIRO MIOLO SELECAO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON/MERLOT - 750ML - GARRAFA	32,89	A	7804320653204	VINHO CHILENO BRANCO TRONOS VAR CHARD - 750ML - GARRAFA	25,99	I
7896931612978	VINHO BRASILEIRO MIRACOLO 100% BORDO TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	18,90	A	7808725403679	VINHO CHILENO BRANCO YALI WILD SW CHARD - 750ML - GARRAFA	69,90	I
7896931612886	VINHO BRASILEIRO MIRACOLO TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	12,68	A	7808725403877	VINHO CHILENO BRANCO YALI WILD SW SAUV BLAN - 750ML - GARRAFA	68,90	I
7896931613180	VINHO BRASILEIRO MIRACOLO TINTO SECO - 1000ML - GARRAFA	15,78	A	7809591501339	VINHO CHILENO LA PLAYA AXEL PRIMERO BLEND - 750ML - GARRAFA	110,00	A
7896931612893	VINHO BRASILEIRO MIRACOLO TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	12,68	A	7809591501254	VINHO CHILENO LA PLAYA AXEL SHIRAZ - 750ML - GARRAFA	66,90	A
7896931613197	VINHO BRASILEIRO MIRACOLO TINTO SUAVE - 1000ML - GARRAFA	15,78	A	7809591500264	VINHO CHILENO LA PLAYA ESTATE CABERNET SUAVIGNON - 750ML - GARRAFA	24,90	A
7896931613340	VINHO BRASILEIRO MIRACOLO TINTO SUAVE KIT - 750ML - GARRAFA	15,90	A	7809591500288	VINHO CHILENO LA PLAYA ESTATE CARMENERE - 750ML - GARRAFA	24,90	A
789444446172	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 1470ML - PET	14,90	I	7809591500271	VINHO CHILENO LA PLAYA ESTATE SUAVIGNON BLANC - 750ML - GARRAFA	24,90	A
7896931611537	VINHO BRASILEIRO PARANA TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	7,10	A	7809625202775	VINHO CHILENO ROSE CASA FUEGO RSVD - 750ML - GARRAFA	19,90	I
7896023083693	VINHO BRASILEIRO ROSE SALTON LUNAE - 750ML - GARRAFA	21,90	A	7804320647074	VINHO CHILENO ROSE TRONOS - 750ML - GARRAFA	25,90	I
7891141031410	VINHO BRASILEIRO SANGUE DE BOI TINTO SECO - 1000ML - GARRAFA	13,90	I	7804330007745	VINHO CHILENO TINTO 8KM CARMENERE - 750ML - GARRAFA	25,90	I
7891141031434	VINHO BRASILEIRO SANGUE DE BOI TINTO SUAVE - 1000ML - GARRAFA	13,90	I	7804330007738	VINHO CHILENO TINTO 8KM MERLOT - 750ML - GARRAFA	25,90	I
7896100501522	VINHO BRASILEIRO TINTO DEM SEC CAB SAUVIG ST COLINA - 750ML - GARRAFA	14,50	I	7804607440510	VINHO CHILENO TINTO ALMA VIVA - 750ML - GARRAFA	1.200,00	I
7896589101084	VINHO BRASILEIRO TINTO MIORANZA BORDO SUAVE 1L - 1000ML - GARRAFA	25,90	I	7804330007721	VINHO CHILENO TINTO CAB SAUV - 750ML - GARRAFA	25,90	I
7896023083716	VINHO BRASILEIRO TINTO SALTON LUNAE - 750ML - GARRAFA	21,90	A	7809625203116	VINHO CHILENO TINTO CAS FUEG CAB SAUV PREM - 750ML - GARRAFA	67,90	I
7896100501515	VINHO BRASILEIRO TINTO SEC CAB SAUVIGNON ST COLINA - 750ML - GARRAFA	22,50	I	7809625203048	VINHO CHILENO TINTO CAS FUEGO CARME RES - 750ML - GARRAFA	32,90	I
7896100501898	VINHO BRASILEIRO TINTO SEC ESTILO CAB SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	19,50	I	7804342005463	VINHO CHILENO TINTO CASA CREBAR CAB SAUV - 750ML - GARRAFA	19,90	I
7896100501904	VINHO BRASILEIRO TINTO SEC ESTILO MERLOT - 750ML - GARRAFA	19,39	I	7804342005487	VINHO CHILENO TINTO CASA CREBAR MERLOT - 750ML - GARRAFA	19,90	I
7896100501911	VINHO BRASILEIRO TINTO SEC ESTILO TANNAT - 750ML - GARRAFA	19,50	I	7804300124489	VINHO CHILENO TINTO CAST MOLINA SYRAH 03 - 750ML - GARRAFA	49,90	I
7896100501539	VINHO BRASILEIRO TINTO SEC MERLOT ST COLINA - 750ML - GARRAFA	26,90	I	7804305002133	VINHO CHILENO TINTO COU MAC DLUIS MERLOT - 750ML - GARRAFA	41,88	I
7896100501546	VINHO BRASILEIRO TINTO SEC PINOT NOIR ST COLINA - 750ML - GARRAFA	22,90	I	7804305002034	VINHO CHILENO TINTO COU MACUL MERLOT RES - 750ML - GARRAFA	19,90	I
7896100501584	VINHO BRASILEIRO TINTO SECO TANNAT SCOLINA - 750ML - GARRAFA	17,50	I	7804305000177	VINHO CHILENO TINTO COUS MACUL D LUIS CARM - 750ML - GARRAFA	39,90	I
7896589103118	VINHO BRASILEIRO TINTO SVE MIORANZA C 2 TACAS - 750ML - GARRAFA	49,90	I	7804305002010	VINHO CHILENO TINTO COUSI ANT RS CAB SAUV - 750ML - GARRAFA	19,90	I
7896100502406	VINHO BRASILEIRO TINTO SVE REDENTOR PET 1480ML - 1480ML - GARRAFA	11,90	I	7804305002041	VINHO CHILENO TINTO COUSINO MACUL CAB SAUV - 750ML - GARRAFA	45,62	I
7804330007769	VINHO CHILENO BRANCO 8KM CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	29,90	I	7804342005661	VINHO CHILENO TINTO CRE FUR ED LIM NEBIOLO - 750ML - GARRAFA	99,00	I
7804330007752	VINHO CHILENO BRANCO 8KM SAUV BLANC - 750ML - GARRAFA	25,90	I	7809625203086	VINHO CHILENO TINTO CS FUEG CAB SAU GD RES - 750ML - GARRAFA	42,90	I
7804320753751	VINHO CHILENO BRANCO BICLETA CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	49,90	I	7809625203093	VINHO CHILENO TINTO CS FUEG CARME GD RES - 750ML - GARRAFA	42,90	I
7804342005494	VINHO CHILENO BRANCO CASA CREBAR SAUV BL - 750ML - GARRAFA	19,90	I	7809625203123	VINHO CHILENO TINTO CS FUEG CARME PREM - 750ML - GARRAFA	69,90	I
7804320601861	VINHO CHILENO BRANCO CONO SUR CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	42,90	I	7809625203055	VINHO CHILENO TINTO CS FUEG PINOT NOIR RES - 750ML - GARRAFA	32,90	I
7809625203079	VINHO CHILENO BRANCO CS FUEG CHARDONNAY RES - 750ML - GARRAFA	32,90	I	7809625202447	VINHO CHILENO TINTO CS FUEGO MERLOT RSVDO - 750ML - GARRAFA	19,90	I
7809625203192	VINHO CHILENO BRANCO CS FUEG CHARDONNAY RSV - 750ML - GARRAFA	19,90	I	7804330212101	VINHO CHILENO TINTO EST RES CAB SAUV RES - 375ML - GARRAFA	21,90	I
7809625203062	VINHO CHILENO BRANCO CS FUEG SAUV BLANC RES - 750ML - GARRAFA	32,90	I	7804330222209	VINHO CHILENO TINTO EST RES SAUV BL RES - 375ML - GARRAFA	21,90	I
7809625203185	VINHO CHILENO BRANCO CS FUEG SAUV BLANC RSV - 750ML - GARRAFA	19,90	I	7804330983575	VINHO CHILENO TINTO ESTATE CARM RES - 750ML - GARRAFA	35,90	I
7804330231201	VINHO CHILENO BRANCO ESTATE CHARD RES - 750ML - GARRAFA	35,90	I	7804300123697	VINHO CHILENO TINTO GATO NEGRO SYRAH - 750ML - GARRAFA	32,90	I
7804330221202	VINHO CHILENO BRANCO ESTATE SAUV BL RES - 750ML - GARRAFA	35,90	I	7804414014683	VINHO CHILENO TINTO MANTO BL CAB SAUV - 375ML - GARRAFA	18,96	I
				7804414014720	VINHO CHILENO TINTO MANTO BL CAB SAUV RES - 375ML - GARRAFA	27,90	I
				7804414014690	VINHO CHILENO TINTO MANTO BL CARMENERE - 375ML - GARRAFA	18,96	I
				7804414014737	VINHO CHILENO TINTO MANTO BL CARMENERE RES - 375ML - GARRAFA	27,90	I
				7804414015079	VINHO CHILENO TINTO MANTO BL MERLOT RES - 375ML - GARRAFA	26,90	I
				7804414014997	VINHO CHILENO TINTO MANTO BL PINOT GRIGIO - 750ML - GARRAFA	29,90	I

7804414015062	VINHO CHILENO TINTO MANTO BLANCO MERLOT - 375ML - GARRAFA	19,29	I	3258691255460	VINHO FRANCES TINTO GDS TERROIRS MEDOC - 750ML - GARRAFA	59,90	I
7809625200788	VINHO CHILENO TINTO PKNT PINOT NOIR GD RES - 750ML - GARRAFA	44,90	I	3660989189003	VINHO FRANCES TINTO LA FRANCETTE MERLOT - 750ML - GARRAFA	31,90	I
7809625203109	VINHO CHILENO TINTO PKNT PINOT NOIR GD RES - 750ML - GARRAFA	44,90	I	3660989191679	VINHO FRANCES TINTO LES SONNAILLES - 750ML - GARRAFA	26,90	I
7804330211203	VINHO CHILENO TINTO S RITA RESERVE MERLOT - 750ML - GARRAFA	38,90	I	3303292309972	VINHO FRANCES TINTO PLANTEY BDX PAULLAC - 750ML - GARRAFA	159,00	I
7804421000228	VINHO CHILENO TINTO SEC OSADIA MERLOT - 750ML - GARRAFA	51,90	I	7898904984044	VINHO FRANCES TINTO PRESTIGE - 750ML - GARRAFA	46,90	I
7804426000186	VINHO CHILENO TINTO SIETE SOLES CAB SAUV - 750ML - GARRAFA	22,90	I	3245414988484	VINHO FRANCES TINTO SEC LOIRE CHINON CAF - 750ML - GARRAFA	51,90	I
7804300127305	VINHO CHILENO TINTO ST HELENA VERNUS BLEND - 750ML - GARRAFA	129,00	I	3245414045149	VINHO FRANCES TINTO SEC MINERVOIS CAF - 750ML - GARRAFA	42,90	I
7804350596335	VINHO CHILENO TINTO STA CARO VARIE CAB SAUV - 750ML - GARRAFA	25,89	A	3245414879157	VINHO FRANCES TINTO SECO RHONE CAF - 375ML - GARRAFA	26,90	I
7804330211104	VINHO CHILENO TINTO STA RITA RES CAB SAUV - 750ML - GARRAFA	38,90	I	3245415308106	VINHO FRANCES TINTO SECO ST EMILION CAF - 375ML - GARRAFA	56,90	I
7898924502419	VINHO CHILENO TINTO TIERRA ALTA CAB SAUVIG - 750ML - GARRAFA	29,90	I	3660989191709	VINHO FRANCES TINTO SUAVE LES SONNAILLES - 750ML - GARRAFA	26,90	I
7808725400500	VINHO CHILENO TINTO VENTISQ QUEULAT SYRAH - 750ML - GARRAFA	89,00	I	8032770290109	VINHO ITALIANO BRANCO BRUT TERRE GAIE - 750ML - GARRAFA	54,49	I
7804320382524	VINHO CHILENO TINTO XPLOADOR MERLOT - 750ML - GARRAFA	32,90	I	8002005004337	VINHO ITALIANO BRANCO NOBILI TRE DABRUZZO - 750ML - GARRAFA	39,90	I
7808725403662	VINHO CHILENO TINTO YALI WILD SW CAB SAUV - 750ML - GARRAFA	69,90	I	7898924502457	VINHO ITALIANO BRANCO VALDORELLA PINOT GRIGIO - 750ML - GARRAFA	39,90	I
7808725404270	VINHO CHILENO TINTO YALI WILD SWAN MERLOT - 750ML - GARRAFA	68,90	I	8000174160021	VINHO ITALIANO TINTO BAR BRICOTONDO F FREDI - 750ML - GARRAFA	99,00	I
8410631100000	VINHO ESPANHOL BRANCO SVE FINO REYNAL - 750ML - GARRAFA	19,90	I	7898924502310	VINHO ITALIANO TINTO CHIANTI VALDORELLA - 750ML - GARRAFA	59,90	I
7798143900723	VINHO ESPANHOL EULEN FAMILIA CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	68,90	A	8002005004320	VINHO ITALIANO TINTO NOBILI MONTEP DABRUZZO - 750ML - GARRAFA	39,90	I
7798143900716	VINHO ESPANHOL EULEN FAMILIA MALBEC - 750ML - GARRAFA	68,90	A	8002005004368	VINHO ITALIANO TINTO NOBILI NERO DAVOLA - 750ML - GARRAFA	39,90	I
7798143900693	VINHO ESPANHOL EULEN IDENTIDAD CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	39,90	A	8002005004436	VINHO ITALIANO TINTO NOBILI ROSSO ITALIANO - 750ML - GARRAFA	39,90	I
7798143900686	VINHO ESPANHOL EULEN IDENTIDAD MALBEC - 750ML - GARRAFA	39,90	A	8001175000613	VINHO ITALIANO TINTO SEC MONTEPULCIANO LARO - 750ML - GARRAFA	49,49	I
7798143901317	VINHO ESPANHOL EULEN IDENTIDAD TORRENTES - 750ML - GARRAFA	39,90	A	8006030030002	VINHO ITALIANO TINTO VCECCHILENO MOREL DOCG - 750ML - GARRAFA	99,00	I
8410406000511	VINHO ESPANHOL ROSE MARQUES CACERES EXCE - 750ML - GARRAFA	129,00	I	5602281751609	VINHO PORTUGUES BRANCO ALTO VEZ FRISANTE VERD - 750ML - GARRAFA	28,90	I
8410406311006	VINHO ESPANHOL TINTO MARO CACERES CRIANZA - 750ML - GARRAFA	118,00	I	5602616000990	VINHO PORTUGUES BRANCO BREJEIRO - 750ML - GARRAFA	25,90	I
8410406211054	VINHO ESPANHOL TINTO MARQUES CACERES RES - 750ML - GARRAFA	99,00	I	5602616001256	VINHO PORTUGUES BRANCO CANTO DA VINHA - 750ML - GARRAFA	45,90	I
8410388003876	VINHO ESPANHOL TINTO MARQUES DE SOLIMONTE - 750ML - GARRAFA	27,90	I	5602616000259	VINHO PORTUGUES BRANCO CAPATAZ - 375ML - GARRAFA	16,90	I
8437010555022	VINHO ESPANHOL TINTO TINEDO JA SECO - 750ML - GARRAFA	89,90	I	5602616000792	VINHO PORTUGUES BRANCO CAPATAZ - 750ML - GARRAFA	26,90	I
3500610009938	VINHO FRANCES BRANCO BARON D ARIGNAC BLANCS - 750ML - GARRAFA	39,90	I	5602616003151	VINHO PORTUGUES BRANCO CURRIOLA - 375ML - GARRAFA	16,90	I
3660989067912	VINHO FRANCES BRANCO CUVEE PATRON - 750ML - GARRAFA	31,90	I	5602616003144	VINHO PORTUGUES BRANCO CURRIOLA - 750ML - GARRAFA	29,90	I
3660989191686	VINHO FRANCES BRANCO LES SONNAILLES - 750ML - GARRAFA	26,90	I	5602616003120	VINHO PORTUGUES BRANCO ENTREPONTES - 375ML - GARRAFA	15,90	I
3186127761219	VINHO FRANCES BRANCO PICPOUL DE PINET - 750ML - GARRAFA	49,90	I	5602616000969	VINHO PORTUGUES BRANCO ENTREPONTES - 750ML - GARRAFA	21,90	I
3245414800229	VINHO FRANCES BRANCO SEC SANCERRE CAF - 750ML - GARRAFA	119,00	I	5602616000235	VINHO PORTUGUES BRANCO SOUSETTE - 375ML - GARRAFA	22,90	I
3245414708419	VINHO FRANCES BRANCO SECO ALSACE GEWURZT CAF - 750ML - GARRAFA	69,90	I	5602616002451	VINHO PORTUGUES BRANCO SOUSETTE - 750ML - GARRAFA	15,90	I
3660989149335	VINHO FRANCES BRANCO SM LIE MUSCADET - 750ML - GARRAFA	42,50	I	5605632551125	VINHO PORTUGUES BRANCO TEIXIRA MARCUS DOC - 750ML - GARRAFA	73,99	I
3245420000000	VINHO FRANCES BRANCO SUAVE COT DU LAYON CAF - 750ML - GARRAFA	59,90	I	5601110006439	VINHO PORTUGUES BRANCO TERRA DE CANICOS - 750ML - GARRAFA	69,90	I
3660989191693	VINHO FRANCES BRANCO SUAVE LES SONNAILLES - 750ML - GARRAFA	26,90	I	5601085001392	VINHO PORTUGUES PORTO ALMIRO RUBY BOX C 2 TACAS - 750ML - GARRAFA	78,99	I
3273942009616	VINHO FRANCES ROSE BANDOL HAUTS SEIGNOL - 750ML - GARRAFA	99,00	I	5602616001003	VINHO PORTUGUES ROSE BREJEIRO - 750ML - GARRAFA	25,90	I
3660989068025	VINHO FRANCES ROSE CUVEE PATRON - 750ML - GARRAFA	31,90	I	5604575001421	VINHO PORTUGUES ROSE PTG CABRIZ DAO - 750ML - GARRAFA	59,90	I
3660990000000	VINHO FRANCES ROSE SEC PROV RES BAILLY - 750ML - GARRAFA	48,90	I	5602417102237	VINHO PORTUGUES TINTO AL S BRAZ PRIV COL - 750ML - GARRAFA	39,90	I
3245390248008	VINHO FRANCES ROSE SECO LANG HIPPOLYTE - 750ML - GARRAFA	55,90	I	5601085030620	VINHO PORTUGUES TINTO ALMIRO RUBY - 750ML - GARRAFA	44,59	I
3292144688122	VINHO FRANCES TINTO BDX GDS DUCS ST JULIEN - 750ML - GARRAFA	139,00	I	5601085030606	VINHO PORTUGUES TINTO ALMIRO TAWNY - 750ML - GARRAFA	44,59	I
3660989179820	VINHO FRANCES TINTO BDX MERAC - 750ML - GARRAFA	49,90	I	5601085001354	VINHO PORTUGUES TINTO AMIRO TAWNY - 375ML - GARRAFA	25,19	I
3258691239286	VINHO FRANCES TINTO BEAU MAYNE BDX - 750ML - GARRAFA	42,90	I	5600292865896	VINHO PORTUGUES TINTO CABO DA ROCA SETUBAL - 750ML - GARRAFA	46,90	I
3258691527253	VINHO FRANCES TINTO BOR BLANQ CAB SAUV - 750ML - GARRAFA	42,90	I	5602616001263	VINHO PORTUGUES TINTO CANTO DA VINHA - 750ML - GARRAFA	45,90	I
3258691527239	VINHO FRANCES TINTO BORIES BLANQUES MERLOT - 750ML - GARRAFA	35,90	I	5602616000242	VINHO PORTUGUES TINTO CAPATAZ - 375ML - GARRAFA	16,90	I
3566921000644	VINHO FRANCES TINTO BOURGOGNE ROUGE CUVEE - 750ML - GARRAFA	189,00	I	5602616000785	VINHO PORTUGUES TINTO CAPATAZ - 750ML - GARRAFA	26,90	I
3760115751071	VINHO FRANCES TINTO CH GEMEILLAN MEDOC CRU - 750ML - GARRAFA	72,90	I	5600390414903	VINHO PORTUGUES TINTO CASAS BRANCAS RESERVA - 750ML - GARRAFA	49,90	I
3258691526911	VINHO FRANCES TINTO CH PEY LA TOUR BDX - 750ML - GARRAFA	59,90	I	5602417101834	VINHO PORTUGUES TINTO CASTELO PIAS - 750ML - GARRAFA	28,90	I
3258691240947	VINHO FRANCES TINTO GDS TERROIRS BDX - 750ML - GARRAFA	39,90	I				

5602616003168	VINHO PORTUGUES TINTO CURRIOLA - 375ML - GARRAFA	16,90	I	pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.
5602616002871	VINHO PORTUGUES TINTO CURRIOLA - 750ML - GARRAFA	29,90	I	
5601109181192	VINHO PORTUGUES TINTO DO PORTO D JOSE TAWNY COM 2 TACAS - 750ML - GARRAFA	139,00	I	Campo Grande - MS, 19 de novembro de 2018.
5601971220432	VINHO PORTUGUES TINTO ENCOSTA DO BAIRRO - 750ML - GARRAFA	27,90	I	LAURI LUIZ KENER Superintendente de Administração Tributária
5602616003137	VINHO PORTUGUES TINTO ENTREPONTES - 375ML - GARRAFA	15,90	I	<b>ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/2018.</b>
5602616000952	VINHO PORTUGUES TINTO ENTREPONTES - 750ML - GARRAFA	21,90	I	<b>GRUPO GENERICO</b>
5601007475454	VINHO PORTUGUES TINTO FERREIRINHA VINHA GRD - 750ML - GARRAFA	209,00	I	<b>MEDICAMENTO - REGIME ESPECIAL</b>
5601109113025	VINHO PORTUGUES TINTO PORTO D JOSE TAWNY - 750ML - GARRAFA	99,00	I	<b>CÓDIGO</b>
5601007001110	VINHO PORTUGUES TINTO PORTO DONA ANTONIA TAWNY RES - 750ML - GARRAFA	189,00	I	<b>DESCRIÇÃO</b>
3270190008965	VINHO PORTUGUES TINTO PORTO WESTPORT TAWNY 10 ANOS - 750ML - GARRAFA	109,00	I	<b>**TIPO VRP</b>
5604575000479	VINHO PORTUGUES TINTO PTG CABRIZ DAO RESERVA - 750ML - GARRAFA	86,90	I	<b>VALOR (R\$)</b>
5601863114481	VINHO PORTUGUES TINTO PTG CUNHA MARTINS DAO - 750ML - GARRAFA	42,90	I	<b>*AÇÃO</b>
5600390419212	VINHO PORTUGUES TINTO QUINTA JA PIAS - 750ML - GARRAFA	24,90	I	
5602616000228	VINHO PORTUGUES TINTO SOUSETTE - 375ML - GARRAFA	15,90	I	
5602616000808	VINHO PORTUGUES TINTO SOUSETTE - 750ML - GARRAFA	21,90	I	
5605632551101	VINHO PORTUGUES TINTO TEIXEIRA MARCUS DOC - 750ML - GARRAFA	73,99	I	
5601110006422	VINHO PORTUGUES TINTO TERRA DE CANICOS - 750ML - GARRAFA	71,90	I	
5602281007676	VINHO PORTUGUES VERDE DABARCA ALVARINHO RES - 750ML - GARRAFA	69,90	I	
5602281007669	VINHO PORTUGUES VERDE DABARCA ARINTO - 750ML - GARRAFA	42,90	I	
5602281007690	VINHO PORTUGUES VERDE DABARCA LOUREIRO - 750ML - GARRAFA	42,90	I	
7896685200780	VODKA KRISKOF BANANINHA - 900ML - GARRAFA	8,50	I	
7896685200797	VODKA KRISKOF COCO - 900ML - GARRAFA	8,50	I	
789444446202	VODKA OUTRAS MARCAS - 900ML - GARRAFA	8,50	I	

Legenda Ações \*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas do setor das indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam o produto: fralda, no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: daopes@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: daopes@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade petionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
94869	FRALDA ADULTMAX MATURIDADE - G - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	10,59	I
95225	FRALDA ANJINHO - G - 18 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	15,44	I
95410	FRALDA ANJINHO - XG - 18 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	15,71	I
95226	FRALDA BABY ROGER - G - 18 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	11,16	I
95050	FRALDA BABY ROGER TOTAL CARE MEGA - P - 96 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	43,71	I
95078	FRALDA BABY ROGER CARE IDEAL - M - 12 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	11,29	I
95389	FRALDA BABY ROGER CARE IDEAL - XG - 16 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	11,02	I
95201	FRALDA BABY ROGER CLASSICA PLUS - G - 07 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	4,92	I
95061	FRALDA BABY ROGER CLASSICA PLUS - M - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	5,11	I
95362	FRALDA BABY ROGER CLASSICA PLUS - XG - 07 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	4,82	I
95487	FRALDA BABY ROGER CLASSICA PLUS - XG - 64 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	46,21	I
94956	FRALDA BABY ROGER TOTAL CARE CLASSICA - P - 09 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	4,10	I
95081	FRALDA BABY ROGER TOTAL CARE IDEAL - M - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	12,44	I
94988	FRALDA BABY ROGER TOTAL CARE IDEAL - P - 26 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	12,01	I
95390	FRALDA BABY ROGER TOTAL CARE IDEAL - XG - 16 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	12,48	I
95227	FRALDA BABY ROGER TOTAL CARE IDEAL - G - 18 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	12,29	I
95228	FRALDA BABY ROGER TOTAL CARE JUMBO - G - 18 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	12,03	I
95314	FRALDA BABY ROGER TOTAL CARE JUMBO - G - 46 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	26,44	I
95151	FRALDA BABY ROGER TOTAL CARE JUMBO - M - 50 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	28,83	I
95458	FRALDA BABY ROGER TOTAL CARE JUMBO - XG - 40 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	27,06	I
95179	FRALDA BABY ROGER TOTAL CARE MEGA - M - 80 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	43,84	I
95342	FRALDA BABY ROGER TOTAL MEGA - G - 72 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	44,24	I
95326	FRALDA BABY WILLY FOR KIDS - G - 60 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	33,35	I
95169	FRALDA BABY WILLY FOR KIDS - M - 70 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	33,56	I
95041	FRALDA BABY WILLY FOR KIDS - P - 80 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	33,29	I
95470	FRALDA BABY WILLY FOR KIDS - XG - 48 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	32,90	I
95268	FRALDA BABY WILLY PRATICO - G - 22 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	11,94	I
95115	FRALDA BABY WILLY PRATICO - M - 26 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	13,59	I
94990	FRALDA BABY WILLY PRATICO - P - 28 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	13,54	I
95418	FRALDA BABY WILLY PRATICO - XG - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	12,25	I
95229	FRALDA BABYSEC ULTRA SEC - G - 18 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	13,16	I
95082	FRALDA BABYSEC ULTRA SEC - M - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	13,19	I
94970	FRALDA BABYSEC ULTRA SEC - P - 22 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	13,18	I
95373	FRALDA BABYSEC ULTRA SEC - XG - 14 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	13,16	I
94971	FRALDA BABYSEC ULTRA SEC GALINHA PINTADINHA - P - 22 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	16,95	I
95374	FRALDA BABYSEC ULTRA SEC GALINHA PINTADINHA - XG - 14 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	16,95	I
95083	FRALDA BABYSEC ULTRA SEC GALINHA PINTADINHA - M - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	16,95	I

95507	FRALDA BABYSEC ULTRASEC GALINHA PINTADINHA - XXG - 12 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	12,99	I	95053	FRALDA CAPRICH0 BABY - P - 100 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	47,99	I
95230	FRALDA BABYSEC ULTRASEC GALINHA PINTADINHA - G - 18 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	17,37	I	95363	FRALDA CAPRICH0 BABY - XG - 07 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	4,99	I
95207	FRALDA BIG COMFORT - G - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	10,85	I	95492	FRALDA CAPRICH0 BABY - XG - 70 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	47,99	I
95062	FRALDA BIG COMFORT - M - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	10,99	I	95566	FRALDA CAPRICH0 BABY - XXG - 56 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	47,99	I
95369	FRALDA BIG COMFORT - XG - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	11,04	I	95327	FRALDA CAPRICH0 BABY HIPER - G - 60 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	35,99	I
95208	FRALDA BIG LIFE - G - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	13,71	I	95170	FRALDA CAPRICH0 BABY HIPER - M - 70 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	35,99	I
94967	FRALDA BIOFRAL CONFORT PLUS - P - 12 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	15,49	I	95042	FRALDA CAPRICH0 BABY HIPER - P - 80 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	35,99	I
95222	FRALDA CALCA MAMYPOKO - G - 17 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	30,92	I	95472	FRALDA CAPRICH0 BABY HIPER - XG - 50 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	35,90	I
95224	FRALDA CALCA MAMYPOKO - G - 17+2 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	29,76	I	95555	FRALDA CAPRICH0 BABY HIPER - XXG - 40 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	35,99	I
95246	FRALDA CALCA MAMYPOKO - G - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	27,48	I	95247	FRALDA CAPRICH0 BABY PRATICA - G - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	15,77	I
95297	FRALDA CALCA MAMYPOKO - G - 36 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	43,71	I	95099	FRALDA CAPRICH0 BABY PRATICA - M - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	16,91	I
95298	FRALDA CALCA MAMYPOKO - G - 36+4 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	56,50	I	95000	FRALDA CAPRICH0 BABY PRATICA - P - 30 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	17,03	I
95323	FRALDA CALCA MAMYPOKO - G - 54 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	63,09	I	95516	FRALDA CAPRICH0 BABY PRATICA - XXG - 14 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	16,67	I
95084	FRALDA CALCA MAMYPOKO - M - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	22,85	I	95508	FRALDA CAPRICH0 BUMMIS - XXG - 12 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	11,99	I
95098	FRALDA CALCA MAMYPOKO - M - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	22,25	I	95203	FRALDA CAPRICH0 BUMMIS - G - 07 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	4,99	I
95142	FRALDA CALCA MAMYPOKO - M - 42 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	46,37	I	95231	FRALDA CAPRICH0 BUMMIS - G - 18 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	11,99	I
95145	FRALDA CALCA MAMYPOKO - M - 46 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	47,92	I	95064	FRALDA CAPRICH0 BUMMIS - M - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	4,99	I
95167	FRALDA CALCA MAMYPOKO - M - 62 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	59,79	I	95085	FRALDA CAPRICH0 BUMMIS - M - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	11,99	I
94976	FRALDA CALCA MAMYPOKO - P - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	25,94	I	94958	FRALDA CAPRICH0 BUMMIS - P - 10 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	4,99	I
94991	FRALDA CALCA MAMYPOKO - P - 28 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	27,58	I	94977	FRALDA CAPRICH0 BUMMIS - P - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	11,99	I
95021	FRALDA CALCA MAMYPOKO - P - 50 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	48,75	I	94933	FRALDA CAPRICH0 BUMMIS - RN - 10 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	4,99	I
95026	FRALDA CALCA MAMYPOKO - P - 50+4 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	51,61	I	95364	FRALDA CAPRICH0 BUMMIS - XG - 07 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	4,99	I
95035	FRALDA CALCA MAMYPOKO - P - 58 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	45,27	I	95376	FRALDA CAPRICH0 BUMMIS - XG - 14 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	11,99	I
94939	FRALDA CALCA MAMYPOKO - RN - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	18,99	I	95248	FRALDA CAPRICH0 BUMMIS ECONOMICO - G - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	16,59	I
94952	FRALDA CALCA MAMYPOKO - RN - 40 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	39,27	I	95100	FRALDA CAPRICH0 BUMMIS ECONOMICO - M - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	14,99	I
95385	FRALDA CALCA MAMYPOKO - XG - 15 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	17,50	I	94945	FRALDA CAPRICH0 BUMMIS ECONOMICO - RN - 30 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	12,99	I
95388	FRALDA CALCA MAMYPOKO - XG - 15+2 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	29,64	I	95391	FRALDA CAPRICH0 BUMMIS ECONOMICO - XG - 16 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	14,99	I
95443	FRALDA CALCA MAMYPOKO - XG - 32 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	43,45	I	95517	FRALDA CAPRICH0 BUMMIS ECONOMICO - XXG - 14 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	16,22	I
95447	FRALDA CALCA MAMYPOKO - XG - 32+4 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	48,76	I	95306	FRALDA CAPRICH0 BUMMIS MEGA - G - 42 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	25,60	I
95468	FRALDA CALCA MAMYPOKO - XG - 46 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	67,75	I	95152	FRALDA CAPRICH0 BUMMIS MEGA - M - 50 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	25,60	I
95515	FRALDA CALCA MAMYPOKO - XXG - 13 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	29,21	I	95029	FRALDA CAPRICH0 BUMMIS MEGA - P - 56 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	25,60	I
95539	FRALDA CALCA MAMYPOKO - XXG - 28 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	52,78	I	95450	FRALDA CAPRICH0 BUMMIS MEGA - XG - 38 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	25,60	I
95545	FRALDA CALCA MAMYPOKO - XXG - 32+4 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	48,25	I	95547	FRALDA CAPRICH0 BUMMIS MEGA - XXG - 36 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	25,60	I
95554	FRALDA CALCA MAMYPOKO - XXG - 40 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	68,48	I	95232	FRALDA CAPRICH0 ENXUTITA - G - 18 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	10,59	I
95220	FRALDA CALCA MAMYPOKO DIA E NOITE - G - 16 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	20,34	I	95204	FRALDA CAPRICH0 ENXUTITA - G - 07 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	4,79	I
95079	FRALDA CALCA MAMYPOKO DIA E NOITE - M - 18 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	20,02	I	95249	FRALDA CAPRICH0 ENXUTITA - G - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	18,77	I
95133	FRALDA CALCA MAMYPOKO DIA E NOITE - M - 38 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	38,12	I	95343	FRALDA CAPRICH0 ENXUTITA - G - 72 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	39,99	I
95375	FRALDA CALCA MAMYPOKO DIA E NOITE - XG - 14 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	20,11	I	95065	FRALDA CAPRICH0 ENXUTITA - M - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	4,79	I
95439	FRALDA CALCA MAMYPOKO DIA E NOITE - XG - 30 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	38,41	I	95086	FRALDA CAPRICH0 ENXUTITA - M - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	10,59	I
95223	FRALDA CALCA MAMYPOKO SUPER SECA - G - 17 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	24,10	I	95180	FRALDA CAPRICH0 ENXUTITA - M - 80 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	39,99	I
95386	FRALDA CALCA MAMYPOKO SUPER SECA - XG - 15 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	30,23	I	94959	FRALDA CAPRICH0 ENXUTITA - P - 10 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	4,79	I
95202	FRALDA CAPRICH0 BABY - G - 07 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	4,99	I	94978	FRALDA CAPRICH0 ENXUTITA - P - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	10,59	I
95350	FRALDA CAPRICH0 BABY - G - 80 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	47,99	I	95030	FRALDA CAPRICH0 ENXUTITA - P - 56 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	25,99	I
95063	FRALDA CAPRICH0 BABY - M - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	4,99	I	95051	FRALDA CAPRICH0 ENXUTITA - P - 96 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	39,99	I
95190	FRALDA CAPRICH0 BABY - M - 90 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	47,99	I	95361	FRALDA CAPRICH0 ENXUTITA - XG - 07 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	4,79	I
94957	FRALDA CAPRICH0 BABY - P - 10 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	4,99	I	95377	FRALDA CAPRICH0 ENXUTITA - XG - 14 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	10,59	I
					95392	FRALDA CAPRICH0 ENXUTITA - XG - 16 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	16,98	I
					95488	FRALDA CAPRICH0 ENXUTITA - XG - 64 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	39,99	I

95509	FRALDA CAPRICHICO ENXUTITA - XXG - 12 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	10,59	I	95519	FRALDA CAPRICHICO SNOOPY PRATICA - XXG - 14 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	10,27	I
95518	FRALDA CAPRICHICO ENXUTITA - XXG - 14 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	16,99	I	95344	FRALDA CINDY BABY - G - 72 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	41,27	I
95567	FRALDA CAPRICHICO ENXUTITA - XXG - 56 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	39,99	I	95178	FRALDA CINDY BABY - M - 78 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	43,55	I
95307	FRALDA CAPRICHICO ENXUTITA MEGA - G - 42 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	25,99	I	94992	FRALDA CINDY BABY - P - 28 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	18,23	I
95153	FRALDA CAPRICHICO ENXUTITA MEGA - M - 50 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	25,99	I	95479	FRALDA CINDY BABY - XG - 60 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	42,50	I
95451	FRALDA CAPRICHICO ENXUTITA MEGA - XG - 38 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	25,99	I	95047	FRALDA CINDY BABY MEGA - P - 90 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	33,48	I
95548	FRALDA CAPRICHICO ENXUTITA MEGA - XXG - 36 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	25,99	I	95101	FRALDA CLIN OFF - M - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	12,25	I
95233	FRALDA CAPRICHICO GARFIELD - G - 18 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	10,99	I	94960	FRALDA CLIN OFF - P - 10 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	5,88	I
95351	FRALDA CAPRICHICO GARFIELD - G - 80 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	47,99	I	95366	FRALDA CLIN OFF - XG - 07 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	6,14	I
95087	FRALDA CAPRICHICO GARFIELD - M - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	10,99	I	95070	FRALDA CLIN OFF SUPER SEQUINHO - M - 09 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	7,21	I
95191	FRALDA CAPRICHICO GARFIELD - M - 90 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	47,99	I	95295	FRALDA CREMER DISNEY BABY ECONOMICA - G - 34 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	18,11	I
95054	FRALDA CAPRICHICO GARFIELD - P - 100 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	47,99	I	95134	FRALDA CREMER DISNEY BABY ECONOMICA - M - 40 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	17,22	I
94979	FRALDA CAPRICHICO GARFIELD - P - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	10,99	I	95251	FRALDA CREMER MAGIC CARE - G - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	19,04	I
95378	FRALDA CAPRICHICO GARFIELD - XG - 14 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	10,99	I	95270	FRALDA CREMER MAGIC CARE - G - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	17,57	I
95493	FRALDA CAPRICHICO GARFIELD - XG - 70 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	47,99	I	95279	FRALDA CREMER MAGIC CARE - G - 26+2 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	20,93	I
95510	FRALDA CAPRICHICO GARFIELD - XXG - 12 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	10,99	I	95287	FRALDA CREMER MAGIC CARE - G - 28+2 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	16,55	I
95568	FRALDA CAPRICHICO GARFIELD - XXG - 56 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	47,99	I	95329	FRALDA CREMER MAGIC CARE - G - 60 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	38,82	I
95234	FRALDA CAPRICHICO PICA PAU - G - 18 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	11,99	I	95102	FRALDA CREMER MAGIC CARE - M - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	17,05	I
95308	FRALDA CAPRICHICO PICA PAU - G - 42 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	27,99	I	95119	FRALDA CREMER MAGIC CARE - M - 28 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	17,70	I
95088	FRALDA CAPRICHICO PICA PAU - M - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	11,99	I	95176	FRALDA CREMER MAGIC CARE - M - 72 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	38,92	I
95154	FRALDA CAPRICHICO PICA PAU - M - 50 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	27,99	I	94993	FRALDA CREMER MAGIC CARE - P - 28 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	17,51	I
94980	FRALDA CAPRICHICO PICA PAU - P - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	11,99	I	95005	FRALDA CREMER MAGIC CARE - P - 32 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	17,64	I
95031	FRALDA CAPRICHICO PICA PAU - P - 56 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	27,99	I	95394	FRALDA CREMER MAGIC CARE - XG - 16 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	17,76	I
95379	FRALDA CAPRICHICO PICA PAU - XG - 14 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	11,99	I	95419	FRALDA CREMER MAGIC CARE - XG - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	18,02	I
95452	FRALDA CAPRICHICO PICA PAU - XG - 38 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	27,99	I	95477	FRALDA CREMER MAGIC CARE - XG - 52 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	38,68	I
95511	FRALDA CAPRICHICO PICA PAU - XXG - 12 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	11,99	I	95574	FRALDA DE TECIDO CREMER ESPECIAL BRANCA - 05 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	19,95	I
95549	FRALDA CAPRICHICO PICA PAU - XXG - 36 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	27,99	I	95575	FRALDA DE TECIDO CREMER LUXO BRANCA - 05 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	27,56	I
95235	FRALDA CAPRICHICO REI LEO - G - 18 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	11,99	I	95576	FRALDA DE TECIDO CREMER LUXO ESTAMPA MENINA - 05 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	33,52	I
95089	FRALDA CAPRICHICO REI LEO - M - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	11,99	I	95577	FRALDA DE TECIDO CREMER LUXO ESTAMPA MENINO - 05 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	32,49	I
94981	FRALDA CAPRICHICO REI LEO - P - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	11,99	I	95578	FRALDA DE TECIDO CREMER LUXO PINTE E BORDE BRANCA - 05 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	26,85	I
95380	FRALDA CAPRICHICO REI LEO - XG - 14 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	11,99	I	95579	FRALDA DE TECIDO CREMER PINTE E BORDE AZUL - 05 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	23,50	I
95512	FRALDA CAPRICHICO REI LEO - XXG - 12 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	11,99	I	95580	FRALDA DE TECIDO CREMER PINTE E BORDE ROSE - 05 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	23,84	I
95328	FRALDA CAPRICHICO REI LEO HIPER - G - 60 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	40,99	I	95581	FRALDA DE TECIDO OUTRAS MARCAS - DE 01 ATE 10 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	33,52	I
95171	FRALDA CAPRICHICO REI LEO HIPER - M - 70 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	40,99	I	95434	FRALDA DISNEY BABY ECONOMICA - XG - 26 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	26,52	I
95473	FRALDA CAPRICHICO REI LEO HIPER - XG - 50 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	40,99	I	95252	FRALDA DOUTOR FRALDINHA JUMBO - G - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	15,62	I
95556	FRALDA CAPRICHICO REI LEO HIPER - XXG - 40 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	40,99	I	95103	FRALDA DOUTOR FRALDINHA JUMBO - M - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	15,95	I
95236	FRALDA CAPRICHICO SNOOPY - G - 18 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	11,99	I	95116	FRALDA DOUTOR FRALDINHA JUMBO - M - 26 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	17,16	I
95309	FRALDA CAPRICHICO SNOOPY - G - 42 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	31,90	I	95002	FRALDA DOUTOR FRALDINHA JUMBO - P - 30 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	15,92	I
95090	FRALDA CAPRICHICO SNOOPY - M - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	11,99	I	95395	FRALDA DOUTOR FRALDINHA JUMBO - XG - 16 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	15,96	I
95158	FRALDA CAPRICHICO SNOOPY - M - 52 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	31,90	I	95345	FRALDA DOUTOR FRALDINHA MEGA - G - 72 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	48,78	I
94982	FRALDA CAPRICHICO SNOOPY - P - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	11,99	I	95181	FRALDA DOUTOR FRALDINHA MEGA - M - 80 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	48,48	I
95036	FRALDA CAPRICHICO SNOOPY - P - 60 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	31,90	I	95055	FRALDA DOUTOR FRALDINHA MEGA - P - 100 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	49,59	I
95381	FRALDA CAPRICHICO SNOOPY - XG - 14 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	11,99	I	95489	FRALDA DOUTOR FRALDINHA MEGA - XG - 64 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	48,51	I
95453	FRALDA CAPRICHICO SNOOPY - XG - 38 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	31,90	I	95310	FRALDA DOUTOR FRALDINHA SACOLA - G - 42 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	30,58	I
95513	FRALDA CAPRICHICO SNOOPY - XXG - 12 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	11,99	I	95022	FRALDA DOUTOR FRALDINHA SACOLA - P - 50 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	30,88	I
95550	FRALDA CAPRICHICO SNOOPY - XXG - 36 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	31,90	I	95032	FRALDA DOUTOR FRALDINHA SACOLA - P - 56 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	30,40	I
95250	FRALDA CAPRICHICO SNOOPY PRATICA - G - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	10,32	I					
95112	FRALDA CAPRICHICO SNOOPY PRATICA - M - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	10,32	I					
95001	FRALDA CAPRICHICO SNOOPY PRATICA - P - 30 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	10,27	I					
95393	FRALDA CAPRICHICO SNOOPY PRATICA - XG - 16 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	10,27	I					

95454	FRALDA DOUTOR FRALDINHA SACOLA - XG - 38 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	30,77	I	94913	FRALDA GERIATRICA COTIDIAN - XG - 07 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	12,47	I
95551	FRALDA DOUTOR FRALDINHA SACOLA - XXG - 36 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	30,57	I	94875	FRALDA GERIATRICA COTIDIAN CLASSICO - G - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	12,33	I
95253	FRALDA ENLACE DISNEY - G - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	19,48	I	94845	FRALDA GERIATRICA COTIDIAN CLASSICO - M - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	12,84	I
95218	FRALDA ESTRELINHA BABY - G - 14 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	9,50	I	94876	FRALDA GERIATRICA DESCARPAC - G - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	13,37	I
95221	FRALDA ESTRELINHA BABY - G - 16 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	8,61	I	94846	FRALDA GERIATRICA DESCARPAC - M - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	14,91	I
95161	FRALDA ESTRELINHA BABY - M - 54 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	34,95	I	94914	FRALDA GERIATRICA DESCARPAC - XG - 07 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	15,37	I
95330	FRALDA ESTRELINHA BABY SUPER JUMBO - G - 60 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	29,30	I	94896	FRALDA GERIATRICA FIT CARE CONFORT - G - 30 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	46,99	I
95172	FRALDA ESTRELINHA BABY SUPER JUMBO - M - 70 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	29,30	I	94877	FRALDA GERIATRICA FIT CARE CONFORT - G - 8 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	12,99	I
95045	FRALDA ESTRELINHA BABY SUPER JUMBO - P - 81 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	29,30	I	94847	FRALDA GERIATRICA FIT CARE CONFORT - M - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	12,99	I
95474	FRALDA ESTRELINHA BABY SUPER JUMBO - XG - 50 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	29,30	I	94864	FRALDA GERIATRICA FIT CARE CONFORT - M - 30 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	46,99	I
95312	FRALDA EVOLUTION CLASSIC MEGA - G - 44 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	21,35	I	94915	FRALDA GERIATRICA FIT CARE CONFORT - XG - 07 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	12,99	I
95459	FRALDA EVOLUTION CLASSIC MEGA - XG - 40 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	21,18	I	94925	FRALDA GERIATRICA FIT CARE CONFORT - XG - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	46,99	I
94870	FRALDA GERIATRICA ADULTCARE - G - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	15,50	I	94878	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL CONFORT - G - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	17,58	I
94894	FRALDA GERIATRICA ADULTCARE - G - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	55,69	I	94824	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL CONFORT - P - 10 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	16,83	I
94838	FRALDA GERIATRICA ADULTCARE - M - 10 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	16,24	I	94916	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL CONFORT - XG - 07 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	16,31	I
94863	FRALDA GERIATRICA ADULTCARE - M - 30 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	56,63	I	94848	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL PANTS - M - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	23,35	I
94908	FRALDA GERIATRICA ADULTCARE - XG - 07 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	17,46	I	94899	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL PANTS - X/XG - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	22,72	I
94930	FRALDA GERIATRICA ADULTCARE GEL - U - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	16,49	I	94859	FRALDA GERIATRICA HIGIFRAL PREMIUM - M - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	44,06	I
94904	FRALDA GERIATRICA ADULTCARE PANTS - G/XG - 16 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	53,25	I	94879	FRALDA GERIATRICA KISSES - G - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	15,14	I
94834	FRALDA GERIATRICA ADULTCARE PANTS - P/M - 16 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	52,64	I	94880	FRALDA GERIATRICA MASTERFRAL - G - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	15,14	I
94837	FRALDA GERIATRICA ADULTCARE PREMIUM - M - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	17,01	I	94849	FRALDA GERIATRICA MASTERFRAL - M - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	14,04	I
94839	FRALDA GERIATRICA ADULTCARE PREMIUM - M - 10 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	17,39	I	94917	FRALDA GERIATRICA MASTERFRAL - XG - 07 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	15,67	I
94931	FRALDA GERIATRICA ADULTCARE PREMIUM - U - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	16,66	I	94850	FRALDA GERIATRICA MASTERFRAL SOFT - M - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	16,04	I
94909	FRALDA GERIATRICA ADULTCARE PREMIUM - XG - 07 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	16,89	I	94881	FRALDA GERIATRICA Maturi CARE - G - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	12,99	I
94840	FRALDA GERIATRICA ADULTMAX Maturidade - M - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	10,35	I	94851	FRALDA GERIATRICA Maturi CARE - M - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	12,99	I
94871	FRALDA GERIATRICA BIG ROGER PLUS - G - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	17,28	I	94918	FRALDA GERIATRICA Maturi CARE - XG - 07 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	12,99	I
94910	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL - XG - 07 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	19,04	I	94897	FRALDA GERIATRICA Maturi CONFORT - G - 30 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	46,99	I
94872	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL CONFORT - G - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	15,09	I	94865	FRALDA GERIATRICA Maturi CONFORT - M - 30 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	46,99	I
94841	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL CONFORT - M - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	13,14	I	94926	FRALDA GERIATRICA Maturi CONFORT - XG - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	46,99	I
94868	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL NOTURNA - G - 07 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	19,59	I	94882	FRALDA GERIATRICA MILI VITA - G - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	17,84	I
94842	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL NOTURNA - M - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	19,11	I	94852	FRALDA GERIATRICA MILI VITA - M - 09 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	17,10	I
94873	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL PLUS - G - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	20,61	I	94862	FRALDA GERIATRICA MILI VITA - M - 27 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	49,26	I
94891	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL PLUS - G - 16 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	35,77	I	94825	FRALDA GERIATRICA MILI VITA - P - 10 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	18,46	I
94843	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL PLUS - M - 09 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	18,92	I	94895	FRALDA GERIATRICA MILI VITA MEGA - G - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	52,11	I
94858	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL PLUS - M - 18 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	37,98	I	94924	FRALDA GERIATRICA MILI VITA MEGA - XG - 21 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	48,42	I
94823	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL PLUS - P - 10 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	20,50	I	94883	FRALDA GERIATRICA MODERATE - G - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	16,98	I
94911	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL PLUS - XG - 07 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	21,28	I	94890	FRALDA GERIATRICA OUTRAS MARCAS - G - 01 ATE 10 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	24,83	I
94929	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL PLUS JUVENIL - U - 11 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	21,26	I	94893	FRALDA GERIATRICA OUTRAS MARCAS - G - 11 ATE 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	35,99	I
94874	FRALDA GERIATRICA CONFORT MASTER - G - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	15,99	I	94898	FRALDA GERIATRICA OUTRAS MARCAS - G - 21 ATE 30 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	55,69	I
94844	FRALDA GERIATRICA CONFORT MASTER - M - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	15,99	I	94903	FRALDA GERIATRICA OUTRAS MARCAS - G/XG - 01 ATE 10 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	29,38	I
94912	FRALDA GERIATRICA CONFORT MASTER - XG - 07 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	15,99	I					

94907	FRALDA GERIATRICA OUTRAS MARCAS - G/XG - 11 ATE 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	53,25	I	94920	FRALDA GERIATRICA VIDA NOVA CONFORT - XG - 07 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	14,33	I
94857	FRALDA GERIATRICA OUTRAS MARCAS - M - 01 ATE 10 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	23,35	I	94927	FRALDA GERIATRICA VIDA NOVA CONFORT - XG - 26 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	50,92	I
94861	FRALDA GERIATRICA OUTRAS MARCAS - M - 11 ATE 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	44,06	I	95315	FRALDA HIPOPO BABY ECONOMICO - G - 46 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	34,34	I
94867	FRALDA GERIATRICA OUTRAS MARCAS - M - 21 ATE 30 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	56,63	I	95155	FRALDA HIPOPO BABY ECONOMICO - M - 50 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	36,86	I
94826	FRALDA GERIATRICA OUTRAS MARCAS - P - 01 ATE 10 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	20,50	I	95466	FRALDA HIPOPO BABY ECONOMICO - XG - 44 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	36,00	I
94828	FRALDA GERIATRICA OUTRAS MARCAS - P - 11 ATE 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	15,23	I	95339	FRALDA HIPOPO BABY MEGA - G - 70 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	47,75	I
94833	FRALDA GERIATRICA OUTRAS MARCAS - P/M - 01 ATE 10 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	28,16	I	95182	FRALDA HIPOPO BABY MEGA - M - 80 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	47,31	I
94836	FRALDA GERIATRICA OUTRAS MARCAS - P/M - 11 ATE 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	52,64	I	95480	FRALDA HIPOPO BABY MEGA - XG - 60 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	46,75	I
94932	FRALDA GERIATRICA OUTRAS MARCAS - U - 11 ATE 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	21,26	I	95048	FRALDA HIPOPO MEGA - P - 90 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	45,89	I
94921	FRALDA GERIATRICA OUTRAS MARCAS - XG - 01 ATE 10 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	21,28	I	95562	FRALDA HIPOPO MEGA - XXG - 50 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	45,89	I
94923	FRALDA GERIATRICA OUTRAS MARCAS - XG - 11 ATE 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	35,99	I	95060	FRALDA HUGGIES LITTLE SWIMMERS - M - 01 UNIDADE - 1UN - PACOTE	2	5,50	I
94928	FRALDA GERIATRICA OUTRAS MARCAS - XG - 21 ATE 30 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	50,92	I	94955	FRALDA HUGGIES LITTLE SWIMMERS - P - 01 UNIDADE - 1UN - PACOTE	2	4,30	I
94884	FRALDA GERIATRICA PLENITUD SUPERSEC - G - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	24,19	I	95215	FRALDA HUGGIES LITTLE SWIMMERS PRAIA E PISCINA - G - 10 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	27,20	I
94906	FRALDA GERIATRICA PLENITUD PLUS - G/XG - 16 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	45,88	I	95076	FRALDA HUGGIES LITTLE SWIMMERS PRAIA E PISCINA - M - 11 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	12,75	I
94829	FRALDA GERIATRICA PLENITUD PLUS - P/M - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	22,07	I	95257	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH JUMBO MENINAS - G - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	24,99	I
94900	FRALDA GERIATRICA SENSATY - G/ XG - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	18,99	I	95536	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH JUMBO MENINAS - XXG - 26 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	31,80	I
94905	FRALDA GERIATRICA SENSATY - G/ XG - 16 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	36,99	I	95258	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH JUMBO MENINOS - G - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	22,41	I
94830	FRALDA GERIATRICA SENSATY - P/M - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	18,99	I	95537	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH JUMBO MENINOS - XXG - 26 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	31,80	I
94835	FRALDA GERIATRICA SENSATY - P/M - 16 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	36,99	I	95293	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH MENINAS - G - 32 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	30,29	I
94885	FRALDA GERIATRICA SENSATY PREMIUM - G - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	16,99	I	95137	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH MENINAS - M - 40 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	29,95	I
94892	FRALDA GERIATRICA SENSATY PREMIUM - G - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	35,99	I	94996	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH MENINAS - P - 28 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	22,88	I
94853	FRALDA GERIATRICA SENSATY PREMIUM - M - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	16,99	I	95019	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH MENINAS - P - 48 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	27,90	I
94854	FRALDA GERIATRICA SENSATY PREMIUM - M - 10 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	19,83	I	95437	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH MENINAS - XG - 26 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	37,40	I
94860	FRALDA GERIATRICA SENSATY PREMIUM - M - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	35,99	I	95294	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH MENINOS - G - 32 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	26,76	I
94919	FRALDA GERIATRICA SENSATY PREMIUM - XG - 07 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	16,99	I	95138	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH MENINOS - M - 40 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	28,95	I
94922	FRALDA GERIATRICA SENSATY PREMIUM - XG - 16 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	35,99	I	94997	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH MENINOS - P - 28 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	21,95	I
94855	FRALDA GERIATRICA TENA CONFORT BIOFRAL - M - 10 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	14,92	I	95020	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH MENINOS - P - 48 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	29,86	I
94827	FRALDA GERIATRICA TENA CONFORT BIOFRAL - P - 11 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	15,23	I	95135	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA - M - 40 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	39,69	I
94886	FRALDA GERIATRICA TENA CONFORT PLUS - G - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	16,12	I	94935	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA - RN - 18 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	15,63	I
94901	FRALDA GERIATRICA TENA CONFORT PLUS - G/XG - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	24,40	I	94936	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA SOFT TOUCH - RN - 18 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	17,24	I
94831	FRALDA GERIATRICA TENA CONFORT PLUS - P/M - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	23,79	I	95027	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA 100 DIAS - P - 54 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	44,59	I
94902	FRALDA GERIATRICA TENA PANTS - G/XG - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	29,38	I	94950	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA 100 DIAS - RN - 38 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	30,82	I
94832	FRALDA GERIATRICA TENA PANTS - P/M - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	28,16	I	95311	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA CONFORTO - G - 42 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	46,37	I
94887	FRALDA GERIATRICA TENA SLIP - G - 07 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	24,05	I	95028	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA CONFORTO DIA E NOITE MEGA - P - 54 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	30,57	I
94888	FRALDA GERIATRICA TENA SLIP - G - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	24,83	I	95237	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA ROUPINHA - G - 18 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	18,89	I
94856	FRALDA GERIATRICA TENA ULTRA - M - 09 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	16,68	I	95254	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA ROUPINHA - G - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	18,39	I
94889	FRALDA GERIATRICA VIDA NOVA CONFORT - G - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	14,72	I	95396	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA ROUPINHA - XG - 16 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	19,73	I
94866	FRALDA GERIATRICA VIDA NOVA CONFORT - M - 30 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	51,90	I	95271	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA SOFT TOUCH - G - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	39,42	I

95121	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA SOFT TOUCH - M - 30 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	39,38	I	95196	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA TRIPLA PROTECAO - M - 92 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	55,51	I
95009	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA SOFT TOUCH - P - 36 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	31,85	I	94966	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA TRIPLA PROTECAO - P - 11 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	10,23	I
95416	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA SOFT TOUCH - XG - 19 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	39,54	I	94995	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA TRIPLA PROTECAO - P - 28 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	18,96	I
95255	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA SUPREME CARE - G - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	22,52	I	95010	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA TRIPLA PROTECAO - P - 36 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	23,45	I
95292	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA SUPREME CARE - G - 32 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	33,60	I	95015	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA TRIPLA PROTECAO - P - 36+2 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	22,98	I
95335	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA SUPREME CARE - G - 64 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	68,10	I	95037	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA TRIPLA PROTECAO - P - 60 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	42,50	I
95104	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA SUPREME CARE - M - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	22,26	I	95400	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA TRIPLA PROTECAO - XG - 16 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	17,81	I
95136	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA SUPREME CARE - M - 40 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	31,17	I	95427	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA TRIPLA PROTECAO - XG - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	23,27	I
95183	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA SUPREME CARE - M - 80 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	68,68	I	95435	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA TRIPLA PROTECAO - XG - 24+2 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	24,13	I
94994	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA SUPREME CARE - P - 28 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	22,45	I	95469	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA TRIPLA PROTECAO - XG - 46 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	41,78	I
95018	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA SUPREME CARE - P - 48 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	31,22	I	95491	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA TRIPLA PROTECAO - XG - 66 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	55,39	I
94948	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA SUPREME CARE - RN - 34 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	30,20	I	95520	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA TRIPLA PROTECAO - XXG - 14 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	17,91	I
95397	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA SUPREME CARE - XG - 16 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	22,74	I	95534	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA TRIPLA PROTECAO - XXG - 22 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	23,94	I
95436	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA SUPREME CARE - XG - 26 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	34,15	I	95318	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA TRIPLA PROTECAO MEGA - G - 48 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	43,19	I
95522	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA SUPREME CARE - XXG - 16 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	22,95	I	95162	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA TRIPLA PROTECAO MEGA - M - 54 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	43,41	I
95535	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA SUPREME CARE - XXG - 26 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	33,77	I	95464	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA TRIPLA PROTECAO MEGA - XG - 42 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	43,05	I
95564	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA SUPREME CARE - XXG - 52 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	70,60	I	95245	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA UP GO - G - 19 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	25,79	I
95398	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA SUPREME CARE SOFT TOUCH MENINA - XG - 16 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	31,12	I	95387	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA UP GO - XG - 15 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	25,79	I
95523	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA SUPREME CARE SOFT TOUCH MENINA - XXG - 16 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	25,94	I	95205	FRALDA ISABABY PREMIUM - G - 07 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	8,01	I
95106	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA SUPREME CARE SOFT TOUCH MENINAS - M - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	21,80	I	95238	FRALDA ISABABY PREMIUM - G - 18 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	12,93	I
95399	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA SUPREME CARE SOFT TOUCH MENINO - XG - 16 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	27,18	I	95283	FRALDA ISABABY PREMIUM - G - 28 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	19,96	I
95524	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA SUPREME CARE SOFT TOUCH MENINO - XXG - 16 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	32,24	I	95316	FRALDA ISABABY PREMIUM - G - 46 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	35,62	I
95105	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA SUPREME CARE SOFT TOUCH MENINOS - M - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	21,80	I	95066	FRALDA ISABABY PREMIUM - M - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	5,85	I
95213	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA TRIPLA PROTECAO - G - 09 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	11,03	I	95080	FRALDA ISABABY PREMIUM - M - 18 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	11,76	I
95256	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA TRIPLA PROTECAO - G - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	21,01	I	95128	FRALDA ISABABY PREMIUM - M - 32 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	19,30	I
95282	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA TRIPLA PROTECAO - G - 28 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	23,16	I	94972	FRALDA ISABABY PREMIUM - P - 22 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	12,22	I
95288	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA TRIPLA PROTECAO - G - 28+2 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	29,52	I	95011	FRALDA ISABABY PREMIUM - P - 36 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	20,29	I
95322	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA TRIPLA PROTECAO - G - 52 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	41,86	I	95382	FRALDA ISABABY PREMIUM - XG - 14 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	13,17	I
95349	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA TRIPLA PROTECAO - G - 78 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	55,68	I	95428	FRALDA ISABABY PREMIUM - XG - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	20,13	I
95072	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA TRIPLA PROTECAO - M - 10 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	10,86	I	95530	FRALDA ISABABY PREMIUM - XXG - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	22,78	I
95107	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA TRIPLA PROTECAO - M - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	19,86	I	95552	FRALDA ISABABY PREMIUM - XXG - 36 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	34,97	I
95127	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA TRIPLA PROTECAO - M - 32 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	23,22	I	94961	FRALDA ISABABY PREMIUM REGULAR - P - 10 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	8,25	I
95132	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA TRIPLA PROTECAO - M - 32+2 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	23,12	I	95368	FRALDA ISABABY PREMIUM REGULAR - XG - 07 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	7,60	I
95165	FRALDA HUGGIES TURMA DA MONICA TRIPLA PROTECAO - M - 54+4 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	41,63	I	95159	FRALDA ISABABY SUPERCONFORTO - M - 52 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	34,10	I
					95038	FRALDA ISABABY SUPERCONFORTO - P - 60 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	36,59	I
					95460	FRALDA ISABABY SUPERCONFORTO - XG - 40 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	35,11	I
					95272	FRALDA JHONSONS BABY TOQUE DE PROTECAO - G - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	17,80	I
					95423	FRALDA LE BABY ECONOMICA - XG - 22 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	15,90	I
					95352	FRALDA LE BABY MEGA - G - 80 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	42,96	I
					95192	FRALDA LE BABY MEGA - M - 90 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	43,37	I
					95494	FRALDA LE BABY MEGA - XG - 70 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	42,34	I
					95569	FRALDA LE BABY MEGA - XXG - 56 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	44,19	I

95239	FRALDA LOOPING MAXI COMFORT - G - 18 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	11,42	I	95321	FRALDA OUTRAS MARCAS - G - 41 ATE 50 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	46,37	I
95401	FRALDA LOOPING MAXI COMFORT - XG - 16 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	11,66	I	95333	FRALDA OUTRAS MARCAS - G - 51 ATE 60 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	63,09	I
95273	FRALDA MILI DIA E NOITE JUMBINHO - G - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	25,02	I	95341	FRALDA OUTRAS MARCAS - G - 61 ATE 70 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	98,36	I
95117	FRALDA MILI DIA E NOITE JUMBINHO - M - 26 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	22,01	I	95356	FRALDA OUTRAS MARCAS - G - 71 ATE 80 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	109,31	I
95420	FRALDA MILI DIA E NOITE JUMBINHO - XG - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	25,07	I	95360	FRALDA OUTRAS MARCAS - G - 81 ATE 90 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	91,03	I
95411	FRALDA MILI DIA E NOITE JUMBINHO - XG - 18 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	25,03	I	95075	FRALDA OUTRAS MARCAS - M - 01 ATE 10 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	16,47	I
95274	FRALDA MILI LOVE E CARE - G - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	21,48	I	95095	FRALDA OUTRAS MARCAS - M - 11 ATE 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	27,88	I
95118	FRALDA MILI LOVE E CARE - M - 26 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	21,34	I	95124	FRALDA OUTRAS MARCAS - M - 21 ATE 30 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	39,38	I
94998	FRALDA MILI LOVE E CARE - P - 28 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	20,95	I	95141	FRALDA OUTRAS MARCAS - M - 31 ATE 40 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	66,21	I
94946	FRALDA MILI LOVE E CARE - RN - 30 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	22,18	I	95157	FRALDA OUTRAS MARCAS - M - 41 ATE 50 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	65,84	I
95424	FRALDA MILI LOVE E CARE - XG - 22 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	21,62	I	95166	FRALDA OUTRAS MARCAS - M - 51 ATE 60 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	43,41	I
95531	FRALDA MILI LOVE E CARE - XXG - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	21,45	I	95175	FRALDA OUTRAS MARCAS - M - 61 ATE 70 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	63,17	I
94937	FRALDA MILI ULTRA SECA - RN - 18 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	14,71	I	95188	FRALDA OUTRAS MARCAS - M - 71 ATE 80 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	95,60	I
95358	FRALDA MILI ULTRA SECA GIGA - G - 84 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	55,69	I	95195	FRALDA OUTRAS MARCAS - M - 81 ATE 90 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	99,31	I
95197	FRALDA MILI ULTRA SECA GIGA - M - 96 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	55,75	I	95200	FRALDA OUTRAS MARCAS - M - 91 ATE 100 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	63,93	I
95498	FRALDA MILI ULTRA SECA GIGA - XG - 72 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	55,66	I	94965	FRALDA OUTRAS MARCAS - P - 01 ATE 10 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	9,69	I
95499	FRALDA MILI ULTRA SECA GIGA - XG - 72 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	71,75	I	94969	FRALDA OUTRAS MARCAS - P - 11 ATE 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	15,49	I
95325	FRALDA MILI ULTRA SECA HIPER - G - 56 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	41,60	I	95004	FRALDA OUTRAS MARCAS - P - 21 ATE 30 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	27,78	I
95168	FRALDA MILI ULTRA SECA HIPER - M - 64 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	41,23	I	95016	FRALDA OUTRAS MARCAS - P - 31 ATE 40 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	31,85	I
95471	FRALDA MILI ULTRA SECA HIPER - XG - 48 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	41,68	I	95025	FRALDA OUTRAS MARCAS - P - 41 ATE 50 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	48,75	I
95541	FRALDA MILI ULTRA SECA HIPER - XXG - 30 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	32,85	I	95039	FRALDA OUTRAS MARCAS - P - 51 ATE 60 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	65,71	I
95557	FRALDA MILI ULTRA SECA HIPER - XXG - 40 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	41,95	I	95044	FRALDA OUTRAS MARCAS - P - 71 ATE 80 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	63,59	I
95259	FRALDA MILI ULTRA SECA JUMBINHO - G - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	15,50	I	95049	FRALDA OUTRAS MARCAS - P - 81 ATE 90 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	80,03	I
95096	FRALDA MILI ULTRA SECA JUMBINHO - M - 22 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	15,69	I	95059	FRALDA OUTRAS MARCAS - P - 91 ATE 100 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	51,89	I
94983	FRALDA MILI ULTRA SECA JUMBINHO - P - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	15,78	I	94944	FRALDA OUTRAS MARCAS - RN - 11 ATE 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	21,70	I
95412	FRALDA MILI ULTRA SECA JUMBINHO - XG - 18 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	15,52	I	94947	FRALDA OUTRAS MARCAS - RN - 21 ATE 30 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	22,18	I
95284	FRALDA MILI ULTRA SECA JUMBO - G - 28 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	20,58	I	94954	FRALDA OUTRAS MARCAS - RN - 31 ATE 40 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	39,27	I
95129	FRALDA MILI ULTRA SECA JUMBO - M - 32 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	20,37	I	95504	FRALDA OUTRAS MARCAS - SXG - 11 ATE 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	23,10	I
95012	FRALDA MILI ULTRA SECA JUMBO - P - 36 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	21,06	I	95506	FRALDA OUTRAS MARCAS - SXG - 21 ATE 30 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	34,45	I
95370	FRALDA MILI ULTRA SECA JUMBO - XG - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	7,71	I	95372	FRALDA OUTRAS MARCAS - XG - 01 ATE 10 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	11,04	I
95429	FRALDA MILI ULTRA SECA JUMBO - XG - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	20,98	I	95422	FRALDA OUTRAS MARCAS - XG - 11 ATE 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	39,54	I
95532	FRALDA MILI ULTRA SECA JUMBO - XXG - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	21,25	I	95442	FRALDA OUTRAS MARCAS - XG - 21 ATE 30 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	49,06	I
95275	FRALDA MILI ULTRA SECA MEGA - G - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	33,27	I	95463	FRALDA OUTRAS MARCAS - XG - 31 ATE 40 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	64,71	I
95148	FRALDA MILI ULTRA SECA MEGA - M - 48 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	32,83	I	95476	FRALDA OUTRAS MARCAS - XG - 41 ATE 50 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	67,75	I
95449	FRALDA MILI ULTRA SECA MEGA - XG - 36 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	33,26	I	95485	FRALDA OUTRAS MARCAS - XG - 51 ATE 60 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	101,51	I
95209	FRALDA MILI ULTRA SECA PACOTINHO - G - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	7,73	I	95497	FRALDA OUTRAS MARCAS - XG - 61 ATE 70 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	80,07	I
95073	FRALDA MILI ULTRA SECA PACOTINHO - M - 10 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	7,71	I	95501	FRALDA OUTRAS MARCAS - XG - 71 ATE 80 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	71,75	I
94968	FRALDA MILI ULTRA SECA PACOTINHO - P - 12 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	7,69	I	95533	FRALDA OUTRAS MARCAS - XXG - 11 ATE 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	58,20	I
95430	FRALDA MONICA - XG - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	27,63	I	95543	FRALDA OUTRAS MARCAS - XXG - 21 ATE 30 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	52,78	I
95353	FRALDA MULTIFRAL - G - 80 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	43,45	I	95559	FRALDA OUTRAS MARCAS - XXG - 31 ATE 40 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	68,48	I
95199	FRALDA MULTIFRAL - M - 100 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	42,45	I	95563	FRALDA OUTRAS MARCAS - XXG - 41 ATE 50 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	47,51	I
95056	FRALDA MULTIFRAL - P - 100 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	43,01	I	95573	FRALDA OUTRAS MARCAS - XXG - 51 ATE 60 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	101,89	I
95495	FRALDA MULTIFRAL - XG - 70 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	43,41	I	94940	FRALDA PAMPERS 5KG - RN - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	21,70	I
95570	FRALDA MULTIFRAL - XXG - 56 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	43,33	I	95456	FRALDA PAMPERS CONFORT MEGA - XG - 38 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	33,11	I
95210	FRALDA NEEDS - G - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	16,46	I	95546	FRALDA PAMPERS CONFORT MEGA - XXG - 34 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	34,02	I
95067	FRALDA NEEDS - M - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	16,47	I	95260	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - G - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	30,37	I
95217	FRALDA OUTRAS MARCAS - G - 01 ATE 10 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	27,20	I	95300	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - G - 38 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	48,98	I
95267	FRALDA OUTRAS MARCAS - G - 11 ATE 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	39,52	I	95331	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - G - 60 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	62,92	I
95291	FRALDA OUTRAS MARCAS - G - 21 ATE 30 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	51,83	I	95340	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - G - 70 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	80,04	I
95305	FRALDA OUTRAS MARCAS - G - 31 ATE 40 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	57,17	I	95348	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - G - 76 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	109,31	I

95357	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - G - 82 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	91,03	I	95289	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE - G - 30 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	49,44	I
95108	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - M - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	30,25	I	95337	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE - G - 68 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	92,33	I
95143	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - M - 44 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	49,52	I	95109	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE - M - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	38,04	I
95149	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - M - 48 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	46,19	I	95140	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE - M - 40 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	66,21	I
95173	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - M - 70 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	63,17	I	95189	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE - M - 84 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	99,31	I
95184	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - M - 80 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	79,83	I	95033	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE - P - 56 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	65,71	I
94999	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - P - 28 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	30,42	I	95404	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE - XG - 16 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	38,84	I
95023	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - P - 50 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	46,73	I	95444	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE - XG - 32 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	64,71	I
95040	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - P - 74 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	63,59	I	95483	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE - XG - 60 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	99,11	I
95046	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - P - 84 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	80,03	I	95521	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE - XXG - 14 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	58,20	I
94941	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - RN - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	15,85	I	95544	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE - XXG - 32 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	65,87	I
95413	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - XG - 18 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	29,58	I	95338	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE + LIVRINHO - G - 68 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	98,36	I
95448	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - XG - 34 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	48,90	I	95150	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE MEGA - M - 48 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	65,84	I
95457	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - XG - 38+4 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	42,67	I	95211	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - G - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	9,86	I
95481	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - XG - 60 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	60,72	I	95241	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - G - 18 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	18,40	I
95486	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - XG - 62 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	80,07	I	95262	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - G - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	18,79	I
95542	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - XGG - 30 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	48,54	I	95277	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - G - 26 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	23,85	I
95527	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - XXG - 18 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	30,03	I	95280	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - G - 26+2 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	24,50	I
94949	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC 6KG - RN - 36 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	25,95	I	95285	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - G - 28 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	24,55	I
95240	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC PANTS - G - 18 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	28,80	I	95324	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - G - 54 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	48,50	I
95296	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC PANTS - G - 34 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	49,01	I	95359	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - G - 84 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	64,04	I
95336	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC PANTS - G - 68 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	96,44	I	95071	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - M - 09 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	10,02	I
95097	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC PANTS - M - 22 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	28,14	I	95092	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - M - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	18,47	I
95139	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC PANTS - M - 40 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	48,54	I	95122	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - M - 30 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	24,81	I
95185	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC PANTS - M - 80 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	95,60	I	95125	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - M - 30+2 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	19,64	I
94984	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC PANTS - P - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	27,78	I	95130	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - M - 32 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	28,34	I
95017	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC PANTS - P - 46 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	48,06	I	95160	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - M - 52 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	40,32	I
95402	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC PANTS - XG - 16 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	27,95	I	95198	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - M - 96 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	63,93	I
95440	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC PANTS - XG - 30 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	49,06	I	94962	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - P - 10 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	9,69	I
95482	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC PANTS - XG - 60 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	101,51	I	94985	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - P - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	18,91	I
95525	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC PANTS - XXG - 16 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	24,82	I	94989	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - P - 26 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	18,83	I
95538	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC PANTS - XXG - 26 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	48,98	I	95007	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - P - 34 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	24,29	I
95565	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC PANTS - XXG - 52 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	101,89	I	95013	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - P - 36 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	25,26	I
95216	FRALDA PAMPERS DIA/NOITE - G - 10 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	11,30	I	95371	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - XG - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	9,90	I
95077	FRALDA PAMPERS DIA/NOITE - M - 11 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	10,21	I	95415	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - XG - 18 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	21,59	I
95528	FRALDA PAMPERS DIA/NOITE - XXG - 18 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	18,31	I	95425	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - XG - 22 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	24,40	I
94942	FRALDA PAMPERS EXTRA SUAVE 5KG - RN - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	17,71	I	95426	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - XG - 22+2 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	23,99	I
94953	FRALDA PAMPERS EXTRA SUAVE 5KG - RN - 40 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	32,28	I	95432	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - XG - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	18,27	I
94943	FRALDA PAMPERS EXTRA SUAVE 6KG - RN - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	17,46	I	95441	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - XG - 30 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	35,35	I
94951	FRALDA PAMPERS EXTRA SUAVE 6KG - RN - 38 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	31,64	I	95461	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - XG - 40 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	41,35	I
95091	FRALDA PAMPERS PANTS - M - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	27,88	I	95500	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - XG - 72 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	64,03	I
95403	FRALDA PAMPERS PANTS - XG - 16 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	28,14	I	95529	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - XXG - 18 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	25,15	I
94973	FRALDA PAMPERS PANTS SEC - P - 22 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	27,68	I	95560	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - XXG - 46 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	47,51	I
95261	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE - G - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	39,52	I	95317	FRALDA PAMPERS SUPERSEC HIPER - G - 46 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	41,28	I
					95263	FRALDA PAMPERS TOTAL CONFORT - G - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	25,25	I
					95301	FRALDA PAMPERS TOTAL CONFORT - G - 38 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	57,17	I
					95414	FRALDA PAMPERS TOTAL CONFORT - XG - 18 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	23,24	I
					95131	FRALDA PERSONAL - M - 32 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	19,54	I
					95014	FRALDA PERSONAL - P - 36 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	19,76	I

95431	FRALDA PERSONAL - XG - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	19,59	I	95281	FRALDA POMPOM PROTEK - G - 26+2 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	22,18	I
95214	FRALDA PERSONAL BABY - G - 09 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	9,26	I	95313	FRALDA POMPOM PROTEK - G - 44 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	33,83	I
95074	FRALDA PERSONAL BABY - M - 10 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	9,20	I	95093	FRALDA POMPOM PROTEK - M - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	20,36	I
95319	FRALDA PERSONAL BABY HIPER - G - 48 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	35,73	I	95123	FRALDA POMPOM PROTEK - M - 30 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	23,48	I
95354	FRALDA PERSONAL BABY HIPER - G - 80 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	54,88	I	95126	FRALDA POMPOM PROTEK - M - 30+2 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	21,76	I
95163	FRALDA PERSONAL BABY HIPER - M - 54 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	35,47	I	95156	FRALDA POMPOM PROTEK - M - 50 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	33,80	I
95193	FRALDA PERSONAL BABY HIPER - M - 90 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	51,73	I	94974	FRALDA POMPOM PROTEK - P - 22 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	19,37	I
95286	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT - G - 28 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	19,52	I	95008	FRALDA POMPOM PROTEK - P - 34 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	21,12	I
95465	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT - XG - 42 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	35,72	I	95503	FRALDA POMPOM PROTEK - SXG - 16 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	23,01	I
95346	FRALDA PERSONALIDADE BABY - G - 72 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	50,45	I	95505	FRALDA POMPOM PROTEK - SXG - 30 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	34,45	I
95186	FRALDA PERSONALIDADE BABY - M - 80 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	50,86	I	95407	FRALDA POMPOM PROTEK - XG - 16 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	19,84	I
95490	FRALDA PERSONALIDADE BABY - XG - 64 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	49,87	I	95433	FRALDA POMPOM PROTEK - XG - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	23,13	I
95571	FRALDA PERSONALIDADE BABY - XXG - 56 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	54,29	I	95462	FRALDA POMPOM PROTEK - XG - 40 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	33,34	I
95334	FRALDA PERSONALIDADE BABY PLUS - G - 62 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	42,09	I	94934	FRALDA POMPOM PROTEK BABY - RN - 12 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	6,18	I
95177	FRALDA PERSONALIDADE BABY PLUS - M - 72 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	41,22	I	95266	FRALDA POMPOM TOP CONFORT - G - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	31,00	I
95057	FRALDA PERSONALIDADE BABY PLUS - P - 100 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	38,46	I	95110	FRALDA POMPOM TOP CONFORT - M - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	28,43	I
95478	FRALDA PERSONALIDADE BABY PLUS - XG - 54 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	41,82	I	95003	FRALDA POMPOM TOP CONFORT - P - 30 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	24,24	I
95561	FRALDA PERSONALIDADE BABY PLUS - XXG - 46 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	44,42	I	95408	FRALDA POMPOM TOP CONFORT - XG - 16 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	36,25	I
95242	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC - G - 18 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	16,55	I	95526	FRALDA POMPOM TOP CONFORT - XXG - 16 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	38,04	I
95276	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC - G - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	22,34	I	95111	FRALDA SAPEKA - M - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	15,15	I
95302	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC - G - 38 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	29,38	I	95212	FRALDA SAPEKA - G - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	6,77	I
95120	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC - M - 28 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	21,12	I	95347	FRALDA SAPEKA - G - 72 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	45,92	I
94975	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC - P - 22 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	16,55	I	95068	FRALDA SAPEKA - M - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	6,52	I
95006	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC - P - 32 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	22,73	I	95187	FRALDA SAPEKA - M - 80 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	45,27	I
95052	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC - P - 96 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	51,89	I	94963	FRALDA SAPEKA - P - 10 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	6,58	I
95383	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC - XG - 14 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	16,41	I	95367	FRALDA SAPEKA - XG - 06 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	6,44	I
95421	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC - XG - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	21,23	I	95409	FRALDA SAPEKA - XG - 16 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	15,81	I
95445	FRALDA PERSONALIDADE BABY ULTRA SEC - XG - 32 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	29,01	I	95484	FRALDA SAPEKA - XG - 60 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	45,68	I
95303	FRALDA PERSONALIDADE BOB ESPONJA - G - 38 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	35,77	I	95320	FRALDA SMILINGUIDO BABY MEGA - G - 48 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	33,66	I
95144	FRALDA PERSONALIDADE BOB ESPONJA - M - 44 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	33,34	I	95164	FRALDA SMILINGUIDO BABY MEGA - M - 54 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	34,29	I
95446	FRALDA PERSONALIDADE BOB ESPONJA - XG - 32 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	35,50	I	95034	FRALDA SMILINGUIDO BABY MEGA - P - 56 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	34,43	I
95540	FRALDA PERSONALIDADE BOB ESPONJA - XXG - 28 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	35,86	I	95467	FRALDA SMILINGUIDO BABY MEGA - XG - 44 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	32,10	I
94938	FRALDA POMPOM - RN - 18 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	16,32	I	95553	FRALDA SMILINGUIDO BABY MEGA - XXG - 38 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	34,16	I
95264	FRALDA POMPOM COLO DE MAE - G - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	24,69	I	95304	FRALDA SMILINGUIDO BABY PLUS - G - 40 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	33,70	I
94986	FRALDA POMPOM COLO DE MAE - P - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	22,85	I	95146	FRALDA SMILINGUIDO BABY PLUS - M - 46 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	27,10	I
95502	FRALDA POMPOM COLO DE MAE - SXG - 14 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	21,05	I	95024	FRALDA SMILINGUIDO BABY PLUS - P - 50 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	29,46	I
95405	FRALDA POMPOM COLO DE MAE - XG - 16 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	21,53	I	95455	FRALDA SMILINGUIDO BABY PLUS - XG - 38 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	33,37	I
95438	FRALDA POMPOM COLO DE MAE - XG - 28 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	22,67	I	95114	FRALDA TURMA DA MONICA CONFORTO DIA/NOITE - M - 25 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	20,26	I
95265	FRALDA POMPOM DIA/NOITE - G - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	19,62	I	95299	FRALDA TURMA DA MONICA CONFORTO DIA/NOITE MEGA - G - 38 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	23,05	I
95113	FRALDA POMPOM DIA/NOITE - M - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	17,27	I	95147	FRALDA TURMA DA MONICA CONFORTO DIA/NOITE MEGA - M - 46 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	28,85	I
95406	FRALDA POMPOM DIA/NOITE - XG - 16 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	20,32	I	95417	FRALDA TURMA DA MONICA JUMBO CONFORTO DIA/NOITE - XG - 19 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	20,34	I
95219	FRALDA POMPOM PROTEK - G - 14 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	22,68	I	95269	FRALDA TURMA DA MONICA NOTURNA TRIPLA PROTECAO SUAVE - G - 22 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	23,16	I
95243	FRALDA POMPOM PROTEK - G - 18 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	19,98	I	95332	FRALDA VIC BABY HIPER - G - 60 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	35,99	I
95278	FRALDA POMPOM PROTEK - G - 26 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	22,73	I	95174	FRALDA VIC BABY HIPER - M - 70 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	35,99	I
					95043	FRALDA VIC BABY HIPER - P - 80 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	35,99	I
					95475	FRALDA VIC BABY HIPER - XG - 50 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	35,99	I
					95558	FRALDA VIC BABY HIPER - XXG - 40 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	35,99	I
					95206	FRALDA VIC BABY MEGA - G - 07 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	4,99	I

95244	FRALDA VIC BABY MEGA - G - 18 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	10,99	I
95355	FRALDA VIC BABY MEGA - G - 80 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	47,99	I
95069	FRALDA VIC BABY MEGA - M - 08 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	4,99	I
95094	FRALDA VIC BABY MEGA - M - 20 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	10,99	I
95194	FRALDA VIC BABY MEGA - M - 90 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	47,99	I
94964	FRALDA VIC BABY MEGA - P - 10 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	4,99	I
95058	FRALDA VIC BABY MEGA - P - 100 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	47,99	I
94987	FRALDA VIC BABY MEGA - P - 24 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	10,99	I
95365	FRALDA VIC BABY MEGA - XG - 07 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	4,99	I
95384	FRALDA VIC BABY MEGA - XG - 14 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	10,99	I
95496	FRALDA VIC BABY MEGA - XG - 70 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	47,99	I
95514	FRALDA VIC BABY MEGA - XXG - 12 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	10,99	I
95572	FRALDA VIC BABY MEGA - XXG - 56 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	47,99	I
95290	FRALDA VIDA NOVA CONFORT - G - 30 UNIDADES - 1UN - PACOTE	2	51,83	I

Legenda Ações \*

I - Inclusão de Produto

Legenda VRP \*\*

2 - VRP Valor Real Pesquisado

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO SAD N. 89, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Estabelece a Tabela de Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação e fixa o quantitativo dos cargos efetivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso VI, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Estabelecer a Tabela de Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, na forma do Anexo desta Resolução, com as especificações das carreiras, dos cargos efetivos, e respectivos quantitativos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO SAD N. 89, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

TABELA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO.

Carreira	Cargo	Função	Quantitativo
Serviços Organizacionais	Gestor de Serviços Organizacionais	Analista Contábil	1
	Gestor de Serviços Organizacionais	Gestor de Serviços Organizacionais	1
	Assistente de Serviços Organizacionais	Assistente de Serviços Organizacionais	10
	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico de Recursos Humanos	1
Serviços de Engenharia e Transporte	Assistente de Serviços Operacionais	Agente Condutor de Veículos I	1

ANEXO DA RESOLUÇÃO SAD N. 90, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

TABELA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO.

Carreiras	Cargo	Funções	Quantitativo			
			Quadro Permanente	Quadro Suplementar Especial	Total	
Serviços Organizacionais	Agente de Serviços Organizacionais	Agente de Serviços Organizacionais	94	1	95	
	Assistente de Serviços Organizacionais	Assistente de Serviços Organizacionais	77	7	84	
	Auxiliar de Serviços Organizacionais	Auxiliar de Serviços Organizacionais	75	0	75	
	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico de Compras e Suprimento	Técnico de Compras e Suprimento	10	2	12
		Técnico de Informática	Técnico de Informática	11	0	11
		Técnico Financeiro	Técnico Financeiro	10	0	10
		Técnico Contábil	Técnico Contábil	5	0	5
	Gestor de Serviços Organizacionais	Técnico de Recursos Humanos	Técnico de Recursos Humanos	81	4	85
		Analista Contábil	Analista Contábil	3	1	4
		Analista de Compras e Suprimento	Analista de Compras e Suprimento	7	1	8
		Gestor de Recursos Humanos	Gestor de Recursos Humanos	11	1	12
	Gestor de Serviços Organizacionais	Gestor de Serviços Organizacionais	Gestor de Serviços Organizacionais	3	2	5
		Analista de Projetos de Transportes	Analista de Projetos de Transportes	2	0	2
Atividades de Apoio e Auxiliares	Auxiliar de Serviços Especializados	Auxiliar de Serviços Especializados	4	0	4	
Procurador de Entidades Públicas	Procurador de Entidades Públicas	Procurador de Entidades Públicas	99	1	100	
Assistência Jurídica	Advogado	Advogado	11	1	12	
Serviço de Engenharia e Transporte	Assistente de Serviços Operacionais	Agente Condutor de Veículos I	5	0	5	
Segurança Patrimonial	Agente de Segurança Patrimonial	Agente de Segurança Patrimonial	995	0	995	
Serviços Gráficos	Analista de Artes Gráficas	Analista de Artes Gráficas	5	0	5	
		Técnico de Artes Gráficas	Assistente de Atividades Gráficas	25	0	25
			Desenhista Arte Finalista	3	0	3
			Montador de Fitolito	4	0	4
	Agente de Serviços Gráficos	Almoxarife Gráfico II	4	0	4	
		Agente de Atividades Gráficas	7	0	7	
		Agente Condutor de Veículos I	6	0	6	
		Impressor I	5	0	5	
		Impressor II	4	0	4	
		Impressor III	4	0	4	
	Auxiliar de Serviços Gráficos	Agente Auxiliar de Impressão	8	0	8	
		Cortador de Gullhotina	6	0	6	
		Bloquista-Encadernador	12	0	12	
Auxiliar de Serviços Gráficos	Auxiliar de Atividades Gráficas	5	0	5		

RESOLUÇÃO SAD N. 90, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Estabelece a Tabela de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e fixa o quantitativo dos cargos efetivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso VI, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Estabelecer a Tabela de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, na forma do Anexo desta Resolução, com as especificações das carreiras, dos cargos efetivos, e respectivos quantitativos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Resolução SAD n. 82, de 9 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, abaixo relacionadas, referente ao mês de outubro de 2018.  
Amparo legal: Art. 16 da Lei n. 8.666/93

PROCESSO	NE	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
15/001147/2011	656	Despesa com precatório EC 99/2017 - agosto/2018	02/10/2018	Tribunal de Justiça/MS	14.119.100,27
15/001563/2014	657	Despesa com vale transporte - servidores comissionados	02/10/2018	Consórcio Guaicurus	1.635,40
15/001563/2014	658	Despesa com rastreamento de cartões eletrônicos	02/10/2018	Consórcio Guaicurus	115,45
15/001563/2014	659	Despesa com vale transporte - servidores estatutários	02/10/2018	Consórcio Guaicurus	288,60
15/000022/2018	660	Cancelamento de saldo não utilizado	04/10/2018	FGTS Recolhimento	7,30

15/000317/2018	661	Cancelamento de saldo não utilizado	04/10/2018	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	1,01
15/002127/2016	662	Cancelamento de saldo não utilizado	04/10/2018	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	2,81
15/000015/2018	663	Cancelamento de saldo não utilizado	08/10/2018	Vencimentos	21.793,10
15/000012/2018	664	Cancelamento de saldo não utilizado	08/10/2018	Vencimentos	12.069,88
15/000015/2018	665	Cancelamento de saldo não utilizado	08/10/2018	Vencimentos	3.957,59
15/000012/2018	666	Cancelamento de saldo não utilizado	08/10/2018	Vencimentos	1.000,00
15/000015/2018	667	Cancelamento de saldo não utilizado	08/10/2018	Vencimentos	100,00
15/000015/2018	668	Cancelamento de saldo não utilizado	08/10/2018	Vencimentos	2.192,03
15/000015/2018	669	Cancelamento de saldo não utilizado	08/10/2018	Vencimentos	3.761,63
15/000015/2018	670	Cancelamento de saldo não utilizado	08/10/2018	Vencimentos	237.803,26
15/000015/2018	671	Cancelamento de saldo não utilizado	08/10/2018	Vencimentos	0,01
15/000020/2018	672	Cancelamento de saldo não utilizado	08/10/2018	INSS	7.282,30
15/000020/2018	673	Cancelamento de saldo não utilizado	08/10/2018	INSS	5.063,11
15/000121/2017	674	Parcelamento MS PREV Patronal – Plano Previdenciário	08/10/2018	AGEPREV	3.497,37
15/000869/2014	675	Cancelamento de saldo não utilizado	09/10/2018	Cruzeiro do Sul Encomendas Ltda	303,45
15/000869/2014	676	Cancelamento de saldo não utilizado	09/10/2018	Cruzeiro do Sul Encomendas Ltda	573,36
15/000869/2014	677	Cancelamento de saldo não utilizado	09/10/2018	Cruzeiro do Sul Encomendas Ltda	524,00
15/000869/2014	678	Cancelamento de saldo não utilizado	09/10/2018	Cruzeiro do Sul Encomendas Ltda	700,00
15/000869/2014	679	Cancelamento de saldo não utilizado	09/10/2018	Cruzeiro do Sul Encomendas Ltda	700,00
15/000869/2014	680	Cancelamento de saldo não utilizado	09/10/2018	Cruzeiro do Sul Encomendas Ltda	221,84
15/000869/2014	681	Cancelamento de saldo não utilizado	09/10/2018	Cruzeiro do Sul Encomendas Ltda	337,90
15/002127/2016	682	Cancelamento de saldo não utilizado	09/10/2018	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	800,00
15/002127/2016	683	Cancelamento de saldo não utilizado	09/10/2018	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	98,87
15/002127/2016	684	Cancelamento de saldo não utilizado	09/10/2018	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	333,66
15/002127/2016	685	Cancelamento de saldo não utilizado	09/10/2018	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	521,06
15/002127/2016	686	Cancelamento de saldo não utilizado	09/10/2018	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	179,42
15/002127/2016	687	Cancelamento de saldo não utilizado	09/10/2018	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	787,76
15/002127/2016	688	Cancelamento de saldo não utilizado	09/10/2018	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	469,53
15/002127/2016	689	Cancelamento de saldo não utilizado	09/10/2018	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	311,18
15/001147/2011	690	Cancelamento de saldo não utilizado	10/10/2018	Tribunal de Justiça/MS	14.119.100,27
15/000015/2018	691	Despesa Folha de Pagamento Estatutário	23/10/2018	Vencimentos	276.200,00
15/000012/2018	692	Despesa Folha de Pagamento Comissionados	23/10/2018	Vencimentos	376.200,00

15/000015/2018	693	Despesa Folha de Pagamento Estatutário	23/10/2018	Vencimentos	8.500,00
15/000015/2018	694	Despesa Folha de Pagamento Estatutário	23/10/2018	Vencimentos	6.000,00
15/000015/2018	695	Despesa Folha de Pagamento Estatutário	23/10/2018	Vencimentos	5.000,00
15/000022/2018	696	Despesa com FGTS – regime CLT – Processo Comissionados – janeiro a dezembro/2018	23/10/2018	FGTS Recolhimento	125,00
15/000020/2018	697	Despesas INSS Patronal – janeiro a outubro/2018	23/10/2018	INSS	90.000,00
15/000012/2018	698	Despesa Folha de Pagamento Comissionados	23/10/2018	Vencimentos	1.000,00
15/000015/2018	699	Despesa Folha de Pagamento Estatutário	23/10/2018	Vencimentos	1.000,00
15/000012/2018	700	Despesa Folha de Pagamento Comissionados	23/10/2018	Vencimentos	7.500,00
15/000012/2018	701	Despesa Folha de Pagamento Comissionados	23/10/2018	Vencimentos	58.000,00
15/000020/2018	702	Despesas INSS Patronal - outubro/2018	23/10/2018	INSS	95.000,00
15/000015/2018	703	Despesa Folha de Pagamento Estatutário	23/10/2018	Vencimentos	3.160.000,00
15/002239/2016	704	Serv. mensal c/menor aprendiz para PGE Sede, PRD, PRPP, PRC	23/10/2018	Seleta – Soc. Caritativa e Humanitária	38.889,75
15/000015/2018	705	Despesa Folha de Pagamento Estatutário	24/10/2018	Vencimentos	120.000,00
15/000015/2018	706	Despesa Folha de Pagamento Estatutário	24/10/2018	Vencimentos	45.943,47
15/000022/2018	707	Despesa com FGTS – regime CLT – Processo Comissionados – outubro/2018	24/10/2018	FGTS Recolhimento	160,75
15/000012/2018	708	Despesa Folha de Pagamento Comissionados	24/10/2018	Vencimentos	2.040,10
15/000015/2018	709	Despesa Folha de Pagamento Estatutário	24/10/2018	Vencimentos	2.514,11
15/000015/2018	710	Despesa Folha de Pagamento Comissionado	24/10/2018	Vencimentos	1.500,00
15/000012/2018	711	Despesa Folha de Pagamento Comissionados	24/10/2018	Vencimentos	1.331,10
15/000012/2018	712	Despesa Folha de Pagamento Comissionados	24/10/2018	Vencimentos	9.382,04
15/000012/2018	713	Despesa Folha de Pagamento Comissionados	24/10/2018	Vencimentos	835,13
15/000012/2018	714	Despesa Folha de Pagamento Comissionados	24/10/2018	Vencimentos	3.958,05
15/000012/2018	715	Despesa Folha de Pagamento Comissionados	24/10/2018	Vencimentos	2.412,69
15/000015/2018	716	Despesa Folha de Pagamento Estatutário	24/10/2018	Vencimentos	130.000,00
15/000016/2018	717	Despesa com MS PREV Pessoal civil - plano previdenciário estatutário	24/10/2018	AGEPREV	797.517,71
15/000021/2018	718	MSPREV - Inativos - cota 20% - Lei 3.150/2005, art. 122, I	24/10/2018	AGEPREV	163.300,84
15/002127/2016	719	Despesa com combustível para a frota PGE – outubro/2018	26/10/2018	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	1.600,00

15/001147/2011	720	Cancelamento de saldo não utilizado	30/10/2018	Tribunal de Justiça/MS	14.119.100,27
Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2018 Denis Cleiber Miyashiro Castilho – Procurador do Estado Ordenador de Despesa PGE					

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado-FUNDE/PGE** (Art. 147 e 149 da LC 095/2001, com redação dada pela LC 118/2016 c/c Art. 2º da LC 179/2003), abaixo relacionadas, referente ao mês de outubro de 2018.  
 Amparo legal: Art. 16 da Lei n. 8.666/93

PROCESSO	NE	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
15/000339/2018	186	250 embalagens de copos descartáveis, 180 ml	09/10/2018	APS Work Comércio e Serviços Ltda	595,00
15/000339/2018	187	250 embalagens de copos descartáveis, 50 ml	09/10/2018	CLR Comercial Ltda – EPP	710,00
15/002635/2018	188	40 patch cable, 2,5 m, trançado	09/10/2018	Innfo Master Segurança da Informação e Comércio Eireli	759,60
15/002635/2018	189	3 kits localizadores de cabos, acompanhados de itens e acessórios	09/10/2018	Het Tecnologia Ltda – EPP	352,77
15/002635/2018	190	Rotulador eletrônico, lcd com 8 caracteres, impressão até 2 linhas, fita 12mm x 4mt	09/10/2018	Het Tecnologia Ltda – EPP	210,00
15/002635/2018	191	1 cabo de rede para telefone, 1m	09/10/2018	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eirelli	1.220,00
15/002635/2018	192	1 patch panel, tipo CAT6, 24 portas, 19 polegadas	09/10/2018	Ziliotto Indústria de Atacado, Comércio e Representações Eireli	2.200,00
15/002883/2018	193	8 discos, tipo rígido hd, capacidade para 600 GB, 2,5 polegadas, 10.000 rpm	09/10/2018	Innfo Master Segurança da Informação e Comércio Eireli	9.880,00
15/002635/2018	194	3 guias de cabos em aço, 19 polegadas	09/10/2018	Het Tecnologia Ltda - EPP	75,48
15/002635/2018	195	1 patch panel, CAT5E, 24 portas, 19 polegadas	09/10/2018	Innfo Master Segurança da Informação e Comércio Eireli	567,20
15/004318/2018	196	Certificado digital e-CPF A3, AC, com validade de 3 anos	09/10/2018	Soluti-Soluções em Negócios Inteligentes Ltda	150,00
15/003621/2018	197	Serviço gráfico para confecção de pasta de orelha personalizada	09/10/2018	RPR Criações Gráficas Ltda – ME	2.100,00
15/003621/2018	198	100 caixas de cliques n. 3/0, 5 tubos de cola de secagem instantânea e 20 caixas de caneta marca texto amarela	09/10/2018	BMZ Comércio de Artigos para Escritório Eireli	491,50
15/003621/2018	199	80 perfuradores semi-industriais, em ferro, 15,5 x 6, 5 cm, capacidade para 30 folhas	09/10/2018	Art Vídeo Eireli	2.880,00
15/003621/2018	200	15 baterias tipo alcalina, 9v	09/10/2018	Art Vídeo Eireli	121,50
15/002880/2018	201	Contratação de serviço de seleção e treinamento para os servidores estaduais da PGE	09/10/2018	Serviço Nacional de Aprendizagem	9.600,00
15/003957/2018	202	10 cabos 1P2 stereo x 1P10 stereo	09/10/2018	AOM Music Eireli	33,80
15/002883/2018	203	Cancelamento de saldo não utilizado	09/10/2018	Innfo Master Segurança da Informação e Comércio Eireli	9.880,00
15/003972/2018	204	Contratação de assinatura eletrônica - ferramenta Zênite Fácil	10/10/2018	Zênite Informação e Consultoria S. A	14.376,00
15/003957/2018	205	2 microfones ¼, 48 canais, a pilha, 50 m de alcance	15/10/2018	Art Comércio Construções e Informática Ltda	1.200,00

15/003957/2018	206	1 caixa acústica amplificada ativa, alto falante, 12 a 15 polegadas, mp3, potência de 200w rms a 500w rms, 110/220v e mesa de som analógico, 12 canais, rack 19	15/10/2018	AOM Music Eireli	1.649,00
15/002903/2018	207	Serviço de hospedagem em hotel para o palestrante do IV Encontro do Servidor da PGE	24/10/2018	Prime Buffet MS Ltda	286,00
15/002093/2018	208	1 rolo de cabo condutor flexível de cobre, 3 x 2,5, 1KV	24/10/2018	Souza Alves & Cia Ltda	387,00
15/002093/2018	209	Furadeira tipo parafusadeira, 110v, capacidade para 13 brocas	24/10/2018	Souza Alves & Cia Ltda	560,00
15/002093/2018	210	1 serra circular, 1500w, 110v, 5100 rpm	24/10/2018	Souza Alves & Cia Ltda	399,00
15/002093/2018	211	20 placas de piso, 4x4, com capacidade para 3 conectores e 50 plugs fêmeas, 20 amperes	24/10/2018	Concentro Marcas Ltda	821,50
15/002093/2018	212	50 plugs machos, 20 amperes e 5 filtros de linha de 6 tomadas, 127/220v	24/10/2018	Souza Alves & Cia Ltda	375,00
15/002093/2018	213	20 placas cegas, 4x4, 2 tomadas, 20 amperes	24/10/2018	Rosendo Empreiteira Eireli	384,00
15/002093/2018	214	Chave ¼ x 6, chave 3/16 x 5, chave 5/16, chave ¼ x 6, chave 3/16 e 3 alicates de corte	24/10/2018	Souza Alves & Cia Ltda	109,60
15/002093/2018	215	Alicate de corte diagonal, n. 6	24/10/2018	Rosendo Empreiteira Eireli	17,60
15/000654/2014	216	Despesa com locação de equipamentos de informática	24/10/2018	Print e Copy Equipamentos e Serviços Ltda – EPP	23.723,70
15/000373/2018	217	Despesa com cota funde 2018	24/10/2018	Vencimentos	326.278,84
15/000376/2018	218	Despesa ref. setembro/2018 – LC 095/01 e LC 238/17	24/10/2018	Vencimentos	70.172,62
15/000376/2018	219	Despesa ref. setembro/2018 – LC 095/01 e LC 238/17	24/10/2018	Vencimentos	310.516,31
Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2018 Fernando Cesar Caurim Zanele - Procurador-Geral Adjunto do Estado Ordenador de Despesa FUNDE/PGE					

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento 001/2016-PGE.

Registro Cadastral nº 27.096.

**Processo:** 15/002.239/2016.**Parceiro Público:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado – CNPJ nº 2.941.240/0001-16.**Parceira Privada:** Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - SSCH – CNPJ nº 15.452.212/0001-87.**Objeto:** Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 001/2016 – PGE.**Fundamentação legal e autorização:** Art. 42, I, do Decreto Estadual nº 14.494/2016; art. 57 da Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.948/2016; Decreto Municipal nº 13.019/2016 e Decisão PGE/GAB nº 420 de 06/11/2017, Parecer PGE/COPGE nº 022/2017, Parecer/PGE/MS/nº 236/2017**Vigência do Aditivo:** 01/12/2018 a 01/12/2019.**Valor Global:** R\$ 466.677,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil seiscentos e setenta e sete reais).**Classificação Orçamentária:** Classificação Funcional Programática 10.15101.03.092.0024.2341.0005 – Parceria Lei 13019/2014 – UO 15101 – UG 150101 – Natureza da Despesa: 33504301 – Fonte 0100.**Assinam:** Adalberto Neves Miranda, Procurador-Geral do Estado - CPF nº 445.438.911-04 e Romário Garcia Pereira, Presidente da SSCH - CPF/MF nº 106.247.671-91.**Local e Data:** Campo Grande (MS), 14 de novembro de 2018.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Extrato de Termo Aditivo n. 1 ao Termo de Convênio sob n. Cadastral 28.609 de 5/6/2018.****Processo:** 29/015.501/2018**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – inscrita no CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada SED/MS e de outro lado a Associação Pestalozzi de Aquidauana, inscrito no CNPJ/MF. N. 15.465.305/0001-46, neste ato denominada CONVENIENTE.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666/1993, e alterações posteriores no que couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007

e alterações posteriores, e mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes.  
**Objeto:** Alterar a Cláusula Décima Primeira do Convênio original n. 28.609/2018, prorrogando sua vigência para 30/6/2019.  
**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/6/2019  
**Assinatura:** 12/11/2018  
**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**  
 Secretária da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS  
**NELSON SCAFF – CPF/MF n. 004.011.371-04**  
 Presidente da Associação Pestalozzi de Aquidauana – CONVENENTE.

**Extrato de Termo Aditivo n. 1 ao Termo de Convênio sob n. Cadastral 28.610 de 6/6/2018.**

**Processo:** 29/014.959/2018

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – inscrita no CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada SED/MS e de outro lado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Cassilândia/MS, inscrita no CNPJ/MF. N. 01.236.413/0001-32, neste ato denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666/1993, e alterações posteriores no que couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, e mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes.  
**Objeto:** Alterar a Cláusula Décima Primeira do Convênio original n. 28.610/2018, prorrogando sua vigência para 30/6/2019.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/6/2019

**Assinatura:** 12/11/2018

**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS

**EUGÊNIO JOSÉ PEREIRA – CPF/MF n. 906.803.408-15**

Presidente da Associação DE Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Cassilândia/MS – CONVENENTE.

**Extrato de Termo Aditivo n. 1 ao Termo de Convênio sob n. Cadastral 28.182 de 3/4/2018.**

**Processo:** 29/011.874/2018

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – inscrita no CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada SED/MS e de outro lado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paranaíba/MS, inscrita no CNPJ/MF. N. 15.409.527/0001-41, neste ato denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666/1993, e alterações posteriores no que couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, e mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes.  
**Objeto:** Alterar a Cláusula Décima Primeira do Convênio original n. 28.182/2018, prorrogando sua vigência para 31/1/2019.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 31/1/2019

**Assinatura:** 13/11/2018

**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS

**GENY MARIA VIEIRA DAS GRAÇAS – CPF/MF n. 080.958.091-87**

Presidente da Associação DE Pais e Amigos dos Excepcionais de Paranaíba/MS – CONVENENTE.

**Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 28.975 de 28/9/2018**

**Processo n. 29/031.672/2018.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação Especial de Atendimento ao Deficiente Mental, Município de Campo Grande-MS, CNPJ/MS n. 37.226.362/0001-05, denominada CONVENENTE.

**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 10, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

**Valor/Funcional Programática:** R\$ 126.700,14, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 126.700,14 – Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2018NE006041 de 19/10/2018.

**Vigência:** a partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

**Assinatura:** 1/11/2018.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

**SERGIO FONTOURA ACOSTA– CPF/MF N. 272.087.961-49**

Presidente da Associação Especial de Atendimento ao Deficiente Mental, Campo Grande-MS. – CONVENENTE.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 003/2016 e da Ata de Registro de Preços n. 025/2016, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/000329/2017, a empresa D-HOSP Distribuidora Hospitalar Importação e Exportação Ltda recebeu a Nota de Empenho nº 0648/2017, no valor de R\$ 106.040,00, em 16/02/2017, com prazo de entrega de 10 dias úteis, portanto, até 02/03/2017;

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, uma vez que a efetiva entrega ocorreu em 01/11/2017, após regular trâmite processual, bem como diante das notificações e autorizações veiculadas por meio dos ofícios: Ofício n. 629/SAF/SES, Ofício n. 724/SGAF/SES, Ofício n. 1.225/SGAF/SES, Ofício n. 1.415/SGAF/SES e Ofício n. 2.113/CGTE/GAB/SES;

Considerando a Defesa Administrativa interposta pela empresa em face na última notificação supra,

### RESOLVE:

Receber a Defesa Administrativa e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, aplicando-se à empresa D-HOSP Distribuidora Hospitalar Importação e Exportação Ltda, estabelecida na Avenida Rio Verde – SM Q44 – L-12 – Vila Rosa, CEP 74.935-851,

Aparecida de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ nº 08.076.127/0008-72, a penalidade de multa moratória no montante de R\$ 1.060,40 (mil e sessenta reais e quarenta centavos), conforme o dispõe o Edital do Pregão Eletrônico 003/2016 e da Ata de Registro de Preços n. 025/2016, tendo em vista os princípios administrativos da razoabilidade e proporcionalidade, balizadores da atuação administrativa..

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa e/ou apresentar contraditório.

A guia de recolhimento da multa será adquirida em qualquer agência fazendária, e após pagamento a cópia da mesma deverá ser entregue na Coordenadoria Jurídica/SES; e

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 01 de novembro de 2018.

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**

Secretário de Estado de Saúde

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
 AUTORIZO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO  
 Amparo Legal: **Artigo 25 da Lei 8666/93**

Espécie: Estimativo	ND: 33904902	NE: 000436	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Créditos de Vale Transporte	Data: 31/10/18	Valor: R\$ 673,40	
Empresa: CONSORCIO GUAICURUS		Processo: 57/000.210/16	
Espécie: Estimativo	ND: 33903999	NE: 000437	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Serv.rastream.e person.VT	Data: 31/10/18	Valor: R\$ 40,40	
Empresa: CONSORCIO GUAICURUS		Processo: 57/000.210/16	

**HELIANEY PAULO DA SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

### TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

**Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 112/2017, referente à aquisição de medidor de velocidade do tipo estático e portátil (RADAR PORTÁTIL), que entre si celebram a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a LASER TECH COMERCIAL LTDA.**

Aos 24 dias do mês de outubro ano de dois mil e dezoito, na sede da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS, de um lado a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor ANTONIO CARLOS VIDEIRA, denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a EMPRESA LASER TECH COMERCIAL LTDA, representada neste ato pelo seu proprietário JULIANO HOSSRI RIBEIRO, brasileiro, portador do RG n. 19.913.361-6 SSP/SP e do CPF nº. 184.251.228-56, casado, Empresário, residente na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 1081 – Apto 113 – Tamboré Residencial – Santana de Parnaíba, denominada simplesmente CONTRATADA. Procedeu-se a vistoria final da prestação de serviços em caráter definitivo, para fins de verificação de sua correta execução na forma do que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, constantes no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2017, PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2017 – SEJUSP, Processo nº 31/301.215/2017, GCONT nº 8598, que encerrou sua vigência contratual na data de 24 de outubro de 2018 e com garantia de manutenção, aferição e calibração, por mais 3 (três) anos a contar da assinatura do contrato conforme previsão contratual do item 5.1.14 fls. 181, constatando-se que foram cumpridas todas as condições do contrato pela CONTRATADA, prestando os seus serviços dentro do prazo avençado contratualmente e dentro das condições técnicas da CONTRATANTE, motivo pelo qual a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS, neste ato confirma o encerramento do contrato acima mencionado. E para constar foi lavrado o presente termo em duas vias, na presença de duas testemunhas.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
 CONTRATANTE

**JULIANO HOSSRI RIBEIRO**  
 CONTRATADA

**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato Nº 0078/2013/SEJUSP Nº Cadastral 2331**

**Partes:**

31/200.917/2013

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e OLÁVIO LUCKEMEYER, representado pela Imobiliária Pereira & Soto LTDA.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato n. 078/2013/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Segunda – Do Prazo O prazo de vigência do Contrato será de 08 (oito) meses, a contar de 07 de outubro de 2018 e término em 06 de outubro de 2019, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término, em conformidade com o dispositivo no inciso I, §3º do artigo 62, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; artigos 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991 e da Decisão TCU 828/2000 – Plenário, a vigência do contrato de locação de imóveis, no qual a Administração Pública é locatária, regem-se pelo art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, não estando sujeita ao limite máximo de sessenta meses, estipulado pelo inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Terceira-Do Valor O valor do aluguel mensal será de R\$ 3.383,01 (três mil trezentos e oitenta e três reais e um centavo). Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivados a cada período renovado, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação da Junta de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, Decreto n.º 2.134, de 17 de maio de 2007.

**Ordenador de Despesas:**

**Valor:**

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
 R\$ 3.383,01 (três mil, trezentos e oitenta e três reais e um centavos), mensal.

**Amparo Legal:**

**Data da Assinatura:**

**Assinam:**

Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
 05/10/2018  
 ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Olávio Luckmeyer

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****TERMO ADITIVO N. 06 AO TERMO DE FOMENTO N. 24.913/2015**

**Processo n.º:** 67/100.075/2015.  
**Amparo Legal:** Art. 21 e 42, I, "c", ambos do Decreto Estadual 14.494/2016.  
**Data de ass:** 31/10/2018.  
**Partes:** A Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n.º 05.472.304/0001-75 (Parceira Pública) e a Associação Sul Matogrossense de Apoio na Habitação Rural e Urbana, CNPJ n.º 20.210.374/0001-49 (Parceira Privada).  
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n.º 24.913/2015, conforme solicitação, justificativa e autorização da Diretora-Presidente da AGEHAB/MS constantes no processo supramencionado.  
**Prazo:** O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, a partir de 01/11/2018 a 30/04/2019.  
**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente – AGEHAB e Luciano Paredes Rodrigues, CPF: 834.727.381-20, Presidente.

**TERMO ADITIVO N. 09 AO TERMO DE FOMENTO N. 22.633/2014**

**Processo n.º:** 45/100.028/2014.  
**Amparo Legal:** Art. 21 e 42, I, "c", ambos do Decreto Estadual 14.494/2016.  
**Data de ass:** 31/10/2018.  
**Partes:** A Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n.º 05.472.304/0001-75 (Parceira Pública) e a Coordenação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Mato Grosso do Sul – CONERQ, CNPJ n.º 07.925.420/0001-28 (Parceira Privada).  
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n.º 22.633/2014, conforme solicitação, justificativa e autorização da Diretora-Presidente da AGEHAB/MS constantes no processo supramencionado.  
**Prazo:** O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por 02 (dois) meses, ou seja, a partir de 01/11/2018 a 31/12/2018.  
**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente – AGEHAB e Antônio Borges dos Santos, CPF: 106.284.441-68, Coordenador-Geral.

**TERMO ADITIVO N. 05 AO TERMO DE FOMENTO N. 25.331/2015**

**Processo n.º:** 67/100.146/2015.  
**Amparo Legal:** Art. 21 e 42, I, "c", ambos do Decreto Estadual 14.494/2016.  
**Data de ass:** 31/10/2018.  
**Partes:** A Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n.º 05.472.304/0001-75 (Parceira Pública) e a CONSSOL – Sistema Integrado de Economia Solidária, CNPJ n.º 06.814.309/0001-00 (Parceira Privada).  
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n.º 25.331/2015, conforme solicitação, justificativa e autorização da Diretora-Presidente da AGEHAB/MS constantes no processo supramencionado.  
**Prazo:** O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por 03 (três) meses, ou seja, a partir de 01/11/2018 a 31/01/2019.  
**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente – AGEHAB e Aline Verônica da Silva, CPF: 888.005.631-04, Diretora-Presidente.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA**

**Processo:** 57/500.137/2018.  
**Amparo Legal:** Inciso XV do Art. 3º do Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003; do Decreto Estadual nº 12.359, de 2 de julho de 2007 e da Resolução/SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.  
**Data da Assinatura:** 07/11/2018.  
**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n.º 05.472.304/0001-75, e o Município de Selvíria, CNPJ n.º 15.410.665/0001-40.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente termo o estabelecimento de cooperação técnica entre a AGEHAB e o Município de Selvíria-MS, para implementar ações visando a efetivação da Regularização Fundiária nos termos da Lei Federal 13.465, de 11 de julho de 2017, contribuindo na redução das desigualdades, melhoria e fortalecimento da cidadania.  
**Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.  
**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e José Fernando Barbosa dos Santos.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 27.798/2017**

**Processo n.º:** 57/500.233/2017.  
**Amparo Legal:** Art. 8º, §2º, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e Cláusula Sétima do Convênio.  
**Data:** 19/11/2018.  
**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n.º 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Nova Andradina - MS, CNPJ n.º 03.173.317/0001-18 (Conveniente).  
**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constante no processo supracitado.  
**Prazo:** O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 20/11/2018 a 19/05/2019.  
**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente – AGEHAB, José Gilberto Garcia, CPF: 174.824.299-72, Prefeito Municipal, e Emerson Nantes de Matos, CPF: 704.065.451-20, Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 057/2016**  
**PROCESSO N.º 31/627831/2016**  
**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e EMPRESA REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA.  
**OBJETO** – Clausula Primeira: Alterar a vigência prevista na cláusula primeira do primeiro termo aditivo, prorrogando por mais 12 (doze) meses a partir de 21 de outubro de 2018, para utilização de mão de obra de internos no interior do Presídio de Trânsito de Campo Grande-PRAN, em atividades de recebimentos de gêneros alimentícios, armazenamento, preparo, entrega, limpeza e conservação de utensílios e equipamentos.  
**Cláusula Segunda:** Altera a cláusula sexta do termo inicial.  
**Cláusula Terceira:** Acrescenta competências a cooperante.

Cláusula Quarta: Acrescenta competências à cooperada.  
**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.  
**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.  
**FORO** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.  
**DATA DA ASSINATURA** – 14 de novembro de 2018.  
**ASSINAM** – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e EDERSON CHRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA sócio proprietário da Empresa Real Food Alimentação Ltda.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

**Extrato da Apostila do Contrato N.º 0051/2017/AGESUL N.º Cadastral 8173**  
**Processo:** 57/101.183/2018  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa JP - Engenharia Ltda.  
**Objeto:** Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato n.º 051, de 01 de junho de 2017, de acordo com o índice do INCC/SINAPI, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 13.634,12 (treze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e doze centavos).  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Amparo Legal:** §8º, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93,  
**Data da Assinatura:** 05/09/2018  
**Assina:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

**Extrato da Apostila de reajuste do Contrato N.º 0052/2017/AGESUL N.º Cadastral 8160**

**Processo:** 57/101.182/2018  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e JP Engenharia Ltda.  
**Objeto:** Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo n.º 052/2017, de 01/06/2017, em conformidade com o índice do INCC/SINAPI, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 23.807,12 (vinte e três mil, oitocentos e sete reais e doze centavos).  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Amparo Legal:** §8º, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93,  
**Data da Assinatura:** 24/09/2018  
**Assina:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N.º 0061/2018/AGESUL N.º Cadastral 9672**

**Processo:** 57/102.774/2016  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUPONTES CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME  
**Objeto:** Fica decrescido ao valor do Contrato n.º 061/2018, a importância de R\$ 19.050,03 (dezenove mil, cinquenta reais e três centavos), passando o total ajustado de R\$ 236.782,40 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), para R\$ 217.732,37 (duzentos e dezessete mil, setecentos e trinta e dois reais e sete centavos).  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso I, alíneas "a e b" c/c §1º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 08/11/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CELSO MOREIRA SOBRINHO

**Extrato da Apostila do Contrato N.º 0066/2017/AGESUL N.º Cadastral 8222**

**Processo:** 57/101.185/2018  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos -AGESUL e a empresa JP Engenharia Ltda.  
**Objeto:** Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato n.º 066, de 13 de junho de 2017, de acordo com o índice do INCC/SINAPI, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 33.938,93 (trinta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos).  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Amparo Legal:** §8º, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 05/09/2018  
**Assina:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 136/2018**  
**PROCESSO 71/600.962/2018**

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Caarapó, CNPJ n.º 03.155.900/0001-04  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de uma Patrulha Mecanizada  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão PGE/MS/GAB n.º 037/2015  
**Vigência:** 19/11/2018 a 19/11/2022  
**Data da Assinatura:** 19.11.2018  
**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF n.º 543.984.791-04, pela AGRAER, **André Luiz Nezzi de Carvalho** - CPF n.º 881.952.101-63 pela Prefeitura.

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N.º 0011/2016/AGRAER N.º Cadastral 7213**

**Processo:** 63/201.657/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Adriana Santos Ribeiro  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) Alterar a representação da Contratante, conforme caput; b) Prorrogar a vigência prevista na Cláusula Segunda do Contrato n.º 011/2016 até 18 de outubro de 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes

**Ordenador de Despesas:** André Nogueira Borges  
**Amparo Legal:** Decreto Estadual 1.430/03, Lei Federal 8.666/93  
**Data da Assinatura:** 17/10/2018  
**Assinam:** André Nogueira Borges e Adriana Santos Ribeiro

providências.

**Extrato do Contrato N° 0034/2018/AGRAER N° Cadastral 10479**  
**Processo:** 71/600.648/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP  
**Objeto:** Aquisição 10 (dez) grades niveladora através convênio 844.278/2017

**Ordenador de Despesas:** André Nogueira Borges  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 20606203182040008 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL|Coven 027615, Fonte de Recurso 0281020009 - SICONV 844278/2017, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)  
**Valor:** Pregão Eletrônico 013/2018 - Lei Federal 8.666/93  
**Amparo Legal:** A vigência do presente instrumento será até 10 de abril de 2019.  
**Do Prazo:** 30/10/2018  
**Data da Assinatura:** André Nogueira Borges e Fávio Alberto Osório de Carvalho  
**Assinam:**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,  
 Considerando a Portaria IAGRO/MS N° 3041/2014 de 31 de janeiro de 2014 que reordena o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

## R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Fabian Dreuws dos Santos	6651	2352
Tatiane Raposo Santana	5474	2353

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de novembro de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
 Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N° 504 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Approva o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.*

**Extrato do Contrato N° 0035/2018/AGRAER N° Cadastral 10482**  
**Processo:** 71/600.648/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e INDUMAPAL - EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME  
**Objeto:** Aquisição de 10 (dez) carretas através do convênio 844.278/2017

**Ordenador de Despesas:** André Nogueira Borges  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 20606203182040008 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL|Coven 027615, Fonte de Recurso 0281020009 - SICONV 844278/2017, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)  
**Valor:** Pregão Eletrônico 013/2018 - Lei Federal 8.666/93  
**Amparo Legal:** A vigência do presente instrumento será até 10/04/2019  
**Do Prazo:** 30/10/2018  
**Data da Assinatura:** André Nogueira Borges e Adeildo Batista Torres  
**Assinam:**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

## R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. N° do cadastro no IAGRO/MS: 2111
2. N° do registro MAPA: 31618
3. Requerente: SINON DO BRASIL LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: ASSARIS
5. Ingrediente ativo: METOMIL
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
 Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N° 505 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Approva o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.*

**Extrato do Contrato N° 0036/2018/AGRAER N° Cadastral 10483**  
**Processo:** 71/600.648/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP  
**Objeto:** Aquisição 10 (dez) grades aradora e 10 (dez) rotoencanteirador através do convênio 844.278/2017

**Ordenador de Despesas:** Gisele Alves Ferreira Farias  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 20606203182040008 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL|Coven 027615, Fonte de Recurso 0281020009 - SICONV 844278/2017, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS R\$ 235.240,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos e quarenta reais)  
**Valor:** Pregão Eletrônico 013/2018 - Lei Federal 8.666/93  
**Amparo Legal:** A vigência do presente instrumento será até 10 de abril de 2019  
**Do Prazo:** 08/11/2018  
**Data da Assinatura:** Gisele Alves Ferreira da Silva e Mauro Renato Becker  
**Assinam:**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

## R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. N° do cadastro no IAGRO/MS: 2096
2. N° do registro MAPA: 22718
3. Requerente: BASF S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: DURAVEL
5. Ingrediente ativo: BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS, ISOLADO MBI600
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHAVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
 Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N° 506 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Approva o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.*

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n° 033/2018  
 PROCESSO N° 71/601.028/2018

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS – CNPJ: 03.501.574/0001-31.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a execução das ações da Agraer nas áreas de ATER  
**Amparo Legal:** Lei federal n°. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Lei Federal n. 12.188/2010, Decreto Estadual n.º 12.207/2006.  
**Vigência:** 19.11.2022  
**Data da Assinatura:** 19.11.2018  
**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF n°. 543.984.791-04 pela AGRAER e **Marcelo de Araujo Ascoli** – CPF: 519.593.991-87 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 140/2018  
 PROCESSO N° 71/600.656/2018.

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Sete Quedas, CNPJ n° .03.889.011/0001-62.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de uma motocicleta, patrimônio 14466..  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, com alterações, Decreto Estadual 12.207 e Decisão PGE/MS 037/2015  
**Data da Assinatura:** 19.11.2018  
**Vigência:** 19.11.2022  
**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF n°. 543.984.791-04, pela AGRAER e **Francisco Piroli** – CPF n° 177.102.861-00 pelo Município.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**

**PORTARIA/IAGRO/MS N° 507 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras

## R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2103
2. Nº do registro MAPA: 32318
3. Requerente: ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: COUGAR
5. Ingrediente ativo: PIRIPROXIFEM
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: I - EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSINÁVEL (EC).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA/IAGRO/MS Nº 508 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2105
2. Nº do registro MAPA: 24518
3. Requerente: ARYSTA LIFESCENCE DO BRASIL IND. QUIM. E AGROP. S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: KENNOX
5. Ingrediente ativo: CLETODIM + HALOXIFOPE-P-METÍLICO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14 de novembro de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

#### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

#### EDITAL Nº 01/2018 PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS AVISO - CLASSIFICAÇÃO

A **Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS**, sociedade de economia mista, situada à Av. Ministro João Arinos, 2138 – Tiradentes – Campo Grande/MS, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Rudel Espindola Trindade Junior**, torna público a divulgação dos classificados no Processo de Seleção de Estagiários, com as respectivas pontuações, no site [www.msgas.com.br](http://www.msgas.com.br), para cadastro de reserva técnica de seu Quadro de estagiários, consoante normas e condições estabelecidas no edital 01/2018.

Campo Grande (MS), 19 de novembro de 2018.

**RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR** - Diretor-Presidente

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo 128/2016 - CONTRATO CT-069/2016/01

CONTRATADO: SYSPRO QUALITY S/A.

**OBJETO:** Aplicação da Cláusula Sétima, visando ao reajuste anual, com aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, ao saldo contratual de R\$ 539.560,00 (quinhentos e trinta e nove mil quinhentos e sessenta reais), referente ao período de set/2016 a ago/2017 no percentual negativo de 1,7242%, correspondendo à supressão de R\$ 9.303,08 (nove mil, trezentos e três reais e oito centavos); Com a aplicação do índice o valor total do contrato passa de R\$ 1.198.920,00 (um milhão, cento e noventa e oito mil, novecentos e vinte reais) para R\$ 1.189.616,92 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2018

**ASSINAM:** Rudel Espindola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 204, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

<b>Condutor:</b>	MARILETE NEVES DE OLIVEIRA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	01077012608	<b>CNH:</b>	0743509250
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	019839/2017		

<b>Condutor:</b>	ALICE FIEDLER WUNSCH		
<b>Registro/PGU:</b>	00060940400	<b>CNH:</b>	1296466032
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	020246/2017		

<b>Condutor:</b>	MARCELO BATISTA DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	00943350190	<b>CNH:</b>	1235610301
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	020413/2017		

<b>Condutor:</b>	VALDIR LUIZ CICHORSKI		
<b>Registro/PGU:</b>	03873712733	<b>CNH:</b>	1293260486
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>PAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	020558/2017		

<b>Condutor:</b>	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017366/2017		

<b>Condutor:</b>	REGINALDO LIMA GOMES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	007197/2016		

<b>Condutor:</b>	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017355/2017		

<b>Condutor:</b>	RILDO RENOVARO SIMPLICIO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	022266/2016		

<b>Condutor:</b>	WILIAN PEREIRA ZAFANI		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017574/2017		

<b>Condutor:</b>	EVARISTO SOARES RODRIGUES		
<b>Registro/PGU:</b>	03488791989	<b>CNH:</b>	1164458030
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>PAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	020214/2017		

<b>Condutor:</b>	LEONEL MORAIS DOS SANTOS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>PAZO:</b>	08 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017970/2017		

<b>Condutor:</b>	RENATO LEITE FERREIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017536/2017		

<b>Condutor:</b>	CLAUDIO DE SOUZA VALLEZ		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	014846/2017		

<b>Condutor:</b>	LEANDRO RESENDE LANZONE		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	018586/2017		

<b>Condutor:</b>	SERGIO DE OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	02174287652	<b>CNH:</b>	1240984810
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	019899/2017		

<b>Condutor:</b>	CLAUDIO CARDOSO DE OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	04886996547	<b>CNH:</b>	1292535045
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	020485/2017		

<b>Condutor:</b>	JOSE LIPORDINA SAPATEIRO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017639/2017		

<b>Condutor:</b>	VALDIR RAMOS FERREIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017393/2017		

<b>Condutor:</b>	RAFAEL GONCALVES DE OLIVEIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	006902/2016		
Condutor:	CEZAR AUGUSTO ESCOBAR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	018047/2017		
Condutor:	WILIAN PEREIRA ZAFANI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017572/2017		
Condutor:	ATARGI NARCISO DA SILVA		
Registro/PGU:	01709431413	CNH:	1291366744
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	020237/2017		
Condutor:	SIRLEI TEREZINHA ABREU		
Registro/PGU:	00582641430	CNH:	1356613098
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	020680/2017		
Condutor:	MOACIR PEREIRA JUNIOR		
Registro/PGU:	03014014612	CNH:	0979317140
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	020792/2017		
Condutor:	SANDRA APARECIDA DE GOES		
Registro/PGU:	04841584811	CNH:	0861498835
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	PRAZO:	24 Mes(es)
Processo:	018904/2017		
Condutor:	JORGE RIBEIRO DE CARVALHO NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007908/2016		
Condutor:	SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009102/2015		
Condutor:	GILMAR PEREIRA DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	015666/2016		
Condutor:	RENATO LEITE FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017531/2017		
Condutor:	RENATO LEITE FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017534/2017		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUCTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 19 de novembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 205, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	DEUSDETH REZENDE JUNIOR		
Registro/PGU:	04592345660	CNH:	0807540939
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	019297/2017		
Condutor:	COSTANCIO BENITES		
Registro/PGU:	00153956609	CNH:	0686616490
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 Mes(es)
Processo:	020382/2017		
Condutor:	MARCOS GONCALVES DE LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016850/2017		
Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017247/2017		
Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017367/2017		
Condutor:	JOSE CARLOS VIEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	PRAZO:	08 MESES
Processo:	015417/2016		
Condutor:	OSMAR PORTO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	015686/2016		
Condutor:	LANIERY VALENTE DE FIGUEIREDO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011028/2016		
Condutor:	WILIAN PEREIRA ZAFANI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017575/2017		
Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017245/2017		
Condutor:	AMERICO ANTONIO NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	014708/2017		
Condutor:	MAURO SERGIO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	05094525626	CNH:	1235717093
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	020566/2017		
Condutor:	JOSE LIPORDINA SAPATEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	017640/2017		
Condutor:	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017368/2017		
Condutor:	CARLOS BARATA CORREA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	015217/2016		
Condutor:	ROBSON ORTIZ DA CUNHA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	014497/2016		
Condutor:	MARCIO DA SILVA PINHEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 V	PRAZO:	04 MESES
Processo:	014895/2016		
Condutor:	JOAO SEVERINO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	021454/2016		

<b>Condutor:</b>	ALESSANDRO DUDA DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	018421/2017		

<b>Condutor:</b>	NIELSON DELLES GONCALVES ROSA		
<b>Registro/PGU:</b>	04874359301	<b>CNH:</b>	1271838875
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	170	<b>PRAZO:</b>	01 Mes(es)
<b>Processo:</b>	019627/2017		

<b>Condutor:</b>	IVANOR REGINATTO		
<b>Registro/PGU:</b>	00099305774	<b>CNH:</b>	1292514374
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	020000/2017		

<b>Condutor:</b>	LUCIANA MARIA DIAS GUIMARAES		
<b>Registro/PGU:</b>	03404452740	<b>CNH:</b>	0809157672
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>PRAZO:</b>	07 Mes(es)
<b>Processo:</b>	020987/2017		

<b>Condutor:</b>	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017244/2017		

<b>Condutor:</b>	WAGNER DA COSTA QUINTANA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017317/2017		

<b>Condutor:</b>	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017363/2017		

<b>Condutor:</b>	VALDIR RAMOS FERREIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017392/2017		

<b>Condutor:</b>	ROGERIO APARECIDO BARBOSA PERERA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017894/2017		

<b>Condutor:</b>	OMERO NUNES DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	014633/2017		

<b>Condutor:</b>	ELTON ALENCAR AQUINO		
<b>Registro/PGU:</b>	05286174335	<b>CNH:</b>	1475573184
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	019460/2017		

<b>Condutor:</b>	MARIA MADALENA ALMEIDA DO NASCIMENTO		
<b>Registro/PGU:</b>	01338251028	<b>CNH:</b>	0907998053
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	020336/2017		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detranead.ms.gov.br](http://www.detranead.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detranead.ms.gov.br](http://www.detranead.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 19 de novembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 206, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira

Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

<b>Condutor:</b>	WILIAN PEREIRA ZAFANI		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017573/2017		

<b>Condutor:</b>	MILTON FAUSTINO DO NASCIMENTO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	014724/2017		

<b>Condutor:</b>	FRANCISLAINE DO AMARAL BARROSO		
<b>Registro/PGU:</b>	03520033647	<b>CNH:</b>	1013291281
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	019149/2017		

<b>Condutor:</b>	PAULO HENRIQUE DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	04772922589	<b>CNH:</b>	0740077499
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	019307/2017		

<b>Condutor:</b>	MERQUES DE SOUZA OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	05351792561	<b>CNH:</b>	1238772251
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	019310/2017		

<b>Condutor:</b>	MARCOS DE SOUZA LIMA		
<b>Registro/PGU:</b>	01718671841	<b>CNH:</b>	1360710762
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	020439/2017		

<b>Condutor:</b>	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017248/2017		

<b>Condutor:</b>	ELIDA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	010840/2016		

<b>Condutor:</b>	RENATO LEITE FERREIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017530/2017		

<b>Condutor:</b>	RENATO LEITE FERREIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017541/2017		

<b>Condutor:</b>	WILIAN PEREIRA ZAFANI		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017571/2017		

<b>Condutor:</b>	ANTAO RODRIGUES DE LIMA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	014597/2017		

<b>Condutor:</b>	WALDIR GRIMM		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	014747/2017		

<b>Condutor:</b>	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017361/2017		

<b>Condutor:</b>	ANGELO OLMEDO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	015459/2016		

<b>Condutor:</b>	ROBERT TOLEDO VICENTE		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>PRAZO:</b>	01 MÊS
<b>Processo:</b>	014594/2016		

<b>Condutor:</b>	DILEUSA DE OLIVEIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		

<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>PRAZO:</b>	01 MÊS
<b>Processo:</b>	006726/2016		

<b>Condutor:</b>	VANDA VARGAS PINTO BORK		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	018226/2017		

<b>Condutor:</b>	GILMAR DE SOUZA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	176 I	<b>PRAZO:</b>	04 Mes(es)
<b>Processo:</b>	018229/2017		

<b>Condutor:</b>	RENATO LEITE FERREIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017538/2017		

<b>Condutor:</b>	WALDIR GRIMM		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	014748/2017		

<b>Condutor:</b>	THALLES THIAGO CABREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	05762831689	<b>CNH:</b>	1476950916
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	019243/2017		

<b>Condutor:</b>	NILSON BARBOZA DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	00066485393	<b>CNH:</b>	1164422656
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	019843/2017		

<b>Condutor:</b>	EZEQUIEL PAULINO DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	04372292121	<b>CNH:</b>	0808446540
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	020096/2017		

<b>Condutor:</b>	CLEUZA CONCEICAO DA SILVA CAMPANHARO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017402/2017		

<b>Condutor:</b>	DOUGLAS HUMBERTO DOS REIS SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	010199/2016		

<b>Condutor:</b>	DAVID RAFAEL DA SILVA DE OLIVEIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	018415/2017		

<b>Condutor:</b>	JOAO PLINIO MEDEIROS ROCHA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	018119/2017		

<b>Condutor:</b>	CARLOS ALBERTO SALINA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	018237/2017		

<b>Condutor:</b>	CASSIO DIEGO MARTINS CREPALDI		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	176 I	<b>PRAZO:</b>	04 Mes(es)
<b>Processo:</b>	018498/2017		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 19 de novembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 207, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

<b>Condutor:</b>	PEDRO SOUZA PINTO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	014716/2017		

<b>Condutor:</b>	PAULO EUFRAUSINO DE MENESES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>PRAZO:</b>	08 Mes(es)
<b>Processo:</b>	014812/2017		

<b>Condutor:</b>	THAYSON MOTTA MELLO		
<b>Registro/PGU:</b>	06189655989	<b>CNH:</b>	1163685390
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>PRAZO:</b>	08 Mes(es)
<b>Processo:</b>	019690/2017		

<b>Condutor:</b>	ANTONIO JOSE DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	06139255300	<b>CNH:</b>	1090412052
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	019742/2017		

<b>Condutor:</b>	JONAS MAINARDES FARIA		
<b>Registro/PGU:</b>	03365041985	<b>CNH:</b>	0625857477
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	019903/2017		

<b>Condutor:</b>	EWANDRO ELOY ARAUJO		
<b>Registro/PGU:</b>	04832203641	<b>CNH:</b>	1412981599
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	020892/2017		

<b>Condutor:</b>	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017353/2017		

<b>Condutor:</b>	LUIZ FERNANDO RIBEIRO TUPAN		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017360/2017		

<b>Condutor:</b>	VALDIR RAMOS FERREIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017391/2017		

<b>Condutor:</b>	WELLINGTON MACHADO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	015125/2016		

<b>Condutor:</b>	ROSIVANIA MARIA DOS SANTOS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>PRAZO:</b>	01 MÊS
<b>Processo:</b>	009616/2016		

<b>Condutor:</b>	JOAO PLINIO MEDEIROS ROCHA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	018375/2017		

<b>Condutor:</b>	RENATO LEITE FERREIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017532/2017		

<b>Condutor:</b>	ANTAO RODRIGUES DE LIMA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	014596/2017		

<b>Condutor:</b>	CICERO JESUS DO NASCIMENTO		
<b>Registro/PGU:</b>	00260789100	<b>CNH:</b>	0623625320
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	019814/2017		

<b>Condutor:</b>	VIVIANE TEREZINHA VOLPATO NISHIBE		
------------------	-----------------------------------	--	--

Registro/PGU:	02829253606	CNH:	0861437987
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	020755/2017		

Condutor:	NIVALDO LINO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016300/2017		

Condutor:	CHARLENE TALITA MARTINS DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021903/2016		

Condutor:	DAYANA GLEICY GOMES ANDRADE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017940/2017		

Condutor:	JOCELI RIGOLI DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	017673/2017		

Condutor:	NILSON GIRABEL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017609/2017		

Condutor:	RAFAEL RAMOS		
Registro/PGU:	04085176879	CNH:	1165492727
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	019546/2017		

Condutor:	VERA CRUZ BONALDO		
Registro/PGU:	00328503995	CNH:	0907939560
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	020588/2017		

Condutor:	WADIIH AMADO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 MESES
Processo:	007645/2016		

Condutor:	AYLTON FERREIRA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009351/2015		

Condutor:	MARCOS RODRIGUES MARTINS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 Mes(es)
Processo:	017511/2017		

Condutor:	JUCIANO FRANCESCO CASIMIRO		
Registro/PGU:	00335746500	CNH:	0805429067
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	020394/2017		

Condutor:	EVERTON DO NASCIMENTO FREITAS		
Registro/PGU:	04906983709	CNH:	1476904285
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	020836/2017		

Condutor:	DAVID DENNIS DALEFFI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	PRAZO:	24 Mes(es)
Processo:	017419/2017		

Condutor:	DARCI VERA ALEM		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	010381/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detreanad.ms.gov.br](http://www.detreanad.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o

site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 19 de novembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 208, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	MARCOS HENRIQUE SOARES GONCALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	018026/2017		

Condutor:	LUIZ CARLOS VILALBA		
Registro/PGU:	02859214454	CNH:	0429837220
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	020140/2017		

Condutor:	SEBASTIAO MARQUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017376/2017		

Condutor:	VIVIANE APARECIDA NOGUEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017653/2017		

Condutor:	EWERTON EDES RODRIGUES DE ALMEIDA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	018027/2017		

Condutor:	SEBASTIAO OLIVEIRA FURTADO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	018257/2017		

Condutor:	FABRICIO FRANCO MARQUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	018315/2017		

Condutor:	MAURI APARECIDO DIAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	017526/2017		

Condutor:	CASSIA ADRIANA SANCHES GARCIA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	014763/2017		

Condutor:	SILVIO FELIX DE MOURA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017455/2017		

Condutor:	VALDEVINO BERNARDO ARAUJO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004733/2016		

Condutor:	EWERTON BATISTA DA ROSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	018298/2017		

Condutor:	JOSE DELFINO VIEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	PRAZO:	24 Mes(es)
Processo:	016274/2017		

Condutor:	EWERTON BATISTA DA ROSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 Mes(es)
Processo:	018299/2017		

Condutor:	THATYANE VIEIRA DE AZEVEDO BIANCHI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017611/2017		
<b>Condutor:</b>	EVERALDO PADILHA ROSA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017452/2017		
<b>Condutor:</b>	ROBSON MARCELO DE OLIVEIRA MARCHI		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>PRAZO:</b>	08 MESES
<b>Processo:</b>	008500/2016		
<b>Condutor:</b>	MARTA ALVES REZENDE		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>PRAZO:</b>	01 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017950/2017		
<b>Condutor:</b>	EDUARDO RHOL NOGUTI		
<b>Registro/PGU:</b>	03692084968	<b>CNH:</b>	1163975084
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 IV	<b>PRAZO:</b>	01 Mes(es)
<b>Processo:</b>	019223/2017		
<b>Condutor:</b>	ELSA COSETIN KOPPER		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	018272/2017		
<b>Condutor:</b>	IEDA PAGLIARINI		
<b>Registro/PGU:</b>	00690625150	<b>CNH:</b>	0523219840
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	019826/2017		
<b>Condutor:</b>	ROSIMERY DE FATIMA GARCIA HORING		
<b>Registro/PGU:</b>	01382962355	<b>CNH:</b>	1238185008
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	020497/2017		
<b>Condutor:</b>	PEDRO JORGE INACIO JUNIOR		
<b>Registro/PGU:</b>	03633606917	<b>CNH:</b>	0862760874
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	019130/2017		
<b>Condutor:</b>	ANDRE KAULING		
<b>Registro/PGU:</b>	05027367545	<b>CNH:</b>	1087472165
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	019468/2017		
<b>Condutor:</b>	ALVACIR CANO DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	00288447679	<b>CNH:</b>	0807980434
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	019668/2017		
<b>Condutor:</b>	MUNIR SAYEGH		
<b>Registro/PGU:</b>	02181172281	<b>CNH:</b>	0623921531
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	019825/2017		
<b>Condutor:</b>	RANGEL COSTA DO AMARAL		
<b>Registro/PGU:</b>	05517345842	<b>CNH:</b>	1089409200
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	020038/2017		
<b>Condutor:</b>	THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	06489464248	<b>CNH:</b>	1412366872
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	176 I	<b>PRAZO:</b>	04 Mes(es)
<b>Processo:</b>	018782/2017		
<b>Condutor:</b>	JOACIR MARTINS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>PRAZO:</b>	01 Mes(es)
<b>Processo:</b>	016301/2017		
<b>Condutor:</b>	ELIZEU ANTONIO GOMES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	263 II	<b>PRAZO:</b>	24 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017186/2017		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detranead.ms.gov.br](http://www.detranead.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detranead.ms.gov.br](http://www.detranead.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 19 de novembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 209, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

<b>Condutor:</b>	WALDIR GRIMM		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	002370/2016		

<b>Condutor:</b>	LEONARDO ALVES DA SILVA NETO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	018403/2017		

<b>Condutor:</b>	CARMEM VALQUIRIA SACCO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>PRAZO:</b>	01 Mes(es)
<b>Processo:</b>	018535/2017		

<b>Condutor:</b>	LADIMIR DEBONA		
<b>Registro/PGU:</b>	00792732220	<b>CNH:</b>	0907984413
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	019390/2017		

<b>Condutor:</b>	WELLINGTON SANTOS LOPES		
<b>Registro/PGU:</b>	05833426751	<b>CNH:</b>	1015558684
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	019553/2017		

<b>Condutor:</b>	ALCEBIADES VAZ		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	016266/2017		

<b>Condutor:</b>	KAIO RAFAEL DE ALMEIDA FIALHO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	018016/2017		

<b>Condutor:</b>	TED MACHADO DE PAULA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	014700/2017		

<b>Condutor:</b>	CARLOS EDUARDO TORRES		
<b>Registro/PGU:</b>	03212009400	<b>CNH:</b>	0862686330
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	020669/2017		

<b>Condutor:</b>	AYLTON FERREIRA DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	009352/2015		

<b>Condutor:</b>	SEBASTIAO OLIVEIRA FURTADO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	018259/2017		

<b>Condutor:</b>	MANOEL PEREIRA NETO		
<b>Registro/PGU:</b>	02541927482	<b>CNH:</b>	1087311180
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	020350/2017		

<b>Condutor:</b>	ROGERIO CHAGAS DE SOUZA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017202/2017		

<b>Condutor:</b>	WELINGTON ANTONIO FRANCISCO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>PRAZO:</b>	01 MÊS
<b>Processo:</b>	003176/2012		

<b>Condutor:</b>	FRANCISCO BRUNO SOUZA IEMBO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	006150/2016		

<b>Condutor:</b>	GETULIO LIMA SOUSA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	018256/2017		

<b>Condutor:</b>	EDGAR BENITEZ PEREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	01322092275	<b>CNH:</b>	1162248304
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017440/2017		

<b>Condutor:</b>	ELIZEU ANTONIO GOMES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017185/2017		

<b>Condutor:</b>	ORVANDO FRAZAO DE ALMEIDA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	002226/2016		

<b>Condutor:</b>	SONIA MARCIA RIOS BRAGA VITAL		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	018311/2017		

<b>Condutor:</b>	VITOR ROMERO TEIXEIRA DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	018534/2017		

<b>Condutor:</b>	VALDIRENE REGIS SOLIGO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	018303/2017		

<b>Condutor:</b>	ARNO SUCKOW		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	014590/2017		

<b>Condutor:</b>	PEDRO DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	05236608870	<b>CNH:</b>	1540709913
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	019997/2017		

<b>Condutor:</b>	LIVIA MARIA GONCALVES SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	010776/2016		

<b>Condutor:</b>	EDSON BATISTA SOARES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	014595/2016		

<b>Condutor:</b>	IVO MIRANDA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	015554/2016		

<b>Condutor:</b>	ARI MIORANZA		
<b>Registro/PGU:</b>	00145634640	<b>CNH:</b>	1356461902
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	020041/2017		

<b>Condutor:</b>	MARCELO OLIVEIRA MEIRELES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	009322/2016		

<b>Condutor:</b>	VALDEVINO BERNARDO ARAUJO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		

<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	004734/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 19 de novembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 210, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

<b>Condutor:</b>	SEBASTIAO OLIVEIRA FURTADO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	018260/2017		

<b>Condutor:</b>	EUCLIDES PIMENTA BARROS		
<b>Registro/PGU:</b>	03804230409	<b>CNH:</b>	1295027297
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	191	<b>PRAZO:</b>	08 Mes(es)
<b>Processo:</b>	019214/2017		

<b>Condutor:</b>	ABEL MARTINS SILVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	02623654880	<b>CNH:</b>	1296469204
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	019875/2017		

<b>Condutor:</b>	CELIO TOBARU KANASHIRO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	022053/2016		

<b>Condutor:</b>	LEANDRO DIAMANTINO DOS SANTOS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017489/2017		

<b>Condutor:</b>	SEBASTIAO MARQUES		
<b>Registro/PGU:</b>	05140812887	<b>CNH:</b>	1165544647
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>PRAZO:</b>	07 Mes(es)
<b>Processo:</b>	020998/2017		

<b>Condutor:</b>	RICARDO MIRANDA FERREIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 V	<b>PRAZO:</b>	01 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017427/2017		

<b>Condutor:</b>	EDSON DE SOUZA VIEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	02240663696	<b>CNH:</b>	1013411154
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	020051/2017		

<b>Condutor:</b>	AILTON KIYOSHI SHIMABUCURO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	022464/2016		

<b>Condutor:</b>	MARILENE VAZ DOS SANTOS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	015776/2017		

<b>Condutor:</b>	WELINGTON ANTONIO FRANCISCO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	170	<b>PRAZO:</b>	01 MÊS
<b>Processo:</b>	003177/2012		

<b>Condutor:</b>	NIVALDA RAMOS DE OLIVEIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017748/2017		
Condutor:	MÁRIA MADALENA APARECIDA FERREIRA DE SOU		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017905/2017		
Condutor:	JORCELINO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	PRAZO:	24 Mes(es)
Processo:	017551/2017		
Condutor:	JOSE ROBERTO VICENTE		
Registro/PGU:	00098207837	CNH:	1291247816
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	019865/2017		
Condutor:	LUIZ BRAZ MARAN		
Registro/PGU:	00112850484	CNH:	1293234288
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	021213/2017		
Condutor:	JACO GONÇALVES CHAVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	018145/2017		
Condutor:	WALDEMIR PEDROSO DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	018182/2017		
Condutor:	SEBASTIAO OLIVEIRA FURTADO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	018258/2017		
Condutor:	FERNANDO PADILHA DO NASCIMENTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	018285/2017		
Condutor:	CLAUDOMIRO DA SILVA DIAS		
Registro/PGU:	01304559250	CNH:	1086061552
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	020398/2017		
Condutor:	JOSE CARLOS PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017426/2017		
Condutor:	WANDIR MARTINEZ IBANHEZ		
Registro/PGU:	05659097770	CNH:	1539119928
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	019896/2017		
Condutor:	ELTON GAUNA		
Registro/PGU:	01777540120	CNH:	1237188188
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	020602/2017		
Condutor:	MÁRIA IZABEL BEDIN		
Registro/PGU:	04973778190	CNH:	0809227210
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	09 Mes(es)
Processo:	020794/2017		
Condutor:	ESDRAS MATEUS DE AZEVEDO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	021238/2016		
Condutor:	GIRLEI SANTA ROSA LOPES		
Registro/PGU:	02324322915	CNH:	0862781123
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	019834/2017		
Condutor:	ALBERTO FERREIRA NUNES		
Registro/PGU:	03542955227	CNH:	1087314609
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	PRAZO:	08 Mes(es)

Processo:	019910/2017		
Condutor:	ALINE PEREIRA CAMARGO ALEIXO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017871/2017		
Condutor:	ILVO LUIS DE PAULA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	017514/2017		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154. Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB. Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 19 de novembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 211, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	ADILSON CALONGA JARA		
Registro/PGU:	00120852267	CNH:	1291906285
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	020587/2017		

Condutor:	ROBERTA CARNEIRO COSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017948/2017		

Condutor:	LAURI DO COUTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017588/2017		

Condutor:	ANTONIO VIERO		
Registro/PGU:	00439368821	CNH:	1237646291
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	020061/2017		

Condutor:	MARCOS GAVILAN FAVARIN		
Registro/PGU:	01326782942	CNH:	1415902539
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	020678/2017		

Condutor:	FRANCIELE GUEDES MAURICEIA DAL PRA		
Registro/PGU:	04931204244	CNH:	1239881601
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	019404/2017		

Condutor:	GEONATHAN BARBOSA RECALDE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	PRAZO:	01 Mes(es)
Processo:	017645/2017		

Condutor:	JAMIL DA CUNHA SOARES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	005176/2016		

Condutor:	JOSE DE JESUS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016192/2017		

Condutor:	JULIANO SERVIN		
Registro/PGU:	06224957503	CNH:	1163393148
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	020461/2017		

Condutor:	LUIZ ANTONIO MODENEZ FILHO		
Registro/PGU:	03841602938	CNH:	1239415632
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	07 Mes(es)
Processo:	020945/2017		

Condutor:	IVAN FISCHER KARNOPP		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020276/2016		

Condutor:	EDUARDO HIDALGO CARVALHO DE SOUZA CERZOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017874/2017		

Condutor:	GILBERTO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	018363/2017		

Condutor:	WADIH AMADO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	018480/2017		

Condutor:	POLIA DOS SANTOS MOREIRA		
Registro/PGU:	05720352776	CNH:	0864809202
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	020376/2017		

Condutor:	LUCIANA DE LIMA MARON		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017160/2017		

Condutor:	CARLOS EDUARDO RODRIGUES RECALDE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	017654/2017		

Condutor:	ANA KACZAN DE ABREU		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011342/2016		

Condutor:	ANNA PRISCILLA MENGATO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021859/2016		

Condutor:	ANTONIO RONALD MOREL CHAPARRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017521/2017		

Condutor:	DENIS ARAUJO GOMES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 Mes(es)
Processo:	018551/2017		

Condutor:	AIRTON JOSE SEIBERT		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	PRAZO:	01 Mes(es)
Processo:	017164/2017		

Condutor:	ROGERIO CHAGAS DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	017203/2017		

Condutor:	FLAVIO LUIS SERVIAN MARTINES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017661/2017		

Condutor:	CLAUDINEI DIAS DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	018266/2017		

Condutor:	ROGERIO CESAR CONDE		
Registro/PGU:	02061829583	CNH:	0685214714
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	019696/2017		

Condutor:	CLAUDIO LOPES DE PAULA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	017091/2017		

Condutor:	ALEX MONTALVAO TOSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	017121/2017		

Condutor:	LEANDRO DOS SANTOS AMARAL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 Mes(es)
Processo:	017945/2017		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE REICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 19 de novembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 212, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	LUIZ CARLOS CAETANO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 Mes(es)
Processo:	014606/2017		

Condutor:	ROMILDO XAVIER DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016200/2017		

Condutor:	MIRIAN RODRIGUES DOS SANTOS FERRAZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016234/2017		

Condutor:	SANDRO ROGERIO SILVA SOARES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	016302/2017		

Condutor:	JOEDES DIAS MACHADO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	017124/2017		

Condutor:	AQUINO PEREIRA DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008905/2015		

Condutor:	ALEXANDRE JESUS LOURENCO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 Mes(es)
Processo:	018037/2017		

Condutor:	JUSSARA RODRIGUES DA SILVA GONZALES		
Registro/PGU:	00016024612	CNH:	0862521799
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	019891/2017		

Condutor:	JORGE DA SILVA NASSER		
Registro/PGU:	01932930231	CNH:	1478574828
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)

Processo:	020846/2017		
Condutor:	PEDRO FRANCISCO CASTURINO		
Registro/PGU:	02181044526	CNH:	1356459143
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	020183/2017		
Condutor:	EDGAR WILLIAN MATIAS		
Registro/PGU:	04166211417	CNH:	0808055436
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	019293/2017		
Condutor:	SONIA DE ALMEIDA GONZAGA		
Registro/PGU:	00152399509	CNH:	1360288079
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	020725/2017		
Condutor:	MARLENE DE SOUSA SCHWAB		
Registro/PGU:	01064653982	CNH:	1165555308
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	020525/2017		
Condutor:	CLAUDINEY JOAO ZANETTE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016184/2017		
Condutor:	EDIRAN JOSE DE SA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	021998/2016		
Condutor:	ATALIBA DIAS DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	018270/2017		
Condutor:	MARIO MANOEL MORENO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	014739/2017		
Condutor:	JANETE BUENO DE SOUZA		
Registro/PGU:	02998091600	CNH:	0743306493
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	019849/2017		
Condutor:	ADELCIO DA SILVA		
Registro/PGU:	02094747128	CNH:	0742135534
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	020384/2017		
Condutor:	EDMILSON FORTUNATO DA COSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	015604/2017		
Condutor:	GERALDO LUCIANO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	015899/2017		
Condutor:	RODRIGO DA CUNHA HONORIO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016069/2017		
Condutor:	LUAN APARECIDO SOARES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	05481311405	CNH:	1358630020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	020027/2017		
Condutor:	JULIO CESAR GARRIDO LOPES		
Registro/PGU:	00291638899	CNH:	0861464369
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	PRAZO:	01 Mes(es)
Processo:	020519/2017		
Condutor:	ORIVALDO INACIO POLECIANO		
Registro/PGU:	01317435404	CNH:	1357623704
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	020523/2017		

Condutor:	ARMANDO NERIS DE SOUZA FILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	014967/2017		
Condutor:	RONALDO PEREIRA GUIMARAES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017448/2017		
Condutor:	REGINALDO CORREA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017454/2017		
Condutor:	LIDIO ALVES DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	014657/2017		
Condutor:	LOURDES RURIKO YASUNAKA		
Registro/PGU:	00497362085	CNH:	0861349785
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	019756/2017		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.deTRAN.ms.gov.br](http://www.deTRAN.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154. Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB. Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.deTRAN.ms.gov.br](http://www.deTRAN.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 19 de novembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 213, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	JOAO VITOR SOARES VALADAO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	174	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	016477/2017		
Condutor:	HUGO RICARDO MARTINS CANHETE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017651/2017		
Condutor:	ALAN LEMES CEZARIO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	018467/2017		
Condutor:	ALIFER EMANUEL FIGUEREDO DA ROSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	018053/2017		
Condutor:	EZEQUIEL DA SILVA RECALDES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	015216/2017		
Condutor:	REGIANE RODRIGUES DE ARRUDA CRUZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016128/2017		
Condutor:	CAROLINA FAUSTINO DUARTE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016196/2017		
Condutor:	ALESSANDRA ZOCCOLARO SALOMAO		

<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	016279/2017		
<b>Condutor:</b>	LUCAS PEREIRA DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>PRAZO:</b>	08 Mes(es)
<b>Processo:</b>	016495/2017		
<b>Condutor:</b>	MARCOS GABRIEL FRITZ		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017140/2017		
<b>Condutor:</b>	DANILO RAINHO RAPOSO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017583/2017		
<b>Condutor:</b>	ANDERSON DA SILVA CANHETE		
<b>Registro/PGU:</b>	03035473559	<b>CNH:</b>	0741346697
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	019065/2017		
<b>Condutor:</b>	DOUGLAS OLIVEIRA CASTRO		
<b>Registro/PGU:</b>	04407134830	<b>CNH:</b>	0807672140
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	019324/2017		
<b>Condutor:</b>	JOSE RICARDO DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	02766562082	<b>CNH:</b>	0864728096
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	019850/2017		
<b>Condutor:</b>	CELIA FERREIRA DE ALMEIDA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017644/2017		
<b>Condutor:</b>	ROBERTO COELHO DE SOUZA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	176 I	<b>PRAZO:</b>	04 MESES
<b>Processo:</b>	008076/2016		
<b>Condutor:</b>	GUSTAVO HENRIQUE SILVA DA LUZ		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	018054/2017		
<b>Condutor:</b>	CELSO LUIZ MELLO CORREA		
<b>Registro/PGU:</b>	00907230381	<b>CNH:</b>	0977252770
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	020399/2017		
<b>Condutor:</b>	LOURENÇO VIEIRA CARIS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	015852/2017		
<b>Condutor:</b>	LUCIEN CASTRO FERREIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	015898/2017		
<b>Condutor:</b>	JULIO CEZAR VIEIRA SANTOS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	191	<b>PRAZO:</b>	08 MESES
<b>Processo:</b>	008992/2016		
<b>Condutor:</b>	REMIS GOIS DE SOUZA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	170	<b>PRAZO:</b>	01 Mes(es)
<b>Processo:</b>	018068/2017		
<b>Condutor:</b>	GILVAN GUILHERME DE CARVALHO		
<b>Registro/PGU:</b>	00056348675	<b>CNH:</b>	1291373142
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	019364/2017		
<b>Condutor:</b>	ALEX SANDRO FLORES		
<b>Registro/PGU:</b>	05090200584	<b>CNH:</b>	0862639104
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	018068/2017		

<b>Processo:</b>	019498/2017		
<b>Condutor:</b>	JUCELINO BENTO DE OLIVEIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	015763/2017		
<b>Condutor:</b>	RODRIGO DA CUNHA HONORIO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	016068/2017		
<b>Condutor:</b>	CLEYTON EDUARDO GABIATTI		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017403/2017		
<b>Condutor:</b>	ZILSON DE MENEZES DO BOMFIM JUNIOR		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	022323/2016		
<b>Condutor:</b>	EVILIM ALMIRA IAHN FUCHS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	018017/2017		
<b>Condutor:</b>	FULVIA CENTURION DE MATOS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	015507/2017		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154. Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB. Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação". Campo Grande (MS), 19 de novembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 214, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulo abaixo descritos.

<b>Condutor:</b>	JUSCELINO ALVES DE CARVALHO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	016714/2017		
<b>Condutor:</b>	MOISES VILHALBA DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017133/2017		
<b>Condutor:</b>	ODAIR MENDES FONTANELI		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	015677/2016		
<b>Condutor:</b>	ELISABETE DE ASSIS ALVES DIAS		
<b>Registro/PGU:</b>	05157684360	<b>CNH:</b>	1163756890
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	019088/2017		
<b>Condutor:</b>	EDSON SILVA GOMES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	015835/2017		
<b>Condutor:</b>	JOEL SCHUQUEL PEREIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	191	<b>PRAZO:</b>	08 Mes(es)
<b>Processo:</b>	016533/2017		

Condutor:	FABRICIO FALCAO ALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017685/2017		

Condutor:	EDEVALDO MARQUES DE ALMEIDA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	015616/2017		

Condutor:	JUSSARA MARIA FALCAI DE FIGUEIREDO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017655/2017		

Condutor:	DE JESUS RIBEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	018356/2017		

Condutor:	JOSE MARCOS DE TOLEDO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	014651/2017		

Condutor:	CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	014880/2016		

Condutor:	FLORISVALDO VITOR MACHADO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	PRAZO:	04 Mes(es)
Processo:	018489/2017		

Condutor:	GUSTAVO HENRIQUE SILVA DA LUZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	018056/2017		

Condutor:	CELSO LUIZ VILLANI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	018611/2017		

Condutor:	DAVI MORAES		
Registro/PGU:	03997165438	CNH:	1160782233
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	019080/2017		

Condutor:	ISMAEL WHESLY BORGES		
Registro/PGU:	03647542733	CNH:	1236195171
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	019100/2017		

Condutor:	JOSE CARLOS CHAVES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	00550768940	CNH:	0907685424
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	019882/2017		

Condutor:	NEIDE DOS SANTOS FELIZARDO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	015541/2017		

Condutor:	OSMAR SERGIO FLORIANO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	PRAZO:	12 MESES
Processo:	022117/2016		

Condutor:	ROSILANE DE JESUS DORNELES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	022267/2016		

Condutor:	WASHINGTON RODRIGO ALVES PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	017935/2017		

Condutor:	LUIZ CARLOS GREGOL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016763/2017		

Condutor:	VANDERLEI MACHADO BARBOSA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017198/2017		

Condutor:	IURI CARDOSO DOS REIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	015588/2017		

Condutor:	PEDRO WLADEMIR DE ANDREA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	015740/2017		

Condutor:	GILMAR MARQUES SOARES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016297/2017		

Condutor:	JAIR MARQUES NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017103/2017		

Condutor:	TIAGO ABREU SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	020671/2016		

Condutor:	FRANCISCO BANDEIRA FILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009484/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE REICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 19 de novembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 215, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	ANTONIO MARCOS DA SILVA JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017756/2017		

Condutor:	ANDERSON DA SILVA COSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 Mes(es)
Processo:	018220/2017		

Condutor:	FABIO CARRETONI FIGLIOLINO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017581/2017		

Condutor:	SAULO VIEIRA JARDIM		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	014630/2017		

Condutor:	RODRIGO TAVARES SOARES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	015802/2017		

Condutor:	MARLENE ALBIERO LOLLI GHETTI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016754/2017		
Condutor:	CLEBER EMIGDIO RIVEROS ROMERO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017028/2017		
Condutor:	ADRIANO PIRES ACOSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017668/2017		
Condutor:	OSMAR DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015474/2016		
Condutor:	ELZIO ROBERTO DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	PRAZO:	01 Mes(es)
Processo:	016379/2017		
Condutor:	JOAO VITOR SOARES VALADAO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	016476/2017		
Condutor:	SIRLEY DOS SANTOS SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017629/2017		
Condutor:	HELTON BATISTA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	014524/2016		
Condutor:	MÍNIRA FRANCO DOS REIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015759/2016		
Condutor:	BRUNO HENRIQUE DE SOUZA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	PRAZO:	01 Mes(es)
Processo:	017739/2017		
Condutor:	VALDEMAR DA ROSA ROMEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	018081/2017		
Condutor:	LUIZ SANTANA PEREIRA		
Registro/PGU:	05320457855	CNH:	1540710885
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	019499/2017		
Condutor:	MARIA JORGE DA CUNHA DE FIGUEIREDO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	014982/2017		
Condutor:	NORMA BEATRIZ ESQUIVEL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	015441/2017		
Condutor:	ROGERIO DAS NEVES NERY		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015750/2016		
Condutor:	ALDO LUIZ DUREX DUARTE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	018218/2017		
Condutor:	SALEM ALI SALEM		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	018312/2017		
Condutor:	IDACIO DE CASTRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)

Processo:	014837/2017		
Condutor:	GEFERSON VICENTE PEREIRA		
Registro/PGU:	04854356234	CNH:	1087308750
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	019433/2017		
Condutor:	JOSE FRANCISCO DE LIMA		
Registro/PGU:	01458841860	CNH:	0808065253
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	019769/2017		
Condutor:	RAFAEL HENRIQUE BENITEZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 MESES
Processo:	008310/2016		
Condutor:	RAFAEL HENRIQUE BENITEZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	PRAZO:	12 MESES
Processo:	008309/2016		
Condutor:	MAICON VENTURA RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	PRAZO:	01 Mes(es)
Processo:	018058/2017		
Condutor:	LUCIO MARTINEZ DIAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	018116/2017		
Condutor:	ELIEZER INACIO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	02315158701	CNH:	1413970966
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	019954/2017		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 19 de novembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 216, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	OSMAR HILDOR BLOCH		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	016534/2017		

Condutor:	JUDICLEI OSORIO DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	018249/2017		

Condutor:	ZILDA ISIDORO OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015812/2016		

Condutor:	GUSTAVO HENRIQUE SILVA DA LUZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	018055/2017		

Condutor:	MARIA DE FATIMA BRUM		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	018092/2017		

<b>Condutor:</b>	CATILENE SEBASTIANA MIRANDA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>PRAZO:</b>	01 Mes(es)
<b>Processo:</b>	018313/2017		
<b>Condutor:</b>	MESSIAS OLIVEIRA DE MENEZES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	018729/2017		
<b>Condutor:</b>	JUSCELINO ALVES DE CARVALHO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	016715/2017		
<b>Condutor:</b>	REMIS GOIS DE SOUZA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	170	<b>PRAZO:</b>	01 Mes(es)
<b>Processo:</b>	018069/2017		
<b>Condutor:</b>	JAKSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	014764/2017		
<b>Condutor:</b>	JOSE GOMES RODRIGUES		
<b>Registro/PGU:</b>	00077250896	<b>CNH:</b>	0527128297
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	019727/2017		
<b>Condutor:</b>	MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA		
<b>Registro/PGU:</b>	00354503427	<b>CNH:</b>	0908450263
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	021244/2017		
<b>Condutor:</b>	JOSENTINO RAMOS DE SOUZA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	018541/2017		
<b>Condutor:</b>	ALUIZIO BENTO PEREIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	014690/2017		
<b>Condutor:</b>	CASSIO MAIA CARDOSO NETO		
<b>Registro/PGU:</b>	05247577693	<b>CNH:</b>	0616035339
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	019603/2017		
<b>Condutor:</b>	ALISSON MOURA DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017079/2017		
<b>Condutor:</b>	CLEITON CAMPOS DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>PRAZO:</b>	08 MESES
<b>Processo:</b>	020507/2016		
<b>Condutor:</b>	CARLOS HENRIQUE JACQUES CHAMORRO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	005046/2016		
<b>Condutor:</b>	RODRIGO MARQUES DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017937/2017		
<b>Condutor:</b>	RICARDO MAIA DOS SANTOS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	016431/2017		
<b>Condutor:</b>	NERI CARLOS PEREIRA DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	009120/2016		
<b>Condutor:</b>	EGUINALDO CÔNCHE DE FIGUEIREDO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	263 I	<b>PRAZO:</b>	24 MESES
<b>Processo:</b>	008804/2016		

<b>Condutor:</b>	ZULMA LUIZ MATOZO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	015498/2017		
<b>Condutor:</b>	DELVAIR GONSALVES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>PRAZO:</b>	01 MÊS
<b>Processo:</b>	007074/2016		
<b>Condutor:</b>	ALCEMIR CARLOS GANASSINI		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	016501/2017		
<b>Condutor:</b>	SANDRO AGUERO DE FREITAS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017072/2017		
<b>Condutor:</b>	PEDRO FIDELIS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	011296/2016		
<b>Condutor:</b>	LEANDRO HUBNER		
<b>Registro/PGU:</b>	05464689472	<b>CNH:</b>	1293260550
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	019629/2017		
<b>Condutor:</b>	PAULO JOSE SCHMITZ		
<b>Registro/PGU:</b>	00674466958	<b>CNH:</b>	0979058282
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	020078/2017		
<b>Condutor:</b>	LEANDRO DA MOTTA LAMEIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	015685/2017		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 19 de novembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 217, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

<b>Condutor:</b>	ADAILTON NUNES DE LIMA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	016195/2017		
<b>Condutor:</b>	JUSCELINO ALVES DE CARVALHO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	016713/2017		
<b>Condutor:</b>	GERALDO MARQUES FILHO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017423/2017		
<b>Condutor:</b>	MARCIEL JORGE ZACARIAS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017463/2017		
<b>Condutor:</b>	HUDSON ALVES RODRIGUES		

Registro/PGU:	05394805560	CNH:	1162331125
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	018884/2017		

Condutor:	DIONE DA SILVA FERNANDES		
Registro/PGU:	06180390005	CNH:	1356506342
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	018934/2017		

Condutor:	ALDORINDO DA SILVA CORREA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016356/2017		

Condutor:	CICERO RODRIGUES CARAMORI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017047/2017		

Condutor:	MARCELO FERREIRA BRANDAO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	PRAZO:	08 MESES
Processo:	015896/2016		

Condutor:	VANESSA CRISTINA COSTA MIOTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	014773/2017		

Condutor:	VALMIR DE JESUS RODRIGUES LOPES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 Mes(es)
Processo:	015809/2017		

Condutor:	MARIO CESAR DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	015879/2017		

Condutor:	ALCEMIR CARLOS GANASSINI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016502/2017		

Condutor:	CLAUDIA SABRINA DE OLIVEIRA IRINEU		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	PRAZO:	24 Mes(es)
Processo:	017714/2017		

Condutor:	VALMIR ALVES DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010425/2016		

Condutor:	FERNANDO DE JESUS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017986/2017		

Condutor:	REMIS GOIS DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	018067/2017		

Condutor:	JOSE DO ROSARIO CORREA SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	PRAZO:	01 Mes(es)
Processo:	015723/2017		

Condutor:	SELMA BEATRIZ CENTURIAO GOMES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	018262/2017		

Condutor:	ELENIR JARA DIAS		
Registro/PGU:	04890947284	CNH:	1414705344
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	020879/2017		

Condutor:	DIVINO JOSE DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	00634529690	CNH:	1358794590
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	020145/2017		

Condutor:	ADRIANA BARROSO VAZ		
Registro/PGU:	00068232100	CNH:	1291895330
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	020575/2017		

Condutor:	ILZA ROSA FERREIRA DE MORAES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017421/2017		

Condutor:	OSMAR DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015473/2016		

Condutor:	OTAVIO CORREA COELHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	015470/2016		

Condutor:	ZELIA ALVARENGA BARBOSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 IV	PRAZO:	01 Mes(es)
Processo:	018193/2017		

Condutor:	APARECIDA SILVA DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	018525/2017		

Condutor:	MARINA PRIMO ARRUDA		
Registro/PGU:	04764329630	CNH:	1087543638
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	019415/2017		

Condutor:	MARCELO DE SOUZA JUNIOR		
Registro/PGU:	00405889405	CNH:	0980423355
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	020163/2017		

Condutor:	DARCIO MANCOELHO		
Registro/PGU:	02586393206	CNH:	1236133288
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	020644/2017		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 19 de novembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 218, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	FELIPE EDSON DA CUNHA		
Registro/PGU:	06386779270	CNH:	1292497728
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	021203/2017		

Condutor:	NAIDE APARECIDA COCA DO NASCIMENTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	015655/2017		

Condutor:	SEBASTIAO ALVES		
Registro/PGU:	00984431816	CNH:	1165529238
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)

Processo:	019602/2017		
Condutor:	LAIR ALVES DE LIMA MORAES		
Registro/PGU:	00966380110	CNH:	0938662524
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	019624/2017		
Condutor:	AUREO FERNANDES FILHO		
Registro/PGU:	04047671393	CNH:	1540856076
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	020917/2017		
Condutor:	MARALENI FERREIRA MACHADO		
Registro/PGU:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	018167/2017		
Condutor:	NIVALDO DA FONSECA SILVA		
Registro/PGU:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	014736/2017		
Condutor:	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	03266819036	CNH:	1293320390
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	019147/2017		
Condutor:	IVO DARCI BAZZANELLA		
Registro/PGU:	00437349680	CNH:	0862653588
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	019935/2017		
Condutor:	MARCOS CATAPATTI		
Registro/PGU:	00438644753	CNH:	0860159228
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	020064/2017		
Condutor:	EDIMARCIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	00488394106	CNH:	1291393052
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	020653/2017		
Condutor:	DIEME GARCIA DE MENDONCA JUNIOR		
Registro/PGU:	04633411515	CNH:	0743433763
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 Mes(es)
Processo:	018780/2017		
Condutor:	JOSE RONALDO MOURA DE SOUZA		
Registro/PGU:	02803054443	CNH:	1415855770
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	018854/2017		
Condutor:	CLAudemir Garcia da Silva		
Registro/PGU:	04963511393	CNH:	0427843222
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	020743/2017		
Condutor:	EDMILSON FORTUNATO DA COSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	015603/2017		
Condutor:	FLAVIO CESAR DOS SANTOS ARAUJO		
Registro/PGU:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016208/2017		
Condutor:	ADRIANA FORTES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	018390/2017		
Condutor:	AUGUSTO FRANCO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	03288108706	CNH:	0907881637
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	019647/2017		
Condutor:	JOSE SEBASTIAO DE OLIVEIRA MAGNUS		
Registro/PGU:	01669410953	CNH:	1237254518
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 Mes(es)
Processo:	020374/2017		
Condutor:	JOAO CARLOS LIMA WEISS		
Registro/PGU:	04627367009	CNH:	1011804604
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	018829/2017		
Condutor:	JOAO DAS GRACAS TENORIO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	009889/2016		
Condutor:	SANDRA MARQUES DE FREITAS		
Registro/PGU:	04204784825	CNH:	0625877057
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	019805/2017		
Condutor:	DOUGLAS DE ALENCAR SASSAKI VOLPINI		
Registro/PGU:	01148529130	CNH:	1238202570
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	020822/2017		
Condutor:	FABIO VERA GOMES		
Registro/PGU:	02700134311	CNH:	1296456756
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	020110/2017		
Condutor:	OSWALDO LUIZ FAE		
Registro/PGU:	00187489710	CNH:	1412979233
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	020329/2017		
Condutor:	GILDASIO ALVES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	00276085547	CNH:	0686694690
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	PRAZO:	24 Mes(es)
Processo:	020619/2017		
Condutor:	DIOGO ALEXANDRE RECH		
Registro/PGU:	01785104430	CNH:	1240273706
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	020737/2017		
Condutor:	MARCOS ANTONIO MELLO MATTOSO		
Registro/PGU:	02272909590	CNH:	0689443490
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	020606/2017		
Condutor:	SUELENA DE QUADROS DONADEL		
Registro/PGU:	01696259548	CNH:	1294928169
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	020579/2017		
Condutor:	ITALO MONTEIRO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	03956923747	CNH:	1356542761
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	019295/2017		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 19 de novembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 219, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do

processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

<b>Condutor:</b>	FRANCIMAR APOLIANO NUNES		
<b>Registro/PGU:</b>	04895492824	<b>CNH:</b>	1292496783
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	018874/2017		
<b>Condutor:</b>	GILMAR APARECIDO SILVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	04307317955	<b>CNH:</b>	1413958563
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	020435/2017		
<b>Condutor:</b>	LEANDRO RODRIGO DA SILVA GOMES		
<b>Registro/PGU:</b>	04378139785	<b>CNH:</b>	0742151814
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>PRAZO:</b>	08 Mes(es)
<b>Processo:</b>	018906/2017		
<b>Condutor:</b>	ELIANE ROMERO SOARES		
<b>Registro/PGU:</b>	01657203081	<b>CNH:</b>	0862640360
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	020347/2017		
<b>Condutor:</b>	URSENIR TRABUCO		
<b>Registro/PGU:</b>	05296639357	<b>CNH:</b>	1165505395
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	016316/2017		
<b>Condutor:</b>	EDNEI RODRIGUES JUNIOR		
<b>Registro/PGU:</b>	06074937701	<b>CNH:</b>	1414000987
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	020074/2017		
<b>Condutor:</b>	LEANDRO RODRIGO DA SILVA GOMES		
<b>Registro/PGU:</b>	04378139785	<b>CNH:</b>	0742151814
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	018905/2017		
<b>Condutor:</b>	CRISTIAN RODRIGO AMARILLA		
<b>Registro/PGU:</b>	03742305414	<b>CNH:</b>	1165491113
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	019262/2017		
<b>Condutor:</b>	IARA APARECIDA ORTIZ FERREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	01074982139	<b>CNH:</b>	0864733531
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>PRAZO:</b>	07 Mes(es)
<b>Processo:</b>	020990/2017		
<b>Condutor:</b>	FERNANDO DANTAS MARTINS FERREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	01737465886	<b>CNH:</b>	1087449990
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	020765/2017		
<b>Condutor:</b>	FRANCISCO SOUZA ALVES		
<b>Registro/PGU:</b>	00232553616	<b>CNH:</b>	1013510621
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	020054/2017		
<b>Condutor:</b>	MILSON QUEIROZ DE OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	00509600058	<b>CNH:</b>	0906173822
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	020067/2017		
<b>Condutor:</b>	JORGE AUGUSTO RUI		
<b>Registro/PGU:</b>	02275593958	<b>CNH:</b>	0807642101
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	020744/2017		
<b>Condutor:</b>	JOSE SERGIO BARBOSA FILHO		
<b>Registro/PGU:</b>	06640617120	<b>CNH:</b>	1476460031
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>PRAZO:</b>	08 Mes(es)
<b>Processo:</b>	020870/2017		
<b>Condutor:</b>	JOSE RENATO DE MELO FRANCO		
<b>Registro/PGU:</b>	00303564490	<b>CNH:</b>	1011692624
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	019806/2017		
<b>Condutor:</b>	WILSON RAMAO DA SILVA REIS		
<b>Registro/PGU:</b>	06027477589	<b>CNH:</b>	1086000237

<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	020279/2017		
<b>Condutor:</b>	WESLEY PAULO MACHADO JUNIOR		
<b>Registro/PGU:</b>	05694819996	<b>CNH:</b>	1235623492
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	170	<b>PRAZO:</b>	01 Mes(es)
<b>Processo:</b>	018913/2017		
<b>Condutor:</b>	BRUNO RODRIGO DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	05313994541	<b>CNH:</b>	1238110116
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	019276/2017		
<b>Condutor:</b>	MIKE STEVAN VAIS		
<b>Registro/PGU:</b>	04189665302	<b>CNH:</b>	1357599697
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 IV	<b>PRAZO:</b>	01 Mes(es)
<b>Processo:</b>	019250/2017		
<b>Condutor:</b>	JEAN GARCIA DA CONCEICAO		
<b>Registro/PGU:</b>	05913746776	<b>CNH:</b>	0980356659
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	019467/2017		
<b>Condutor:</b>	CICERO FRANCISCO DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	03445997021	<b>CNH:</b>	1090383443
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 IV	<b>PRAZO:</b>	01 Mes(es)
<b>Processo:</b>	020217/2017		
<b>Condutor:</b>	IARA APARECIDA ORTIZ FERREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	00280624560	<b>CNH:</b>	0352749394
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	020492/2017		
<b>Condutor:</b>	OTAIR FERREIRA CHAVES		
<b>Registro/PGU:</b>	01681533401	<b>CNH:</b>	1293301580
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	020511/2017		
<b>Condutor:</b>	GILBERTO DUTRA DA COSTA		
<b>Registro/PGU:</b>	05652450872	<b>CNH:</b>	1240306724
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	020731/2017		
<b>Condutor:</b>	RENATO OLIVEIRA BATISTA		
<b>Registro/PGU:</b>	00190217427	<b>CNH:</b>	0623789971
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	020573/2017		
<b>Condutor:</b>	WILSON MARTINS BULHOES		
<b>Registro/PGU:</b>	04153894858	<b>CNH:</b>	1361515358
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	020778/2017		
<b>Condutor:</b>	JOSE VIRGILIO PENA MILTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	05566578110	<b>CNH:</b>	1475554970
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	020817/2017		
<b>Condutor:</b>	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	016021/2017		
<b>Condutor:</b>	WILLIAM ROBERTO LUPINETTI		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017062/2017		
<b>Condutor:</b>	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	016054/2017		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na

forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 19 de novembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 220, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	JUCIANY DE SOUZA BORGES OLIVEIRA
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	016369/2017
PRAZO:	02 Mes(es)

Condutor:	VINICIUS DOS SANTOS CAVALCANTE
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	018039/2017
PRAZO:	02 Mes(es)

Condutor:	JAIR ROVARI
Registro/PGU:	00282913404
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	165
Processo:	019700/2017
CNH:	1015713720
PRAZO:	12 Mes(es)

Condutor:	NEIR PEREIRA TAGARES
Registro/PGU:	03579304346
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	020785/2017
CNH:	1478560748
PRAZO:	02 Mes(es)

Condutor:	PLINIO ANUNCIATO DE OLIVEIRA
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	165
Processo:	015423/2017
PRAZO:	12 Mes(es)

Condutor:	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	016040/2017
PRAZO:	02 Mes(es)

Condutor:	SILVIO SENA DOS SANTOS
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	015620/2017
PRAZO:	02 Mes(es)

Condutor:	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	016023/2017
PRAZO:	02 Mes(es)

Condutor:	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	016060/2017
PRAZO:	02 Mes(es)

Condutor:	RAFAEL MEDEIROS ARENA DA COSTA
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	016563/2017
PRAZO:	02 Mes(es)

Condutor:	LYSA MELINA BARRIOS CABREIRA
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	017012/2017
PRAZO:	02 Mes(es)

Condutor:	EDUARDO FONTICIELHA DE ROSE
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	017388/2017
PRAZO:	02 Mes(es)

Condutor:	GONCALVES DE OLIVEIRA
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	015348/2017
PRAZO:	02 Mes(es)

Condutor:	MARCIA FRANCO DE GODOI
Órgão de Registro:	DETRAN/MS

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	015355/2017
PRAZO:	02 Mes(es)

Condutor:	MOISES SILVA BATISTA
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	165
Processo:	015633/2017
PRAZO:	12 Mes(es)

Condutor:	LEDA MARIA DA SILVA FERNANDES
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	015716/2017
PRAZO:	02 Mes(es)

Condutor:	PEDRO GOMES DE ANDRADE
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	165
Processo:	015979/2017
PRAZO:	12 Mes(es)

Condutor:	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	016027/2017
PRAZO:	02 Mes(es)

Condutor:	NILVA APARECIDA MARQUES MULINA
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	015995/2017
PRAZO:	02 Mes(es)

Condutor:	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	016024/2017
PRAZO:	02 Mes(es)

Condutor:	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	016048/2017
PRAZO:	02 Mes(es)

Condutor:	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	016052/2017
PRAZO:	02 Mes(es)

Condutor:	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	016056/2017
PRAZO:	02 Mes(es)

Condutor:	ARMANDO GUILHERME PIRES DA SILVA
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	017018/2017
PRAZO:	02 Mes(es)

Condutor:	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	016036/2017
PRAZO:	02 Mes(es)

Condutor:	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	016050/2017
PRAZO:	02 Mes(es)

Condutor:	EDUARDO FONTICIELHA DE ROSE
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	017387/2017
PRAZO:	02 Mes(es)

Condutor:	OSMAR ANDRE
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	015264/2017
PRAZO:	02 Mes(es)

Condutor:	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	016029/2017
PRAZO:	02 Mes(es)

Condutor:	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	016034/2017
PRAZO:	02 Mes(es)

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade

de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 19 de novembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 221, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

<b>Condutor:</b>	GILSON FRANCA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	016628/2017		

<b>Condutor:</b>	RICARDO JOSE SANTANA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	015970/2017		

<b>Condutor:</b>	NILVA APARECIDA MARQUES MULINA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	015991/2017		

<b>Condutor:</b>	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	016049/2017		

<b>Condutor:</b>	NILVA APARECIDA MARQUES MULINA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	015992/2017		

<b>Condutor:</b>	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	016025/2017		

<b>Condutor:</b>	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	016033/2017		

<b>Condutor:</b>	CÍCERO APARECIDO SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	263 II	<b>PRAZO:</b>	24 Mes(es)
<b>Processo:</b>	016621/2017		

<b>Condutor:</b>	FLAVIO FERREIRA GIOVINE FILHO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	015569/2017		

<b>Condutor:</b>	NILVA APARECIDA MARQUES MULINA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	015993/2017		

<b>Condutor:</b>	IBER GOMES SA NETO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017050/2017		

<b>Condutor:</b>	EDSON FERREIRA DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	015762/2017		

<b>Condutor:</b>	ROBERTO MARTELI DE LIMA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	015956/2017		

<b>Condutor:</b>	MARCELINO RAMIREZ		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		

<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	016624/2017		

<b>Condutor:</b>	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	016028/2017		

<b>Condutor:</b>	CARLOS JARDIM FONSECA		
<b>Registro/PGU:</b>	01386077543	<b>CNH:</b>	1086040423
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	019358/2017		

<b>Condutor:</b>	RODRIGO SOARES RODRIGUES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	016514/2017		

<b>Condutor:</b>	VALDEDIR PAZETO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	015625/2017		

<b>Condutor:</b>	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	016047/2017		

<b>Condutor:</b>	CLEBER MENDES PAVAO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	016789/2017		

<b>Condutor:</b>	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	016032/2017		

<b>Condutor:</b>	VINICIUS DOS SANTOS CAVALCANTE		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	018040/2017		

<b>Condutor:</b>	ROBERTO BOICO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	015855/2017		

<b>Condutor:</b>	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	016030/2017		

<b>Condutor:</b>	TIAGO DA SILVA JARA		
<b>Registro/PGU:</b>	05714666153	<b>CNH:</b>	1478620761
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	020929/2017		

<b>Condutor:</b>	SERGIO CARDOSO MONTEIRO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	015804/2017		

<b>Condutor:</b>	NILVA APARECIDA MARQUES MULINA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	015994/2017		

<b>Condutor:</b>	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	016039/2017		

<b>Condutor:</b>	ADELMO ROCHA MILANEZI		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	016254/2017		

<b>Condutor:</b>	GUILHERME JOSE MOTA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	016288/2017		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo,

será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRAUTOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 19 de novembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 222, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	SILVIO DOS SANTOS GONCALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	PRAZO:	24 Mes(es)
Processo:	015890/2017		

Condutor:	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016053/2017		

Condutor:	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016038/2017		

Condutor:	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016046/2017		

Condutor:	JOSUE DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	015407/2017		

Condutor:	JOAO OSCAR DOS SANTOS NUNES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	015912/2017		

Condutor:	ROSA MARIA SCHERENNER		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	015963/2017		

Condutor:	JOSE ANTONIO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	018159/2017		

Condutor:	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016020/2017		

Condutor:	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016037/2017		

Condutor:	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016043/2017		

Condutor:	JUCELLI CRISTINA DE CAMPOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009567/2015		

Condutor:	ROSANA APARECIDA TURCI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 Mes(es)
Processo:	018082/2017		

Condutor:	TATIANE CLEIN		
Registro/PGU:	06241116887	CNH:	1165631868
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	019472/2017		

Condutor:	ODAIR JOSE DE LUCENA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	016276/2017		

Condutor:	HOMERO ALVES DOS REIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	015621/2017		

Condutor:	CARLOS FERNANDES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 Mes(es)
Processo:	015892/2017		

Condutor:	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016051/2017		

Condutor:	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016058/2017		

Condutor:	SOELI WOLLMANN SCHRANK		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016489/2017		

Condutor:	LUIZ NUNES DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017219/2017		

Condutor:	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016041/2017		

Condutor:	LUCIANO GOMES BEZERRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016660/2017		

Condutor:	EDITE ROCHA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	PRAZO:	24 Mes(es)
Processo:	016690/2017		

Condutor:	GILBERTO PIRES DE MATOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010608/2016		

Condutor:	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016022/2017		

Condutor:	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016055/2017		

Condutor:	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016044/2017		

Condutor:	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016059/2017		

Condutor:	LUIZ ANTONIO RODRIGUES MONGE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016555/2017		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 19 de novembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 223, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016031/2017		

Condutor:	LUCYANE RIBEIRO FIAUX		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016326/2017		

Condutor:	ELIANE DE ALMEIDA ROSA		
Registro/PGU:	02300401887	CNH:	1413028183
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	020332/2017		

Condutor:	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016026/2017		

Condutor:	JOSE RODRIGUES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	016673/2017		

Condutor:	JORGE XIMENES CEZAR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	017034/2017		

Condutor:	REGINALDO MARTINS DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017061/2017		

Condutor:	OSVALDO LOPES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	015861/2017		

Condutor:	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016042/2017		

Condutor:	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016045/2017		

Condutor:	EUCLIDES DA SILVEIRA OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	015574/2017		

Condutor:	MAYCOM JACINTO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	PRAZO:	01 Mes(es)
Processo:	016712/2017		

Condutor:	ROBERTO CARLOS LADISLAU DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)

Processo:	018709/2017		
-----------	-------------	--	--

Condutor:	NILVA APARECIDA MARQUES MULINA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	015996/2017		

Condutor:	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016035/2017		

Condutor:	ROZANGELA MONTEIRO GAIA CENTURION		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016057/2017		

Condutor:	JOAO ELSON MORAES PEREIRA		
Registro/PGU:	04881657736	CNH:	1086146198
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	021226/2017		

Condutor:	ROBERTO CARLOS LADISLAU DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	018708/2017		

Condutor:	ROSINEIDE DAINEZ SOZZI MORAIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016325/2017		

Condutor:	VALMIR CONTI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015635/2016		

Condutor:	LENILSON PAULINO		
Registro/PGU:	0017324621	CNH:	1475789637
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	PRAZO:	24 Mes(es)
Processo:	020583/2017		

Condutor:	LILIANA APARECIDA MARTINS DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016328/2017		

Condutor:	THANNER WILLIAM TEIXEIRA ESPINOCA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	018433/2017		

Condutor:	ADONIDIO CRUZ DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	00117830346	CNH:	1294897167
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	019710/2017		

Condutor:	ROZELI COSTA MATIAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016364/2017		

Condutor:	LUCAS GONCALVES LEITE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 Mes(es)
Processo:	017888/2017		

Condutor:	JOAO BATISTA RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	015704/2017		

Condutor:	ATILIO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016079/2017		

Condutor:	ADEMIR SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	017633/2017		

Condutor:	AGEO DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)

Processo:	015195/2017
-----------	-------------

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 19 de novembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 224, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	RENER HENRIQUE DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	015397/2017		

Condutor:	MARCELINO GONCALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	015670/2017		

Condutor:	LUIZ CARLOS RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	015944/2017		

Condutor:	JOSE CASSIANO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016493/2017		

Condutor:	LUCIANO VITOR DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	015477/2017		

Condutor:	EVANDRO JOSE COSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	015939/2017		

Condutor:	ELESSANDRA FERREIRA DE FARIA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016481/2017		

Condutor:	SOLANGE GONCALVES SIQUEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	015281/2017		

Condutor:	ADEMAR JOAO DA SILVA NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	015559/2017		

Condutor:	LUIZ PAULO DE ALBUQUERQUE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016365/2017		

Condutor:	KARINA MAIA RODRIGUES ALBERTINI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016464/2017		

Condutor:	ALESSANDRO COSTA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 Mes(es)
Processo:	016497/2017		

Condutor:	OTACILIA PEREIRA DA SILVA PINTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	015351/2017		

Condutor:	LUCIANO DA CRUZ LOPES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016381/2017		

Condutor:	JUNIO MARIANO DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	016507/2017		

Condutor:	JOSE WILSON GOMES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017646/2017		

Condutor:	JUNIOR TENORIO GOES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	018122/2017		

Condutor:	ROSIREME MARCELINO DA SILVA GULARTE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	015895/2017		

Condutor:	ALLYSON ECKERT CAVALHEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	016720/2017		

Condutor:	LEONIR CARLOS GONCALVES		
Registro/PGU:	0136232979	CNH:	0809154583
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	020150/2017		

Condutor:	PAULO HENRIQUE DE ASSIS		
Registro/PGU:	05843637611	CNH:	0910247480
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	020763/2017		

Condutor:	MERIELE CONSOLO CAVALCANTE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	014938/2017		

Condutor:	LUCAS RODRIGUES DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	02855570580	CNH:	0743365307
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	019105/2017		

Condutor:	JOSE DE SOUZA ROCHA NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	014921/2017		

Condutor:	EDUARDO ALVES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	016825/2017		

Condutor:	TIAGO JOSE GOMES VENTUROLI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	015071/2017		

Condutor:	GEOVAINE DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	018527/2017		

Condutor:	TIRMIANO GRUBERT CHAVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	015571/2017		

Condutor:	SEBASTIAO NUNES NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	015946/2017		

Condutor:	ARISTIDES DE MELO BATISTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

<b>Tipo do Processo:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	263 II	<b>PRAZO:</b>	24 Mes(es)
<b>Processo:</b>	016229/2017		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detranead.ms.gov.br](http://www.detranead.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detranead.ms.gov.br](http://www.detranead.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 19 de novembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 225, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

<b>Condutor:</b>	ANTONIO RAIMUNDO DE ALEXANDRE		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017035/2017		

<b>Condutor:</b>	JONAS DE PAULA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	015003/2017		

<b>Condutor:</b>	WALDEDIR MENEZES DANTAS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	016072/2017		

<b>Condutor:</b>	JULIO CESAR GARRIDO LOPES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	016746/2017		

<b>Condutor:</b>	RAQUEL DE AMORIM COSMO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	016287/2017		

<b>Condutor:</b>	JOSE CASSIANO DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	016492/2017		

<b>Condutor:</b>	RAFAEL SEVERINO PEREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	04635902582	<b>CNH:</b>	1357624382
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	019434/2017		

<b>Condutor:</b>	RENATO AZEVEDO DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>PRAZO:</b>	08 Mes(es)
<b>Processo:</b>	015556/2017		

<b>Condutor:</b>	SIDNEI ALVES DE OLIVEIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	016408/2017		

<b>Condutor:</b>	JOAO ALBERTO DE SOUZA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	016692/2017		

<b>Condutor:</b>	JOSE ELIAS RIBEIRO FILHO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017036/2017		

<b>Condutor:</b>	LUIZ FERNANDO PAES DE SOUZA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 IV	<b>PRAZO:</b>	01 Mes(es)

<b>Processo:</b>	017048/2017		
------------------	-------------	--	--

<b>Condutor:</b>	RODRIGO SHIMABUKURO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165 A	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	017458/2017		

<b>Condutor:</b>	LEANDRO DE SOUZA RIOS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	014998/2017		

<b>Condutor:</b>	AURELIANO ROCHA NETO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	015291/2017		

<b>Condutor:</b>	AFONSO CELSO ANUNCIACAO CAMPOS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	015307/2017		

<b>Condutor:</b>	JOAO MENDES PEREIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	015607/2017		

<b>Condutor:</b>	PAULO RICARDO KLEIN		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	014344/2017		

<b>Condutor:</b>	RICARDO FERNANDES		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	014961/2017		

<b>Condutor:</b>	AGEO DE OLIVEIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	015194/2017		

<b>Condutor:</b>	JOSE APARECIDO DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	016557/2017		

<b>Condutor:</b>	JOSE GILBERTO FERREIRA REIS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	014525/2017		

<b>Condutor:</b>	FABIO LUIZ SAIAI		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 Mes(es)
<b>Processo:</b>	015437/2017		

<b>Condutor:</b>	NAUSDENIR ESPINDOLA DUARTE		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	016199/2017		

<b>Condutor:</b>	ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>PRAZO:</b>	08 Mes(es)
<b>Processo:</b>	014681/2017		

<b>Condutor:</b>	FRANCISCO CASTRO BEZERRA NETO		
<b>Registro/PGU:</b>	05149561020	<b>CNH:</b>	1165443290
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	191	<b>PRAZO:</b>	08 Mes(es)
<b>Processo:</b>	019260/2017		

<b>Condutor:</b>	RUBENS HENRIQUE CONSANI		
<b>Registro/PGU:</b>	03743085473	<b>CNH:</b>	0910247645
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	019314/2017		

<b>Condutor:</b>	VANIA REGINA POTRICH PELUFFO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	015490/2017		

<b>Condutor:</b>	ELESSANDRA FERREIRA DE FARIA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 Mes(es)
<b>Processo:</b>	016480/2017		

Condutor:	KATIUÇIA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 Mes(es)
Processo:	017990/2017		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detranead.ms.gov.br](http://www.detranead.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detranead.ms.gov.br](http://www.detranead.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 19 de novembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

##### DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT n.º 09/2018 – ERC-CONFAP

**Diretrizes Locais Referente a Seleção Pública realizada pelo Conselho Nacional das Fundações de Amparo a Pesquisas Brasileiras (CONFAP) de Pesquisadores do estado do Mato Grosso do Sul, interessados em realizar atividades integradas e em colaborações com pesquisadores já apoiados (Investigador Principais) por meio de subvenções do Conselho Europeu de Pesquisa (European Research Council – ERC), financiadas pela União Europeia.**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), em parceria com o Conselho Nacional das Fundações de Amparo a Pesquisas Brasileiras (CONFAP) homologa o resultado final publicado no DOE N.º 9.713 de 6 de agosto de 2018 e apresenta a proposta contratada na respectiva Chamada:

#### Projetos Contratados

TÍTULO	Polymeric Nanofibers produced by the Blow-Spinning Technique for Sensing Applications
COORDENADOR	Cícero Rafael Cena da Silva
CPF	320.034.408-36
INSTITUIÇÃO EXECUTORA BRASILEIRA	UFMS
INSTITUIÇÃO EXECUTORA EUROPEIA	Universidade Nova de Lisboa

Campo Grande/MS, 19 de novembro de 2018.

Márcio de Araújo Pereira  
Diretor-Presidente

#### FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

##### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 71/920.087/2018

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ n.º 04.808.290/0001-05, doravante denominada Contratante e MARIANA MARCONDES DE BARROS, inscrita no CPF n.º. 145.819.187-74, doravante denominada Contratada.

OBJETO: cobertura jornalística do "1.º AdventureNext Latin América", que será realizada de 07 a 09 de novembro de 2018, sem custo de pró-labore, ficando a Fundação de Turismo, responsável pela aquisição de passagem aérea.

AMPARO LEGAL: Decreto n.º 12.410/07, Decreto n.º 10.286/01 e Ata de Registro de Preço n.º 186/2017.

DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE ficará responsável pela aquisição da passagem aérea no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com a ATA DE Registro de Preços n.º 186/2017, para colaborador eventual que irá realizar a cobertura jornalística do "1.º AdventureNext Latin América".

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do fornecimento da passagem aérea correrão à conta da Funcional Programática n. 10.71907.23.695.2024.8311.0008-Fomento FUNTUR, Natureza da Despesa n. 30903301, Fonte n: 0240000000, UG Responsável 710907 – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, UO 71907, Nota de Empenho 2018NE000205, emitida em 31/10/2018.

DO PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento a passagem em nome da empresa Easy Cred Serviço de Crédito e Turismo Eireli, com CNPJ 15.524.654/0001-19, Banco do Brasil, Agência 0913, Conta Corrente 10.896-0

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2018.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande pela Contratante e MARIANA MARCONDES DE BARROS, inscrita no CPF n.º. 145.819.187-74, residente e domiciliada no Rio de Janeiro - RJ, pela Contratante.

#### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

##### DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

INTERESSADA: Vyga - Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda.

PROCESSO N.º: 27/101.847/2018

DECISÃO: Acolho na íntegra o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento da Nota Fiscal n. 10429, da empresa VYGA - Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda.

Campo Grande-MS, 14 de novembro de 2018.

Josceli Roberto Gomes Pereira  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Ordenador de Despesas

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria PROPP-UEMS n.º 43/2018, de 19 de novembro de 2018.

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado ao ingresso de alunos regulares, do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Direitos Difusos e Coletivos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Constituir Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo destinado ao ingresso de alunos regulares do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Direitos Difusos e Coletivos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

**Art. 2.º** A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Prof. Dr. Eliotério Fachin Dias	Presidente
Me. Alender Max de Souza Moraes	Membro
Prof. Dr. Cleverson Daniel Dutra	Membro
Prof. Dr. Ellane Lamberti	Membro
Prof. Dr. Gabriel Luiz Bonora Vidrih Ferreira	Membro
Prof. Dr. Joaquim Carlos Klein de Alencar	Membro
Prof. Me. Rogério Turella	Membro
Prof. Dr. Wander Matos de Aguiar	Membro

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 19 de novembro de 2018.

Luciana Ferreira da Silva  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

#### Edital UEMS/CNPq N.º 01/2019 –PROPP/UEMS - PIBIC Seleção Pública de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica/Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul**, em parceria com o **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**, torna público o presente Edital e convida docentes e alunos regularmente matriculados na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul a apresentar projeto de iniciação científica no Programa Institucional de Iniciação Científica, regido pela Resolução CEPE-UEMS n.º 1.415 de 21 de maio de 2014, e pela Resolução CEPE-UEMS n.º 1.990, de 20 de junho de 2018, de acordo com os critérios estabelecidos a seguir.

#### 1. OBJETO

**1.1** Seleção de projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica PIC/UEMS, para a concessão de bolsas de iniciação científica a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da Universidade Estadual e Mato Grosso do Sul, visando despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais, mediante a participação em projetos de pesquisas orientados por pesquisadores atuantes e qualificados.

#### 2. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital no portal da UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	A partir de 14/11/2018
Período para regularização de pendências bem como cadastro, prorrogação, inclusão e exclusão de colaboradores em projetos de pesquisa	Até 28/02/2019
Período para as inscrições das propostas de iniciação Científica no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj	De 01/02 a 18/03/2019
Divulgação das propostas enquadradas no portal da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 23/04/2019
Período de recurso do enquadramento das propostas.	24e 25/04/2019
Divulgação do resultado dos recursos e lista final de enquadramento no site da PROPP/UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	Até 30/04/2019
Divulgação da lista final dos projetos aprovados no site PROPP/UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	Até 18/06/2019
Prazo para entrega dos documentos dos bolsistas aprovados, somente via e-mail, para iniciacaocientifica@uems.br.	De 19/06 a 07/07/2019
Implantação das bolsas PIBIC CNPq/UEMS 2019/2020.	A partir de 01/08/2019

#### 3. BOLSAS

**3.1.** Serão concedidas até 250 (duzentas e cinquenta) bolsas da UEMS, conforme disponibilidade financeira da Universidade.

**3.2.** Serão concedidas até 60 (sessenta) bolsas da UEMS/CNPq, conforme disponibilidade financeira do CNPq.

**3.3.** A duração da bolsa é de 12 (doze) meses, no período compreendido entre agosto de 2019 a Julho de 2020, no valor de R\$ 400,00, sem possibilidade de prorrogação.

**3.4.** Será concedida somente uma bolsa financiada pelo CNPq por orientador com projeto aprovado na seleção.

**3.5.** Sendo aprovado mais de um bolsista para o mesmo orientador, será contemplado com bolsa CNPq aquele com o projeto melhor classificado, e em caso de empate, a bolsa será indicada para o aluno matriculado na série mais avançada.

**3.6** Cada orientador com titulação de doutor poderá submeter até 03 (três) propostas neste edital e cada orientador com titulação de mestre poderá submeter até 02 (duas) propostas neste edital.

**4. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO ORIENTADOR E DO ALUNO**  
Os requisitos a seguir são obrigatórios e seu atendimento é considerado imprescindível para o enquadramento, análise e julgamento quanto ao mérito da proposta.

#### 4.1. Para o(a) orientador(a)

- ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- residir no Estado de Mato Grosso do Sul;

- c) ser professor efetivo da UEMS, cedido, visitante ou bolsista do Programa de Desenvolvimento Científico Regional (DCR), do CNPq, da Fundect ou de outra agência de fomento, ou bolsista de pós-doutorado que está desenvolvendo projeto na UEMS;
- d) o orientador que se enquadrar na condição de cedido/UEMS, visitante, bolsista DCR ou bolsista pós-doutorando, somente poderá orientar mediante a indicação para o cadastro de um co-orientador, professor efetivo da UEMS, que assumirá a orientação do aluno em caso do desligamento do orientador.
- e) possuir, no mínimo, o título de Mestre;
- f) estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/ PROPP/UEMS, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica (1º de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020);
- g) ser consultor da UEMS cadastrado na Divisão de Pesquisa/ PROPP/UEMS;
- f) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com Divisão de Pesquisa/ PROPP /UEMS;
- i) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2019;
- j) ter cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj;
- k) não estar em licença de qualquer tipo e nem em afastamento para capacitação, com exceção de capacitação para pós-doutoramento (atendendo aos requisitos da INSTRUÇÃO NORMATIVA UEMS Nº. 003, de 03 de julho de 2013).

#### 4.2. Para o(a) aluno(a):

- a) não receber bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, do Programa Vale Universidade Indígena – PVUI, do Programa Vale Universidade – PVU, com exceção de bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM e do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS;
- b) não possuir mais do que 03 (três) reprovações, por nota ou por falta, nos 02 (dois) últimos semestres ou no último ano cursado;
- c) não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o orientador;
- d) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/ PROPP/UEMS;
- e) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2019;
- f) ter cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj;
- g) ter apresentado trabalho no ENIC/ENEPEX (Encontro de Iniciação Científica/ Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão), caso o aluno já tenha sido contemplado com bolsa de Iniciação Científica nas duas chamadas anteriores, item que será verificado pela Iniciação Científica/DP/PROPP.

#### 5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA E ORIENTADOR

##### 5.1. São compromissos do aluno bolsista:

- a) não receber bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, do Programa Vale Universidade Indígena – PVUI, do Programa Vale Universidade – PVU, com exceção de bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM e do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS;
- b) não receber remuneração por estágio curricular supervisionado obrigatório e/ou não obrigatório;
- c) não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie no momento de implantação de bolsa, caso aprovado;
- d) dedicar-se exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa, com disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento do projeto;
- e) participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao orientador para análise;
- f) elaborar os relatórios semestrais (parcial e final) conforme prazos pré-estabelecidos pela Divisão de Pesquisa/PROPP/UEMS;
- g) apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de trabalho científico, no ENIC (Encontro de Iniciação Científica), que acontecerá durante o ENEPEX, ou indicar um representante da equipe para fazê-lo em caso da impossibilidade do aluno participar do evento;
- h) ressarcir à UEMS ou ao CNPq todo o investimento realizado, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista;

##### 5.2. São compromissos do orientador:

- a) orientar os bolsistas nas distintas fases de trabalho científico e no cumprimento da legislação em vigor referente ao Programa Institucional de Iniciação Científica da UEMS;
- b) dedicar, para orientação a cada bolsista, carga horária semanal de acordo com a norma que define os encargos docentes vigente;
- c) manter projeto de pesquisa cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPP/UEMS e em execução durante todo o período de vigência das bolsas de iniciação científica;
- d) enviar os relatórios parcial e final, devidamente assinados, para o e-mail [iniciacaoocientifica@uems.br](mailto:iniciacaoocientifica@uems.br);
- e) comunicar formalmente à Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPP/UEMS no caso de solicitação de licença do orientador de qualquer natureza quando o prazo de afastamento for igual ou superior a 30 (trinta) dias;
- f) prestar consultoria quando solicitado, atendendo aos prazos estabelecidos pela Divisão de Pesquisa/PROPP/UEMS;
- g) comunicar, formalmente, à Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPP/UEMS, qualquer situação que possa comprometer o desenvolvimento do projeto do orientado, como licença médica do bolsista, ou que importe em suspensão de pagamento de bolsa, sob pena do orientador ficar inadimplente com a Divisão de Pesquisa/ PROPP.

#### 6. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. Antes de efetuar a inscrição, o orientador e aluno deverão conhecer o edital e certificarem-se de que atendem todos os requisitos exigidos para a inscrição no programa.
- 6.2. O período de inscrição será do dia 01 de fevereiro de 2019 a 18 de março de 2019 até às 22h59min (horário de Mato Grosso do Sul), sem possibilidade de prorrogação.
- 6.3 A regularização de pendências junto à Divisão de Pesquisa, bem como cadastro, prorrogação, inclusão e exclusão de colaboradores em projeto de pesquisa deverão, para fins de atendimento das condições estabelecidas por este edital, ser efetuadas, **impreterivelmente** até o dia 28 de fevereiro de 2019.
- 6.4. As submissões das propostas deverão ser, exclusivamente, efetuadas pelos orientadores, na plataforma SIGProj, selecionando dentre os editais abertos o de Iniciação Científica específico a concorrer, e após clicar em “criar nova proposta”, preencher todos os campos, de acordo com as Informações dos materiais de uso do SIGProj, disponíveis na página da Iniciação Científica/PROPP.
- 6.5. No item “Equipe”, o orientador deverá indicar **somente** o nome do aluno candidato, não sendo permitida a inclusão de outros colaboradores.
- 6.6. A documentação necessária à inscrição deverá ser anexada eletronicamente no SIGProj, exclusivamente no formato PDF e deve compreender:

- a) ficha de pontuação do currículo lattes do orientador, referente ao período de 2015 a 2018, devidamente preenchida (ANEXO 1);
- b) declaração da Secretaria Acadêmica do curso de que o aluno não possui mais de 3 (três) reprovações, por falta ou nota, nos últimos 2 (dois) semestres ou no último ano cursado, e de que está devidamente matriculado até o penúltimo ano da graduação (ANEXO 2);
- c) comprovante de atualização dos currículos lattes do aluno e orientador, no ano de 2019 (ANEXO 3);
- d) projeto com mínimo de 06 (seis) e máximo de 10 (dez) páginas (incluindo capa, anexos e apêndices.), texto com fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, de acordo com as instruções a seguir (ANEXO 4):

- Título do Projeto
- Nome completo do aluno

- Nome completo do orientador
- Área e subárea do CNPq
- Introdução e Revisão de Literatura
- Objetivos Gerais e Específicos
- Metodologia
- Cronograma de Atividades
- Produção esperada
- Referências

6.7. As informações prestadas no formulário de inscrição do SIGProj, anexos e Projeto são de inteira responsabilidade do orientador e do aluno, dispoço à Divisão de Pesquisa/ PROPP/UEMS o direito de excluir da seleção aqueles que preencherem os formulários com informações incompletas, incorretas, não verdadeiras.

6.8 Os anexos só serão aceitos no formato PDF.

6.9. A UEMS não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação.

6.10. Cada projeto só poderá ser submetido uma única vez, caso seja identificado o mesmo projeto nos Editais N° 02/2019 – PROPP/UEMS – PIBIC-AAF e N° 03/2019 – PROPP/UEMS – PIBITI, todos serão desclassificados.

6.11. O orientador inscrito no presente Edital, poderá participar dos Editais UEMS/CNPq N° 02/2019 – PROPP/UEMS – PIBIC-AAF e N° 03/2019 – PROPP/UEMS – PIBITI.

6.12 Caso um orientador submeta mais propostas que o número máximo permitido em decorrência de sua titulação, conforme disposto no item 3.6 deste edital, serão consideradas as últimas submissões inseridas na plataforma, excluídas as redundantes.

6.13 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido nos itens 2 e 6.3 deste Edital.

#### 7. ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção das propostas será realizada por meio de quatro etapas: (I) Análise de Enquadramento pela Divisão de Pesquisa; (II) Análise do Mérito e Relevância do Projeto pelos consultores dos Comitês Externo Ad Hoc e Interno de Pesquisa da UEMS (CIPE-UEMS); (III) Análise da pontuação do currículo do orientador pelo Comitê Interno de Pesquisa da UEMS (CIPE-UEMS); e (IV) Classificação das propostas pela Divisão de Pesquisa.

##### 7.1. Etapa I: Análise de Enquadramento

7.1.1. A análise de enquadramento será realizada pela equipe técnica da Divisão de Pesquisa da PROPP/UEMS e consistirá na análise preliminar da documentação da proposta apresentada em conformidade com os requisitos e documentos exigidos neste Edital, conforme o disposto nos itens 4.1, 4.2 e 6.3, 6.5 e 6.6.

7.1.2. Se dois ou mais projetos de alunos de diferentes orientadores ou de um mesmo orientador forem semelhantes a ponto de não evidenciar o caráter individual de cada um deles, que se dá pelos objetivos, todas as propostas serão, sumariamente, desclassificadas do processo seletivo;

7.1.3. Somente as propostas enquadradas serão encaminhadas à próxima etapa.

7.1.4 Caso o orientador tenha justificativa para contestar o resultado do enquadramento das propostas, a Divisão de Pesquisa/PROPP/UEMS aceitará recurso de acordo com os prazos do cronograma do item 2 deste Edital.

7.1.5 O pedido de reconsideração deverá estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos, que não tenham sido objeto de análise anterior, por meio de envio de formulário específico (ANEXO 5) para o e-mail [iniciacaoocientifica@uems.br](mailto:iniciacaoocientifica@uems.br), a qual proferirá sua decisão de acordo com os prazos do cronograma do item 2 deste Edital.

7.1.6 O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

##### 7.2. Etapa II: Análise do Mérito e Relevância do Projeto

7.2.1. Os projetos enquadrados serão avaliados, por dois consultores, quanto ao mérito e à relevância, sendo-lhes atribuído uma nota de zero a dez de acordo com os critérios definidos na ficha de avaliação (ANEXO 6) e de posse das duas notas, será calculada a média aritmética sendo considerados aprovados os projetos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) .

7.2.2. Caso a proposta seja reprovada e seja observada discrepância entre as notas dos pareceres dos dois consultores, ou seja, uma nota igual ou superior a 7,0 (sete) e outra nota abaixo de 7,0 (sete), a proposta será analisada por um terceiro consultor, sendo, neste caso, a avaliação discrepante descartada.

7.2.3 Os pareceres estarão disponíveis na Plataforma SIGProj e também poderão ser disponibilizados por e-mail, a pedido do orientador.

7.2.4 Caso seja constatado plágio, a proposta será desclassificada de todo processo de seleção.

7.2.5 Não haverá recurso para essa etapa de avaliação do mérito e relevância das propostas.

##### 7.3 Etapa III – Análise da pontuação do currículo do orientador

7.3.1 A conferência da pontuação do currículo do orientador será realizada pelos membros eleitos da área de conhecimento do Comitê Interno de Pesquisa da UEMS (CIPE-UEMS), considerando-se a produção intelectual no período de 2016 a 2018 (ANEXO 1).

7.3.2. A ausência da indicação da área de avaliação do Qualis impedirá a avaliação do Anexo I, atribuindo-se, neste caso, nota zero na pontuação do currículo.

7.3.3 Somente serão pontuados os itens corretamente citados no Anexo 1.

7.3.4 Serão padronizados os resultados dos currículos do orientador, atribuindo nota 10,0 (dez) ao currículo de maior pontuação e nota proporcional aos demais, dentro de cada área de conhecimento (área CNPq), informado pelo orientador no projeto.

##### 7.4. Etapa IV: Classificação das propostas pela Divisão de Pesquisa

7.4.1 A pontuação final para cada proposta será obtida a partir da seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação final} = 0,3 \times (\text{nota do currículo do orientador}) + 0,7 \times (\text{média da nota de mérito do projeto})$$

7.4.2 A classificação final será realizada pela Divisão de Pesquisa, em ordem decrescente, dentro de cada área de conhecimento (área do CNPq), de acordo com os valores obtidos no cálculo da pontuação final das propostas.

7.4.3 As bolsas CNPq e UEMS serão distribuídas proporcionalmente tendo como referência o número de propostas aprovadas para cada área de conhecimento (área CNPq);

7.4.4 Caso haja empate na classificação da pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios, em ordem, até que se desfaça o empate:

- maior pontuação do projeto;
- aluno matriculado na série mais avançada
- maior pontuação no anexo 1;
- maior tempo de serviço do orientador na instituição;
- maior idade do orientador

#### 8. RESULTADO

O resultado das propostas aprovadas será publicado no site da Iniciação científica/ PROPP/UEMS, no campo destinado a publicação de editais da PROPP/UEMS e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

#### 9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

9.1. Para a concessão da bolsa, os seguintes documentos deverão ser encaminhados no e-mail [iniciacaoocientifica@uems.br](mailto:iniciacaoocientifica@uems.br):

- Termo de Compromisso, com as assinaturas originais, no qual serão estabelecidos os direitos e deveres de cada uma das partes envolvidas (ANEXO 7);
- cadastro do aluno (ANEXO 8);
- cópia do documento de identidade;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- cópia do comprovante de quitação eleitoral

- comprovante do **número da conta corrente (obrigatório para bolsista CNPq) ou conta poupança**, em Agência do **Banco do Brasil**, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;
- declaração do aluno, com a assinatura original, de que não recebe remuneração proveniente de qualquer vínculo empregatício, e de que não acumula a bolsa com quaisquer outros benefícios de agências de fomento, a partir do momento da assinatura do Termo de Compromisso (ANEXO 9);
- Formulário de co-orientador, somente nos casos de orientadores especificados no item 4.1 d deste edital.

**9.2.** Toda a documentação que necessite de assinatura deverá ser impressa, assinada e depois digitalizada, pois não serão aceitas assinaturas recortadas e coladas nos formulários.

**9.3.** A não entrega de qualquer documentação solicitada no prazo estabelecido neste Edital, desobrigará o compromisso da UEMS de implementação da bolsa, acarretando a exclusão do bolsista da seleção.

**9.4.** A implementação da bolsa somente será efetuada mediante entrega de toda a documentação solicitada no edital e dentro do prazo estabelecido.

**9.5.** Todos os formulários e anexos relacionados a este Edital, necessários para a submissão de propostas e implantação de bolsa estão disponíveis no Edital e no site da Iniciação Científica/PROPP/UEMS.

**9.6.** A concessão das bolsas respeitará a ordem de classificação final das propostas obtida no processo seletivo.

**9.7.** Em nenhuma hipótese ocorrerá divisão de bolsa.

**9.8.** A bolsa de iniciação científica não poderá ser prorrogada e não configura vínculo empregatício.

#### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, bem como da Resolução CEPE/UEMS 1.990, de 20/06/2018, Resolução CEPE/UEMS 1.415, de 21/05/2014 e Resolução RN/CNPq 017/2006, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**10.2.** A autoria do projeto (anexo 4) deverá ser do professor orientador e do aluno, em conjunto.

**10.3.** Verificado, em qualquer época, que o aluno e/ou o orientador apresentaram declaração falsa ou dados incorretos nos formulários, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados no item 5.1 ou 5.2 deste Edital, serão anulados todos os atos dela decorrentes, inclusive concessão de bolsas, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

**10.4.** O pedido de substituição de bolsista, por qualquer motivo, deverá ser encaminhado, pelo orientador, no e-mail [iniciacao@uemms.br](mailto:iniciacao@uemms.br), acompanhado de relatório das atividades referentes ao período em que o aluno participou do PIC/UEMS, sendo que seu deferimento só será concretizado após análise pela Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPP/UEMS.

**10.5.** O bolsista e seu orientador deverão manter seu endereço, e-mail e telefones atualizados no SIGPROJ, na plataforma lattes e na Divisão de Pesquisa.

**10.6.** O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade de Edital, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irrevogável nas condições aqui estabelecidas.

**10.7.** As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pelo presente Edital deverão, obrigatoriamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões, no idioma do trabalho:

a) Se publicado individualmente:

a.1) Bolsista CNPq: "O presente trabalho foi realizado com apoio da CNPq/UEMS, MS, Brasil, Programa de Iniciação Científica".

a.2) Bolsista UEMS: "O presente trabalho foi realizado com apoio da UEMS, Programa Institucional de Iniciação Científica - PIC/UEMS"

b) Se publicado em co-autoria:

b.1) Bolsista CNPq: "Bolsista PIBIC-CNPq/UEMS, MS, Brasil".

b.2) Bolsista UEMS: "Bolsista PIBIC-UEMS"

**10.8.** A qualquer tempo este Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

**10.9.** O número de bolsas poderá ser alterado a qualquer tempo, de acordo com a disponibilidade orçamentária de bolsas divulgadas no Edital CNPq/2019 – PIBIC.

**10.10.** As propostas de projeto aprovadas e não contempladas com bolsas poderão ser desenvolvidas como iniciação científica sem bolsa, desde que o orientador entregue, via e-mail ([iniciacao@uemms.br](mailto:iniciacao@uemms.br)) o Termo de Aceite Modalidade Sem Bolsa e o Formulário de Cadastro do Acadêmico, devidamente preenchidos, até 31/07/2019.

#### 11. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

**11.1.** É de exclusiva responsabilidade de cada orientador adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

**11.2.** É de responsabilidade do orientador as autorizações do Comitê de Ética com Seres Humanos e Comissão de Ética no Uso de Animais, e a apresentação da autorização devida, caso solicitado pela Divisão de Pesquisa ou algum outro órgão competente.

**11.3.** Coordenadores e colaboradores/pesquisadores brasileiros de projetos de pesquisa, relacionados à biodiversidade, devem observar a legislação em vigor (Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, [Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016](#), Decreto nº 98.830/90 e Portaria MCT nº 55/90) para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto.

**11.4.** Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda do orientador, para que estes sejam apresentados, em caso de solicitação.

#### 12. SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR

**12.1.** A substituição de orientador somente será realizada em casos de afastamentos autorizados pela UEMS, e, nos casos de afastamento para capacitação docente ficará estabelecida de acordo com critérios adotados na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPP/UEMS n. 01, de 14 de janeiro de 2013.

**12.2.** A substituição deverá ser informada por e-mail ([iniciacao@uemms.br](mailto:iniciacao@uemms.br)) via comunicação interna acompanhada de Ficha Cadastral do novo orientador e de declaração devidamente assinada indicando que o novo orientador, que atenda a todos os requisitos deste Edital, aceita orientar o aluno na execução do projeto de iniciação científica e ou tecnológica.

#### 13. CERTIFICAÇÃO

**13.1.** A Certificação será emitida pela Iniciação Científica / Divisão de Pesquisa PROPP/UEMS, após a aprovação do relatório final pela Divisão de Pesquisa, apresentação dos resultados da pesquisa no ENIC, que acontecerá durante o ENEPEX, e cumprimento do item 4 deste Edital;

**13.2.** Serão certificados somente o orientador e o aluno bolsista.

**13.3.** No caso de projeto cancelado, cujas atividades foram desenvolvidas em período superior a 6 (seis) meses, o aluno e o orientador terão direito apenas a declaração, condicionada à entrega do relatório das atividades referente ao período de participação do PIC/UEMS.

#### 14. ESCLARECIMENTOS, ENDEREÇO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**14.1.** Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail ([iniciacao@uemms.br](mailto:iniciacao@uemms.br)) e serão disponibilizados na página da Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPP/UEMS ([http://www.uemms.br/pro\\_reitoria/pesquisa/iniciacao\\_cientifica](http://www.uemms.br/pro_reitoria/pesquisa/iniciacao_cientifica)).

**14.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Pesquisa/PROPP/UEMS, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Luciana Ferreira da Silva  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS

### ANEXO 1 PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO DOCENTE PERÍODO: DE 2016 - 2018

#### ÁREA DE AVALIAÇÃO SEGUNDO QUALIS DA CAPES:

1. ATUAÇÃO PROFISSIONAL	Valor	Quantidade	Total	Indicação da aba do Lattes*
1.1	Participação de Conselhos, Comissões, Comitês na UEMS (máximo 5)	3,0		
1.2	Participação como parecerista, assessoria, consultoria científica no ENIC	1,5		
1.3	Participação no processo de seleção e avaliação de propostas do PIBIC (interno ou externo)	1,5		
1.4	Participação como parecerista, assessoria, consultoria científica externa e/ou interna (evento) (máximo 10)	0,5		
<b>2. PROJETOS DE PESQUISA</b>				
2.1	Coordenação de projeto de pesquisa com recurso externo	3,0		
2.2	Coordenação de projeto de pesquisa sem recurso externo	2,0		
2.3	Colaboração de projeto de pesquisa com recurso externo	1,5		
2.4	Colaboração de projeto de pesquisa sem recurso externo	1,0		
<b>3. REVISOR DE PERIÓDICOS</b>				
3.1	Participação em Conselho Editorial em revistas especializadas (máximo 3)	1,5		
<b>4. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>				
<b>4.1 Artigos completos publicados em periódicos</b>				
4.1.1	Revistas com conceito Qualis A1	16		
4.1.2	Revistas com conceito Qualis A2	14		
4.1.3	Revistas com conceito Qualis B1	12		
4.1.4	Revistas com conceito Qualis B2	10		
4.1.5	Revistas com conceito Qualis B3	7,0		
4.1.6	Revistas com conceito Qualis B4	5,0		
4.1.7	Revistas com conceito Qualis B5	3,0		
4.1.8	Revistas com conceito Qualis C (máximo 10)	1,0		
4.1.9	Revista indexadas, sem classificação no sistema Qualis (máximo 10)	0,5		
<b>4.2 Livros e/ou capítulos de livros publicados</b>				
4.2.1	Livro publicado	13		
4.2.2	Organização de Livro	7,0		
4.2.3	Capítulo de livro publicado	5,0		
4.2.4	Tradução de Livro	4,0		
4.2.5	Tradução de Capítulo de Livro	2,0		
<b>4.3 Trabalhos publicados em Anais de Eventos Científicos</b>				
4.3.1	Completo	2,5		
4.3.2	Resumo expandido	1,0		
4.3.3	Resumo simples (máximo 10)	0,5		
<b>5. PRODUÇÃO TÉCNICA</b>				
5.1	Registro de patente	20,0		
5.2	Software registrado	16,0		
5.3	Trabalhos técnicos	2,0		
5.4	Produtos	2,0		
5.5	Processos	1,0		
<b>6. PRODUÇÃO ARTÍSTICA</b>				
6.1	Concepção, coreografia ou direção de Espetáculos Artísticos na área do projeto	4,0		
6.2	Concepção, coreografia ou direção de Espetáculos Artísticos fora da área do projeto	3,0		
6.3	Participação em Espetáculos Artísticos na área do projeto	2,0		
6.4	Participação em Espetáculos Artísticos fora da área do projeto	1,0		
<b>7. ORIENTAÇÕES E SUPERVISÕES CONCLUÍDAS</b>				
7.1	Mestrado	4,0		
7.2	Teses de doutorado	5,0		
7.3	Monografias de cursos de aperfeiçoamento / especializações (máximo 05)	2,5		
7.3	Trabalhos de conclusão de cursos de graduação (máximo 05)	2,0		
7.4	Iniciação Científica (com e/ou sem bolsa)	2,0		
7.5	Extensão (com e/ou sem bolsa)	1,0		
<b>8. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO</b>				
8.1	Mestrado	2,0		
8.2	Teses de doutorado	2,0		
8.3	Qualificação (Mestrado e doutorado)	1,0		
8.4	Monografias de cursos de aperfeiçoamento / especializações (máximo 05)	0,3		
8.5	Trabalhos de conclusão de cursos de graduação (máximo 05)	0,2		
<b>9. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE COMISSÕES JULGADORAS</b>				
9.1	Concursos públicos e outras participações	0,1		
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>				

\* Indicar em que aba do Lattes se encontra o item pontuado

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração ficando responsável pela veracidade da informação nas esferas civil, administrativa e criminal, para que surtam seus efeitos legais.

Local e data:

Nome do docente:

ANEXO 2  
DECLARAÇÃO SOBRE REPROVAÇÕES E MATRÍCULA DO ALUNO

Declaramos para os devidos fins que o aluno (nome completo) \_\_\_\_\_ está matriculado até a penúltima série do curso de graduação \_\_\_\_\_ da Unidade de \_\_\_\_\_ da UEMS e não possui mais de 3 (três) reprovações por falta ou nota nos últimos 2 (dois) semestres ou no último ano cursado, e portanto, está apto para concorrer aos **Editais UEMS/CNPq PIBIC, PIBIC-AAF ou PIBITI de 2019.**

Data: / /2019

Assinatura e carimbo da Secretaria Acadêmica ou Coordenação de curso

### ANEXO 3 COMPROVANTES DE ATUALIZAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO ORIENTADOR E ALUNO

1. Comprovante de atualização, no corrente ano, do currículo lattes do **ORIENTADOR**. Adicione abaixo o "print screen" da tela:

2. Comprovante de atualização, no corrente ano, do currículo lattes do **ALUNO**. Adicione abaixo o "print screen" da tela:

### ANEXO 4 PROJETO

PROJETO: texto com fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 cm.

- Título do Projeto
- Nome completo do aluno
- Nome completo do orientador
- Área e subárea do CNPq
- Introdução e Revisão de Literatura
- Objetivos Gerais e Específicos
- Metodologia
- Cronograma de Atividades
- Produção esperada
- Referências.

### ANEXO 5 FORMULÁRIO PARA RECURSO DO ENQUADRAMENTO DE PROPOSTAS

Edital: *(inserir dados do edital)*

Acadêmico: *(inserir nome completo do acadêmico, sem abreviações)*

Orientador: *(inserir nome completo do professor, sem abreviações)*

Projeto de IC: *(título completo da proposta)*

Razões de Recurso: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(assinatura do orientador)

### ANEXO 6 INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

Prezado Avaliador,

Esta ficha tem o objetivo de colaborar com a avaliação e seleção dos trabalhos inscritos para o processo de seleção do Programa de Iniciação Científica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

QUESTÕES PARA AVALIAÇÃO

**1)** Como você classifica a relevância desse tema para área do conhecimento que o autor propõe investigar? (1,0)

- Muito Relevante (1,0)
- Bem Relevante (0,75)
- Relevante (0,50)
- Pouco Relevante (0,25)
- Irrelevante (0,0)

**2)** O projeto apresenta clara e explicitamente o problema/pergunta de pesquisa? (2,0)

É possível entender claramente o problema que foi apresentado com uma pergunta de pesquisa. (2,0)

É possível entender claramente qual é o problema, mas ele não está explicitado na forma de uma pergunta de pesquisa. (1,5)

É possível entender qual é o problema, mas ele não está claro. (1,0)

É possível entender parcialmente qual é o problema, mas ele não está claro. (0,50)

Não (0,0)

**3)** Quanto aos objetivos da pesquisa, foram explicitamente apontados? Conseguem informar claramente o que o trabalho pretende? (2,0)

- Sim (2,0)
- Parcialmente (1,0)
- Não (0,0)

**4)** É possível empregar o método de pesquisa citado, para alcançar os objetivos do trabalho? (2,0)

- Sim (2,0)
- Parcialmente (1,0)
- Não (0,0)

Se a resposta for negativa, informe a razão: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**5)** O projeto proposto é adequado ao prazo exigido pela instituição (12 meses)? (1,0)

Sim (1,0)

Não (0,0)

Se a resposta for negativa, informe a razão: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**6)** Como você classifica a qualidade da redação do projeto? (2,0)

- Ótimo (2,0)
- Muito bom (1,5)
- Bom (1,0)
- Regular (0,50)
- Ruim (0,0)

**7)** Diante de todas suas considerações, qual a nota atribuída ao projeto?

Orientação: A nota final deverá ser obtida somando as notas atribuídas nas questões acima.

Nota (de zero a dez) : \_\_\_\_\_

**8)** Por favor, emita um parecer conclusivo sobre o projeto (obrigatório para notas abaixo de 7,0)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### ANEXO 7 TERMO DE COMPROMISSO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/ UEMS/ CNPq 2019-2020

**(ENVIAR SOMENTE NA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA, CASO APROVADO)**

Edital: *(inserir a Chamada de aprovação do aluno bolsista)*

Acadêmico: *(inserir nome completo do acadêmico, sem abreviações)*

Orientador: *(inserir nome completo do professor, sem abreviações)*

**Projeto de IC: *(título completo da proposta aprovada em edital)***

#### ACEITE DO ORIENTADOR

O presente Termo de Compromisso tem como objeto a concessão de bolsa no período vigente de 08/2019 a 07/2020, conforme as condições e consequências previstas nas Normas para Iniciação Científica fixadas pela **Resolução/CEPE-UEMS Nº 1.415 de 21/05/2014 e Instrução Normativa PROPP/UEMS n. 01, de 14 de janeiro de 2013**, e com as condições, a saber:

Declaro que aceito orientar o referido acadêmico no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, de acordo com as normas fixadas.

São compromissos do **professor(a) orientador(a)**:

- Orientar os bolsistas nas distintas fases de trabalho científico, incluindo a participação às reuniões, a elaboração dos relatórios e apresentação dos resultados em congressos, seminários e outros;
- Dedicar pelo menos 02 (duas) horas semanais para orientação de cada bolsista;
- Se responsabilizar pelo bolsista no cumprimento das atividades previstas e no cumprimento da legislação em vigor referente as modalidades de bolsas do Programa de Iniciação Científica;
- Manter projeto(s) de pesquisa cadastrado(s) na Divisão de Pesquisa/PROPP-UEMS e em execução durante todo o período de vigência da(s) bolsa(s) de Iniciação Científica;
- Acompanhar, quando possível, os acadêmicos bolsistas no ENIC (Encontro de Iniciação Científica da UEMS) em datas e condições a serem definidas em chamada específica;
- Comunicar formalmente à Divisão de Pesquisa/PROPP-UEMS no caso de solicitação de licença de qualquer natureza quando o prazo de afastamento for igual ou superior a 30 (trinta) dias;
- Comprometer-se a prestar consultoria quando solicitado, atendendo aos prazos estabelecidos pela Divisão de Pesquisa/PROPP-UEMS;
- Comunicar formalmente à Iniciação Científica, qualquer situação que possa comprometer o desenvolvimento do projeto do orientado, como licença médica, ou que importe em suspensão de pagamento de bolsa, sob pena do orientador ficar inadimplente com a Divisão de Pesquisa.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Orientador \_\_\_\_\_

#### ACEITE DO ACADÊMICO

Declaro concordar para todos os fins e consequências de direito com as Normas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica fixadas pela **Resolução/CEPE-UEMS Nº 1.415 de 21/05/2014 e Instrução Normativa PROPP/UEMS n. 01, de 14 de janeiro de 2013**, e com as condições, a saber:

1. A concessão da bolsa de Iniciação Científica não acarreta vínculo empregatício com a UEMS;

2. O período de vigência da bolsa e da execução do Projeto de Iniciação Científica é de **Agosto/2019 a Julho/2020**;

3. A Divisão de Pesquisa/PROPP-UEMS poderá suspender a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo.

São compromissos do **acadêmico bolsista**:

- a) não receber bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, do Programa Vale Universidade Indígena – PVUI, do Programa Vale Universidade – PVU, com exceção de bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM, do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS;
- b) Não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie;
- c) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, com disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento do projeto de Iniciação Científica;
- d) Participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao orientador para análise;
- e) Elaborar e enviar eletronicamente, para o e-mail [iniciacaocientifica@uems.br](mailto:iniciacaocientifica@uems.br), os relatórios parcial e final, com assinaturas originais, conforme prazos pré-estabelecidos no Termo de Compromisso para possibilitar o acompanhamento e avaliação por parte de consultores;
- g) **Comprometer-se a encaminhar o relatório parcial até a data de 01 de março de 2019 e o relatório final até 31 de julho de 2019.**
- h) Comprometer-se a participar do ENIC (Encontro de Iniciação Científica da UEMS) e, apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de trabalho científico;
- i) Responsabilizar-se em devolver à UEMS, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos que lhes cabem não sejam cumpridos;
- j) As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, deverão, necessariamente, fazer referência ao apoio recebido pelos editais vigentes de bolsa 2019-2020.

Data ____/____/____
Assinatura do acadêmico bolsista _____

**ANEXO 8  
CADASTRO DO ALUNO**

**(ENVIAR SOMENTE NA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA, CASO APROVADO)**

Nome completo do aluno	
Telefone residencial	Telefone celular
e-mail	
RG	Órgão Expedidor
CPF	
Curso de graduação	
Série	Nº. de matrícula
Unidade Universitária	
Dados bancários	
Banco do Brasil:	
Nº. Agência _____	
Nº. Conta corrente _____ OU Nº Conta poupança _____	
*Alunos com bolsa do CNPq obrigatoriamente devem ter conta-corrente, não sendo permitido pelo órgão o pagamento de bolsas via conta-poupança.	

**ANEXO 9**

**DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO  
E NÃO ACÚMULO DE BOLSA**

**(ENVIAR SOMENTE NA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA, CASO APROVADO)**

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

Eu \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que não possuo vínculo empregatício e não recebo bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, do Programa Vale Universidade Indígena – PVUI, do Programa Vale Universidade – PVU e não recebo remuneração por estágio curricular supervisionado obrigatório e/ou não obrigatório.

(assinatura)

\_\_\_\_\_  
Nome completo do (a) Aluno (a)

**Editais UEMS/CNPq N° 02/2019 –PROPP/UEMS - PIBIC AAF  
Seleção Pública de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica/Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul**, em parceria com o **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**, torna público o presente Edital e convida docentes e alunos regularmente matriculados na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul a apresentar projeto de iniciação científica no Programa Institucional de Iniciação Científica, regido pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.415 de 21 de maio de 2014, e pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.990, de 20 de junho de 2018, de acordo com os critérios estabelecidos a seguir.

**1. OBJETO**

**1.1** Seleção de projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica PIC/UEMS, para a concessão de bolsas de iniciação científica a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, cuja inserção no ambiente acadêmico se deu por uma ação afirmativa, visando despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais, mediante a participação em projetos de pesquisas orientados por pesquisadores atuantes e qualificados.

**2. CRONOGRAMA**

Lançamento do Edital no portal da UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	A partir de 14/11/2018
Período para regularização de pendências bem como cadastro, prorrogação, inclusão e exclusão de colaboradores em projetos de pesquisa	Até 28/02/2019
Período para as inscrições das propostas de iniciação Científica no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj	De 01/02 a 18/03/2019
Divulgação das propostas enquadradas no portal da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 23/04/2019
Período de recurso do enquadramento das propostas.	24e 25/04/2019
Divulgação do resultado dos recursos e lista final de enquadramento no site da PROPP/UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	Até 30/04/2019
Divulgação da lista final dos projetos aprovados no site PROPP/UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	Até 18/06/2019
Prazo para entrega dos documentos dos bolsistas aprovados, somente via e-mail, para iniciacaocientifica@uems.br.	De 19/06 a 07/07/2019
Implantação das bolsas PIBIC-AAF CNPq/UEMS 2019/2020.	A partir de 01/08/2019

**3. BOLSAS**

**3.1** Serão concedidas até 16 (dezesseis) bolsas UEMS/CNPq, conforme disponibilidade financeira do CNPq.

**3.2** A duração da bolsa é de 12 (doze) meses, no período compreendido entre agosto de 2019 a julho de 2020, no valor de R\$ 400,00, sem possibilidade de prorrogação.

**3.3** Cada orientador poderá submeter até duas (02) propostas neste edital.

**4. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO ORIENTADOR E DO ALUNO**  
Os requisitos a seguir são obrigatórios e seu atendimento é considerado imprescindível para o enquadramento, análise e julgamento quanto ao mérito da proposta.

**4.1. Para o(a) orientador(a)**

a) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

b) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;

c) ser professor efetivo da UEMS, cedido, visitante ou bolsista do Programa de Desenvolvimento Científico Regional (DCR), do CNPq, da Fundect ou de outra agência de fomento, ou bolsista de pós-doutorado desenvolvendo projeto na UEMS;

d) o orientador que se enquadrar na condição de cedido/UEMS, visitante, bolsista DCR ou bolsista pós-doutorando, somente poderá orientar mediante a indicação para o cadastro de um co-orientador, professor efetivo da UEMS, que assumirá a orientação do aluno em caso do desligamento do orientador.

e) possuir, no mínimo, o título de Mestre;

f) estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/ PROPP/UEMS, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica (1º de agosto de 2019 a 31 de julho 2020);

g) ser consultor da UEMS cadastrado na Divisão de Pesquisa/ PROPP/UEMS;

h) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com Divisão de Pesquisa/ PROPP/UEMS;

i) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2019;

j) ter cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj;

k) não estar em licença de qualquer tipo e nem em afastamento para capacitação, com exceção de capacitação para pós-doutoramento (atendendo aos requisitos da INSTRUÇÃO NORMATIVA UEMS N°. 003, de 03 de julho de 2013).

**4.2. Para o(a) aluno(a):**

a) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

b) ser aluno regularmente matriculado até a penúltima série em um dos cursos de graduação da UEMS;

c) não possuir mais do que 03 (três) reprovações, por nota ou por falta, nos 02 (dois) últimos semestres ou no último ano cursado;

d) ter ingressado na UEMS por meio de uma ação afirmativa;

e) não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o orientador;

f) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/ PROPP/UEMS;

g) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2019;

h) ter cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj;

i) ter apresentado trabalho no ENIC/ENEPEX (Encontro de Iniciação Científica/Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão), caso o aluno já tenha sido contemplado com bolsa de Iniciação Científica nas duas chamadas anteriores, item que será verificado pela Iniciação Científica/DP/PROPP.

**5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA E ORIENTADOR**

**5.1. São compromissos do aluno bolsista:**

a) não receber bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, do Programa Vale Universidade Indígena – PVUI, do Programa Vale Universidade – PVU, com exceção de bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM e do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS;

b) não receber remuneração por estágio curricular supervisionado obrigatório e/ou não obrigatório;

c) não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie no momento de implantação de bolsa, caso aprovado;

d) dedicar-se exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa, com disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento do projeto;

e) participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao orientador para análise;

f) elaborar os relatórios semestrais (parcial e final) conforme prazos pré-estabelecidos pela Divisão de Pesquisa/PROPP/UEMS;

g) apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de trabalho científico, no ENIC (Encontro de Iniciação Científica), que acontecerá durante o ENEPEX, ou indicar um representante da equipe para fazê-lo em caso da impossibilidade do aluno participar do evento;

h) ressarcir à UEMS ou ao CNPq todo o investimento realizado, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista;

**5.2. São compromissos do orientador:**

a) orientar os bolsistas nas distintas fases de trabalho científico e no cumprimento da legislação em vigor referente ao Programa Institucional de Iniciação Científica da UEMS;

b) dedicar, para orientação a cada bolsista, carga horária semanal de acordo com a norma que define os encargos docentes vigente;

c) manter projeto de pesquisa cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPP/UEMS e em execução durante todo o período de vigência das bolsas de iniciação científica;

d) enviar os relatórios parcial e final, devidamente assinados, para o e-mail [iniciacaocientifica@uems.br](mailto:iniciacaocientifica@uems.br);

e) comunicar formalmente à Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPP/UEMS no caso de solicitação de licença do orientador de qualquer natureza quando o prazo de afastamento for igual ou superior a 30 (trinta) dias;

f) prestar consultoria quando solicitado, atendendo aos prazos estabelecidos pela Divisão de Pesquisa/PROPP/UEMS;

g) comunicar, formalmente, à Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPP/UEMS, qualquer situação que possa comprometer o desenvolvimento do projeto do orientado, como licença médica do bolsista, ou que importe em suspensão de pagamento de bolsa, sob pena do orientador ficar inadimplente com a Divisão de Pesquisa/ PROPP.

**6. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

**6.1.** Antes de efetuar a inscrição, o orientador e aluno deverão conhecer o edital e certificarem-se de que atendem todos os requisitos exigidos para a inscrição no programa.

**6.2.** O período de inscrição será do dia 01 de fevereiro de 2019 a 18 de março de 2019 até às 22h59min (horário de Mato Grosso do Sul), sem possibilidade de prorrogação.

**6.3 A regularização de pendências** junto à Divisão de Pesquisa, bem como **cadastro, prorrogação, inclusão e exclusão de colaboradores em projeto de pesquisa** deverão, para fins de atendimento das condições estabelecidas por este edital, ser efetuadas, **imprescritivelmente** até o dia **28 de fevereiro de 2019**.

**6.4.** As submissões das propostas deverão ser, exclusivamente, efetuadas pelos orientadores, na plataforma SIGProj, selecionando dentre os editais abertos o de Iniciação Científica específico a concorrer, e após clicar em “criar nova proposta”, preencher todos os campos, de acordo com as informações dos tutoriais de uso do SIGProj, disponíveis na página da Iniciação Científica/PROPP.

**6.5.** No item “Equipe”, o orientador deverá indicar **somente** o nome do aluno candidato, não sendo permitida a inclusão de outros colaboradores.

**6.6.** A documentação necessária à inscrição deverá ser anexada eletronicamente no SIGProj, exclusivamente no formato PDF e deve compreender:

a) ficha de pontuação do currículo lattes do orientador, referente ao período de 2015 a 2018, devidamente preenchida (ANEXO 1);

b) declaração da Secretaria Acadêmica do curso de que o aluno não possui mais de 3 (três) reprovações, por falta ou nota, nos últimos 2 (dois) semestres ou no último ano cursado, e de que está devidamente matriculado até o penúltimo ano da graduação (ANEXO 2);

c) comprovante de atualização dos currículos lattes do aluno e orientador, no ano de 2019 (ANEXO 3);

d) projeto com mínimo de 06 (seis) e máximo de 10 (dez) páginas (incluindo capa, anexos e apêndices,), texto com fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, de acordo com as instruções a seguir (ANEXO 4):

- Título do Projeto

- Nome completo do aluno
- Nome completo do orientador
- Área e subárea do CNPq
- Introdução e Revisão de Literatura
- Objetivos Gerais e Específicos
- Metodologia
- Cronograma de Atividades
- Produção esperada
- Referências

**6.7.** As informações prestadas no formulário de inscrição do SIGProj, anexos e Projeto são de inteira responsabilidade do orientador e do aluno, dispondo à Divisão de Pesquisa/PROPP/UEMS o direito de excluir da seleção aqueles que preencherem os formulários com informações incompletas, incorretas, não verdadeiras.

**6.8** Os anexos só serão aceitos no formato PDF.

**6.9.** A UEMS não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação.

**6.10.** Cada projeto só poderá ser submetido uma única vez, caso seja identificado o mesmo projeto nos Editais N° 01/2019 – PROPP/UEMS - PIBIC e N° 03/2019 – PROPP/UEMS - PIBITI, todos serão desclassificados.

**6.11.** O orientador inscrito no presente Edital, poderá participar dos Editais UEMS/CNPq N° 01/2019 – PROPP/UEMS - PIBIC e N° 03/2019 – PROPP/UEMS - PIBITI.

**6.12** Caso um orientador submeta mais propostas que o número máximo permitido em decorrência de sua titulação, conforme disposto no item 3.6 deste edital, serão consideradas as últimas submissões inseridas na plataforma, excluídas as redundantes.

**6.13** Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido nos itens 2 e 6.3 deste Edital.

## 7. ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção das propostas será realizada por meio de quatro etapas: (I) Análise de Enquadramento pela Divisão de Pesquisa; (II) Análise do Mérito e Relevância do Projeto pelos consultores dos Comitês Externo Ad Hoc e Interno de Pesquisa da UEMS (CIPE-UEMS); (III) Análise da pontuação do currículo do orientador pelo Comitê Interno de Pesquisa da UEMS (CIPE-UEMS); e (IV) Classificação das propostas pela Divisão de Pesquisa.

### 7.1. Etapa I: Análise de Enquadramento

**7.1.1.** A análise de enquadramento será realizada pela equipe técnica da Divisão de Pesquisa da PROPP/UEMS e consistirá na análise preliminar da documentação da proposta apresentada em conformidade com os requisitos e documentos exigidos neste Edital, conforme o disposto nos itens 4.1, 4.2 e 6.3, 6.5 e 6.6.

**7.1.2.** Se dois ou mais projetos de alunos de diferentes orientadores ou de um mesmo orientador forem semelhantes a ponto de não evidenciar o caráter individual de cada um deles, que se dá pelos objetivos, todas as propostas serão, sumariamente, desclassificadas do processo seletivo;

**7.1.3.** Somente as propostas enquadradas serão encaminhadas à próxima etapa.

**7.1.4** Caso o orientador tenha justificativa para contestar o resultado do enquadramento das propostas, a Divisão de Pesquisa/PROPP/UEMS aceitará recurso de acordo com os prazos do cronograma do item 2 deste Edital.

**7.1.5** O pedido de reconsideração deverá estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos, que não tenham sido objeto de análise anterior, por meio de envio de formulário específico (ANEXO 5) para o e-mail [iniciacaocientifica@uems.br](mailto:iniciacaocientifica@uems.br), a qual profere sua decisão de acordo com os prazos do cronograma do item 2 deste Edital.

**7.1.6** O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

### 7.2. Etapa II: Análise do Mérito e Relevância do Projeto

**7.2.1.** Os projetos enquadrados serão avaliados, por dois consultores, quanto ao mérito e à relevância, sendo-lhes atribuído uma nota de zero a dez de acordo com os critérios definidos na ficha de avaliação (ANEXO 6) e de posse das duas notas, será calculada a média aritmética sendo considerados aprovados os projetos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) .

**7.2.2.** Caso a proposta seja reprovada e seja observada discrepância entre as notas dos pareceres dos dois consultores, ou seja, uma nota igual ou superior a 7,0 (sete) e outra nota abaixo de 7,0 (sete), a proposta será analisada por um terceiro consultor, sendo, neste caso, a avaliação discrepante descartada.

**7.2.3** Os pareceres estarão disponíveis na Plataforma SIGProj e também poderão ser disponibilizados por e-mail, a pedido do orientador.

**7.2.4** Caso seja constatado plágio, a proposta será desclassificada de todo processo de seleção.

**7.2.5** Não haverá recurso para essa etapa de avaliação do mérito e relevância das propostas.

### 7.3 Etapa III – Análise da pontuação do currículo do orientador

**7.3.1** A conferência da pontuação do currículo do orientador será realizada pelos membros eleitos da área de conhecimento do Comitê Interno de Pesquisa da UEMS (CIPE-UEMS), considerando-se a produção intelectual no período de 2016 a 2018 (ANEXO 1).

**7.3.2.** A ausência da indicação da área de avaliação do Qualis impedirá a avaliação do Anexo I, atribuindo-se, neste caso, nota zero na pontuação do currículo.

**7.3.3** Somente serão pontuados os itens corretamente citados no Anexo 1.

**7.3.4** Serão padronizados os resultados dos currículos do orientador, atribuindo nota 10,0 (dez) ao currículo de maior pontuação e nota proporcional aos demais, dentro de cada área de conhecimento (área CNPq), informado pelo orientador no projeto.

### 7.4. Etapa IV: Classificação das propostas pela Divisão de Pesquisa

**7.4.1** A pontuação final para cada proposta será obtida a partir da seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação final} = 0,3 \times (\text{nota do currículo do orientador}) + 0,7 \times (\text{média da nota de mérito do projeto})$$

**7.4.2** A classificação final será realizada pela Divisão de Pesquisa, em ordem decrescente, dentro de cada área de conhecimento (área do CNPq), de acordo com os valores obtidos no cálculo da pontuação final das propostas.

**7.4.3** As bolsas CNPq e UEMS serão distribuídas proporcionalmente tendo como referência o número de propostas aprovadas para cada área de conhecimento (área CNPq);

**7.4.4** Caso haja empate na classificação da pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios, em ordem, até que se desfaça o empate:

- maior pontuação do projeto;
- aluno matriculado na série mais avançada
- maior pontuação no anexo 1;
- maior tempo de serviço do orientador na instituição;
- maior idade do orientador

## 8. RESULTADO

O resultado das propostas aprovadas será publicado no site da Iniciação científica/PROPP/UEMS, no campo destinado a publicação de editais da PROPP/UEMS e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

## 9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

**9.1.** Para a concessão da bolsa, os seguintes documentos deverão ser encaminhados no e-mail [iniciacaocientifica@uems.br](mailto:iniciacaocientifica@uems.br):

- Termo de Compromisso, com as assinaturas originais, no qual serão estabelecidos os direitos e deveres de cada uma das partes envolvidas (ANEXO 7);
- cadastro do aluno (ANEXO 8);
- cópia do documento de identidade;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- cópia do comprovante de quitação eleitoral

• comprovante do número da conta corrente (obrigatório para bolsista CNPq) ou conta poupança, em Agência do Banco do Brasil, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;

• declaração do aluno, com a assinatura original, de que não recebe remuneração proveniente de qualquer vínculo empregatício, e de que não acumula a bolsa com quaisquer outros benefícios de agências de fomento, a partir do momento da assinatura do Termo de Compromisso (ANEXO 9);

• Formulário de co-orientador, somente nos casos de orientadores especificados no item 4.1 d deste edital.

**9.2.** Toda a documentação que necessite de assinatura deverá ser impressa, assinada e depois digitalizada, pois não serão aceitas assinaturas recortadas e coladas nos formulários.

**9.3.** A não entrega de qualquer documentação solicitada no prazo estabelecido neste Edital, desobrigará o compromisso da UEMS de implementação da bolsa, acarretando a exclusão do bolsista da seleção.

**9.4.** A implementação da bolsa somente será efetuada mediante entrega de toda a documentação solicitada no edital e dentro do prazo estabelecido.

**9.5.** Todos os formulários e anexos relacionados a este Edital, necessários para a submissão de propostas e implantação de bolsa estão disponíveis no Edital e no site da Iniciação Científica/PROPP/UEMS.

**9.6.** A concessão das bolsas respeitará a ordem de classificação final das propostas obtida no processo seletivo.

**9.7.** Em nenhuma hipótese ocorrerá divisão de bolsa.

**9.8.** A bolsa de iniciação científica não poderá ser prorrogada e não configura vínculo empregatício.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, bem como da Resolução CEPE/UEMS 1.990, de 20/06/2018, Resolução CEPE/UEMS 1.415, de 21/05/2014 e Resolução RN/CNPq 017/2006, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**10.2.** A autoria do projeto (anexo 4) deverá ser do professor orientador e do aluno, em conjunto.

**10.3.** Verificado, em qualquer época, que o aluno e/ou o orientador apresentaram declaração falsa ou dados incorretos nos formulários, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados no item 5.1 ou 5.2 deste Edital, serão anulados todos os atos dela decorrentes, inclusive concessão de bolsas, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

**10.4.** O pedido de substituição de bolsista, por qualquer motivo, deverá ser encaminhado, pelo orientador, no e-mail [iniciacaocientifica@uems.br](mailto:iniciacaocientifica@uems.br), acompanhado de relatório das atividades referentes ao período em que o aluno participou do PIC/UEMS, sendo que seu deferimento só será concretizado após análise pela Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPP/UEMS.

**10.5.** O bolsista e seu orientador deverão manter seu endereço, e-mail e telefones atualizados no SIGPROJ, na plataforma lattes e na Divisão de Pesquisa.

**10.6.** O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade de Edital, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irrevogável nas condições aqui estabelecidas.

**10.7.** As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pelo presente Edital deverão, obrigatoriamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões, no idioma do trabalho:

a) Se publicado individualmente:

Bolsista CNPq: "O presente trabalho foi realizado com apoio da CNPq/UEMS, MS, Brasil, Programa de Iniciação Científica-AAF".

b) Se publicado em co-autoria:

Bolsista CNPq: "Bolsista PIBIC-AAF-CNPq/UEMS, MS, Brasil".

**10.8.** A qualquer tempo este Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

**10.9.** O número de bolsas poderá ser alterado a qualquer tempo, de acordo com a disponibilidade orçamentária de bolsas divulgadas no Edital CNPq/2019 – PIBIC.

**10.10.** As propostas de projeto aprovadas e não contempladas com bolsas poderão ser desenvolvidas como iniciação científica sem bolsa, desde que o orientador entregue, via e-mail ([iniciacaocientifica@uems.br](mailto:iniciacaocientifica@uems.br)) o Termo de Aceite Modalidade Sem Bolsa e o Formulário de Cadastro do Acadêmico, devidamente preenchidos, até 31/07/2019.

## 11. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

**11.1.** É de exclusiva responsabilidade de cada orientador adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

**11.2.** É de responsabilidade do orientador as autorizações do Comitê de Ética com Seres Humanos e Comissão de Ética no Uso de Animais, e a apresentação da autorização devida, caso solicitado pela Divisão de Pesquisa ou algum outro órgão competente.

**11.3.** Coordenadores e colaboradores/pesquisadores brasileiros de projetos de pesquisa, relacionados à biodiversidade, devem observar a legislação em vigor (Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, Decreto nº 98.830/90 e Portaria MCT nº 55/90) para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto.

**11.4.** Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda do orientador, para que estes sejam apresentados, em caso de solicitação.

## 12. SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR

**12.1.** A substituição de orientador somente será realizada em casos de afastamentos autorizados pela UEMS, e, nos casos de afastamento para capacitação docente ficará estabelecida de acordo com critérios adotados na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPP/UEMS n. 01, de 14 de janeiro de 2013.

**12.2.** A substituição deverá ser informada por e-mail ([iniciacaocientifica@uems.br](mailto:iniciacaocientifica@uems.br)) via comunicação interna acompanhada de Ficha Cadastral do novo orientador e de declaração devidamente assinada indicando que o novo orientador, que atenda a todos os requisitos deste Edital, aceita orientar o aluno na execução do projeto de iniciação científica e ou tecnológica.

## 13. CERTIFICAÇÃO

**13.1.** A Certificação será emitida pela Iniciação Científica / Divisão de Pesquisa PROPP/UEMS, após a aprovação do relatório final pela Divisão de Pesquisa, apresentação dos resultados da pesquisa no ENIC, que acontecerá durante o ENEPEX, e cumprimento do item 4 deste Edital;

**13.2.** Serão certificados somente o orientador e o aluno bolsista.

**13.3.** No caso de projeto cancelado, cujas atividades foram desenvolvidas em período superior a 6 (seis) meses, o aluno e o orientador terão direito apenas a declaração, condicionada à entrega do relatório das atividades referente ao período de participação do PIC/UEMS.

## 14. ESCLARECIMENTOS, ENDEREÇO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**14.1.** Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail ([iniciacaocientifica@uems.br](mailto:iniciacaocientifica@uems.br)) e serão disponibilizados na página da Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPP/UEMS ([http://www.uems.br/pro\\_reitoria/pesquisa/iniciacao\\_cientifica](http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/iniciacao_cientifica)).

**14.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Pesquisa/PROPP/UEMS, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Dourados, 19 de novembro de 2018.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS

**ANEXO 1  
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO DOCENTE  
PERÍODO: DE 2016 - 2018**

**ÁREA DE AVALIAÇÃO SEGUNDO QUALIS DA CAPES:**

1. ATUAÇÃO PROFISSIONAL	Valor	Quantidade	Total	Indicação da aba do Lattes*
1.1	Participação de Conselhos, Comissões, Comitês na UEMS (máximo 5)	3,0		
1.2	Participação como parecerista, assessoria, consultoria científica no ENIC	1,5		
1.3	Participação no processo de seleção e avaliação de propostas do PIBIC (interno ou externo)	1,5		
1.4	Participação como parecerista, assessoria, consultoria científica externa e/ou interna (evento) (máximo 10)	0,5		
<b>2. PROJETOS DE PESQUISA</b>				
2.1	Coordenação de projeto de pesquisa com recurso externo	3,0		
2.2	Coordenação de projeto de pesquisa sem recurso externo	2,0		
2.3	Colaboração de projeto de pesquisa com recurso externo	1,5		
2.4	Colaboração de projeto de pesquisa sem recurso externo	1,0		
<b>3. REVISOR DE PERIÓDICOS</b>				
3.1	Participação em Conselho Editorial em revistas especializadas (máximo 3)	1,5		
<b>4. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>				
<b>4.1 Artigos completos publicados em periódicos</b>				
4.1.1	Revistas com conceito Qualis A1	16		
4.1.2	Revistas com conceito Qualis A2	14		
4.1.3	Revistas com conceito Qualis B1	12		
4.1.4	Revistas com conceito Qualis B2	10		
4.1.5	Revistas com conceito Qualis B3	7,0		
4.1.6	Revistas com conceito Qualis B4	5,0		
4.1.7	Revistas com conceito Qualis B5	3,0		
4.1.8	Revistas com conceito Qualis C (máximo 10)	1,0		
4.1.9	Revista indexadas, sem classificação no sistema Qualis (máximo 10)	0,5		
<b>4.2 Livros e/ou capítulos de livros publicados</b>				
4.2.1	Livro publicado	13		
4.2.2	Organização de Livro	7,0		
4.2.3	Capítulo de livro publicado	5,0		
4.2.4	Tradução de Livro	4,0		
4.2.5	Tradução de Capítulo de Livro	2,0		
<b>4.3. Trabalhos publicados em Anais de Eventos Científicos</b>				
4.3.1	Completo	2,5		
4.3.2	Resumo expandido	1,0		
4.3.3	Resumo simples (máximo 10)	0,5		
<b>5. PRODUÇÃO TÉCNICA</b>				
5.1	Registro de patente	20,0		
5.2	Software registrado	16,0		
5.3	Trabalhos técnicos	2,0		
5.4	Produtos	2,0		
5.5	Processos	1,0		
<b>6. PRODUÇÃO ARTÍSTICA</b>				
6.1	Concepção, coreografia ou direção de Espetáculos Artísticos na área do projeto	4,0		
6.2	Concepção, coreografia ou direção de Espetáculos Artísticos fora da área do projeto	3,0		
6.3	Participação em Espetáculos Artísticos na área do projeto	2,0		
6.4	Participação em Espetáculos Artísticos fora da área do projeto	1,0		
<b>7. ORIENTAÇÕES E SUPERVISÕES CONCLUÍDAS</b>				
7.1	Mestrado	4,0		
7.2	Teses de doutorado	5,0		
7.3	Monografias de cursos de aperfeiçoamento / especializações (máximo 05)	2,5		
7.3	Trabalhos de conclusão de cursos de graduação (máximo 05)	2,0		
7.4	Iniciação Científica (com e/ou sem bolsa)	2,0		
7.5	Extensão (com e/ou sem bolsa)	1,0		
<b>8. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO</b>				
8.1	Mestrado	2,0		
8.2	Teses de doutorado	2,0		
8.3	Qualificação (Mestrado e doutorado)	1,0		
8.4	Monografias de cursos de aperfeiçoamento / especializações (máximo 05)	0,3		
8.5	Trabalhos de conclusão de cursos de graduação (máximo 05)	0,2		
<b>9. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE COMISSÕES JULGADORAS</b>				
9.1	Concursos públicos e outras participações	0,1		
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>				

\* Indicar em que aba do Lattes se encontra o item pontuado

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração ficando responsável pela veracidade da informação nas esferas civil, administrativa e criminal, para que surtam seus efeitos legais.

Local e data:

Nome do docente:

**ANEXO 2  
DECLARAÇÃO SOBRE REPROVAÇÕES E MATRÍCULA DO ALUNO**

Declaramos para os devidos fins que o aluno (nome completo) \_\_\_\_\_ está matriculado até a penúltima série do curso de graduação \_\_\_\_\_ da Unidade de \_\_\_\_\_ da UEMS e não possui mais de 3 (três) reprovações por

falta ou nota nos últimos 2 (dois) semestres ou no último ano cursado, e portanto, está apto para concorrer aos **Editais UEMS/CNPq PIBIC, PIBIC-AAF ou PIBITI de 2019.**

Data: / /2019

Assinatura e carimbo da Secretaria Acadêmica ou Coordenação de curso

**ANEXO 3  
COMPROVANTES DE ATUALIZAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO ORIENTADOR E ALUNO**

1. Comprovante de atualização, no corrente ano, do currículo lattes do **ORIENTADOR**. Adicione abaixo o "print screen" da tela:

2. Comprovante de atualização, no corrente ano, do currículo lattes do **ALUNO**. Adicione abaixo o "print screen" da tela:

**ANEXO 4  
PROJETO**

PROJETO: texto com fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 cm.

- Título do Projeto
- Nome completo do aluno
- Nome completo do orientador
- Área e subárea do CNPq
- Introdução e Revisão de Literatura
- Objetivos Gerais e Específicos
- Metodologia
- Cronograma de Atividades
- Produção esperada
- Referências.

**ANEXO 5**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO DO ENQUADRAMENTO DE PROPOSTAS**

Edital: *(inserir dados do edital)*

Acadêmico: *(inserir nome completo do acadêmico, sem abreviações)*

Orientador: *(inserir nome completo do professor, sem abreviações)*

Projeto de IC: *(título completo da proposta)*

Razões de Recurso: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(assinatura do orientador)

**ANEXO 6  
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO**

Prezado Avaliador,

Esta ficha tem o objetivo de colaborar com a avaliação e seleção dos trabalhos inscritos para o processo de seleção do Programa de Iniciação Científica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**QUESTÕES PARA AVALIAÇÃO**

**1)** Como você classifica a relevância desse tema para área do conhecimento que o autor propõe investigar? (1,0)

( ) Muito Relevante (1,0)

( ) Bem Relevante (0,75)

( ) Relevante (0,50)

( ) Pouco Relevante (0,25)

( ) Irrelevante (0,0)

**2)** O projeto apresenta clara e explicitamente o problema/pergunta de pesquisa? (2,0)

( ) É possível entender claramente o problema que foi apresentado com uma pergunta de pesquisa. (2,0)

( ) É possível entender claramente qual é o problema, mas ele não está explicitado na forma de uma pergunta de pesquisa. (1,5)

( ) É possível entender qual é o problema, mas ele não está claro. (1,0)

( ) É possível entender parcialmente qual é o problema, mas ele não está claro. (0,50)

( ) Não (0,0)

**3)** Quanto aos objetivos da pesquisa, foram explicitamente apontados? Conseguem informar claramente o que o trabalho pretende? (2,0)

( ) Sim (2,0)

( ) Parcialmente (1,0)

( ) Não (0,0)

**4)** É possível empregar o método de pesquisa citado, para alcançar os objetivos do trabalho? (2,0)

( ) Sim (2,0)

( ) Parcialmente (1,0)

( ) Não (0,0)

Se a resposta for negativa, informe a razão: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**5)** O projeto proposto é adequado ao prazo exigido pela instituição (12 meses)? (1,0)

( ) Sim (1,0)

( ) Não (0,0)

Se a resposta for negativa, informe a razão: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**6)** Como você classifica a qualidade da redação do projeto? (2,0)

( ) Ótimo (2,0)

( ) Muito bom (1,5)

( ) Bom (1,0)

( ) Regular (0,50)

( ) Ruim (0,0)

**7)** Diante de todas suas considerações, qual a nota atribuída ao projeto?

Orientação: A nota final deverá ser obtida somando as notas atribuídas nas questões acima.

Nota (de zero a dez) : \_\_\_\_\_

8) Por favor, emita um parecer conclusivo sobre o projeto (obrigatório para notas abaixo de 7,0)


**ANEXO 7  
TERMO DE COMPROMISSO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/ UEMS/  
CNPq 2019-20120**

**(ENVIAR SOMENTE NA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA, CASO APROVADO)**

Edital: (inserir a Chamada de aprovação do aluno bolsista)

Acadêmico: (inserir nome completo do acadêmico, sem abreviações)

Orientador: (inserir nome completo do professor, sem abreviações)

**Projeto de IC: (título completo da proposta aprovada em edital)**

**ACEITE DO ORIENTADOR**

O presente Termo de Compromisso tem como objeto a concessão de bolsa no período vigente de 08/2019 a 07/2020, conforme as condições e consequências previstas nas Normas para Iniciação Científica fixadas pela **Resolução/CEPE-UEMS N° 1.415 de 21/05/2014 e Instrução Normativa PROPP/UEMS n. 01, de 14 de janeiro de 2013**, e com as condições, a saber:  
Declaro que aceito orientar o referido acadêmico no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, de acordo com as normas fixadas.

São compromissos do **professor(a) orientador(a)**:

• Orientar os bolsistas nas distintas fases de trabalho científico, incluindo a participação às reuniões, a elaboração dos relatórios e apresentação dos resultados em congressos, seminários e outros;

• Dedicar pelo menos 02 (duas) horas semanais para orientação de cada bolsista;  
• Se responsabilizar pelo bolsista no cumprimento das atividades previstas e no cumprimento da legislação em vigor referente as modalidades de bolsas do Programa de Iniciação Científica;

• Manter projeto(s) de pesquisa cadastrado(s) na Divisão de Pesquisa/PROPP-UEMS e em execução durante todo o período de vigência da(s) bolsa(s) de Iniciação Científica;  
• Acompanhar, quando possível, os acadêmicos bolsistas no ENIC (Encontro de Iniciação Científica da UEMS) em datas e condições a serem definidas em chamada específica;

• Comunicar formalmente à Divisão de Pesquisa/PROPP-UEMS no caso de solicitação de licença de qualquer natureza quando o prazo de afastamento for igual ou superior a 30 (trinta) dias;

• Comprometer-se a prestar consultoria quando solicitado, atendendo aos prazos estabelecidos pela Divisão de Pesquisa/PROPP-UEMS;

• Comunicar formalmente à Iniciação Científica, qualquer situação que possa comprometer o desenvolvimento do projeto do orientado, como licença médica, ou que importe em suspensão de pagamento de bolsa, sob pena do orientador ficar inadimplente com a Divisão de Pesquisa.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Orientador \_\_\_\_\_

**ACEITE DO ACADÊMICO**

Declaro concordar para todos os fins e consequências de direito com as Normas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica fixadas pela **Resolução/CEPE-UEMS N° 1.415 de 21/05/2014 e Instrução Normativa PROPP/UEMS n. 01, de 14 de janeiro de 2013**, e com as condições, a saber:

1. A concessão da bolsa de Iniciação Científica não acarreta vínculo empregatício com a UEMS;

2. O período de vigência da bolsa e da execução do Projeto de Iniciação Científica é de **Agosto/2019 a Julho/2020**;

3. A Divisão de Pesquisa/PROPP-UEMS poderá suspender a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo.

São compromissos do **acadêmico bolsista**:

a) não receber bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, do Programa Vale Universidade Indígena – PVUI, do Programa Vale Universidade – PVU, com exceção de bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM, do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS;

b) Não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie;

c) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, com disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento do projeto de Iniciação Científica;

d) Participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao orientador para análise;

e) Elaborar e enviar eletronicamente, para o e-mail [iniciacaocientifica@uems.br](mailto:iniciacaocientifica@uems.br), os relatórios parcial e final, com assinaturas originais, conforme prazos pré-estabelecidos no Termo de Compromisso para possibilitar o acompanhamento e avaliação por parte de consultores;

g) Comprometer-se a encaminhar o relatório parcial até a data de 01 de março de 2019 e o relatório final até 31 de julho de 2019.

h) Comprometer-se a participar do ENIC (Encontro de Iniciação Científica da UEMS) e, apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de trabalho científico;

i) Responsabilizar-se em devolver à UEMS, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos que lhes cabem não sejam cumpridos;

j) As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, deverão, necessariamente, fazer referência ao apoio recebido pelos editais vigentes de bolsa 2019-2020.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do acadêmico bolsista \_\_\_\_\_

**ANEXO 8  
CADASTRO DO ALUNO**

**(ENVIAR SOMENTE NA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA, CASO APROVADO)**

Nome completo do aluno	
Telefone residencial	Telefone celular
e-mail	

RG	Órgão Expedidor
CPF	
Curso de graduação	
Série	Nº. de matrícula
Unidade Universitária	
Dados bancários	
Banco do Brasil:	
Nº. Agência _____	
Nº. Conta corrente _____ OU Nº Conta poupança _____	
*Alunos com bolsa do CNPq obrigatoriamente devem ter conta-corrente, não sendo permitido pelo órgão o pagamento de bolsas via conta-poupança.	

**ANEXO 9  
DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO  
E NÃO ACÚMULO DE BOLSA**

**(ENVIAR SOMENTE NA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA, CASO APROVADO)**

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

Eu \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que não possuo vínculo empregatício e não recebo bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, do Programa Vale Universidade Indígena – PVUI, do Programa Vale Universidade – PVU e não recebo remuneração por estágio curricular supervisionado obrigatório e/ou não obrigatório.

(assinatura)

Nome completo do (a) Aluno (a)

**Edital UEMS/CNPq N° 03/2019 –PROPP/UEMS - PIBITI  
Seleção Pública de Projetos de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico  
e Inovação (PIBITI/CNPq) para o Programa Institucional de Iniciação  
Científica da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul**, em parceria com o **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**, torna público o presente Edital e convida docentes e alunos regularmente matriculados na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul a apresentar projeto de iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Programa Institucional de Iniciação Científica, regido pela Resolução CEPE-UEMS n° 1.415 de 21 de maio de 2014, e pela Resolução CEPE-UEMS n° 1.990, de 20 de junho de 2018, de acordo com os critérios estabelecidos a seguir.

**1. OBJETO**

**1.1** Seleção de projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica PIC/UEMS, para a concessão de bolsas de iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da Universidade Estadual e Mato Grosso do Sul, visando despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais, mediante a participação em projetos de pesquisas orientados por pesquisadores atuantes e qualificados.

**2. CRONOGRAMA**

Lançamento do Edital no portal da UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	A partir de 14/11/2018
Período para regularização de pendências bem como cadastro, prorrogação, inclusão e exclusão de colaboradores em projetos de pesquisa	Até 28/02/2019
Período para as inscrições das propostas de iniciação Científica no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj	De 01/02 a 18/03/2019
Divulgação das propostas enquadradas no portal da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 23/04/2019
Período de recurso do enquadramento das propostas.	24e 25/04/2019
Divulgação do resultado dos recursos e lista final de enquadramento no site da PROPP/UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	Até 30/04/2019
Divulgação da lista final dos projetos aprovados no site PROPP/UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	Até 18/06/2019
Prazo para entrega dos documentos dos bolsistas aprovados, somente via e-mail, para <a href="mailto:iniciacaocientifica@uems.br">iniciacaocientifica@uems.br</a> .	De 19/06 a 07/07/2019
Implantação das bolsas PIBITI CNPq/UEMS 2019/2020.	A partir de 01/08/2019

**3. BOLSAS**

**3.1** Serão concedidas até 9 (nove) bolsas da UEMS/CNPq, conforme disponibilidade financeira do CNPq.

**3.2** A duração da bolsa é de 12 (doze) meses, no período compreendido entre agosto de 2019 a julho de 2020, no valor de R\$ 400,00, sem possibilidade de prorrogação.

**3.3** Cada orientador poderá submeter apenas 01 (uma) proposta neste edital.

**4. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO ORIENTADOR E DO ALUNO**  
Os requisitos a seguir são obrigatórios e seu atendimento é considerado imprescindível para o enquadramento, análise e julgamento quanto ao mérito da proposta.

**4.1. Para o(a) orientador(a)**

a) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

b) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;

c) ser professor efetivo da UEMS, cedido, visitante ou bolsista do Programa de Desenvolvimento Científico Regional (DCR), do CNPq, da Fundect ou de outra agência de fomento, ou bolsista de pós-doutorado que está desenvolvendo projeto na UEMS;

d) o orientador que se enquadrar na condição de cedido/UEMS, visitante, bolsista DCR ou bolsista pós-doutorando, somente poderá orientar mediante a indicação para o cadastro de um co-orientador, professor efetivo da UEMS, que assumirá a orientação do aluno em caso de desligamento do orientador.

e) Possuir título de doutor, ou perfil equivalente, que tenha expressiva produção tecnológica recente;

f) estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/ PROPP/UEMS, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica (1º de agosto de 2019 a 31 de julho 2020);

- g) ser consultor da UEMS cadastrado na Divisão de Pesquisa/ PROPP/UEMS;  
 f) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com Divisão de Pesquisa/ PROPP/UEMS;  
 i) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2019;  
 j) ter cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj;  
 k) não estar em licença de qualquer tipo e nem em afastamento para capacitação, com exceção de capacitação para pós-doutoramento (atendendo aos requisitos da INSTRUÇÃO NORMATIVA UEMS Nº. 003, de 03 de julho de 2013).

#### 4.2. Para o(a) aluno(a):

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente; ser aluno regularmente matriculado até a penúltima série em um dos cursos de graduação da UEMS;  
 b) não possuir mais do que 03 (três) reprovações, por nota ou por falta, nos 02 (dois) últimos semestres ou no último ano cursado;  
 c) não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o orientador;  
 d) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/ PROPP/UEMS;  
 e) ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2019;  
 f) ter cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj;  
 g) ter apresentado trabalho no ENIC/ENEPEX (Encontro de Iniciação Científica/Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão), caso o aluno já tenha sido contemplado com bolsa de Iniciação Científica nas duas chamadas anteriores, item que será verificado pela Iniciação Científica/DP/PROPP.

#### 5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA E ORIENTADOR

##### 5.1. São compromissos do aluno bolsista:

- a) não receber bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, do Programa Vale Universidade Indígena – PVUI, do Programa Vale Universidade – PVU, com exceção de bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM e do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS;  
 b) não receber remuneração por estágio curricular supervisionado obrigatório e/ou não obrigatório;  
 c) não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie no momento de implantação de bolsa, caso aprovado;  
 d) dedicar-se exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa, com disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento do projeto;  
 e) participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao orientador para análise;  
 f) elaborar os relatórios semestrais (parcial e final) conforme prazos pré-estabelecidos pela Divisão de Pesquisa/PROPP/UEMS;  
 g) apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de trabalho científico, no ENIC (Encontro de Iniciação Científica), que acontecerá durante o ENEPEX, ou indicar um representante da equipe para fazê-lo em caso da impossibilidade do aluno participar do evento;  
 h) ressarcir à UEMS ou ao CNPq todo o investimento realizado, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista;

##### 5.2. São compromissos do orientador:

- a) orientar os bolsistas nas distintas fases de trabalho científico e no cumprimento da legislação em vigor referente ao Programa Institucional de Iniciação Científica da UEMS;  
 b) dedicar, para orientação a cada bolsista, carga horária semanal de acordo com a norma que define os encargos docentes vigente;  
 c) manter projeto de pesquisa cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPP/UEMS e em execução durante todo o período de vigência das bolsas de iniciação científica;  
 d) enviar os relatórios parcial e final, devidamente assinados, para o e-mail [iniciacaoocientifica@uems.br](mailto:iniciacaoocientifica@uems.br);  
 e) comunicar formalmente à Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPP/UEMS no caso de solicitação de licença do orientador de qualquer natureza quando o prazo de afastamento for igual ou superior a 30 (trinta) dias;  
 f) prestar consultoria quando solicitado, atendendo aos prazos estabelecidos pela Divisão de Pesquisa/PROPP/UEMS;  
 g) comunicar, formalmente, à Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPP/UEMS, qualquer situação que possa comprometer o desenvolvimento do projeto do orientado, como licença médica do bolsista, ou que importe em suspensão de pagamento de bolsa, sob pena do orientador ficar inadimplente com a Divisão de Pesquisa/ PROPP.

#### 6. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. Antes de efetuar a inscrição, o orientador e aluno deverão conhecer o edital e certificarem-se de que atendem todos os requisitos exigidos para a inscrição no programa.  
 6.2. O período de inscrição será do dia 01 de fevereiro de 2019 a 18 de março de 2019 até às 22h59min (horário de Mato Grosso do Sul), sem possibilidade de prorrogação.

6.3 A regularização de pendências junto à Divisão de Pesquisa, bem como cadastro, prorrogação, inclusão e exclusão de colaboradores em projeto de pesquisa deverão, para fins de atendimento das condições estabelecidas por este edital, ser efetuadas, **impreterivelmente** até o dia **28 de fevereiro de 2019**.

6.4. As submissões das propostas deverão ser, exclusivamente, efetuadas pelos orientadores, na plataforma SIGProj, selecionando dentre os editais abertos o de Iniciação Científica específico a concorrer, e após clicar em “criar nova proposta”, preencher todos os campos, de acordo com as informações dos tutoriais de uso do SIGProj, disponíveis na página da Iniciação Científica/PROPP.

6.5. No item “Equipe”, o orientador deverá indicar **somente** o nome do aluno candidato, não sendo permitida a inclusão de outros colaboradores.

6.6. A documentação necessária à inscrição deverá ser anexada eletronicamente no SIGProj, exclusivamente no formato PDF e deve compreender:

- a) ficha de pontuação do currículo lattes do orientador, referente ao período de 2015 a 2018, devidamente preenchida (ANEXO 1);  
 b) declaração da Secretaria Acadêmica do curso de que o aluno não possui mais de 3 (três) reprovações, por falta ou nota, nos últimos 2 (dois) semestres ou no último ano cursado, e de que está devidamente matriculado até o penúltimo ano da graduação (ANEXO 2);  
 c) comprovante de atualização dos currículos lattes do aluno e orientador, no ano de 2019 (ANEXO 3);  
 d) projeto com mínimo de 06 (seis) e máximo de 10 (dez) páginas (incluindo capa, anexos e apêndices.), texto com fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, de acordo com as instruções a seguir (ANEXO 4):

- Título do Projeto
- Nome completo do aluno
- Nome completo do orientador
- Área e subárea do CNPq
- Introdução e Revisão de Literatura
- Objetivos Gerais e Específicos
- Metodologia
- Cronograma de Atividades
- Produção esperada
- Referências

6.7. As informações prestadas no formulário de inscrição do SIGProj, anexos e Projeto são de inteira responsabilidade do orientador e do aluno, dispo do Divisão de Pesquisa/ PROPP/UEMS o direito de excluir da seleção aqueles que preencherem os formulários com informações incompletas, incorretas, não verdadeiras.

6.8 Os anexos só serão aceitos no formato PDF.

6.9. A UEMS não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação.

6.10. Cada projeto só poderá ser submetido uma única vez, caso seja identificado o mesmo projeto nos Editais N° 01/2019 – PROPP/UEMS - PIBIC e N° 02/2019 – PROPP/UEMS - PIBIC-AAF, todos serão desclassificados.

6.11. O orientador inscrito no presente Edital, poderá participar dos Editais UEMS/CNPq N° 01/2019 – PROPP/UEMS - PIBIC e N° 02/2019 – PROPP/UEMS - PIBIC-AAF.

6.12. Caso um orientador submeta mais propostas que o número máximo permitido em decorrência de sua titulação, conforme disposto no item 3.6 deste edital, serão consideradas as últimas submissões inseridas na plataforma, excluídas as redundantes.

6.13. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido nos itens 2 e 6.3 deste Edital.

#### 7. ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção das propostas será realizada por meio de quatro etapas: (I) Análise de Enquadramento pela Divisão de Pesquisa; (II) Análise do Mérito e Relevância do Projeto pelos consultores dos Comitês Externo Ad Hoc e Interno de Pesquisa da UEMS (CIPE-UEMS); (III) Análise da pontuação do currículo do orientador pelo Comitê Interno de Pesquisa da UEMS (CIPE-UEMS); e (IV) Classificação das propostas pela Divisão de Pesquisa.

##### 7.1. Etapa I: Análise de Enquadramento

7.1.1. A análise de enquadramento será realizada pela equipe técnica da Divisão de Pesquisa da PROPP/UEMS e consistirá na análise preliminar da documentação da proposta apresentada em conformidade com os requisitos e documentos exigidos neste Edital, conforme o disposto nos itens 4.1, 4.2 e 6.3, 6.5 e 6.6.

7.1.2. Se dois ou mais projetos de alunos de diferentes orientadores ou de um mesmo orientador forem semelhantes a ponto de não evidenciar o caráter individual de cada um deles, que se dá pelos objetivos, todas as propostas serão, sumariamente, desclassificadas do processo seletivo;

7.1.3. Somente as propostas enquadradas serão encaminhadas à próxima etapa.

7.1.4. Caso o orientador tenha justificativa para contestar o resultado do enquadramento das propostas, a Divisão de Pesquisa/PROPP/UEMS aceitará recurso de acordo com os prazos do cronograma do item 2 deste Edital.

7.1.5. O pedido de reconsideração deverá estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos, que não tenham sido objeto de análise anterior, por meio de envio de formulário específico (ANEXO 5) para o e-mail [iniciacaoocientifica@uems.br](mailto:iniciacaoocientifica@uems.br), a qual proferirá sua decisão de acordo com os prazos do cronograma do item 2 deste Edital.

7.1.6. O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

##### 7.2. Etapa II: Análise do Mérito e Relevância do Projeto

7.2.1. Os projetos enquadrados serão avaliados, por dois consultores, quanto ao mérito e à relevância, sendo-lhes atribuído uma nota de zero a dez de acordo os critérios definidos na ficha de avaliação (ANEXO 6) e de posse das duas notas, será calculada a média aritmética sendo considerados aprovados os projetos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) .

7.2.2. Caso a proposta seja reprovada e seja observada discrepância entre as notas dos pareceres dos dois consultores, ou seja, uma nota igual ou superior a 7,0 (sete) e outra nota abaixo de 7,0 (sete), a proposta será analisada por um terceiro consultor, sendo, neste caso, a avaliação discrepante descartada.

7.2.3. Os pareceres estarão disponíveis na Plataforma SIGProj e também poderão ser disponibilizados por e-mail, a pedido do orientador.

7.2.4. Caso seja constatado plágio, a proposta será desclassificada de todo processo de seleção.

7.2.5. Não haverá recurso para essa etapa de avaliação do mérito e relevância das propostas.

##### 7.3 Etapa III – Análise da pontuação do currículo do orientador

7.3.1. A conferência da pontuação do currículo do orientador será realizada pelos membros eleitos da área de conhecimento do Comitê Interno de Pesquisa da UEMS (CIPE-UEMS), considerando-se a produção intelectual no período de 2016 a 2018 (ANEXO 1).

7.3.2. A ausência da indicação da área de avaliação do Qualis impedirá a avaliação do Anexo I, atribuindo-se, neste caso, nota zero na pontuação do currículo.

7.3.3. Somente serão pontuados os itens corretamente citados no Anexo 1.

7.3.4. Serão padronizados os resultados dos currículos do orientador, atribuindo nota 10,0 (dez) ao currículo de maior pontuação e nota proporcional aos demais, dentro de cada área de conhecimento (área CNPq), informado pelo orientador no projeto.

##### 7.4. Etapa IV: Classificação das propostas pela Divisão de Pesquisa

7.4.1. A pontuação final para cada proposta será obtida a partir da seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação final} = 0,3 \times (\text{nota do currículo do orientador}) + 0,7 \times (\text{média da nota de mérito do projeto})$$

7.4.2. A classificação final será realizada pela Divisão de Pesquisa, em ordem decrescente, dentro de cada área de conhecimento (área do CNPq), de acordo com os valores obtidos no cálculo da pontuação final das propostas.

7.4.3. As bolsas CNPq e UEMS serão distribuídas proporcionalmente tendo como referência o número de propostas aprovadas para cada área de conhecimento (área CNPq);

7.4.4. Caso haja empate na classificação da pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios, em ordem, até que se desfaga o empate:

- maior pontuação do projeto;
- aluno matriculado na série mais avançada
- maior pontuação no anexo 1;
- maior tempo de serviço do orientador na instituição;
- maior idade do orientador

#### 8. RESULTADO

O resultado das propostas aprovadas será publicado no site da Iniciação científica/ PROPP/UEMS, no campo destinado a publicação de editais da PROPP/UEMS e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

#### 9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

9.1. Para a concessão da bolsa, os seguintes documentos deverão ser encaminhados no e-mail [iniciacaoocientifica@uems.br](mailto:iniciacaoocientifica@uems.br):

- Termo de Compromisso, com as assinaturas originais, no qual serão estabelecidos os direitos e deveres de cada uma das partes envolvidas (ANEXO 7);
  - cadastro do aluno (ANEXO 8);
  - cópia do documento de identidade;
  - cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - cópia do comprovante de quitação eleitoral
  - comprovante do número da conta corrente (obrigatório para bolsista CNPq) ou conta poupança, em Agência do Banco do Brasil, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;
  - declaração do aluno, com a assinatura original, de que não recebe remuneração proveniente de qualquer vínculo empregatício, e de que não acumula a bolsa com quaisquer outros benefícios de agências de fomento, a partir do momento da assinatura do Termo de Compromisso (ANEXO 9);
  - Formulário de co-orientador, somente nos casos de orientadores especificados no item 4.1 d deste edital.
- 9.2. Toda a documentação que necessite de assinatura deverá ser impressa, assinada e depois digitalizada, pois não serão aceitas assinaturas recortadas e coladas nos formulários.
- 9.3. A não entrega de qualquer documentação solicitada no prazo estabelecido neste

Edital, desobrigará o compromisso da UEMS de implementação da bolsa, acarretando a exclusão do bolsista da seleção.

**9.4.** A implementação da bolsa somente será efetuada mediante entrega de toda a documentação solicitada no edital e dentro do prazo estabelecido.

**9.5.** Todos os formulários e anexos relacionados a este Edital, necessários para a submissão de propostas e implantação de bolsa estão disponíveis no Edital e no site da Iniciação Científica/PROPP/UEMS.

**9.6.** A concessão das bolsas respeitará a ordem de classificação final das propostas obtida no processo seletivo.

**9.7.** Em nenhuma hipótese ocorrerá divisão de bolsa.

**9.8.** A bolsa de iniciação científica não poderá ser prorrogada e não configura vínculo empregatício.

#### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, bem como da Resolução CEPE/UEMS 1.990, de 20/06/2018, Resolução CEPE/UEMS 1.415, de 21/05/2014 e Resolução RN/CNPq 017/2006, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**10.2.** A autoria do projeto (anexo 4) deverá ser do professor orientador e do aluno, em conjunto.

**10.3.** Verificado, em qualquer época, que o aluno e/ou o orientador apresentaram declaração falsa ou dados incorretos nos formulários, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados no item 5.1 ou 5.2 deste Edital, serão anulados todos os atos dela decorrentes, inclusive concessão de bolsas, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

**10.4.** O pedido de substituição de bolsista, por qualquer motivo, deverá ser encaminhado, pelo orientador, no e-mail iniciacaocientifica@uems.br, acompanhado de relatório das atividades referentes ao período em que o aluno participou do PIC/UEMS, sendo que seu deferimento só será concretizado após análise pela Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPP/UEMS.

**10.5.** O bolsista e seu orientador deverão manter seu endereço, e-mail e telefones atualizados no SIGPROJ, na plataforma lattes e na Divisão de Pesquisa.

**10.6.** O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade de Edital, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irrevogável nas condições aqui estabelecidas.

**10.7.** As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pelo presente Edital deverão, obrigatoriamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões, no idioma do trabalho:

a) Se publicado individualmente:

a.1) Bolsista CNPq: "O presente trabalho foi realizado com apoio da CNPq/UEMS, MS, Brasil, Programa de Iniciação Científica".

b) Se publicado em co-autoria:

b.1) Bolsista CNPq: "Bolsista PIBITI–CNPq/UEMS, MS, Brasil".

**10.8.** A qualquer tempo este Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

**10.9.** O número de bolsas poderá ser alterado a qualquer tempo, de acordo com a disponibilidade orçamentária de bolsas divulgadas no Edital CNPq/2019 – PIBITI.

**10.10.** As propostas de projeto aprovadas e não contempladas com bolsas poderão ser desenvolvidas como iniciação científica sem bolsa, desde que o orientador entregue, via e-mail (iniciacaocientifica@uems.br) o Termo de Aceite Modalidade Sem Bolsa e o Formulário de Cadastro do Acadêmico, devidamente preenchidos, até 31/07/2019.

#### 11. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

**11.1.** É de exclusiva responsabilidade de cada orientador adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

**11.2.** É de responsabilidade do orientador as autorizações do Comitê de Ética com Seres Humanos e Comissão de Ética no Uso de Animais, e a apresentação da autorização devida, caso solicitado pela Divisão de Pesquisa ou algum outro órgão competente.

**11.3.** Coordenadores e colaboradores/pesquisadores brasileiros de projetos de pesquisa, relacionados à biodiversidade, devem observar a legislação em vigor (Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, Decreto nº 98.830/90 e Portaria MCT nº 55/90) para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto.

**11.4.** Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda do orientador, para que estes sejam apresentados, em caso de solicitação.

#### 12. SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR

**12.1.** A substituição de orientador somente será realizada em casos de afastamentos autorizados pela UEMS, e, nos casos de afastamento para capacitação docente ficará estabelecida de acordo com critérios adotados na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPP/UEMS n. 01, de 14 de janeiro de 2013.

**12.2.** A substituição deverá ser informada por e-mail (iniciacaocientifica@uems.br) via comunicação interna acompanhada de Ficha Cadastral do novo orientador e de declaração devidamente assinada indicando que o novo orientador, que atenda a todos os requisitos deste Edital, aceita orientar o aluno na execução do projeto de iniciação científica e ou tecnológica.

#### 13. CERTIFICAÇÃO

**13.1.** A Certificação será emitida pela Iniciação Científica / Divisão de Pesquisa PROPP/UEMS, após a aprovação do relatório final pela Divisão de Pesquisa, apresentação dos resultados da pesquisa no ENIC, que acontecerá durante o ENEPEX, e cumprimento do item 4 deste Edital;

**13.2.** Serão certificados somente o orientador e o aluno bolsista.

**13.3.** No caso de projeto cancelado, cujas atividades foram desenvolvidas em período superior a 6 (seis) meses, o aluno e o orientador terão direito apenas a declaração, condicionada à entrega do relatório das atividades referente ao período de participação do PIC/UEMS.

#### 14. ESCLARECIMENTOS, ENDEREÇO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**14.1.** Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail (iniciacaocientifica@uems.br) e serão disponibilizados na página da Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPP/UEMS (http://www.uems.br/pro\_reitoria/pesquisa/iniciacao\_cientifica).

**14.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Pesquisa/PROPP/UEMS, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Dourados, 19 de novembro de 2018.

Luciana Ferreira da Silva  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS

#### ANEXO 1 PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO DOCENTE PERÍODO: DE 2016 - 2018 ÁREA DE AVALIAÇÃO SEGUNDO QUALIS DA CAPES:

1. ATUAÇÃO PROFISSIONAL	Valor	Quantidade	Total	Indicação da aba do Lattes*
1.1 Participação de Conselhos, Comissões, Comitês na UEMS (máximo 5)	3,0			
1.2 Participação como parecerista, assessoria, consultoria científica no ENIC	1,5			

1.3	Participação no processo de seleção e avaliação de propostas do PIBIC (interno ou externo)	1,5		
1.4	Participação como parecerista, assessoria, consultoria científica externa e/ou interna (evento) (máximo 10)	0,5		
<b>2. PROJETOS DE PESQUISA</b>				
2.1	Coordenação de projeto de pesquisa com recurso externo	3,0		
2.2	Coordenação de projeto de pesquisa sem recurso externo	2,0		
2.3	Colaboração de projeto de pesquisa com recurso externo	1,5		
2.4	Colaboração de projeto de pesquisa sem recurso externo	1,0		
<b>3. REVISOR DE PERIÓDICOS</b>				
3.1	Participação em Conselho Editorial em revistas especializadas (máximo 3)	1,5		
<b>4. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>				
<b>4.1 Artigos completos publicados em periódicos</b>				
4.1.1	Revistas com conceito Qualis A1	16		
4.1.2	Revistas com conceito Qualis A2	14		
4.1.3	Revistas com conceito Qualis B1	12		
4.1.4	Revistas com conceito Qualis B2	10		
4.1.5	Revistas com conceito Qualis B3	7,0		
4.1.6	Revistas com conceito Qualis B4	5,0		
4.1.7	Revistas com conceito Qualis B5	3,0		
4.1.8	Revistas com conceito Qualis C (máximo 10)	1,0		
4.1.9	Revista indexadas, sem classificação no sistema Qualis (máximo 10)	0,5		
<b>4.2 Livros e/ou capítulos de livros publicados</b>				
4.2.1	Livro publicado	13		
4.2.2	Organização de Livro	7,0		
4.2.3	Capítulo de livro publicado	5,0		
4.2.4	Tradução de Livro	4,0		
4.2.5	Tradução de Capítulo de Livro	2,0		
<b>4.3. Trabalhos publicados em Anais de Eventos Científicos</b>				
4.3.1	Completo	2,5		
4.3.2	Resumo expandido	1,0		
4.3.3	Resumo simples (máximo 10)	0,5		
<b>5. PRODUÇÃO TÉCNICA</b>				
5.1	Registro de patente	20,0		
5.2	Software registrado	16,0		
5.3	Trabalhos técnicos	2,0		
5.4	Produtos	2,0		
5.5	Processos	1,0		
<b>6. PRODUÇÃO ARTÍSTICA</b>				
6.1	Concepção, coreografia ou direção de Espetáculos Artísticos na área do projeto	4,0		
6.2	Concepção, coreografia ou direção de Espetáculos Artísticos fora da área do projeto	3,0		
6.3	Participação em Espetáculos Artísticos na área do projeto	2,0		
6.4	Participação em Espetáculos Artísticos fora da área do projeto	1,0		
<b>7. ORIENTAÇÕES E SUPERVISÕES CONCLUÍDAS</b>				
7.1	Mestrado	4,0		
7.2	Teses de doutorado	5,0		
7.3	Monografias de cursos de aperfeiçoamento / especializações (máximo 05)	2,5		
7.3	Trabalhos de conclusão de cursos de graduação (máximo 05)	2,0		
7.4	Iniciação Científica (com e/ou sem bolsa)	2,0		
7.5	Extensão (com e/ou sem bolsa)	1,0		
<b>8. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO</b>				
8.1	Mestrado	2,0		
8.2	Teses de doutorado	2,0		
8.3	Qualificação (Mestrado e doutorado)	1,0		
8.4	Monografias de cursos de aperfeiçoamento / especializações (máximo 05)	0,3		
8.5	Trabalhos de conclusão de cursos de graduação (máximo 05)	0,2		
<b>9. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE COMISSÕES JULGADORAS</b>				
9.1	Concursos públicos e outras participações	0,1		
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>				

\* Indicar em que aba do Lattes se encontra o Item pontuado

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração ficando responsável pela veracidade da informação nas esferas civil, administrativa e criminal, para que surtam seus efeitos legais.

Local e data:

Nome do docente:

#### ANEXO 2 DECLARAÇÃO SOBRE REPROVAÇÕES E MATRÍCULA DO ALUNO

Declaramos para os devidos fins que o aluno (nome completo) \_\_\_\_\_ está matriculado até a penúltima série do curso de graduação \_\_\_\_\_ da Unidade de \_\_\_\_\_ da UEMS e não possui mais de 3 (três) reprovações por falta ou nota nos últimos 2 (dois) semestres ou no último ano cursado, e portanto, está apto para concorrer aos Editais UEMS/CNPq PIBIC, PIBIC-AAF ou PIBITI de 2019.

Data: / /2019

Assinatura e carimbo da Secretaria Acadêmica ou Coordenação de curso

**ANEXO 3  
COMPROVANTES DE ATUALIZAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO ORIENTADOR E ALUNO**

1. Comprovante de atualização, no corrente ano, do currículo lattes do **ORIENTADOR**. Adicione abaixo o "print screen" da tela:

2. Comprovante de atualização, no corrente ano, do currículo lattes do **ALUNO**. Adicione abaixo o "print screen" da tela:

**ANEXO 4  
PROJETO**

PROJETO: texto com fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 cm.

- Título do Projeto
- Nome completo do aluno
- Nome completo do orientador
- Área e subárea do CNPq
- Introdução e Revisão de Literatura
- Objetivos Gerais e Específicos
- Metodologia
- Cronograma de Atividades
- Produção esperada
- Referências.

**ANEXO 5  
FORMULÁRIO PARA RECURSO DO ENQUADRAMENTO DE PROPOSTAS**

Edital: *(inserir dados do edital)*

Acadêmico: *(inserir nome completo do acadêmico, sem abreviações)*

Orientador: *(inserir nome completo do professor, sem abreviações)*

Projeto de IC: *(título completo da proposta)*

Razões de Recurso: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(assinatura do orientador)

**ANEXO 6  
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO**

Prezado Avaliador,

Esta ficha tem o objetivo de colaborar com a avaliação e seleção dos trabalhos inscritos para o processo de seleção do Programa de Iniciação Científica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**QUESTÕES PARA AVALIAÇÃO**

**1)** Como você classifica a relevância desse tema para área do conhecimento que o autor propõe investigar? (1,0)

- Muito Relevante (1,0)
- Bem Relevante (0,75)
- Relevante (0,50)
- Pouco Relevante (0,25)
- Irrelevante (0,0)

**2)** O projeto apresenta clara e explicitamente o problema/pergunta de pesquisa? (2,0)

É possível entender claramente o problema que foi apresentado com uma pergunta de pesquisa. (2,0)

- É possível entender claramente qual é o problema, mas ele não está explicitado na forma de uma pergunta de pesquisa. (1,5)
- É possível entender qual é o problema, mas ele não está claro. (1,0)
- É possível entender parcialmente qual é o problema, mas ele não está claro. (0,50)
- Não (0,0)

**3)** Quanto aos objetivos da pesquisa, foram explicitamente apontados? Conseguem informar claramente o que o trabalho pretende? (2,0)

- Sim (2,0)
- Parcialmente (1,0)
- Não (0,0)

**4)** É possível empregar o método de pesquisa citado, para alcançar os objetivos do trabalho? (2,0)

- Sim (2,0)
- Parcialmente (1,0)
- Não (0,0)

Se a resposta for negativa, informe a razão: \_\_\_\_\_

**5)** O projeto proposto é adequado ao prazo exigido pela instituição (12 meses)? (1,0)

- Sim (1,0)
- Não (0,0)

Se a resposta for negativa, informe a razão: \_\_\_\_\_

**6)** Como você classifica a qualidade da redação do projeto? (2,0)

- Ótimo (2,0)
- Muito bom (1,5)
- Bom (1,0)
- Regular (0,50)
- Ruim (0,0)

**7)** Diante de todas suas considerações, qual a nota atribuída ao projeto?

Orientação: A nota final deverá ser obtida somando as notas atribuídas nas questões acima.

Nota (de zero a dez) : \_\_\_\_\_

**8)** Por favor, emita um parecer conclusivo sobre o projeto (obrigatório para notas abaixo de 7,0)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ANEXO 7  
TERMO DE COMPROMISSO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/ UEMS/  
CNPq 2019-20120**

**(ENVIAR SOMENTE NA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA, CASO APROVADO)**

Edital: *(inserir a Chamada de aprovação do aluno bolsista)*

Acadêmico: *(inserir nome completo do acadêmico, sem abreviações)*

Orientador: *(inserir nome completo do professor, sem abreviações)*

**Projeto de IC: (título completo da proposta aprovada em edital)**

**ACEITE DO ORIENTADOR**

O presente Termo de Compromisso tem como objeto a concessão de bolsa no período vigente de 08/2019 a 07/2020, conforme as condições e consequências previstas nas Normas para Iniciação Científica fixadas pela **Resolução/CEPE-UEMS Nº 1.415 de 21/05/2014 e Instrução Normativa PROPP/UEMS n. 01, de 14 de janeiro de 2013**, e com as condições, a saber:

Declaro que aceito orientar o referido acadêmico no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, de acordo com as normas fixadas.

São compromissos do **professor(a) orientador(a)**:

Orientar os bolsistas nas distintas fases de trabalho científico, incluindo a participação às reuniões, a elaboração dos relatórios e apresentação dos resultados em congressos, seminários e outros:

- Dedicar pelo menos 02 (duas) horas semanais para orientação de cada bolsista;
- Se responsabilizar pelo bolsista no cumprimento das atividades previstas e no cumprimento da legislação em vigor referente as modalidades de bolsas do Programa de Iniciação Científica;
- Manter projeto(s) de pesquisa cadastrado(s) na Divisão de Pesquisa/PROPP-UEMS e em execução durante todo o período de vigência da(s) bolsa(s) de Iniciação Científica;
- Acompanhar, quando possível, os acadêmicos bolsistas no ENIC (Encontro de Iniciação Científica da UEMS) em datas e condições a serem definidas em chamada específica;
- Comunicar formalmente à Divisão de Pesquisa/PROPP-UEMS no caso de solicitação de licença de qualquer natureza quando o prazo de afastamento for igual ou superior a 30 (trinta) dias;
- Comprometer-se a prestar consultoria quando solicitado, atendendo aos prazos estabelecidos pela Divisão de Pesquisa/PROPP-UEMS;
- Comunicar formalmente à Iniciação Científica, qualquer situação que possa comprometer o desenvolvimento do projeto do orientado, como licença médica, ou que importe em suspensão de pagamento de bolsa, sob pena do orientador ficar inadimplente com a Divisão de Pesquisa.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Orientador \_\_\_\_\_

**ACEITE DO ACADÊMICO**

Declaro concordar para todos os fins e consequências de direito com as Normas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica fixadas pela **Resolução/CEPE-UEMS Nº 1.415 de 21/05/2014 e Instrução Normativa PROPP/UEMS n. 01, de 14 de janeiro de 2013**, e com as condições, a saber:

1. A concessão da bolsa de Iniciação Científica não acarreta vínculo empregatício com a UEMS;

2. O período de vigência da bolsa e da execução do Projeto de Iniciação Científica é de **Agosto/2019 a Julho/2020**;

3. A Divisão de Pesquisa/PROPP-UEMS poderá suspender a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo.

São compromissos do **acadêmico bolsista**:

- a) não receber bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, do Programa Vale Universidade Indígena – PVUI, do Programa Vale Universidade – PVU, com exceção de bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM, do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS;
- b) Não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie;
- c) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, com disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento do projeto de Iniciação Científica;
- d) Participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao orientador para análise;
- e) Elaborar e enviar eletronicamente, para o e-mail [iniciacaocientifica@uems.br](mailto:iniciacaocientifica@uems.br), os relatórios parcial e final, com assinaturas originais, conforme prazos pré-estabelecidos no Termo de Compromisso para possibilitar o acompanhamento e avaliação por parte de consultores;
- g) **Comprometer-se a encaminhar o relatório parcial até a data de 01 de março de 2019 e o relatório final até 31 de julho de 2019.**
- h) Comprometer-se a participar do ENIC (Encontro de Iniciação Científica da UEMS) e, apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de trabalho científico;
- i) Responsabilizar-se em devolver à UEMS, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos que lhes cabem não sejam cumpridos;
- j) As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, deverão, necessariamente, fazer referência ao apoio recebido pelos editais vigentes de bolsa 2019-2020.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do acadêmico bolsista \_\_\_\_\_

**ANEXO 8  
CADASTRO DO ALUNO**

**(ENVIAR SOMENTE NA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA, CASO APROVADO)**

<b>Nome completo do aluno</b>	
<b>Telefone residencial</b>	<b>Telefone celular</b>
<b>e-mail</b>	
<b>RG</b>	<b>Órgão Expedidor</b>
<b>CPF</b>	
<b>Curso de graduação</b>	
<b>Série</b>	<b>Nº. de matrícula</b>
<b>Unidade Universitária</b>	

<b>Dados bancários</b>
<b>Banco do Brasil:</b>
Nº. Agência _____
Nº. Conta corrente _____ OU Nº Conta poupança _____
*Alunos com bolsa do CNPq obrigatoriamente devem ter conta-corrente, não sendo permitido pelo órgão o pagamento de bolsas via conta-poupança.

**ANEXO 9  
DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO  
E NÃO ACÚMULO DE BOLSA  
(ENVIAR SOMENTE NA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA, CASO APROVADO)**

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Eu \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que não possuo vínculo empregatício e não recebo bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, do Programa Vale Universidade Indígena – PVUI, do Programa Vale Universidade – PVU e não recebo remuneração por estágio curricular supervisionado obrigatório e/ou não obrigatório.

(assinatura)

Nome completo do (a) Aluno (a)

**EDITAL Nº 142/2018 – PRODHS/UEMS  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO  
PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO  
DO SUL – UEMS**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Técnico de Nível Superior, homologado através do Edital nº 22/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.624, de 28 de março de 2018, nomeados no Diário Oficial nº 9.768, de 25 de outubro de 2018 para **Posse**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 19 de novembro de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

**ANEXO AO EDITAL Nº 142/2018 – PRODHS/UEMS**

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Camila Lucena Maciel	21/11/2018	9h
Gustavo Franco de Queiroz Gonzalez	21/11/2018	9h30

**Local:**  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS  
Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A, piso superior

**Edital de retificação do EDITAL Nº 83/2018-RTR/UEMS  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO  
SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital 83/2018 – RTR/UEMS, de 14/11/2018, publicado no Diário Oficial nº 9.782, do dia 19/11/2018, página 66, conforme a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Ciências Sociais/Antropologia**  
Unidade Universitária de **Amambai**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Ana Carolina Horstmann Amorim	7,64	Aprovado	1º

**LEIA-SE:**

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Ciências Sociais/Antropologia**  
Unidade Universitária de **Amambai**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Anna Carolina Horstmann Amorim	7,64	Aprovado	1º

**Fábio Edir dos Santos Costa**  
Reitor

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA IMASUL/MS N. 653, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Cancelar o COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA LOTEAMENTO URBANO ATÉ 25 HA - CÁ/LIO – CÓD. 2.42.2, processo n. 71/404946, em nome de AGUENELO FRANCISCO PEREIRA MONTEIRO.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando evitados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar, por irregularidades constatadas na análise do processo, o **COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA LOTEAMENTO URBANO ATÉ 25 HA - CÓD. 2.42.2, processo n. 71/404946/2017, em nome de AGUENELO FRANCISCO PEREIRA MONTEIRO.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, de 12 de novembro de 2018.

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Ata Número: 5326**

**Despachos de 12/11/2018 a 12/11/2018**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54553408 MINERADORA CRUZEIRO DO SUL LTDA, 54553344 SILPLAN INCORPORADORA E CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, 54553407 LA MER NOIVAS LOCAÇÃO DE ROUPAS LTDA, EMPRESARIO: 54553374 AMADEU BARBOSA FERREIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201275052 AEROTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54553311 S.P.R. INDUSTRIA DE CONFECÇÃO S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54553350 MUSCULO & AÇAO ACADEMIA LTDA - ME, 54553385 SILVEIRA SOARES HOTEIS E RESTAURANTES LTDA EPP, 54553357 VIJVER & CIA LTDA, 54553310 ADAR INDUSTRIA, COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CONTRATO: 54201275010 SALO - ESTUDIO DE BELEZA LTDA, ALTERACAO: 54553378 LUJJE FILMES LTDA, 54553368 VISOCRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 54553401 STK INFORMATICA LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54553391 DONIZETE A DE SOUSA TRANSPORTES ME, 54553384 RODRIGO DE SOUZA MANIERI 73301833187, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201275087 MANIERI & SAINZ PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54553356 VIVIANE PALMEIRA GONCALVES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54553349 LUNKES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA EPP, 54553386 INOVA AUTO ELETRICA LTDA, CONTRATO: 54201274978 QUALIFY CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA, ALTERACAO: 54553342 F7 INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - EPP, CONTRATO: 54201275095 DIEFLA REPRESENTACOES DE SEGUROS PREVIDENCIA E PLANO DE SAUDE LTDA, ALTERACAO: 54553405 CASA DA USINAGEM COMERCIAL LTDA ME, 54553323 TANGO SPORT LTDA - ME, CONTRATO: 54201275079 A 2 COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, ALTERACAO: 54553389 MUSAKA PRODUCOES LTDA ME, 54553314 ZIZO INFORMATICA LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101870293 DEBORA HELENA DE OLIVEIRA, ALTERACAO: 54553380 ALICIO RIBEIRO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54553343 CAFE COIMBRA LTDA, 54553404 MC REFLORESTADORA LTDA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54553322 SANCHES & DE PIERI LTDA ME, ALTERACAO: 54553346 HAI FIOS COSMETICOS LTDA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54553369 COSTA & CORREA LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54553317 CARLOS HENRIQUE QUEIROZ MOURA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54553315 CONSTRUTORA JLC LTDA, 54553387 AGROPECUARIA CORREGO COMPRIDO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101870285 THIAGO STEINHAUS SANTOS SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201275001 GM1 PARTICIPACOES EM SOCIEDADES COMERCIAIS LTDA, ALTERACAO: 54553320 DANPAR CONSTRUÇOES LTDA, EMPRESARIO: 54553372 ANDRE LUIZ RICARDE DE OLIVEIRA ME, 54553402 FLAVIO AUGUSTO DE MELO EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54553395 LATICINIOS VILA REAL EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54553345 LISBOA & CALDEIRA LTDA, 54553324 QUALITY MAX COMERCIO DE COLCHOES E ACESSORIOS LTDA ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54553321 TRANSPORTES DELLA VOLPE S/A COMERCIO E INDUSTRIA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54553399 JOAO LOPES FERNANDES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201274994 AGROPECUARIA S.T.J. LTDA, ALTERACAO: 54553313 KONRATZ & AGUIAR LTDA. ME, 54553381 ZORTEA CONSTRUÇOES LTDA, 54553348 SCHVARCZ REPRESENTACOES LTDA, EMPRESARIO: 54553398 JOSE MAURICIO ZITO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54553388 MILK SHAKE MIX CG SORVETERIA LTDA, EMPRESARIO: 54553403 ALESSANDRO TOMADON ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54553376 COUTO & DE MARCO LTDA ME, 54201275036 TAVARESS TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA, 54553341 VICANA'S ADMINISTRACAO DE BENS LTDA, 54553373 RDB REPRESENTACOES LTDA - ME, 54553337 REC - SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54553353 CLIMABRILL EXPORTADORA E IMPORTADORA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54553410 SOARES CONSULTORIA DE VIAGENS LTDA, 54553360 POSTO MERCURIO LTDA, 54553393 JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA EPP, 54553364 DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, CONTRATO: 54201275109 JG2M SOLUCOES FINANCEIRAS E IMOBILIARIAS LTDA, ALTERACAO: 54553318 ESPACO SAUDE DO TRABALHADOR LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54553352 SABOR BRASIL RESTAURANTE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54553409 C P P CONSTRUÇOES LTDA ME, 54553371 NCB CODE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA ME, EMPRESARIO: 54553397 ANDERSON DIAS DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54553394 COELHO E MOURA MEDICAMENTOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54553366 GENESIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, 54553382 FLOW MARKETING EIRELI - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54553312 COMPANHIA RIO PARDO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54553325 AGRO PECUARIA ALMEIDA LTDA, CONTRATO: 54201275061 FARMACIA ALQUIMIA LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54553383 SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, ALTERACAO: 54553351 SABOTO & SABOTO LTDA, 54553335 TRANSPORTES CAXIAS LTDA, 54553354 RB 9 PARTICIPACOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600139969 PECUARIA JPM CRIA RECRIA - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54553319 EMMERS & CIA LTDA, EMPRESARIO: 54553336 JONAS MARCELO ROSSI SILVA, INSCRICAO: 54101870251 DANIELE FRANZINI MARQUES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600139951 ARIANE SANT ANNA MACHADO EIRELI, ALTERACAO: 54600139977 SUELY MELO ALBUQUERQUE EIRELI, EMPRESARIO: 54553396 JULIO CESAR LOPES BERNAL - ME, REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54553316 K. R. PANIAGO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201274960 FAVORITA EDITORA & COMUNICACAO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54553375 ADMAR FERREIRA LEAL FILHO EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600139942 VE CONSTRUÇOES - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54553361 OLIVEIRA & ESQUERDO FILHO LTDA, EMPRESARIO: 54553338 WESLEY PIRES RIBEIRO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54553370 R & B IMOVEIS E CONSTRUÇOES LTDA, 54553347 GESCAL TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA - ME, 54553367 OUZZARE COMERCIO DE ACESSORIOS E COSMETICOS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54553340 MILTON MORALES PALOMINO - EPP, ALTERACAO: 54553400 RENATO TROMBETTA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54553326 EG TRANSPORTES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54553329 N.A.J. GAS E AGUA - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA

LIMITADA: 54553328 MDA TELECOMUNICACOES LTDA ME, 54553330 MDA TELECOMUNICACOES LTDA ME, EMPRESARIO: 54553332 MARIO AQUINO DA SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54553333 SANTOS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54553331 DELSON ZANOTO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54553334 CENTER BOI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54553327 VIA PARK TECNOLOGIAS E CONSTRUCOES - EIRELI - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54553377 FRANCISCARLOS RIBEIRO BACCIOTTI ME, 54553390 GILSON GABRIEL DE SOUZA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201275044 DELTA GESTORA AGRICOLA E PECUARIA LTDA., EMPRESARIO: 54553365 CELIO ROBERTO MARTINS ALVES ME, INSCRICAO: 54101870277 TALITA MICHELLE CORTE, ALTERACAO: 54553392 JOSE ANTONIO PAZ DE MATTOS - ME, INSCRICAO: 54101870269 DENISE BORGES MACHADO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201274986 CEA STUDIO DE BELEZA LTDA, 54201275028 IMBILINA & CARVECHE LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54553339 SIRLEY NOGUEIRA PANIAGO - ME, INSCRICAO: 54801768866 NAIARA TAMIRIS DE SOUZA MACHADO 05379092144, 54801768874 VALDEIRIS FOSCHIERA 83759298168, ALTERACAO: 54553309 VITORIA MACHADO NERES GONCALVES 03927684104, INSCRICAO: 54801768891 REGIANE FERNANDES DUTRA 04526556173, 54801768882 HELIEL MARQUES MAGRINI 02994707179, 54801768904 LUCAS MATHEUS DORILEU DE CARVALHO 04865143157, 54801768912 KEDMA OLIVEIRA LOPES DA SILVA 06943899198, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54553358 JFR AROUTETURA E CONSTRUCAO EIRELI, EMPRESARIO: 54553359 E. C. MARTINS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54553406 PERCEVALDO ZENARO TRANSPORTES LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54553411 SUZANA SERVIAN DA SILVA 04455232125, 54553412 ADRIANA ROSA DE CARVALHO 91855837153, 54553413 DIRLEI PORTELA DE SOUZA 39063330197, 54553414 MARCELO VICENTE DANTAS 82245398149, INSCRICAO: 54801768921 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS 89363850110, ALTERACAO: 54553415 MARILEIDE HURTADO VERA MALDONADO 050688758134, 54553416 VALDIRENE PEREIRA 00407942106, 54553417 JOSE JAILTON DIONIZIO DE LIMA 18465729832, INSCRICAO: 54801768939 EDIMILSON LUIS DOS SANTOS 91636469191, 54801768947 FRANCISCA ROSILAM DE ALMEIDA VIDAL 01191726150, 54801768955 JORGE RODRIGUES FRANCO 542146661168, 54801768963 OCELIIS SPOTTI FERREIRA 04018878125, 54801768971 JAIR PEREIRA DE SOUZA 57236232149, 54801768980 BRUNO PINHEIRO PIASSA 14917721741, ALTERACAO: 54553418 CLAUDINEI CORREIA PEREIRA 73607657149, INSCRICAO: 54801768998 DAVID GABRIEL SOARES ARAUJO 70935510176, 54801769005 EVALDO CRISANTO DA SILVA 00595172121, ALTERACAO: 54553419 DEMIRCO SALOMAO COSTA 61384348115, EXTINCAO/DISTRATO: 54553420 MARCO AURELIO BALTAMANT FILHO 04676375123, INSCRICAO: 54801769013 PAULO HENRIQUE ROMEIRO ALVES 1604020890, ALTERACAO: 54553421 IVAN CARLOS PERUZZOLO 63549964072, INSCRICAO: 54801769021 VALDIRENE CALVIS FERNANDES 96845287104, 54801769030 DANILO HENRIQUE DA SILVA 01674990170, 54801769048 SEBASTIAO MARCOS BARBOSA NANTES 78633478153, ALTERACAO: 54553422 JOSE ROGERIO COTRIM DE MEDEIROS 98108115787, INSCRICAO: 54801769056 JOAO SEVERINO DO NASCIMENTO 60385812191, ALTERACAO: 54553423 JEAN FELIPE FERREIRA GOMES 98892711253, EXTINCAO/DISTRATO: 54553424 FELICIANA DA SILVA URBIETA 93386176100, INSCRICAO: 54801769072 AGUSTINA GOMES ARMOA 02406360156, 54801769111 ALONSO GONCALVES PACHECO 84530537153, ALTERACAO: 54553425 ELIZABETH AQUINO BARBOZA 01912812126, INSCRICAO: 54801769137 PAULO SERGIO GARCIA 48937878100, ALTERACAO: 54553426 MARIO CLAIR ALVES MATOS DOS SANTOS 03000977198, EXTINCAO/DISTRATO: 54553427 OLEGARIO RUTHS DE ALMEIDA 20017189934, ALTERACAO: 54553428 EDSON RODRIGUES OLIVEIRA 60081341172, INSCRICAO: 54801769145 LUCIENE DE OLIVEIRA SANTOS 60034750134, EXTINCAO/DISTRATO: 54553429 PAULO RICARDO SANTOS LIMA 053708997131, INSCRICAO: 54801769153 RAYANNE DE PAULA LOPES 02489513192, 54801769161 RENATA KONSTANSKY NOVAIS 02242518135, ALTERACAO: 54553430 THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA 02151385116, INSCRICAO: 54801769170 LUCIENE RIOS 01759099112, 54801769188 IZAIAS CORREIA DE ANDRADE 42190967104, EXTINCAO/DISTRATO: 54553431 SIMONI OLIVEIRA FELIX 00456111140, INSCRICAO: 54801769200 PEDRO PEREIRA LUIZ FILHO 08640656800, ALTERACAO: 54553432 NADIA TAIS BARBOSA 05641113174, INSCRICAO: 54801769218 CARLOS GABRIEL FEITOSA GONDIM 03219744176, ALTERACAO: 54553433 NANI MAICOL CRISPIM 01876024178, INSCRICAO: 54801769226 FLAVIO INACIO DE SOUZA 44501366168, 54801769234 EVERTON ALVES DE FREITAS 02947002180, 54801769242 PATRICIA APARECIDA DA SILVA 03829015178, ALTERACAO: 54553434 ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA 60839864191, 54553435 DIOMEDES PEREIRA DA SILVA 00325271100, INSCRICAO: 54801769251 CRISTIANO DE PAULA DOS SANTOS 03259771190, 54801769269 WILLIAN FRANCK GOUVEIA PEREIRA 70171325214, ALTERACAO: 54553436 MARISTELA DA ROCHA PORTALAN PIGOSSO 94586616172, INSCRICAO: 54801769272 LEANDRO BENTO DOS SANTOS 07029422198, 54801769285 JESSICA MARTINEZ LEME 05982692158, 54801769293 RAFAEL GAUDIOSO DOS SANTOS 05194400136, ALTERACAO: 54553437 FLAVIO FAED OLIVEIRA DA SILVA 00614251176, INSCRICAO: 54801769307 JOAO CORDEIRO DO NASCIMENTO 20566662191, EXTINCAO/DISTRATO: 54553438 DANUSA DA SILVA TEIXEIRA 71391576187, INSCRICAO: 54801769315 RAFAELA CRISTINA DIAS 3435558838, 54801769331 ELISRAEL DOS SANTOS 93019238153, 54801769323 ALEXANDRE ELIZIO OLIVEIRA DOS SANTOS 03800129108, EXTINCAO/DISTRATO: 54553440 FRANCISCO BENTO LACERDA CINTRA 35660856187, 54553439 ANDERSON PINOTTI 29427940115, ALTERACAO: 54553442 JEFFERSON GRANGEIRA 00583664156, EXTINCAO/DISTRATO: 54553441 JANIO ROCHA 39227189904, 54553444 NAYARA DE OLIVEIRA MENDES 04533546123, 54553443 LEONARDO SOUZA BAEZ 06342440190, ALTERACAO: 54553445 ANA PAULA DE ANDRADE ARAUJO 04528658160, INSCRICAO: 54801769340 SEDNEIA PINHEIRO DA SILVA 00183381190, EXTINCAO/DISTRATO: 54553446 NAZETA DA SILVA BASILIO 10456685839, INSCRICAO: 54801769358 CRISTIANE MARTINS DA SILVA 95185178191, EXTINCAO/DISTRATO: 54553447 MADALENA MARLIZE WARPECHOWSKI PIRES 40768759153, INSCRICAO: 54801769366 THAISA ALVES POMPEU 05458482107, 54801769374 LEANDRO DA SILVA SANTANA 89904443149, 54801769382 EUNICE PEREIRA DA FONSECA DUARTE 8479877153, ALTERACAO: 54553448 V. C. DA SILVA SANTOS, INSCRICAO: 54801769391 ELAINE MORAES RODRIGUES 89815262149, EXTINCAO/DISTRATO: 54553449 PATRICIA SALES DE ASSIS SOUZA 90031768172, INSCRICAO: 54801769404 HANER KLEBER WILLIAN NILES 82944822187, ALTERACAO: 54553450 LUIS MIGUEL PINHEIRO 0312444138, EXTINCAO/DISTRATO: 54553451 JARDSON COSMO DA SILVA 08351388440, INSCRICAO: 54801769412 VINICIUS CRUZ DE OLIVEIRA DA SILVA 06526301118, 54801769421 JEAN CARLO DE LIRA DA SILVA 01971163104, EXTINCAO/DISTRATO: 54553452 LUCAS JAIME DE OLIVEIRA 04509981180, INSCRICAO: 54801769439 LUCIANE PERES MARTINS 59239301100, ALTERACAO: 54553453 JORGE JUNIOR DO CARMO PEREIRA 01254592113, INSCRICAO: 54801769447 DANIELE LOPES DE ANDRADE 80822126168, 54801769455 LUANA FERREIRA DE SOUZA ARAUJO 01789102103, ALTERACAO: 54553454 ALEX SANDRO SUMARA DE ARAUJO 63956110110, INSCRICAO: 54801769463 JHENIFER CRISTINA PRADELA DA SILVA 05704962173, 54801769471 TALITA MARCHETTI BARBOSA 00920464106, ALTERACAO: 54553455 DAVID ONORIO DE MORAES 38609560864, 54553456 REGIANE BUGAMIL DE FRANCA 04746118175, INSCRICAO: 54801769480 DAVID DEODATO DA SILVA 10730162427, 54801769501 MARIA APARECIDA ROMAO 77607783172, 54801769498 JOSE CORREIA DA SILVA NETO 05338386143, 54801769528 KEILA DE SOUZA LOPES 01621914144, 54801769510 LEONARDO FERREIRA DE ALMEIDA 02464078166, ALTERACAO: 54553457 WESSLER ROCHA DE CAMPOS 01615372199, INSCRICAO: 54801769544 MARCOS FREITAS ALEIXO

88894789187, 54801769536 VITORIA DA SILVA AZEVEDO 04979482147, 54801769552 ALAN HENRIQUE DA SILVA 03226287176, ALTERACAO: 54553458 TANIA MARIA MENDES IRENO 44497970191, 54553459 FELIPE GUSTAVO RODRIGUES BATISTA 04223299166, EXTINCAO/DISTRATO: 54553460 ALAN JONES MATIAS LEANDRO 70989514129, ALTERACAO: 54553461 CLAUDENIR DA SILVA PEREIRA 84648023153, INSCRICAO: 54801769561 ANDERSON LEMOS JUNIOR 02100135163, ALTERACAO: 54553462 ADRIANO FRETI CORREA DOS SANTOS 06622580103, INSCRICAO: 54801769579 ROBERTO PAULO DA SILVA 74243730644, 54801769587 RENATO DE PAULA SANTOS 04153509132, 54801769595 SIRLEY COSTA DOS ANJOS 28288751806, ALTERACAO: 54553463 CONCEIACO MARTINS DE SOUZA 03387140819, INSCRICAO: 54801769609 ANTONIO ANDRADE LIMA NETO 01773889192, ALTERACAO: 54553464 JANAINA AYALA DA SILVA 04035181137, EXTINCAO/DISTRATO: 54553465 JULIA BRANDAO QUINTANA 05335253142, INSCRICAO: 54801769625 GILSON RICARDO CARVALHO DE SOUZA 03047321175, 54801769617 GABRIELA QUINTILIANA AMARAL VIANA DIEHL 05215126119, ALTERACAO: 54553466 JONATHAN FERNANDES DE FREITAS 04651045170, 54553467 MARCELO DA SILVA MELO UMBERTO 30567204863, 54553468 SONIA BUENO SANTANA BASTA 94134367115, INSCRICAO: 54801769641 EDSON MARIANO DOS SANTOS 20697503968, 54801769650 GISELE DE SOUSA MARIANO 07354099198, ALTERACAO: 54553469 ZILDA FERREIRA DA SILVA 86736787149, 54553470 MARCELO HOLPERT VALE 00054638151, INSCRICAO: 54801769668 MARCOS ALVES DUTRA 83954090104, 54801769676 ARLETE CHAVES DE LIMA BETFUER NOGUEIRA 01029804117, 54801769684 NEIMAR SOARES DO NASCIMENTO 00059678135, EXTINCAO/DISTRATO: 54553471 LISANDRA DE MENEZES MEDEIROS DE BARROS 00395992133, INSCRICAO: 54801769692 CLEONICE APARECIDA GONCALVES DE JESUS COSTA 55459277191, ALTERACAO: 54553472 ROSANE CHERES DE ALCANTARA 65236777100, INSCRICAO: 54801769706 CAROLINA CASTRO OLIVEIRA HERNANDES 05729534108, 54801769714 RENAN DE OLIVEIRA MOTA 01081904127, 54801769722 MAGNO TORAL CASTILHO 48076333172, 54801769731 ED CARLA PEREIRA TAVARES 00634952102, 54801769749 DAYANE ALMEIDA ZANFRILLI 0373228183, 54801769757 UILLIAN GARCIA DA SILVA 02958158179, 54801769773 NORBERTO ANANIAS 01368915868, 54801769765 MAYARA DA SILVA BUREMA 04370940141, ALTERACAO: 54553473 ELIZANGELA ARIAS DA SILVA SANTOS 95988092187, INSCRICAO: 54801769781 RITIELE CRISTINA DE OLIVEIRA 05327327159, ALTERACAO: 54553475 BRUNA SALES FAUSTINO 38287616824, 54553474 IGOR LOPES PEREIRA 01212833139, INSCRICAO: 54801769790 REGINA CELIA DE OLIVEIRA 21066630144, ALTERACAO: 54553476 GIOVANA SILVA LIMA 01608109143, EXTINCAO/DISTRATO: 54553477 LUCIANO VICENTE MIRANDA 00979299136, ALTERACAO: 54553478 RODERLEI AMERICO SOUZA 63884267191, INSCRICAO: 54801769803 CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA BARBOSA 66157390115, ALTERACAO: 54553479 PRISCILLA MAGALHAES FRANCISCHINI RODRIGUES 01197847189, INSCRICAO: 54801769811 LUIZ FELIPE DA CRUZ 20546955134, 54801769820 LUIZ SOARES LINO 69817170187, ALTERACAO: 54553480 KEVIN IGOR BARBOSA MARTINS 05014191100, 54553481 DEISE APARECIDA RAICIK COUTO 03977255908, INSCRICAO: 54801769838 LILIAM CRISTINA DE MELLO AMADO 71915729149, ALTERACAO: 54553482 NAIRA APARECIDA LARANJEIRA CONCEIACO 00466606150, 54553483 SAMILLY VANESSA ANJOS DA ROSA 05099298184, INSCRICAO: 54801769846 JOSIELE DE ARAUJO LIZALDO 07061834102, 54801769854 JAQUELINE ALMEIDA RODRIGUES 06242638193, 54801769862 ANA MARIA DA SILVA DE SOUZA 00011891157, 54801769871 MARCELLI FEITOSA SANTOS 03482950148, 54801769897 EVELYN BRITO CARVALHO 36478349802, 54801769898 RAIZA NAHIMA IVARRAS DE ALMEIDA MARTINS 03235272135, ALTERACAO: 54553484 JESSICA DE CASSIA PERRENCELI SILVA 04406574181, INSCRICAO: 54801769901 CEZAR AUGUSTO LEITE DOS SANTOS 02005763136, EXTINCAO/DISTRATO: 54553485 ALINE URBANO TIBURCIO 76319229187, INSCRICAO: 54801769919 JOYCE TAKANO ORTELHADO 06201305122, ALTERACAO: 54553486 KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINELLI 02320752129, INSCRICAO: 54801769927 JOAO PEDRO MATHEUS DE OLIVEIRA 05121998711, 54801769935 SAMARA DA SILVA MAIA 04501910100, 54801769943 BARBARA LAVIGNIA DE ANDRADE PALHETA 02272565140, ALTERACAO: 54553488 RENATO DA SILVA FARIAS 03816431151, 54553487 ISADORA MOREIRA MONTRONI JUSTINO 05613401101, INSCRICAO: 54801769951 APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA 06033364856, EXTINCAO/DISTRATO: 54553489 RODRIGO BEZERRA DA SILVA 01567830102, INSCRICAO: 54801769960 MARIA NILCE COLMAN AGUIRRE 55469558134, ALTERACAO: 54553490 GILMAR SANTOS DA SILVA 04558719140, 54553491 WELTON DOS SANTOS AMARAL 02385525194, EXTINCAO/DISTRATO: 54553492 JOSE ANTONIO DE PAULA 90211170100, INSCRICAO: 54801769978 DOUGLAS DOS SANTOS DEMENCIANO 05460709148, ALTERACAO: 54553493 LEANDRO FERNANDES DE CARVALHO 03742918109, INSCRICAO: 54801769986 ALLAN ESTEVAO DA SILVA LOPES 03411927114, 54801769994 ALLYSON WUANDERKAFY FERREIRA HONORATO 04685925122, 54801770003 LIDIANE DE SOUZA 95467201300, ALTERACAO: 54553494 NEIDE FERREIRA LEMES 32241437115, INSCRICAO: 54801770020 ANA LUCIA VENANCIO DE ANDRADE 69884560153, 54801770011 MARIELLY STEPHANI CAZON HORBACH 04678908110, 54801770038 GABRIELE SOARES DA SILVA 07311037182, 54801770054 JANAINA APARECIDA QUEIROZ COSTA 992710028104, 54801770046 INES FACUNDE DA SILVA MORAES 26203002828, 54801770071 ANGELA MARIA PEGORARO 15883591825, 54801770062 ARIANE RAMOS DA SILVA 04613057124, EXTINCAO/DISTRATO: 54553495 NAYARA SILVA VIEIRA 05532473112, INSCRICAO: 54801770089 JACKELINE DIÓGENES MAIA DA SILVA 994758239100, EXTINCAO/DISTRATO: 54553496 SILVANA DE ALMEIDA PEREIRA XIMENES 54419352191, INSCRICAO: 54801770097 LEONARDO CRISTALDO SOUZA 03257678150, ALTERACAO: 54553497 LEANDRO DE JESUS RIBEIRO 02523964139, 54553498 PEDRO PEREIRA LUIZ FILHO 08640656800, 54553499 SUZANA SERVIAN DA SILVA 04455232125, 54553500 ELISRAEL DOS SANTOS 03919238153, 54553501 LUIS MIGUEL PINHEIRO 0312444138, 54553502 VITORIA DA SILVA AZEVEDO 04979482147, EXTINCAO/DISTRATO: 54553503 DEISE APARECIDA RAICIK COUTO 03977255908, ALTERACAO: 54553504 NEIMAR SOARES DO NASCIMENTO 00059678135, EXTINCAO/DISTRATO: 54553505 LEANDRO DE JESUS RIBEIRO 02523964139, INSCRICAO: 54801770143 GABRIELA OLIVEIRA VIEIRA 72699841153, ALTERACAO: 54553506 DONIZETE VILAS BOAS 79948790987, INSCRICAO: 54801770160 LETICIA VASCONCELOS BELLE 02925642101, 54801770178 WANGRIA CASTRO DA SILVA 06778519100, 54801770186 WILSON SILVEIRA 27398617100, ALTERACAO: 54553507 LUIZ CARLOS ARCE DE MOURA 80265430844, INSCRICAO: 54801770194 FRANCIELLY DA SILVA BARBOSA 03506082108, 54801770208 ADRIANE OKUYAMA DA COSTA GOMES 03108020161, 54801770216 NATALY DOS SANTOS 03186233151, 54801770224 DELZA SILVIA DIAS DE SOUZA 00641710194, ALTERACAO: 54553508 EMANUELLE MARQUES DAVID DOS SANTOS PORTO 01594750157, 54553509 VIVIANE OSSUNA MENEZES 04004758122, EXTINCAO/DISTRATO: 54553511 DANNIELLY DO NASCIMENTO SILVA DIAS 77069242387, 54553510 GUILHERME DOS SANTOS PESSOA DIAS 96750472320, 54553512 NATALY DOS SANTOS 03186233151, 54553513 PEDRO HENRIQUE SANTANA 06530244107, \*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 180691937, 180850580, 180415930, 180856634, 180857908, 180893513, 180891782, 180852981, 180894391, 180896211, 180896636, 180896644, 180896792, 180896334, 180896393, 180897055, 180897080, 180897314, 180897799, 180898639, 180927800, 180804014, 180898981, 180899040, 180899082, 180899350, 180900854, 180900404, 180900421, 180900439, 180947851, 180931458, 180967142, 180971255, 180972812, 180972847, 180972855, 180973029, 180973126, 180971671, 180973037, 180972804, 180973169, 180964089, 180973550, 180973509, 180973576, 180973703, 180973894, 180973894, 180973762, 180973967, 180973959, 180973622, 180973983, 180972324, 180974114, 180974181, 180974254, 180969285, 180974327, 180974394, 180968521, 180974602, 180974149, 180974815, 180974939, 180974866, 180975307, 180975447, 180975455, 180975871, 180975242, 180976087, 180968963, 180976273, 180976273, \*\*\*\* DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 180949314, 180949292.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO-GERAL

**Ata Número: 5327****Despachos de 13/11/2018 a 13/11/2018**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600139993 ANFERE SOLUCOES EM ENGENHARIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54553595 DESPACHANTE SANTO AMARO LTDA, 54553568 MOREIRA TREINAMENTOS E CURSOS LTDA, 54553561 EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54553539 R.P. COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54553538 INCA - INCUBATORIO CAMPO GRANDE LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54553527 SCHWENGBER & SCHWENGBER LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54553578 SETE MARES COMERCIO DE AQUARIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54553536 CELINA MAURA SIUFI & CIA LTDA, EMPRESARIO: 54553575 HIGOR R G FERNANDES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54553558 YLRO SERVICOS DE CONSTRUOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54553589 CONSTRUTORA FRANCO LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54553584 MARCOS ANTONIO NUNES EIRELI ME, ALTERACAO: 54553613 NEUSA MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI, EMPRESARIO: 54553548 DANIELLE SGARBOSSA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201275133 ELETROLAR COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, ALTERACAO: 54553612 MARABA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CONTRATO: 54201275117 ESTACIONAMENTO ANJOS DA ORDEM LTDA, 54201275176 YURA & SILVA ENGENHARIA E CONSTRUOES LTDA, ALTERACAO: 54553611 CERT.ONE PROCESSAMENTO DE SERVICOS LTDA ME, EMPRESARIO: 54553593 EDUARDA LEITE VARGAS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600140029 POLIANA R G SOARES EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600140100 MICHALSKI CONSTRUOES E SERVICOS EIRELI, ALTERACAO: 54600140045 RENATO CHINELLI PEREIRA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54553574 CONFECCOES D'LA ROUSE LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600140002 LINE PROJETOS E CONSTRUOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54553533 VICAL CALCADOS E CONFECCOES LTDA, 54553531 DIONIZIO E GODOY RESTAURANTE E CONFITEARIA LTDA, 54553544 REGINATO & NEGRAO LTDA ME, PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE): 54553541 UNITRADING INCORPORACOES LTDA., 54553542 UNITRADING INCORPORACOES LTDA., 54553543 UNITRADING INCORPORACOES LTDA., ALTERACAO: 54553545 UNITRADING INCORPORACOES LTDA., 54553535 SOUZA & TAVARES LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101870307 IVANA SOUZA DE OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54553524 PAVONI & PORTUS COMERCIO DE CARNES LTDA, 54553546 AGROPECUARIA NHU-PORA E SAO BENTO DA MARAJOARA LTDA, 54553555 MARQUES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE AUTO LTDA, 54553586 AGROPECUARIA JOAMAR LTDA, 54201275192 AG COMERCIO E SERVICOS DE MOTOCICLETAS E EMPILHADEIRAS LTDA, 54553547 NEXTNET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA EPP, 54553526 DOSE VET MANIPULACAO VETERINARIA LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54553564 TCEPT TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54553540 JUNIOR FABRICIO PICININ DA SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54553567 DISK ENTULHOS FATIMA DO SUL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600140037 PRO-SYSTEM ENERGIA E INFORMATICA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201275222 AGROPECUARIA F J C LTDA, ALTERACAO: 54553610 REMOTOR'S COMERCIO DE MOTOS LTDA, EMPRESARIO: 54553601 THATIANA LOBO RAMOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54553525 VIVA VIDA COMERCIO DE PISCINAS LTDA ME, 54553582 CENTRO DE ENSINO PARADIGMA LTDA, 54553609 MUSSI IMOBILIARIA LTDA, 54553587 DIAS & DIAS COMERCIO E SERVICO LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101870404 LUIZ CARLOS SOMENZI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54553550 A3 AMBIENTAL LTDA - ME, 54553566 MARLU SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600139985 DUDONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54553565 F. F. VASUM, 54553598 RODRIGO DOS SANTOS PEREZ, INSCRICAO: 54101870412 FELIPE ZORTEA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600140061 WILSON MS VEICULOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54553560 DENIS WILIAN DOS SANTOS, 54553556 ANDREA C. ALVES DA SILVA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54553549 CENTRO DE EXAMES LTDA, ALTERACAO: 54553608 PARAFUSOS MATO GROSSO LTDA - MICROEMPRESA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600140053 RESTAURANTE SANTAREM EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54553529 CORADINI ALIMENTOS LTDA, ALTERACAO: 54553607 VIA MORENA LOCACOES LTDA, EMPRESARIO: 54553553 GEWERSON F. LEITE - ME, 54553559 LUCIANA PAULA DOS SANTOS DE FREITAS, 54553580 MARIO BENITES NARA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54553554 RESTAURANTE SABOR CUIABANO LTDA ME, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54553528 COOPERATIVA ESTADUAL DE SERVICOS EM OFTALMOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - COOESO-MS, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54553552 L. F. SAMPALVA CRUZ COMERCIO E SERVICOS - ME, 54553537 BRUNO SILVA NOVAES, 54553599 G. COSTA BARROS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54553588 NOLASCO TELECOMUNICACOES LTDA ME, EMPRESARIO: 54553606 DANIELA MICHALSKI DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54553590 ACAO VEICULOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54553530 AGROPECUARIA E REFORESTADORA SAO JORGE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201275150 MORENA ESPORTES LOCACAO E GESTAO ESPORTIVA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54553591 ESPOLIO DE JOSE CORTILE ELETRICA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54553592 CARLOS LEITE CARDOSO & CIA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600140011 EG TRANSPORTES - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54553570 CONSULGAL BRASIL - CONSULTORES DE ENGENHARIA E GESTAO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54553604 JOAO ISAIAS STRADA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201275206 FALEIROS & STRADA LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54553577 GOYA COMERCIAL E AGRO PASTORIL LTDA, ALTERACAO: 54553562 LOTERIAS RS SERVICOS LIMITADA - ME, 54553557 NETWORK AGRO PECUARIA LTDA, EMPRESARIO: 54553571 ELANO MOURA DE ALMEIDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600140088 FRIGORIFICO PANTANAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54553600 AGROFLORESTAL RECONQUISTA LTDA, EMPRESARIO: 54553573 SERGIO CARVALHEIRA, INSCRICAO: 54101870340 DANIEL CARLOS ALVES DA GAMA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600140096 GERSON CARLOS MELENDES FILHO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101870366 E Z DA PAZ SERVICOS DE AGRICULTURA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201275184 BERBONE E FURLAN LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA):

ALTERACAO: 54553583 ROMEO ELOI SCHMALZ EIRELI, EMPRESARIO: 54553579 BENEDITO MUTAGUTI SOARES, INSCRICAO: 54101870331 AMANDA GONCALVES DE SIQUEIRA, 54101870315 J T DE SA CARDIOLOGIA, ALTERACAO: 54553569 OLGA MITIKO MATSUMOTO - ME, INSCRICAO: 54101870323 ARETHUSA MUSSI SALOMOA DE AVELAR, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201275168 ALMEIDA LOPES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54553602 OSMAR TELES DE ARAUJO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600140070 RSF TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54553581 COLEGIO NAVIRAI LTDA ME, CONTRATO: 54201275125 TORRES CONVENIENCIA, PAES E CAFE ESPRESSO LTDA, 54201275214 RODRIGUES & ANDRE SERVICOS VETERINARIOS LTDA, ORDEM JUDICIAL: 54553523 FACOM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME, COMUNICACAO EXTRA-JUDICIAL: 54553534 BIO-FLORESTAL - CARVAO VEGETAL CAMPO GRANDE LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54553597 MARCELINO DE ALMEIDA MENEZES ME, 54553576 DIIAJME GOUVEIA DA SILVA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54553603 VPC - PRESTADORA DE SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA, 54553605 VIECILI & VIECILI LTDA - ME, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54553532 MINERACAO TAQUARUCU LTDA-ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101870358 R. F. RIBEIRO, ALTERACAO: 54553572 ROMULO DA LUZ SILVA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54553563 MADEX COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201275141 CLINICA DENTARIA L&L LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54553596 MARCELO QUEIROZ LEAL EIRELI - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101870391 TAILA TAMIRIS COSTA CASTILHO, ALTERACAO: 54553585 M S DA SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54553594 CIMS - CENTRO DE IMPLANTES DENTARIOS DE MATO GROSSO DO SUL EIRELI ME, EMPRESARIO: 54553514 ALEXIA DE CAMPOS BRITO 00683042181, 54553515 JOAO PAULO LEITE MORAES 61622710134, 54553516 ROSILENE BRANDAO QUIDA BRAVO 52560902168, 54553517 CARMEL CRISTINA CORREIA SOUZA 02372273124, 54553518 ADRIANA FRANCELINA ALVES GREGORIO 61401757120, INSCRICAO: 54801770232 ILZA RODRIGUES DE ARAUJO 01312496142, ALTERACAO: 54553519 FATIMA MATOS DE OLIVEIRA 51200090187, INSCRICAO: 54801770241 CLAUDINEY DA SILVA SEBASTIAO 07246459855, ALTERACAO: 54553520 SONIA MARIA SANTOS PIRES 01203489854, EXTINCAO/DISTRATO: 54553521 NADIA TAIS BARBOSA 05641113174, 54553522 FATIMA MATOS DE OLIVEIRA 51200090187, INSCRICAO: 54801770267 WILLIAN RODNEY GOMES DE FIGUEIRODO 61552771920, 54801770259 MARIÉLI LARA DE GODOI 02907563165, 54101870374 ALESSANDRI NUNES NEVES, 54101870382 WELINGTON ANTUN DE BRITO, ALTERACAO: 54553614 LUCIANO BORGES FERNANDES 02017875120, 54553615 MARCOS RODRIGO BATISTA DOS SANTOS 00772124108, INSCRICAO: 54801770275 RODRIGO DE ABREU MAGNO 06443050100, ALTERACAO: 54553616 ANGELA SANCHES DA SILVA 50155920197, 54553618 DIONI PETERSON PAULINO DA SILVA 01033170151, 54553617 FERNANDES ELIAS MENDES 48078751168, 54553619 JOELSO DE OLIVEIRA GOES 44594607187, 54553620 MARILEIDE HURTADO VERA MALDONADO 50688758134, 54553621 JORGE JUNIOR DO CARMO PEREIRA 01254592113, INSCRICAO: 54801770291 ALINE TELES 05803610127, ALTERACAO: 54553622 MARIA JOSE BANDEIRA DA SILVA TRIZOTTI 90256697191, 54553623 ROBERTO FERREIRA JUNIOR 09845838740, INSCRICAO: 54801770313 NILTON DE SOUZA MARQUES 06634046136, 54801770321 BEATRIZ APARECIDA DE PAULA DOS SANTOS 06051217100, ALTERACAO: 54553624 SANDY SAORI YAMAMOTO NARIMATU 03905822121, INSCRICAO: 54801770330 EDGAR VALENCOELA COUTINHO 88971198168, EXTINCAO/DISTRATO: 54553625 LYNEKER DA CRUZ BARBOSA 05771028185, INSCRICAO: 54801770348 THALITA MARIANA GOMES DE PAULA 05459614163, ALTERACAO: 54553627 LEE GOON LENG 71371516120, 54553628 JONAS FRANCA DA SILVA 03486644947, EXTINCAO/DISTRATO: 54553628 CLAUDIA NOGUEIRA RODRIVALDO ARANTES 94981175191, 54553629 EDSON FRANCISCO DOS SANTOS 12100364871, ALTERACAO: 54553630 PATRICIA PAES CANHETE 03120802123, INSCRICAO: 54801770674 EDGAR AVALOS 84065923115, ALTERACAO: 54553631 CINTHYA CUTRIM CANUTT 09836266771, INSCRICAO: 54801770682 DYANA MARYA SILVA DE BARROS 02682785123, EXTINCAO/DISTRATO: 54553632 EDER SENA 71049628160, INSCRICAO: 54801770691 NATALIA APARECIDA DOS SANTOS BOGADO 05321596166, 54801770704 JUCELIA SERRATE DE MOURA 00008253102, 54801770721 ANTONIO ELDIS ANTUNES DIAS 48175781149, 54801770712 DEYVISON RODRIGUES SANTOS 04502084514, EXTINCAO/DISTRATO: 54553633 EDVALDO GOMES DE SA 25798219100, INSCRICAO: 54801770739 MARILENE PEREIRA DANTAS 05083792109, ALTERACAO: 54553634 RAIZA NAHIMA IVARRAS DE ALMEIDA MARTINS 03235272135, 54553635 JOSE ALTAMIR DE VASCONCELOS CALDAS 31231474434, INSCRICAO: 54801770747 PORFIRIO LOPEZ IBANEZ 70142201103, ALTERACAO: 54553636 ARISTON DE PAULA BALBINO 01245193180, 54553637 OFELIA PIRES DE PREENCIA OLIVEIRA 39109780106, INSCRICAO: 54801770763 CLODOMIRO ARTIGAS CABALHERO 17671191191, 54801770755 DOUGLAS GILSOLO PEREIRA DE QUADROS 03248671157, 54801770771 CAROLINA MARQUES DE SIQUEIRA 09240298118, EXTINCAO/DISTRATO: 54553638 GUSTAVO BRUNETA DOS SANTOS 04505684156, ALTERACAO: 54553639 ISABELA MARQUES FERREIRA 06292568105, INSCRICAO: 54801770780 THAIANNA SHIZUE KOIKE 97640506115, ALTERACAO: 54553640 IGOR DA SILVA ROCHA 04922593136, 54553641 DENISE COSSO 25641119806, INSCRICAO: 54801770798 NAIARA ALVES DE ARAUJO 01599966190, 54801770801 ROBERTO CARLOS ALVES TELES 93234716153, 54801770810 REGILDA APARECIDA LEAL DE SIQUEIRA 04282190981, 54801770828 ARIADNY FERREIRA MEZA NOGUEIRA 02667085108, ALTERACAO: 54553642 EVELYN BRITO CARVALHO 36478349802, INSCRICAO: 54801770836 OTAVIO VALENQUELA DA SILVA 06760425111, ALTERACAO: 54553644 JOSILENE CASTRO GOMES 04780860164, EXTINCAO/DISTRATO: 54553643 TEREZINHA LIMA RIBEIRO 33872015168, INSCRICAO: 54801770844 LICINIA PEREIRA DA VERA 40359301134, ALTERACAO: 54553645 MARINNA MULLER 04376142123, 54553646 EDINALVA JOSE DE ARAUJO BARBOSA 40897460278, 54553647 MARCOS MONTEIRO DA SILVA 82650640120, INSCRICAO: 54801770852 FLAVIO MARCONDES 02013074999, 54801770861 LUIZ AUGUSTO SANTOS PERO 04364548154, 54801770879 EDSON FILE 02469280184, 54801770887 SILVIO MORELLI 84089709172, 54801770909 KAREN FERNANDA PEREIRA TORRES 08461086155, 54801770895 ADALMIR RAIMUNDO SANTOS TORRES 14095041153, 54801770917 JOALCINA MAIA DO LAGO 72009390300, ALTERACAO: 54553648 TATIANE FERNANDA AVELINO FIALHO 37445534857, INSCRICAO: 54801770925 ELIZABETH RODRIGUES COTRIM 63693569134, 54801770933 CLEITOM CANDIDO GOMES 01809560195, 54801770950 JESSICA BOAVENTURA MADUREIRA 03448116114, 54801770941 VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA 73153974187, ALTERACAO: 54553649 JEFFERSON MARQUEZOLLO 69451214100, INSCRICAO: 54801770968 FERNANDO MOREIRA SOARES 01276920155, 54801770976 CARMEM FERREIRA CORDEIRO 78515467100, 54801770992 DANNIELLY DANDARA MATOS GONCALVES 03229633113, 54801770984 MARCELO PAULINO DE SOUZA 16972337836, 54801771000 DOUGLAS RIBEIRO DE SOUZA 47889339852, 54801771026 ALEX SANDER DA SILVA AMORIM 51916932134, 54801771018 BIANCA PIMENTA MARTINES 06592419199, EXTINCAO/DISTRATO: 54553650 PAULO HENRIQUE ZOGBI DE SOUZA 03027951114, INSCRICAO: 54801771034 JONATHAN GOMES 74551884120, ALTERACAO: 54553651 WILLY FLORENCIO ROSA 03946972195, INSCRICAO: 54801771042 JUNHO SENA DA SILVA 87723867468, 54801771051 VALDECIR DUARTE 27804313934, 54801771069 RENATO DOS SANTOS GOMES 01709197145, 54801771085 LUCINETE CABRAL DOS REIS DE SOUZA 00606512101, 54801771077 FRANCINE RODRIGUES DE MELO 00128192127, 54801771107 CIRLENE MEDINA FLORENCIANO PEREIRA 34348159882, 54801771093 ROBSON DE JESUS AJALLA 04329537109, ALTERACAO: 54553652 CRISTIANE MARTINS DA SILVA 95185178191, 54553653 BRUNO GUILHERMINO DOS SANTOS 03367570184, 54553654 LUCILEIDE GOMES DOS

SANTOS 00621061123, INSCRICAO: 54801771115 JOAO CARLOS RONDON NERY DA SILVA 05580710151, 54801771123 WAGNER DE ALMEIDA 7780886149, 54801771131 ELISA BASTOS MARCELLINO 03953273698, ALTERACAO: 54553655 SONIA REGINA DE LIMA ALVES 96522380153, INSCRICAO: 54801771140 FLAVIA BEATRIZ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA 04471250108, 54801771158 ELIZANGELA DA SILVA 90009550178, 54801771166 FELIPE FERNANDES DA SILVA 02473108161, 54801771174 VANDERSON SILVEIRA ALENCAR 08400030133, ALTERACAO: 54553656 DANIEL BUENO DA SILVA 01022118170, EXTINCAO/DISTRATO: 54553657 TELMA SOUZA ATHAYDE 88245128104, INSCRICAO: 54801771182 ALEXANDRE JUNIOR RAMIRES MARTINS 05130063112, ALTERACAO: 54553658 GISELI ESTEFANI DE OLIVEIRA ADAO 36936032869, 54553659 SILVIO DA SILVA ALMEIDA 02320724184, INSCRICAO: 54801771191 DEIVID LUCIANO RAMOS DE SOUZA 01200634179, ALTERACAO: 54553660 CLAUDIMIR PEREIRA 22044806819, INSCRICAO: 54801771204 ALESSANDRO MARCELO DOS SANTOS 03951382996, EXTINCAO/DISTRATO: 54553661 ADRIANA AJALA MACHADO 02221974123, ALTERACAO: 54553662 JULIO CESAR LOPE ANDERSON DE ANGELO 01401783171, EXTINCAO/DISTRATO: 54553663 FAUZE MOHAMED MAZLON 15766292104, ALTERACAO: 54553664 HAMILTON PEREIRA DE FREITAS 78339286153, INSCRICAO: 54801771212 ROSALIA LUCILIA ROSADO VALENTE 32937237649, ALTERACAO: 54553665 SUELLEN CRISTIANY CALIXTO SILVEIRA 01009352148, 54553666 JACKSON VALENTE LIMA 0556787174, 54553667 VIVIAN MILIATI 03115115113, INSCRICAO: 54801771221 ISAC PEREIRA AMORIM JUNIOR 06003904380, 54801771247 JOSE CARLOS FAULCO DOS SANTOS 68999305104, 54801771239 ROSIMERY ALMEIDA DE JESUS 60865237115, ALTERACAO: 54553668 WELLINGTON NASCIMENTO PAZIN 80766889149, 54553669 JOHNNY SILVA RAMOS 03785907150, 54553670 ROSEMEIRE DA SILVA RIO DE OLIVEIRA 37518790807, INSCRICAO: 54801771255 CAROLINE DE JESUS MOREIRA 05096273156, 54801771263 JORGE TEIXEIRA POLICARPO 00507036174, 54801771271 JURACI GOMES DOS SANTOS 05762284867, ALTERACAO: 54553671 ROBSON RIBEIRO DE BRITO TELES 06076756160, 54553672 JONI CLEI LUIZ DOS SANTOS 06714086156, 54553673 SERGIO RENATO DOS SANTOS ANDRE 02115906144, 54553674 JANE MARIA ALVES 00859956184, EXTINCAO/DISTRATO: 54553675 RODERLEI AMERICO SOUZA 63884267191, ALTERACAO: 54553676 THALLYS ALMEIDA MOREIRA 03676410114, EXTINCAO/DISTRATO: 54553677 FERNANDA NANTES LUZ DE AZEVEDO 81857284100, ALTERACAO: 54553678 MARLENE APARECIDA CORREA MACIEL 48055298149, INSCRICAO: 54801771280 ANA PAULA SILVA COSTA 00870169157, ALTERACAO: 54553679 ANA PAULA ALVES DELMONDES 02954094109, 54553680 YASMIN GOMES ARAUJO 04638954103, INSCRICAO: 54801771298 DAIENE DE ARAUJO SERRADO 02398244156, ALTERACAO: 54553681 KAZUAKI KIMURA 10641513100, INSCRICAO: 54801771301 FELIPE DIAS FARIAS 06990023112, EXTINCAO/DISTRATO: 54553682 RENATA PRATES DOS SANTOS 04095055103, INSCRICAO: 54801771310 JESSICA TUNECA DA SILVA 04535840121, 54801771328 CICERA PEREIRA 54192137100, 54801771336 ADAO EVANGELISTA DE PAULA 05185648198, ALTERACAO: 54553683 MILENA VANESSA DA SILVA NASCIMENTO BARBOSA 07784594461, INSCRICAO: 54801771344 SIRLENE NUNES FIGUEIREDO ACOSTA 02736548108, 54801771352 JUCIMAR GOMES BISPO DA SILVA 00968318207, ALTERACAO: 54553684 MAIRA FERNANDA FRACALLOSSI 71804803120, 54553685 IVAN CARLOS PERUZZOLO 63549964072, INSCRICAO: 54801771361 KEYLLA DOS REIS BAZANA 04554263177, ALTERACAO: 54553686 JOAO RAMAO FERNANDES 55820077172, INSCRICAO: 54801771379 ADILSON VARGAS DA ROSA 76011330100, ALTERACAO: 54553687 RODRIGO BARBOSA DE LIMA 00211030112, INSCRICAO: 54801771387 CLODALDO LIMA DA SILVA 52848507187, ALTERACAO: 54553688 MATHUEUS DOS SANTOS PRADELLA 05469891100, INSCRICAO: 54801771395 ELIANA DOS SANTOS 01612950108, ALTERACAO: 54553689 CAROLINE DE SOUZA GUIMARAES 00415646189, INSCRICAO: 54801771409 ROSANA PEREIRA MENDES DOS SANTOS 01537373870, ALTERACAO: 54553690 FABIOLA CAMILO PEREIRA 02109206101, INSCRICAO: 54801771417 BRUNO ANDRADE MOSLAVES 02568126167, 54801771433 IRENE BENJAMIM FERREIRA 54373654115, 54801771425 ITALO CARAMALAC DE SOUSA 56264100153, ALTERACAO: 54553691 ANA CAROLINA LOPES DA SILVA 02327736102, INSCRICAO: 54801771441 WELLINGTON DOS SANTOS ALVES 00519117107, 54801771450 GEISIANE MENDES RODRIGUES 87779820106, 54801771468 REGINALDO BENITES ANDRADE 01468163159, 54801771476 JOAO NAVES DE OLIVEIRA 06451560863, 54801771484 RILLIS JORGE DE QUEIROZ MAKIMOTO 36585696115, 54801771492 JOSE EDEN ARAUJO DA SILVA 66461561234, 54801771506 ANGELO BANDIERA NETO 73700339100, ALTERACAO: 54553692 DOUGLAS FALCAO MARTINS DA SILVA 08315098802, INSCRICAO: 54801771514 FABIO SILVA RODRIGUES 00517920107, ALTERACAO: 54553693 TATIANA CARVALHO DE SOUSA 00700374183, EXTINCAO/DISTRATO: 54553694 ADRIANA LIMA DE SOUZA MARTINS 92186114100, ALTERACAO: 54553695 AMELIA DE FATIMA DA SILVA CAMARGO, INSCRICAO: 54801771522 BRUNA CABRAL DE SANTANA 08449427150, EXTINCAO/DISTRATO: 54553696 DOUGLAS MAIKON ZIGOVSKI 04015190157, ALTERACAO: 54553697 KAMILA MONTEIRO DE ALMEIDA MOURA 01007116188, 54553698 NAIELLY MELO DOS SANTOS 04915245101, INSCRICAO: 54801771531 LUCAS PEREIRA DA COSTA 06045582101, ALTERACAO: 54553699 JEFERSON THEODORO FERREIRA 01213198143, INSCRICAO: 54801771549 GABRIELA NETO DA SILVA FREITAS 07780130142, ALTERACAO: 54553700 FABIANE DE ALMEIDA LEITE 01443989150, INSCRICAO: 54801771557 LUIS GUILHERME VIEIRA NETO 04108377176, ALTERACAO: 54553701 LAURA IZABEL RODRIGUES DIAS 03601350130, 54553702 LUAN MARCUS DISCHALKAN ARECO 05662606110, INSCRICAO: 54801771565 VALDINEI GREFFE DOMINGOS 02703036183, 54801771581 AMANDA PEREIRA RISSO SAAD 71072918153, 54801771573 REBECA LOPEZ ORELLANA NASCIMENTO 47158038874, ALTERACAO: 54553703 GESIEL DA SILVA 00637075196, INSCRICAO: 54801771590 KATIANE DA SILVA PEREIRA 03076777106, 54801771603 LUCAS DE JESUS DAMASIO 39127369870, 54801771611 ROSENILDO ALVES DE FRANCA 70009589104, EXTINCAO/DISTRATO: 54553704 ANA LETICIA SAIBEL LIMA 01971490229, INSCRICAO: 54801771620 LUCIANO DE SOUZA SALES 86241079115, EXTINCAO/DISTRATO: 54553705 JOSE RIBAMAR SILVA FILHO 46761306191, 54553706 DIRCE MARIA DE SOUZA FIGUEIREDO 53081595991, INSCRICAO: 54801771638 ADEILSON DOS SANTOS DE SOUZA 01006174176, 54801771654 FERNANDO BARROS GOTELIP 00761878700, 54801771646 KAMYLA RIBEIRO BENITES 03462106155, 54801771662 MARIA SILENE DE SOUZA SANTOS 50172891191, ALTERACAO: 54553707 MARIA INES RIBEIRO DE PAULA 82687145149, INSCRICAO: 54801771671 NAIRA RAFAELY NOGUEIRA SALDANHA 07395802136, 54801771689 KAROLINE DE SOUZA SILVA 04677174199, EXTINCAO/DISTRATO: 54553708 WILLY FLORENCIO ROSA 03946972195, 54553709 PATRICIA PAES CANHETE 03120802123, ALTERACAO: 54553711 JONATHAN GOMES 74551884120, EXTINCAO/DISTRATO: 54553710 VIVIAN MILIATI 03115115113, ALTERACAO: 54553713 ROSALIA LUCILIA ROSADO VALENTE 32937237649, 54553712 ROBSON RIBEIRO DE BRITO TELES 06076756160, 54553715 FABIOLA CAMILO PEREIRA 02109206101, EXTINCAO/DISTRATO: 54553714 KAZUAKI KIMURA 10641513100, 54553716 JEFERSON THEODORO FERREIRA 01213198143, 54553717 AMELIA DE FATIMA DA SILVA CAMARGO, ALTERACAO: 54553718 MARIA SILENE DE SOUZA SANTOS 50172891191, 54553719 LUCIANA VARGAS MONSALLE 16561241819, INSCRICAO: 54801771697 TAINARA ARAUJO DE JESUS 04105676121, 54801771701 LUANA CAVALCANTE DE JESUS 05761088126, 54801771719 DANIEL DE BARROS CAMARGO 52927520100, ALTERACAO: 54553720 VLADIMIR MOREIRA DOS SANTOS 49000390125, 54553721 NOEMI DA SILVA OSORIO 69195145168, EXTINCAO/DISTRATO: 54553722 NOEMI DA SILVA OSORIO 69195145168, INSCRICAO: 54801771727 ANDERSON BARBOSA DE SOUZA 04562877103, 54801771735 FELIPE MARCOS FLORENCIA DA SILVA 89888154168, ALTERACAO: 54553723 JONATHA SANTOS LASMA 01769411186, INSCRICAO: 54801771743 MARA LEANDRA DE SOUZA UCHOA NABHAN 69869820204, 54801771751 PATRICIA DA SILVA SANTOS SANTANA 05570020101, ALTERACAO: 54553724 EDMAR APPEL 96631406153, INSCRICAO: 54801771760 AQUILIS ALVES MATOS 02682883133, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM

EXIGENCIA: 180820401, 180776886, 180847961, 180415697, 180856111, 180857576, 180917277, 180858076, 180896687, 180896741, 180896750, 180778579, 180778579, 180778579, 180897098, 180897292, 180898132, 180898094, 180897403, 180897837, 180927736, 180898221, 180898493, 180897179, 180897195, 180898558, 180898566, 180898761, 180898973, 180898442, 180899074, 180899295, 180899848, 180899350, 180677284, 180899856, 180900030, 180900064, 180900072, 180899945, 180900099, 180900102, 180900145, 180900153, 180900544, 180900552, 180900005, 180900994, 180900455, 180900463, 180900901, 180900803, 180901613, 180947982, 180947991, 180948032, 180948008, 180948067, 180901150, 180948083, 180948091, 180899619, 180899643, 180899651, 180901443, 180901451, 180948326, 180966987, 180970887, 180677284, 180899856, 180972634, 180972855, 180972201, 180973037, 180973509, 180973576, 180966511, 180974050, 180968521, 180974939, 180974921, 180974386, 180974866, 180974670, 180975242, 180971549, 180976389, 180976541, 180976681, 180976842, 180976923, 180976966, 180976982, 180977075, 180974483, 180977181, 180977181, 180977253, 180977377, 180977407, 180977051, 180977571, 180973886, 180976176, 180977920, 180977822, 180978241, 180978322, 180975072, 180976508, 180978373, 180978608, 180978748, 180978934, 180978926, 180979183, 180962370. NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO-GERAL

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

#### AVISO DE SUSPENSÃO

O FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNPES, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLR/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSPEÇÃO CORPORAL  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 007/2018  
**PROCESSO:** 31/950.001/2017

Campo Grande/MS, 19 de novembro de 2018.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLR/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLR/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 083/2018  
**PROCESSO:** 27/003.639/2018  
**ABERTURA DA SESSÃO:** As 08:00 horas do dia 30/11/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de novembro de 2018.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLR/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLR/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 084/2018  
**PROCESSO:** 27/003.574/2018  
**ABERTURA DA SESSÃO:** As 14:00 horas do dia 30/11/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de novembro de 2018.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLR/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLR/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 086/2018  
**PROCESSO:** 27/002.698/2018  
**ABERTURA DA SESSÃO:** As 10:00 horas do dia 30/11/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de novembro de 2018.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLR/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLR/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 089/2018  
**PROCESSO:** 27/003.420/2018  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 30/11/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de novembro de 2018.  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 093/2018  
**PROCESSO:** 27/003.219/2018  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 30/11/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de novembro de 2018.  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007 torna público a realização da licitação:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 005/2018  
**PROCESSO:** 55/000.8902018  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 14:00 horas do dia 30/11/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de novembro de 2018.  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/CLRP/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
**1ª REPETIÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 121/2018  
**PROCESSO:** 55/000.637/2018

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
002	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	855,00

LOTE DESERTO: 001

Demais informações, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de novembro de 2018.

Patrícia Da Silva Ferreira - Pregoeira  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁLICO, ELÉTRICO E DE ALVENARIA  
**1ª REPETIÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 006/2018  
**PROCESSO:** 31/950.036/2018

RESULTADO: DESERTO

Demais informações acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de novembro de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Fernando Corrêa da Costa, Sr.ª Danielly de Fátima Novais Saggin Marques através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 02/2018  
 Processo nº 29/031893/2018  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Fernando Corrêa da Costa conforme abaixo:  
 Empresa (1) ALVES E CIA LTDA EPP, CNPJ 10.202.811/0001-29, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15 e 16 totalizando o contrato no valor de R\$ 47.637,70 (quarenta e sete mil e seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos);  
 Empresa (2) PADARIA E CONFEITARIA BRILHANTE EIRELI – ME, CNPJ 10.964.295/0001-70, vencedora do item: 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.476,00 (três mil, quatrocentos e setenta e seis reais);  
 Empresa (3) LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 09, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.528,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais).  
 Rio Brilhante/MS, 19 de novembro de 2018.

Danielly de Fátima Novais Saggin Marques  
 PRESIDENTE DA APM

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira, através da equipe de licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na Modalidade "Pregão Presencial"  
 Pregão Presencial  
 Processo nº 29/028323/2018  
**OBJETIVO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira, conforme abaixo:  
 Empresa, Flávio Henrique Severo Eireli, CNPJ: 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 01, 07, 08, 09 25, 31, 33, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ VALOR 4.813,20 (Quatro mil e oitocentos e treze reais e vinte centavos);  
 Empresa, Dois M. Comercial Eireli-ME, CNPJ: 01.727.623/0001-23, vencedora dos itens: 03, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 35, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 33.673,35 (Trinta e três mil e seiscentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos);  
 Empresa, Laticínios Camby LTDA., CNPJ: 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 06,22 totalizando o contrato no valor de R\$ 4.780,00 (Quatro mil e setecentos e oitenta e dois reais);  
 Empresa, Fruto da Terra Comércio de Produtos Alimentícios Ltda – EPP, CNPJ: 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 02, 20, 24, 34, totalizando o contrato no valor de R\$2.529,00 (Dois mil e quinhentos e vinte e nove reais);  
 Empresa, Aurimar da Silva Lima – ME, CNPJ: 25.532.911/0001-90, vencedora dos itens: 32 totalizando o contrato no valor de R\$ 3.169,20 (Três mil e cento e sessenta e nove reais e vinte centavos).  
 Campo Grande/MS, 3 de setembro de 2018.

GLEDILMA MODESTO DE SOUZA  
 PRESIDENTE DA APM

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018 - SEJUSP**  
**PROCESSO Nº 31/500.609/2018**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - EPR.  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2018, que adjudicou à Empresa: **P.R.P. BORGES COMERCIO EIRELI - EPP**, CNPJ nº 05.457.629/0001-89, para o lote ÚNICO e ÚNICO.1, no valor total de R\$ 179.863,50.  
 Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e 11.818/2005; e pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, subsidiariamente, e, em especial, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar nº 197/2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.683/2008.  
 Campo Grande-MS, 14 de novembro de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA.**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Parecer exarado pela CATE-SEJUSP/MS, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 24, Inciso X da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	OBJETO	V A L O R G L O B A L (R\$)
31/201054/18	Paulo César Castellani	Contrato de Locação de Imóvel para instalação da DAM Paranaíba/MS	30.000,00

Campo Grande - MS, 19 de novembro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

**Convite n. 05/2018**  
 Processo Administrativo nº. 57/500.324/2018  
**Objeto:** Execução das obras de drenagem interna nos empreendimentos denominados Residencial Santa Emília I e II, município de Ribas do Rio Pardo/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica aos interessados a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas do processo licitatório em referência:

#### EMPRESAS CLASSIFICADAS:

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	P R E Ç O GLOBAL
1ª	Trento Soluções em Construções Ltda	01.326.359/0001-16	161.218,46
2ª	GBA Serviços e Const. Eireli-ME	36.779.403/0001-28	167.310,99
3ª	Habitat Engenharia e Construção Ltda-EPP	07.767.240/0001-65	202.926,69

A partir da data desta publicação, será concedido o prazo para interposição de recursos, estabelecido na legislação vigente, conforme preceitua a alínea "b", inciso I do Art. 109 da Lei nº 8.666/93.  
 Campo Grande/MS, 19/11/2018.  
 Nivaldo Belamoglie  
 Presidente da CPL da AGEHAB

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

## AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

EDITAL: TP 144/2018 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.681/2018

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização Viária, Calçamento e Acessibilidade em diversas Ruas, no Município de Sete Quedas/MS.

**RECORRENTE:** AMARAL E CAMARGO TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

**CONSEQUÊNCIA:** RECORRENTE INABILITADA.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DA RECORRENTE E EMPRESAS PARTICIPANTES INTERESSADAS, JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 19 de novembro de 2018.

## DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL TP Nº 144/2018-DLO/AGESUL

EDITAL: TP 144/2018 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.681/2018

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização Viária, Calçamento e Acessibilidade em diversas Ruas, no Município de Sete Quedas/MS.

**CONVOCADAS:** EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

**FINALIDADE:** ABERTURA DE PREÇO.

**DATA/HORA:** ÀS 09:00 HORAS DO DIA 22/11/2018.

**LOCAL:** AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande – MS, 19 de novembro de 2018.

## DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

## COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

## AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Presencial Nº 033/2018 - Processo Administrativo Nº 220/2018

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 COMUNICA a **SUSPENSÃO** da licitação para análise de impugnação aos termos do edital.

Campo Grande, 14 de novembro de 2018.

Daniela Dias C Ferreira - PREGOEIRA SUPLENTE

## Ato de Homologação

Conheço do julgamento proferido pelo Pregoeiro desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, que levou o número **031/2018**, que integra o **Processo Administrativo** número **222/2018** e que objetiva a Contratação de empresa especializada para renovação da subscrição de licenças de uso de software Microsoft Office Enterprise E1 e E3, cujo Pregoeiro concluiu como vencedora do certame a empresa **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.**, com proposta no valor global de **R\$ 82.000,00** (oitenta e dois mil reais).

Nesta condição, atendendo às disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 11.676/2004, Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, Código de Conduta e Integridade e demais normas internas desta Cia., aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 13.303/2016 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **homologo todo o procedimento**, nas condições aprovadas no julgamento da licitação.

Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.

Campo Grande, 08 de novembro de 2018.

Rui Pires dos Santos - Diretor Presidente em substituição

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

## RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**AMPARO LEGAL:** artigo 30, da Lei 13.303/16

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 250/2018 – **DATA:** 14/11/2018

**FAVORECIDO:** CORREIO DO ESTADO S.A.

**OBJETO:** Assinatura anual do produto Jornal Correio do Estado.

**VALOR:** **R\$ 290,00** (duzentos e noventa reais).

## FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 71/750.136/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Empresa Vencedora: F. ROCHA & CIA LTDA

Valor Unitário: R\$ 8.890,00

Valor Total: R\$ 106.680,00

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Campo Grande, 19 de novembro de 2018.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente

## FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

## RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 024000000

Elemento de Despesa: 33903702

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/101.847/2018	Reconhecimento de Débito	VYGA – PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA	Valor Total R\$ 635.127,77

Em 19 de novembro de 2018.

Josceli Roberto Gomes Pereira  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Ordenador de Despesas

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a **Inexigibilidade de licitação Nº 034/2018** no **Processo nº 29/500929/2018**.

AMPARO LEGAL: - artigo 25, inciso II c/c art. 13, III, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: - **R\$ 1.071,43 (mil e setenta e um reais e quarenta e três centavos)**

FAVORECIDO: **Caroline da Costa Silva Gonçalves**

OBJETO: Pagamento com despesas pró-labore a profissional para compor a banca examinadora do concurso público de docentes que será realizado na cidade de Dourados – MS, conforme Cl. nº. 147/2018/SCS/PRODHS/UEMS.

Dourados-MS, 19 de novembro de 2018.

Fábio Edir dos Santos Costa  
Reitor

## BOLETIM DE PESSOAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 401 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, LEONARDO LOPES DA SILVA, matrícula n. 467242021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 536, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Unidade de Controle de Automação Comercial/COFIS/SAT, no período de 28 de agosto de 2017 a 26 de setembro de 2017, em virtude do afastamento do titular, Reinaldo Prado de Albuquerque Mello, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de novembro de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS  
Superintendente de Administração e Finanças

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 2.052, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público, os servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 71, “caput”, e incisos do art. 72, ambos da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P” SAD N. 2.052, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Cargo: Agente de Polícia Judiciária  
Função: Investigador de Polícia Judiciária

Matricula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
431978022	Alessandro Montalvão da Silva	27/7/2018	31/200588/2016
120666026	Alexandre Gustavo Dehn Moreira	27/7/2018	31/200591/2016
432007022	Amanda Barreto da Costa Schmidt	27/7/2018	31/200595/2016
25679024	Bruno Alves Nogueira	27/7/2018	31/200747/2016
424487023	Bruno Carlos Barbosa	27/7/2018	31/200748/2016
432017022	Bruno Rafael Fortes da Silva	27/7/2018	31/200751/2016
432033022	Cristiano Anenete Queiroz	27/7/2018	31/200764/2016
129082023	Daniela Lopo	27/7/2018	31/200767/2016
432064022	Danyelle Luize da Silva Santos	27/7/2018	31/200768/2016
432067022	Deives Stroppa Prado	27/7/2018	31/200773/2016
125583023	Edgar Barbosa Lima	27/7/2018	31/200778/2016
432119022	Eduardo Torres dos Santos	27/7/2018	31/200782/2016
432130022	Erik Kazuyoshi Yamaguti	27/7/2018	31/200787/2016
432143022	Fabrizio Hideki Takamura	27/7/2018	31/200792/2016
20203023	Fagner Mugarth Piccoli	27/7/2018	31/200793/2016
432145022	Fernando Felix de Souza	27/7/2018	31/200795/2016
432153022	Glauco Marden Soares Lima	27/7/2018	31/200804/2016
129316027	Gledson da Silva Maidana	27/7/2018	31/200805/2016

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
432247022	Jandher Leles Coutinho	27/7/2018	31/200811/2016
432251022	João Rafael de Mello	27/7/2018	31/200813/2016
432253022	Johnny Jefferson de Moura	27/7/2018	31/200816/2016
432233022	Juliano Martins Braga	27/7/2018	31/200819/2016
432235022	Junior da Luz Menezes	27/7/2018	31/200820/2016
432236022	Junot Dutra Lira	27/7/2018	31/200821/2016
432238022	Jussara Helena Honório Alves	27/7/2018	31/200822/2016
432211022	Kelly Amarillo do Nascimento	27/7/2018	31/200825/2016
432203022	Leandro Lourival de Lima Souza	27/7/2018	31/200828/2016
13222025	Maikely Pinheiro Miranda Falcão	27/7/2018	31/200835/2016
432268022	Marcelo Dias Cavalcanti	27/7/2018	31/200840/2016
432280022	Marlon Salustiano da Silva	27/7/2018	31/200845/2016
432319022	Maurivan Alves da Silva	27/7/2018	31/200846/2016
432199022	Priscilla Ferreira da Silva	27/7/2018	31/200860/2016
432336022	Reginaldo Leite do Nascimento	27/7/2018	31/200869/2016
432347022	Silvério Paniago Vilela Júnior	27/7/2018	31/200884/2016
432348022	Simone Alexandre Ortiz	27/7/2018	31/200885/2016
432349022	Suzanne Catonio de Souza Almada	27/7/2018	31/200886/2016
424486023	Thales Ribeiro Mendes	27/7/2018	31/200887/2016
432182022	Tony Messias Lopes Medeiros	27/7/2018	31/200893/2016
432123022	Vandelson Barbosa de Oliveira	27/7/2018	31/200894/2016
432051022	Wesley Rezende de Sousa	27/7/2018	31/200897/2016
98987024	William Barbosa de Souza	27/7/2018	31/200898/2016

Cargo/Função: Perito Papiloscopista

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
122703022	Débora Lira Colombelli	27/7/2018	31/400610/2015
432358021	Khadynne Alves de Almeida Godoy	27/7/2018	31/400617/2015

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.053, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.053, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade a contar de	Processo n.
431188021	Aline Albuquerque de Abreu Mariano	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	13/7/2018	27/100939/15
431795021	Andressa Barea Borges Vidal	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	3/7/2018	27/101145/15
125572022	Carlos Alessandro Rodrigues Araújo	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	7/7/2018	27/10133315
431997021	Christiane Hatsue Natori	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	20/7/2018	27/101240/15
431984021	Cristiane Campos da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	13/7/2018	27/101129/15
309287021	Henrique Guesser Ascenco	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	20/7/2018	27/101330/15
431970021	Iva Hilda Arruda Porto de Figueiredo Graziuso	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	26/7/2018	27/101179/15
60758022	Johnathan Bueno Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/7/2018	27/101001/15
431825021	Josinice Munieri Ferreira	Profissional de Serviços Hospitalares	Assistente Social	25/7/2018	27/101128/15
66358022	Karina Machado da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Farmácia	1º/10/2018	27/101852/15
433090021	Laila Canuto Porto	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Radiologia	8/9/2018	27/101596/15
431763021	Leandra Rodrigues Duarte	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	6/7/2018	27/101166/15
432069021	Leticia Nunes Araújo	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Farmácia	27/7/2018	27/101329/15
431299021	Lilian Rezende Coelho Pereira	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/7/2018	27/101010/15
431814021	Luciana Pereira da Rocha	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	13/7/2018	27/101119/15
321308021	Luma Leonardo Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Nutricionista	31/8/2018	27/101672/15
431348021	Magna Ferreira da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Serviços Hospitalares	30/6/2018	27/101035/15

431228021	Marcela Ramone do Nascimento	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/7/2018	27/101003/15
104965022	Marco Paulo Alves Ferreira	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Farmácia	1º/10/2018	27/101849/15
431898021	Marina Yumiko Matsudo	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Serviços Hospitalares	6/7/2018	27/101246/15
431951021	Pedro Luiz Genaro	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	18/7/2018	27/101176/15
300969021	Renato Kayatt Lacoski	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	13/7/2018	27/101114/15
130458022	Sabrina Lima dos Santos	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Serviços Hospitalares	3/7/2018	27/101025/15
431761021	Simone de Souza Silva	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Copa	6/7/2018	27/101077/15
432968021	Soraia Teixeira Romanini	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/7/2018	27/101174/15
431622021	Viviani Lopes Lessa	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Serviços Hospitalares	6/7/2018	27/101016/15

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.054, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Junta Comercial de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Matrícula n.	Servidor	Cargo/Função	Validade a contar de	Processo n.
91015022	Gilsano Costa	Analista de Atividades Mercantis	1º/10/2018	71/200071/18
433778021	Sebastião Benites Filho	Assistente de Atividades Mercantis	1º/10/2018	71/200069/18
433802021	Thais Yumi Komiyama	Analista de Atividades Mercantis	1º/10/2018	71/200072/18

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.055, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público, o servidor JOSUÉ ANTUNES NEVES JÚNIOR, matrícula n.433712022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 19 de agosto de 2018 (Processo n.11/038582/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.056, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público, o servidor LUCAS BRUNO CHAVES, matrícula n. 439340021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, classe A, código 70071, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 19 de outubro de 2018 (Processo n. 31/708952/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.057, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária de 20 para 10 horas, da servidora ANNA PAULA VARANI GARCIA E SOUZA, matrícula n.73059022, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Advogado Demóstenes Martins, no município de Campo Grande/MS, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, no período matutino, com fulcro no art. 1º, da Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com base na Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N. 36, de 29 de março de 2016, e na determinação judicial n. 0010841-61.2011.8.12.0001, no

período de 7 de outubro de 2018 a 6 de outubro de 2019 (Processo n. 29/043553/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.058, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Processo n.
22381024	Bernardino Roman Alvares	Agente de Segurança Patrimonial	13/10/2013 a 11/10/2018	47/000402/2012
58244023	Maria Helena Succhy	Agente de Segurança Patrimonial	6/10/2013 a 4/10/2018	47/000427/2012
83585024	Nelson Cirilo de Moura Fé	Agente de Segurança Patrimonial	10/7/2013 a 8/7/2018	47/000428/2012

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.059, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Fiscal de Obras Habitacionais, da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor FELIPE MARANHÃO PINTO, matrícula n. 15270021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar 23 de outubro de 2018 (Processo n. 57/500350/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.060, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora NATALINA BEZERRA VILALBA, matrícula n.44717021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, nível V, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 71 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 22 de agosto de 2018 (Processo n. 29/029197/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.061, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora SANDRA MAIDANA DA SILVA, matrícula n.53251022, ocupante do cargo de Analista de Programas Habitacionais, classe E, nível VII, código 70304, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 71 e art. 75, ambos da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 5 de setembro de 2018 (Processo n. 57/500319/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.062, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença gestante, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 55/000887/2018):

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Dias	Período
427257021	Inara Freitas do Nascimento	Assessor Técnico	120	19/10/2018 a 15/2/2019

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.063, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença gestante, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 55/000886/2018):

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Dias	Período
435792021	Nayara Souza Nascimento	Agente de Serviços Organizacionais	Técnico de Recursos Humanos	120	22/10/2018 a 18/2/2019

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.064, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SAD n. 1.803, de 9 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.761, de 15 de outubro de 2018, que declarou estável no serviço público o servidor CAIO AUGUSTO DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula n. 435746021, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 11/003838/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.065, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Despacho, publicado no Diário Oficial n. 9.736, de 6 de setembro de 2018, página 38, na parte que deferiu o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia à JOANA RAMOS DA SILVA, matrícula n. 67268023, por ter sido concedido indevidamente (Processo n. 29/022039/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.066, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LEIDI SILVA ORMOND GALVÃO, matrícula n. 21737022, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Gestor de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 7.648 dias de tempo de contribuição, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 637, de 1º de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial n. 7.023, de 3 de agosto de 2007 e a Resolução "P" SAD n. 728 de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.650, de 8 de maio de 2018, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/003657/2006).

I – 6.490 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 669 dias, prestados à Fiação Macul Ltda., como Aprendiz Financeiro, no período de 4 de março de 1975 a 31 de dezembro de 1976;
- 1.021 dias, prestados à lojas Americanas S/A, como Balconista, no período de 12 de abril de 1977 a 27 de janeiro de 1980;
- 1.034 dias, prestados à Empresa Limpa Oeste de Conservação e Limpeza Ltda., como Auxiliar de Secretaria, no período de 3 de abril de 1981 a 31 de janeiro de 1984;
- 1.072 dias, prestados à Xerox do Brasil S/A, como Assistente Administrativo, no período de 1º de março de 1984 a 5 de fevereiro de 1987;
- 694 dias, no prestados à Xerox do Brasil S/A, como Operador de Telemarketing, no período de 8 de abril de 1991 a 1º de março de 1993;
- 2.000 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de setembro de 1993 a 28 de fevereiro de 1999.

II – 925 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – Saúde – MS, como Assistente administrativo, no período de 1º de setembro de 2001 a 13 de março de 2004, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 233 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, como Escriutária, no período de 16 de abril de 1980 a 4 de dezembro de 1980, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.067, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LILÉIA SOUZA LEITE, matrícula n. 457967022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 664 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Saúde Pública do Município de Campo Grande/MS, como Psicólogo, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/600719/2018):

- a) 552 dias, no período de 30 de maio de 2014 a 2 de dezembro de 2015;  
b) 112 dias, no período de 22 de fevereiro de 2017 a 13 de junho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.068, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as apostilas, publicadas no Diário Oficial n. 9.509, de 6 de outubro de 2018, página 56, referente as averbações de tempo de contribuição da servidora MARIA RITA CANIZZO, ocupante dos cargos de Professor, matrículas n. 9721022 e n. 9721023, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/015889/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.069, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ROBERTO ALVES DANTAS, matrícula n. 2513023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 8.421 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/401211/2018).

I – 1.375 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, como Aluno, no período de 1º de março de 1971 a 4 de dezembro de 1974, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 7.046 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 437 dias, prestados à Mato Grosso Diesel Comércio e Indústria Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 28 de abril de 1975 a 7 de julho de 1976;  
b) 122 dias, prestados ao Banco Mercantil de São Paulo, como Assistente Administrativo, no período de 23 de maio de 1977 a 21 de setembro de 1977;  
c) 273 dias, prestados à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – IN, como Auxiliar Administrativo, no período de 1º de outubro de 1977 a 30 de junho de 1978;  
d) 224 dias, prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como auxiliar de Escritório, no período de 1º de julho de 1978 a 9 de fevereiro de 1979;  
e) 5.990 dias, prestados ao Banco do Brasil S/A, como auxiliar de Escrita, contidos no período de 28 de fevereiro de 1979 a 31 de julho de 1995.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.074, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006 (Processo n. 29/035520/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.074, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade
422722021	Adalgisa da Silva Jose Neto	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	30/05/2017
433572021	Adeniz Dantas de Medeiros	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	25/08/2018
60533021	Adiane Quelri Valente Franca	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	12/05/2017
37416021	Adnilson Ferreira de Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	12/05/2017
134089021	Adonias Felipe de Sampaio	Assistente de Atividades Educacionais	Técnico em Biblioteca	27/05/2017
424537021	Adonilia Martins da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	01/09/2017
11390021	Adriana Acacia Aparecida da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	24/07/2017

69349021	Adriana Althaus	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	28/05/2017
424532021	Adriana Arruda de Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	01/08/2017
36054021	Adriana Dario dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	30/05/2017
100608022	Adriana Ferreira da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	Técnico em Biblioteca	07/07/2017
422706021	Adriana Maria de Paula	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	29/05/2017
128018021	Adriana Reis dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	09/05/2017
4497021	Adriele Ajala	Assistente de Atividades Educacionais	Técnico em Biblioteca	09/05/2017
13183021	Afanasio Simao Kassaokade Lima	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Inspeção de Alunos	12/05/2017
422711021	Alan Gustavo Quintana Calistro	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	10/06/2017
94264021	Alana Sabrina de Souza Noronha Kerber	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	19/05/2017
426724021	Alicione Bueno Morinigo	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	11/12/2017
424521021	Alessandra Pozenade Menezes Dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	05/08/2017
424533021	Alessandro Santos de Almeida	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	05/08/2017
430480021	Alexandra Valdez da Rosa	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	05/05/2018
69239021	Aline Cortes de Abreu	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Recepção e Portaria	28/05/2017
134076021	Aline de Arruda da Costa	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	13/05/2017
69343021	Aline dos Nascimento Dias Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	06/05/2017
40640021	Aline Gonçalves da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	20/05/2017
73637021	Aline Gonçalves Vieira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	16/05/2017
24242021	Aline Mendes de Souza	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	09/05/2017
23308022	Aline Pereira de Lima	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	19/05/2017
425988021	Alline Catherine Souza Brito	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	24/10/2017
97076022	Amalia Geni Puttkaner	Gestor de Atividades Educacionais	Gestor de Atividades Educacionais	12/12/2017
423898021	Amanda Fagundes dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	02/06/2017
4997023	Amaro Afonso Barros	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	26/05/2017
430251021	Ana Carolina dos Santos Ribeiro	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	27/04/2018
20892021	Ana Carolina Freitas Ribeiro	Assistente de Atividades Educacionais	Técnico em Biblioteca	12/05/2017
76341021	Ana Caroline Colman da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	05/05/2017
1949021	Ana Claudia Hansen	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	30/05/2017
422693022	Ana Claudia Rocha Cabral	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Recepção e Portaria	16/06/2017
425695021	Ana Cristina Izaiaes Moreira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	10/10/2017
422763021	Ana Maria da Rocha	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	28/05/2017
41797021	Ana Maria Esquivel Ovelar	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	30/04/2017
427032021	Ana Marta Vasque de Souza	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	22/12/2017
424509021	Ana Patricia Brito de Carvalho	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	06/08/2017
35850021	Ana Paula Machado da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Recepção e Portaria	13/05/2017
82059021	Andrea Teixeira das Novas	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	30/04/2017
422681021	Andrea Andrade de Carvalho	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	09/06/2017
424563021	Andrea Aparecida Escobar Benites	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	06/08/2017
430088021	Andrea da Silva Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	14/04/2018
424562021	Andrea de Fatima Vicente	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	12/11/2018
430682021	Andrea Elias de Araujo Contini	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	11/05/2018
426266021	Andressa Pires Gonçalves	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	03/11/2017
426269022	Andressa Siqueira de Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Recepção e Portaria	03/11/2017
424553021	Angela Aparecida dos Santos Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	07/08/2017
112726021	Angela Maria Caparica	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	28/05/2017
422708021	Angela Maria da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	09/06/2017
73539021	Angelo Cleiton de Souza Monzani	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Recepção e Portaria	27/05/2017
74796021	Anieli Galhardo Campos	Assistente de Atividades Educacionais	Técnico em Biblioteca	27/05/2017

133260021	Antonio Marcos de Matos Pereira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	05/05/2017
104547021	Aparecida Michelle da Silva Souza	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	15/05/2017
64963024	Aparecida Rezende	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	11/08/2017
47837021	Ariane da Silva Chamorro	Assistente de Atividades Educacionais	Técnico em Biblioteca	13/05/2017
422698021	Asteria Arce Nunes Larangeira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Recepção e Portaria	27/05/2017
424572021	Beatriz Luiza Aguiar Pinto	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	11/08/2017
424522021	Bruna da Silva Lopes Pereira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	04/08/2017
35675021	Bruno Antonlassi Canassa	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	30/05/2017
56940022	Caique Bento Cazotti	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	22/03/2018
36643021	Carina dos Santos Cassiano da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Inspeção de Alunos	20/05/2017
19774022	Carla Arce Zanetti Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	30/04/2017
430039021	Carla Graciella Elias Rodrigues	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	13/04/2018
119313021	Carla Pereira da Silva Borges	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	02/06/2017
102794021	Carlos Eduardo Delgado Moraes	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	20/05/2017
424518021	Caroline Noronha da Silva Brito	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	26/08/2017
422728021	Caroline Santos da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	22/05/2017
36279021	Cassio Afonso dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	01/06/2017
429371021	Catarina Ribeiro	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	08/04/2018
427258021	Celia Marcia dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	06/01/2018
64448021	Celia Nunes da Cunha	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	22/05/2018
433590021	Celma Aparecida Simoes Albreces	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	14/08/2018
101012021	Cesar Leite Larrea	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Inspeção de Alunos	09/05/2017
106489021	Cicero Xavier da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	28/05/2017
20611021	Cintia Raquel Rosa da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	16/06/2017
430076021	Claudete Ricardi Ramires	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	10/04/2018
81308021	Claudia Rejane Ribeiro dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	05/05/2017
429922021	Claudineia Leandro	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	13/04/2018
426059021	Claussia Maria Amarilio do Nascimento	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	16/12/2017
429978021	Cleonice Alves Bezerra	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	13/04/2018
85740021	Cleudilene Orue Infran	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	13/05/2017
117316021	Crislaine Regina Kleischmitt	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Recepção e Portaria	20/05/2017
72909021	Cristiana Francisca de Souza	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	20/05/2017
129124021	Cristiane Alves da Silva Moreno	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	02/06/2017
24081021	Cristiane Aparecida Silva Loubet	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	30/05/2017
100067021	Cristiane Aparecida Tavares	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	29/05/2016
130345021	Cristiane Benites da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	23/05/2017
123430021	Cristiane Menegassi	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	26/05/2017
422762022	Cristiane Oliveira da Silva Borba	Assistente de Atividades Educacionais	Técnico em Biblioteca	10/06/2017
128565021	Cristiane Resende de Souza	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	20/05/2017
431063021	Cristiane Romero	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	11/06/2018
19729021	Daiana Barreto Xavier	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	13/05/2017
422688021	Daiane Dos Santos Bernardes	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	05/06/2017
427242021	Daiani Rosa da Silva Rodrigues	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	29/12/2017
26271021	Daisy da Silva Souza	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	09/06/2017
429899021	Dalete Cristina Jesus Nogueira Rezende	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	22/04/2018
422687021	Daneidos Santos Bernandres	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	23/06/2017
130624021	Daniela Ferreira de Jesus Souza	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	30/05/2017
430384021	Danielle Florizada Silva Arcanjo De Albuquerque	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	24/04/2018
56747021	Danielson Aparecido Farias Dourado	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Inspeção de Alunos	19/05/2017
429931021	Dantielly Moreira Lopes da Costa	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	13/04/2018

427084021	Darci Coelho Chaparra Insalbraide	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	29/12/2017
422692021	Darcilene Cristina Telles Carvalho	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	03/06/2017
426559021	Dark Joana Franco da Rosa	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	10/11/2017
424561021	Dayane Silva Leite	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	06/08/2017
434186021	Dayanne Aline Duarte da Silva Alaman	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	04/08/2018
66434021	Dayara Meira dos Santos	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	26/05/2017
422739021	Debora Cecilia da Silva Antunes	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	19/07/2017
427251021	Debora Cristina O Silva Basilio	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	05/01/2018
423300022	Debora de Lima Borges Rosa	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	04/06/2017
95033022	Deirira Coronel	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	07/08/2017
86936021	Devanira Mario Delfino	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	12/05/2017
93047021	Duclyanly Martinez Marcal	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	26/05/2017
63976021	Edilaine Aparecida Brites Fernandes	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	10/08/2017
422745021	Edilaine Oliveira Porto	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	04/06/2017
109358022	Edimaura Monteiro Gonçalves	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	08/04/2018
63681021	Edison Moreira Palhano	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	26/05/2017
5017022	Edna Veronica Barbosa do Nascimento	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	27/05/2017
430103021	Edvane Bernardes Pintado	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	13/04/2018
117953021	Elaine Alves de Souza	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Recepção e Portaria	19/05/2017
433817021	Elaine Cristiana Ferreira Macedo	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	31/08/2018
42244021	Elaine de Almeida ColenZoupi Thompson	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	19/05/2017
434294021	Elaine Oliveira dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	19/10/2018
127664021	Eliane da Silva Anjos Borges	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	09/05/2017
426250021	Eliane Ferreira Chafrao	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	03/11/2017
434664021	Eliane Fogaça	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	27/10/2018
49220021	Eliane Miranda de Sá	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	20/05/2017
430050021	Eliani Birkde Araujo	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	23/04/2018
426259021	Eliete Alves dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	10/10/2017
117958021	Eliete Fagundes Leitao	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	02/06/2017
130894021	Eliresuz Dantas dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	19/05/2017
12772021	Elsangela Aparecida Saraiva da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	20/05/2017
434314021	Elsangela Cristina da Silva Baldin	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	08/10/2018
67291021	Eliseu Goncalves da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	05/05/2017
430048021	Elismara Arguelho Barbosa	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	22/04/2018
424576021	Elizangela Gomes Peralta	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	05/08/2017
89763021	Elza Ferreira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	15/05/2017
86285021	Emerentina Luiza de Paula	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	19/05/2017
429945021	Emidia Pereira dos Santos Acunha	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	15/04/2018
426298021	Emilio Cesar Casal	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Recepção e Portaria	31/10/2017
430676021	Erica Cristina Brites Fernandes	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	29/04/2018
424520021	Erica Machado Alves Melo	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	13/08/2017
95720021	Ernandes Luiz Delbosco	Assistente de Atividades Educacionais	Técnico em Biblioteca	22/05/2017
423237021	Esdras Machado de Lima	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	25/07/2017
96273021	Ester Portilho Flavio de Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	21/07/2017
66251022	Eunice Maria Felix da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	14/04/2018
424524021	Eva Cristina Pereira Ballenzuela	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	06/08/2017
426279021	Evandro da Silva Ribeiro	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Recepção e Portaria	03/11/2017
424512021	Evandro Neves Paraizo	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	14/08/2017
427019021	Evaniir Munhoz de Assis	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	23/12/2017
123673021	Evelyn de Arruda Baeta Moura	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	06/08/2018
425666021	Evillean Prado Mascenade Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	13/10/2017

424544021	Fabiana de Lima Acosta Santos	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	06/08/2017	71595021	Jaine Benevides Siqueira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	27/05/2017
128270021	Fabiana de Sousa Alves	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	06/05/2017	54592021	Janaina Braga Vieira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	30/04/2017
426436021	Fabiane Pereira da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	04/11/2017	91866021	Janaina Fernandes Morais	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	19/05/2017
20017021	Fabio Neves Santana	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	19/05/2017	424517021	Janaina Velasco Braga de Miranda	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	11/08/2017
6983021	Faustina Gonzalez Antunes	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	30/05/2017	78703021	Jane Maria Ferreira Rodrigues	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	26/05/2017
426374021	Fernanda da Silva Alves	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	07/11/2017	48617021	Janine Antunes da Silva Alcaras	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	27/05/2017
429563021	Fernando Franco Junior	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	20/03/2018	62611021	Jaqueline Aparecida Garcete	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	06/05/2017
119554021	Fidelina Aparecida Centurio Sant Ana	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	20/05/2017	430700021	Jaqueline Arrua Antunes Bambil	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	22/04/2018
125919022	Flavia Machado dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	29/05/2017	60445021	Jaqueline Lopes Cerqueira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	20/05/2017
430310021	Franciele Pereira Hastenraiter Quintana	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	27/04/2018	422724021	Jesilaine Fatima Gabriel	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	14/05/2017
430259021	Francimari Lopes Doblenda Silva Rodrigues	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	20/04/2018	24306022	Jessica Angelica Gomes	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	19/05/2017
422713021	Gabrielly Marques Centurion	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	02/06/2017	424539021	Jessica Pinheiro da Silva Moura	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	06/08/2017
434588021	Geane Cardoso Palacio Benites	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	14/10/2018	422746021	Joao Paulo Bruno da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Inspeção de Alunos	03/06/2017
89975021	Geni Josefa da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	09/05/2017	105979021	Jocimar Aparecida Pinheiro dos Reis	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	02/09/2018
102576021	Genildo Ferreira Martins	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	30/04/2017	422760021	Jocylene Paes de Barros Candia	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	13/07/2018
430370021	Gessica Viana Ramalho	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	10/08/2018	430273021	Joelma Cabreira de Almeida	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	27/04/2018
2054021	Gianede Souza Oliveira Nunes	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	23/05/2017	423136021	Joice Cosmo de Noronha Goncalves	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	16/06/2017
66991022	Gilcirene Cardoso de Souza Mizobata	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	25/07/2017	109146021	Jonathan Wentz Pereira	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	02/06/2017
118815021	Gilmara Xavier Bandeira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	19/05/2017	424552021	Jose Carlos Amaro Freire	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Recepção e Portaria	12/08/2017
425965021	Gilnei Chaves da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Recepção e Portaria	09/10/2017	26209021	Jose Celestino de Freitas	Assistente de Atividades Educacionais	Técnico em Biblioteca	29/05/2017
106391022	Gimarcia Martins da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	21/05/2017	90832021	Jose Claudio Luiz Pereira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	29/04/2017
425697021	Giordana Lopes de Souza Peixinho	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	01/10/2018	430895021	Jose Dolores Santos Lopes	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	30/04/2018
426444021	Gisele Leite Pereira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	03/11/2017	40644021	Jose Junior Atanzioda Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	19/05/2017
20813021	Gislaine Alves Machado	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	26/05/2017	84365021	Joselaine de Lima Silva Bispo	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	02/06/2017
102441021	Gislaine Oliveira dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	30/04/2017	64013021	Josely Maria Voidele	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	30/04/2017
133855021	Gisleine Sogabe Queiroz de Mello	Assistente de Atividades Educacionais	Técnico em Biblioteca	01/06/2017	48156021	Josiane Bezerra Paz	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	14/05/2017
433552021	Glaucilene Aparecida Tomaselli	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	17/08/2018	396987021	Josiane Fernandes Rosiska Dias	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	09/06/2017
433695021	Graciela Benites Farias	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	14/09/2018	50439021	Josue Fabio Alves dos Santos	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	04/02/2017
28707021	Graciela Lanzerda Silva Costa	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	20/05/2017	422694021	Jucelia Celestino Ribeiro Targino da Fonseca Ferreira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	05/06/2017
133882021	Gracielli Ribeiro Rosa	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	28/05/2017	430731021	Jucilei Bezerra Dias	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	28/04/2018
422742021	Grasieli Bucciolidos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	04/06/2017	430143021	Juliana Maria da Silva Nunes	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	30/04/2018
320822021	Graziela Szpakida Silva	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	05/06/2017	40987022	Juliana Mariano	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	07/08/2017
104323021	Grazielly Machado de Moraes	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	04/03/2016	123347021	Jussara Arguelho Quintana	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	13/05/2017
119221021	Helena Santana Ribeiro	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Recepção e Portaria	27/05/2017	19816021	Kamila Priscilla Kutter	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	05/05/2017
77721021	Henrique Cesar Santos Nascimento	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Recepção e Portaria	15/05/2017	429916021	Karine Fuchs dos Santos Paiva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	17/04/2018
77393022	Iara Maria Cauz	Assistente de Atividades Educacionais	Técnico em Biblioteca	19/05/2017	422710021	Katia Evert Baez Vital	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	06/06/2017
25998021	Iasmim Michele Barboza Pereira Silva Menezes	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Inspeção de Alunos	19/05/2017	132302021	Katia Lopes Xisto Silveira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	21/05/2017
424511022	Indira Paz de Perez Salbatierra	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	28/08/2017	130948021	Keila Mirian da Silva Dias	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	16/05/2017
422699021	Ionara Maria Roso	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	02/06/2017	29465022	Laizy Ferreira de Carvalho	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	11/08/2017
253026021	Ionides Teixeira Fernandes	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	24/04/2018	429938021	Larissa Silva Santana	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	13/04/2018
112688021	Isabel Cristina Zandonade Vieira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	02/06/2017	433574021	Laudiceia Martinez De Souza Aivi	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	14/08/2018
424548021	Isabella Ribeiro da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	06/08/2017	132554021	Laura Garcia Nunes	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	17/08/2017
44726021	Ismael Ribeiro Candido	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	30/04/2017	426258021	Laureci Lopes dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	03/11/2017
55440021	Ivanilde Afonso	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Recepção e Portaria	26/05/2017	124946021	Leda dos Santos Moreira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	26/05/2017
422705021	Ivy Figueiro Louveira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	11/08/2017	422695021	Lee Suelen Soares	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	27/05/2017
425967021	Izabel Menezes da Silva Haveroth	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	27/10/2017	425682021	Leia Simara Carneiro Ozorio Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	09/10/2017
433530021	Izabel Nunes Ramires	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	18/08/2018	22054022	Leidiane Larson Agostini	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	13/08/2017
84678022	Izaura Joaquina da Silva Malaquias	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	15/04/2018	84526021	Leidiane Rodrigues Ribeiro	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	28/05/2017
106034021	Jacqueline Domingos da Silva Albuquerque	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	28/06/2017	79864022	Lenir Santana da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	12/05/2017
					127764021	Leonardo Diego Medeiros de Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	12/05/2017

89000021	Leonardo Duarte Antonio	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	07/05/2017	424525021	Marilane Franca Dill	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	25/12/2017
57448021	Lessandra Gubert Leite	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Recepção e Portaria	21/05/2017	75579021	Marilene Melo de Lima	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	26/05/2017
426274021	Leticia Martins Ayres Ferreira	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	05/11/2017	122150021	Marina Rodrigues de Jesus Florentino	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	05/05/2017
433599021	Leticia Moraes Barbosa Pereira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	26/09/2018	100438021	Marinalva Carvalho Miranda dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	26/05/2017
36733021	Leticia Tereza Souza da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	06/05/2017	39637021	Maristela Garcia de Oliveira Mendes	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	21/05/2017
48588021	Ligia Vanessa Cardoso de Lima	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	19/05/2017	424526021	Marlene Carvalho de Andrade	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	06/08/2017
118847021	Liliane Frozdos Santos Lemes	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	28/05/2017	424540021	Marlene de Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	01/09/2017
430752021	Liliane Maidana de Oliveira Souza	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	05/05/2018	87003022	Mateus Maidana Medina	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	28/05/2017
430249021	Lirian Martins Gonzales	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	22/04/2018	422702021	Maxsander Alves Paniago	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	02/06/2017
65718021	Lorraine Alves de Queiroz e Souza	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	02/06/2017	129550022	Milene Miguel da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	12/05/2017
363306021	Louise Cristine Martins Frota	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	06/08/2017	50183021	Monica Contar	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	30/04/2017
24807021	Lucia Laudelina Vasques de Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	20/05/2017	62556021	Monica de Amorim Brito	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	15/11/2017
424551021	Luciana dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	11/08/2017	430675021	Monica Garcia de Matos Souza	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	05/05/2018
104093021	Luciana dos Santos Gaspar	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	06/05/2017	32523021	Murilo Henrique Assuncao dos Santos	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Inspeção de Alunos	27/05/2017
429997021	Luciana Souza de Moura	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	14/04/2018	66401021	Nadia Honorato Maidana	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	20/05/2017
430462021	Luciane Nunes de Campos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	07/05/2018	33554021	Naiara dos Santos Franco	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	08/08/2017
129957021	Lucilene de Souza Almeida Farias	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	09/05/2017	422759021	Naiara Horing Nantes	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	30/05/2017
430737021	Lucileite Ruiz	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	04/05/2018	430107021	Natali Franco Barreto	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	27/04/2018
112314021	Lucimara Lima de Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	15/08/2017	132415021	Natalia Martins de Oliveira Firemand	Assistente de Atividades Educacionais	Técnico em Biblioteca	28/05/2017
426295021	Lucineide Oliveira Souza	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	10/11/2017	25695021	Neide Roman	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	26/05/2017
429542021	Lucinea Pereira Gonçalves Gomes	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	26/01/2018	422730021	Nelson Alexandre Oliveira dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	02/06/2017
424523021	Lucineide Cristina Brandino	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	07/08/2017	422733021	Neuza Coutinho da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	03/06/2017
78535021	Lucinete Gabi da Silva Moreira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	26/05/2017	422732021	Nilza Rodrigues Pereira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	09/06/2017
27359021	Luis Fernando Teixeira Nobre	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	02/06/2017	17679021	Nivalda Oliveira de Lima	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	13/05/2017
26698021	Luiz Paulo Guarez	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	10/05/2017	55223021	Norma Helena da Silva Rodrigues	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	26/05/2017
20578021	Luiz Paulo Martins	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	14/05/2017	424557021	Olivia Machado Baldonado	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	13/08/2017
31066021	Luzia David do Amaral	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	21/05/2017	422701021	Paola Tavares Centurio	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	28/08/2017
67779021	Luzia de Fatima Moreira Lemes	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	09/07/2017	19726021	Patricia da Costa Almeida	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	07/05/2017
132882021	Luzinete Vanessa Enning	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	07/01/2016	83335021	Patricia da Silva Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	06/11/2017
38923021	Maellyda Mota Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	26/05/2017	51013021	Patricia de Oliveira Lima	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	16/05/2017
429851021	Magda Lucia Alves Ribeiro dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	12/06/2018	7647021	Patriciados Santos Rodrigues	Assistente de Atividades Educacionais	Técnico em Biblioteca	02/06/2017
430153021	Magdalena Aparecida de Lima	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	10/04/2018	102710021	Patricia Goncalves Zandona	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Inspeção de Alunos	12/05/2017
424577021	Mara Celma Spinoza da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	06/08/2017	422744021	Paula Oliveira Gomes	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	10/06/2017
17488021	Marcilei dos Santos Barbosa	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	13/11/2017	123339022	Rafael dos Santos Mello	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	04/06/2017
422725021	Marcio Cristian da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	Técnico em Biblioteca	02/06/2017	430164021	Rafaela Crisia das Gracas Teixeira Alves	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	09/04/2017
75662024	Marcio Fabio de Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	06/08/2017	97420021	Ramao Oliveira Ornela	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	26/05/2017
30337021	Marcos Goncalves da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Recepção e Portaria	21/05/2017	7410021	Raquel Marques	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	12/05/2017
62266021	Margareti Mendonca da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	14/05/2017	433598021	Regiane da Costa Leite Moris	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	17/08/2018
79137021	Maria Aparecida Candida de Oliveira Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	27/05/2017	28683021	Regiane da Silva Ferreira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	29/04/2017
89703021	Maria Aparecida Garcia de Freitas Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	29/05/2017	92266021	Renata Carla Ribeiro Lhopis	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	08/07/2017
425679021	Maria Claudia dos Santos Gemio	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	13/10/2017	5445021	Renata Kelly Silveira Martins de Araujo	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Recepção e Portaria	12/05/2017
426287021	Maria David Dantas Wildner	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	10/11/2017	426403021	Renata Salles da Costa	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	11/12/2017
129662021	Maria de Fatima Pereira Ribeiro Da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	16/08/2017	120146021	Robson Argentao dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	26/05/2017
424556021	Maria Estela Lescano de Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	11/08/2017	26250022	Robson Hancio Medeiros	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	26/05/2017
102605021	Maria Lucia Vargas	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	03/04/2015	422735021	Rodinei Ribeiro Jard	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	28/05/2017
59124021	Maria Madalena Moraes Benites Vilhalba	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	27/05/2017	102763021	Rosa Maria da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	28/05/2017
80571022	Maria Zildete Ferreira Dias da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	27/04/2018	59671021	Rosa Maria Dias	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	12/01/2018
6031021	Mariana Pinheiro Silva	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	09/05/2017	90085022	Rosana Canepa Leite	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Recepção e Portaria	12/05/2017
423571021	Marielli Aguiar Pinto	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	02/06/2017	92168021	Rosana Heleno de Almeida	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	27/05/2017
					422683021	Rosangela Domingues Bonini Arevalo	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	28/05/2017

422690021	Rosângela Nogueira Pires	Assistente de Atividades Educacionais	Técnico em Biblioteca	04/06/2017
426251021	Roseleide Antunes Lescano Bourscheidt	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	03/11/2017
43765021	Roseli de Araujo Ferreira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	02/06/2017
74694021	Rosemeire Avila de Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	13/05/2017
424541022	Rosilda Estrada Pedroso	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	07/08/2017
422764022	Ruth Lea Ramires Marques	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	03/06/2017
95369021	Ruti Maciel Bispo	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	05/05/2017
48590021	Samael Medeiros Coelho Cavalcante	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	05/05/2017
422729021	Samara Maria Alencar da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Recepção e Portaria	27/05/2017
128983021	Sandra Correa da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	30/04/2017
424574024	Sandra Mara Barbosa	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	11/08/2017
424538021	Sandra Maria Vilhalba Centurion	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	01/08/2017
130353021	Sandra Vanderleia Kretschmer Moura	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	23/05/2017
56255021	Santa Catalina Roque de Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	30/04/2017
422696021	Sebastiana Paz	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	10/06/2017
10795021	Selma Franco Ricardo	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	15/05/2017
105063021	Severino Jose de Oliveira Neto	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Inspeção de Alunos	12/05/2017
424516021	Shirley Oliveira Abreu Da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	07/08/2017
132938021	Silvia Cerqueira da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Inspeção de Alunos	15/06/2015
422682021	Silvia Leticia Welter da Rocha Santos	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	02/06/2017
426767021	Silvia Martins Ferreira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	23/12/2017
430736021	Simone de Oliveira Abade Linas	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	20/06/2018
124573021	Simone Maria dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	27/06/2017
427053021	Simone Rodrigues Lemos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	29/12/2017
45796021	Sinara Horst de Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	23/05/2017
89699021	Sirley Aparecida Alves	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	30/05/2017
424578021	Soeli Soares Ferreira Machado	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	14/08/2017
708021	Solange Diniz de Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	19/05/2017
426300021	Sonia Arantes de Paula	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	10/11/2017
250388021	Sonia Cristina de Lima Barros	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Inspeção de Alunos	13/08/2017
424543021	Sonia Garcia Jose Remelli	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	11/08/2017
72986021	Soraia Gonçalves Vieira	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Inspeção de Alunos	09/08/2015
31931021	Soraya Tereza Atagibada Conceicao da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	20/05/2017
426246021	Sucia Gabriel Reginaldo	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	03/11/2017
24149021	Suelen Faustino Dias Neri	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	28/05/2017
84313022	Sueli Ribeiro de Carvalho	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	09/05/2017
423601021	Suellen Costa Fabricio	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Recepção e Portaria	04/06/2017
425694021	Suellen Dayane Figueiredo Canhete	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	08/10/2017
40746021	Susan Takaya	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	02/06/2017
20710021	Suzana Cavalheiro Fernandes	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	21/05/2017
56008021	Tais Ferrer Magalhaes	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	27/05/2017
43483021	Tamiris Priscila Fonseca Garcia	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	27/05/2017
433317021	Tania da Trindade Fabrao	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	17/08/2018
102951021	Tatiane Arruda de Oliveira Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	14/05/2017
128695021	Telma de Oliveira Pereira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	09/05/2017
48623021	Thaismila Ferreira Colina	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	19/05/2017
425688021	Thiago Pinheiro dos Reis	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Inspeção de Alunos	08/10/2017
422721021	Valdenira Borges de Carvalho	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	02/06/2017
422731021	Valdete Aparecida Pereira de Araujo Baches	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	02/06/2017

424555021	Valdirene dos Anjos Sanches Quintana	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	22/08/2017
111226021	Valdirene Rodrigues de Jesus	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	28/05/2017
430322021	Vanda da Silva Aleluia Severgini	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	24/04/2018
69204022	Vanderlei Antonio Matiel	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	01/06/2017
50796021	Vanderleia Cordeiro de Quadro Fernandes	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	27/05/2017
424536021	Vanessa Mier Rodrigues	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Recepção e Portaria	07/08/2017
426296022	Vanessa Teixeira Palomo	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	30/10/2017
69766021	Vanilce Farias Gomes	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	22/05/2017
424549021	Vanilza Dias dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	04/08/2017
430858021	Vera Lucia Neves dos Reis Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	24/04/2018
87180021	Vicente Medina	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	29/05/2017
61074021	Viviana Duarte da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	12/05/2017
113865022	Waldirene Barbosa Ferreira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	28/05/2017
430369022	Walmir de Souza Ferreira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	16/04/2018
11348021	Wanessa Aparecida Bastos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	05/05/2017
74641021	Wellington Miranda Marques	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	12/05/2017
95842021	Wevert Ramao Correa da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	29/05/2017
51158021	William de Sá Souza	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Inspeção de Alunos	08/05/2017
121461021	Wilma Darc de Oliveira Dias	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	13/05/2017
37906021	Wirian Alves Evangelista	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Inspeção de Alunos	14/05/2017
425875021	Zilda Ferreira da Silva Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	07/10/2017

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.075, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor HENRIQUE FREITAS VINCOLETO, matrícula n.476355021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 27 de julho de 2018 (Processo n. 27/101478/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.076, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor JOÃO BATISTA BOTELHO DE MEDEIROS, matrícula n.477116021, ocupante do cargo de Médico Intensivista Pediatra, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 112, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014, com validade a contar de 2 de setembro de 2018 (Processo n. 27/101681/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.077, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada ao servidor JUCÉLIO SALES LARA, matrícula n. 115611021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Penitenciário, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.727, de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.849, de 17 de dezembro de 2010 (Processo n. 31/600901/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.078, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada a MARTHA MACHADO KROLOW, matrícula n. 1768001, cargo de Professor, efetuada por meio da Resolução "P" SGRH n. 233, de 27 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial n. 5.782, de 28 de junho de 2002 (Processo n. 55/502773/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.079, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada a NAZARETH SALES DOS SANTOS, matrícula n. 02635401, efetuada por meio do Despacho do Secretário de Estado de Administração, publicada no Diário Oficial de 4 de março de 1988, pag. 39 (Processo n. 04/000208/1988).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.080, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FERNANDO SALES FERREIRA, matrícula n. 424285022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 811 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Andradina/MS, como Agente de Serviços Especializados/Motorista, no período de 28 de maio de 2012 a 18 de agosto de 2014, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200087/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.081, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSE DIAS DA ROCHA, matrícula n. 53875022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 317 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 8 de fevereiro de 1988 a 20 de dezembro de 1988, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600722/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.082, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SUELI PEDROZA, matrícula n. 3600022, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Técnico Contábil, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 387 dias de tempo de contribuição, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Assistente Administrativo, no período de 7 de dezembro de 1979 a 28 de dezembro de 1980, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/755713/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.083, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WILSON TEOFILIO LEITE DE MELO, matrícula n. 121148022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 731 dias de tempo de contribuição, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Oficial Penitenciário, contidos no período de 22 de julho de 1999 a 22 de julho de 2001, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600999/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nos Atos funcionais, referentes ao período de 2002 a 2013, do servidor FLÁVIO VIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n.124661021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Agente de Serviços de Engenharia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 57/100400/2018):

ONDE CONSTA: "... FLÁVIO VIANA DE OLIVEIRA...".

PASSE A CONSTAR: "... FLÁVIO VIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES...".

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 723, de 21 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.733, de 24 de junho de 2010, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor ÁLVARO SERGIO COSTA FLORES, matrícula n. 37666021, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/051557/2009):

ONDE CONSTA: " ... como Assistente Técnico ..."

PASSE A CONSTAR: " ... como Professor ..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 290, de 10 de março de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.129, de 21 de março de 2016, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor CARLOS AUGUSTO THAL, matrícula n.424479021, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/202532/2015):

ONDE CONSTA:

" ... letras b,c, prestado a Carlos Augusto Thal - ME ..."

PASSE A CONSTAR:

" ... letras b,c, prestados a Claudio Augusto Thal -ME..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.944, de 29 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.773, de 1º de novembro de 2018, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora NORILDA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 52148021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/007701/2016):

ONDE CONSTA: "... processo n. 29/07701/2018."

PASSE A CONSTAR: "... processo n. 29/007701/2016."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial  
Lotação: Ageprev  
Situação: Inativo  
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho/COBEF/SAD	Processo n.
32917021	Adilson Alves da Silva	Cabo PM RR	336/2018	31/301346/2018
75769021	José Donizeth Alves Fontoura	3º Sargento PM RR	338/2018	31/300947/2018
94503021	Vilson Faria de Oliveira	Subtenente PM RR	337/2018	31/301299/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro, servidores transferidos para a reserva remunerada através: Portaria "P" Ageprev n. 654, de 23/4/18, D.O n. 9.643, de 25/4/18; Portaria "P" Ageprev n. 454, de 19/3/18, D.O n. 9.618, de 20/3/18; Portaria "P" Ageprev n. 655, de 23/4/18, D.O n. 9.643, de 25/4/18.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Revisão da nota da avaliação de desempenho  
Lotação: SAD  
Situação: Da ativa  
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho/COBEF/SAD	Processo n.
91039023	Aldemir Alfredo	Agente de Segurança Patrimonial	883/2018	55/000688/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho especificado no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial  
Lotação: Ageprev  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho/COBEF/SAD	Processo n.
71897021	Dejair Ricardo	Subtenente PM RR	339/2018	31/301477/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho especificado no quadro, servidor transferido para a reserva remunerada através: Portaria "P" Ageprev n. 714, de 9/5/18, D.O n. 9.652, de 10/5/18.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia  
Lotação: Ageprev  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Despacho COBEF/SAD	Processo n.
23261028	Elma Luzia Correa Scarabelli	Professor	257/2018	29/500837/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho especificado no quadro, servidora aposentada através: Portaria "P" Ageprev n. 1.354, de 24/8/18, D.O. n. 9.729, de 28/4/18.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Reconhecimento de tempo de serviço  
Interessada:

Ex servidora	Cargo	Período	Manifestação NAT/SUGESF/SAD	Processo n.
Marlene Ferreira Outa	Técnico de Administração	21/3/1988 a 30/4/1989	2.772/2018	27/001641/18

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação especificada no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia  
Lotação: Ageprev  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Despacho/COBEF/SAD	Processo n.
26336025	Sivelina Hoffmeister	Analista de Planejamento e Orçamento	259/2018	51/000190/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho especificado no quadro, servidora aposentada através: Portaria "P" Ageprev n. 783, de 21/5/18, D.O. n. 9.660, de 22/5/18.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.617  
PROTOCOLO : EAC/6085  
PROCESSO Nº : 55/000823/2017  
INTERESSADO : **LEANDRO CEZAR DA SILVA**  
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA  
REVISOR : CONS. RODRIGO DE SOUZA FALCO

**EMENTA** - ADMINISTRATIVO. EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – cargo de professor junto a Secretaria de Estado de Educação – docência – com 20 horas/aula, cedido para o Município de Campo Grande/MS com outro cargo de Professor do quadro permanente do Município, com 20 horas/aula, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cumpridos de forma compatível - carga horária, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, totalizando 40 horas semanais – POSSIBILIDADE DA ACUMULAÇÃO DE CARGOS, nos termos da alínea "a" do inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal c/c o artigo 220 da Lei n. 1.102, de 10/10/90.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos, os autos,

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 05 de outubro 2018, por unanimidade de votos, julgar pela lícitude na acumulação de dois cargos de professor, junto à Secretaria de Estado de Educação, cedido para o Município de Campo Grande/MS, com outro cargo de Professor do quadro permanente daquele Município, nos termos do voto da relatora.

CRASE/MS - Campo Grande, 8 de outubro de 2018.

**MIRELLA BARBOSA VIEIRA**  
Conselheira Relatora

**Oriovaldo Lino Leite**  
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.617**

## PUBLIQUE-SE

EM 14 / 11 /2018.

## Édio de Souza Viegas

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização.

DECISÃO Nº : 22/2018  
 ATA Nº : 2.819  
 SESSÃO : 3/10/2018  
 PROTOCOLO : EAC/6062  
 PROCESSO Nº : 29/012163/2018  
 INTERESSADA : **MARIA ALICE CAROLINO**  
 ASSUNTO : CONSULTA SOBRE ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
 RELATORA : CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO  
 REVISORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

**EMENTA- CONSULTA SOBRE POSSIVEL ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS DE PROFESSOR APOSENTADO, COM A CARGA HORÁRIA DE 40H, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, COM O CARGO DE PROFESSOR CONVOCADO COM CARGA HORÁRIA DE 20H.**

## DECISÃO-

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acerca da consulta formulada pela Coordenadora da Folha de Pagamento sobre a licitude da acumulação de proventos com convocação para aulas temporárias;  
 Acordam os Conselheiros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado-CRASE/MS, por unanimidade de votos, diante das razões expostas pela Conselheira Relatora, em:

1. Conhecer à presente, ante o preenchimento dos requisitos de admissibilidade previstos no inciso II, do artigo 6º, do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002, Regimento Interno;
2. Responder à Consultante que proventos de aposentadoria oriundos do exercício de magistério em regime de dedicação exclusiva de professor, com 40h/aula e o cargo de professor convocado para desempenho de aulas temporárias com carga horária de 20h é hipótese de permissibilidade de acumulação de cargos, contemplada na alínea "a", inciso XVII, c/c o §10 do artigo 37 da Constituição Federal.
3. Encaminhar ao Secretário de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, para homologação e demais providências pertinentes;
4. Arquivar o processo.

CRASE/MS - Campo Grande, 9 de outubro de 2018.

## Aparecida Oliveira Valadares Sagrillo

Conselheira Relatora

## Oriovaldo Lino Leite

Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão 22/2018 proferida pelo CRASE/MS. PUBLIQUE-SE**

EM 14 / 11 /2018.

## Édio de Souza Viegas

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização.

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N.9.766, PÁGINA 129, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**

ACÓRDÃO : 4.592  
 PROTOCOLO : CRASE/1811  
 PROCESSO N. : 11/034767/2013  
 INTERESSADO : **ORLANDO SATOSHI MISHIMA**  
 ASSUNTO : CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO  
 RELATOR : CONS. LEANDRO PEDRO DE MELO  
 REVISORA : CONSª. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL

**EMENTA - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – CONCESSÃO INCABÍVEL.** Para fins de concessão de adicional de tempo de serviço deve ser considerado apenas o tempo de serviço prestado à Administração Direta, às Autarquias e às Fundações Públicas. O Requerente já recebe o percentual de adicional por tempo de serviço público que lhe é devido (vinte por cento). Requerimento de Concessão de Adicional de Tempo de Serviço Indeferido.

Vistos, relatados e discutidos, os autos,

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 3 de julho de 2018, por maioria de votos, em considerar indevido o adicional de tempo de serviço, na forma do voto do relator  
 CRASE/MS- Campo Grande, 6 de novembro de 2018.

## Leandro Pedro de Melo

Conselheiro Relator

## Oriovaldo Lino Leite

Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.592 PUBLIQUE-SE**

EM 14 / 11 /2018.

## Édio de Souza Viegas

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.834, de 5 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.775, de 6 de novembro de 2018, que prorrogou o mandato dos profissionais de Educação Básica nas unidades escolares, indicados abaixo, para exercerem a função gratificada de Diretor e de Diretor Adjunto, no âmbito do Regime Financeiro Especial, até 31 de dezembro 2019, foi feita a seguinte apostila (CI n. 2988/SUPED/2018):

## ONDE CONSTA:

Município: Anastácio

EE Maria Corrêa Dias

Matricula	Nome	Função	Tipologia
63510021	Maria Aparecida Silva Ribeiro	Diretor	B

Município: Aquidauana

EE Felipe Orro

Matricula	Nome	Função	Tipologia
58443021	Amélia Luisa Alves de Azambuja	Diretor	D

EE Indígena de Ensino Médio Pascoal Leite

Matricula	Nome	Função	Tipologia
93347021	Gedy Brum Weh da Silva	Diretor	F

Município: Campo Grande

EE Adventor Divino de Almeida

Matricula	Nome	Função	Tipologia
26483021	Inivaldo Gisoto	Diretor	C

EE Amando de Oliveira

Matricula	Nome	Função	Tipologia
76869021	Rita de Cássia da Silva	Diretor	C

EE Dona Consuelo Muller

Matricula	Nome	Função	Tipologia
35441021	Miriam Bento da Silva	Diretor	A

EE Lino Villachá

Matricula	Nome	Função	Tipologia
27200021/22	Olivio Magolim	Diretor	B

EE Maria Eliza Bocaiúva Corrêa da Costa

Matricula	Nome	Função	Tipologia
83387021	Adriana Lopes Moreira Leão	Diretor	A

EE Orcirio Thiago de Oliveira

Matricula	Nome	Função	Tipologia
90005021	Silmara Gomes Ovelar Lino	Diretor	B

EE Prof. Severino de Queiroz

Matricula	Nome	Função	Tipologia
57677021/2	Paula Marques Rosseto	Diretor Adjunto	A

EE Prof.ª Brasilina Ferraz Mantero

Matricula	Nome	Função	Tipologia
40862022	Lawrence Sevilha Inocêncio	Diretor	D

EE Prof.ª Elia França Cardoso

Matricula	Nome	Função	Tipologia
81872021	Heloisa Santos da Silva Ramos	Diretor Adjunto	C

EE Prof.ª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira

Matricula	Nome	Função	Tipologia
79263021	Ivanir teixeira Thomaz	Diretor Adjunto	B

EE São Francisco

Matricula	Nome	Função	Tipologia
115782021	Gerusa Aparecida Ferreira Saraiva Barbosa	Diretor	E

EE Waldemir Barros da Silva

Matricula	Nome	Função	Tipologia
71708022	Ernângela Maria de Souza Calixto	Diretor	A

Município: Coxim

EE Padre Nunes

Matricula	Nome	Função	Tipologia
53838021	Berenice Aparecida Mota	Diretor Adjunto	B

Município: Deodópolis

EE 13 de Maio

Matricula	Nome	Função	Tipologia
58085021	Silvana Almeida dos Anjos Morais	Diretor	B

Município: Dois Irmãos do Buriti

EE Estefana Centurión Gambarra

Matricula	Nome	Função	Tipologia
96963021	Jane Carla Moreira Zacarim	Diretor	B

Município: Naviraí

EE Presidente Médici

Matricula	Nome	Função	Tipologia
77000021	Sandra Meires Vega Passos	Diretor	A

Município: Novo Horizonte do Sul

EE Dorcelina de Oliveira Folador

Matricula	Nome	Função	Tipologia
1064442021/2	Edna Rosana Silva	Diretor	E

Município: Paranaíba

EE Aracilda Cicero Corrêa da Costa

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
52223022	Maria Aparecida da Silva	Diretor	B

EE Gustavo Rodrigues da Silva

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
90794021	Neiva Nazereth da Silva	Diretor	C

Município: Rio Brilhante

EE Etalívio Pereira Martins

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
76757021	Crisitiane de Souza Barbosa	Diretor Adjunto	C

EE Fernando Corrêa da Costa

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
87344021	Lygia Wanderley Guimarães Adomaiti	Diretor Adjunto	A

Município: Sidrolândia

EE Sidrônio Antunes de Andrade

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
74506021/2	Marcia Maria Garcia de Souza	Diretor	B

Município: Tacuru

EE Prof. Cleto de Moraes Costa

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
6007021/2	Lollian Espinosa Guerino	Diretor Adjunto	B

**PASSE A CONSTAR:**

Município: Anastácio

EE Maria Corrêa Dias

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
63510021	Maria Aparecida da Silva Ribeiro	Diretor	B

Município: Aquidauana

EE Felipe Orro

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
58443021	Amélia Luisa Alves de Almeida	Diretor	D

EE Indígena de Ensino Médio Pascoal Leite

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
93347021	Gedy Brum Weis Alves	Diretor	F

Município: Campo Grande

EE Adventor Divino de Almeida

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
26483021	Inivaldo Gisoato	Diretor	C

EE Amando de Oliveira

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
76869021/2	Rita de Cássia da Silva	Diretor	C

EE Dona Consuelo Muller

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
35441021	Mirian Bento da Silva	Diretor	A

EE Lino Villachá

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
27200021/2	Olívio Mangolim	Diretor	B

EE Maria Eliza Bocaiúva Corrêa da Costa

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
83387021	Adriane Lopes Moreira Leão	Diretor	A

EE Orcirio Thiago de Oliveira

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
90005021	Silmara Gomes Ovelar	Diretor	B

EE Prof. Severino de Queiroz

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
57677021/2	Paula Marques Silva Rosseto	Diretor Adjunto	A

EE Prof.ª Brasilina Ferraz Mantero

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
40862021/2	Lawrence Sevilha Inocêncio	Diretor	D

EE Prof.ª Ella França Cardoso

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
81872021	Heloiza Santos da Silva Ramos	Diretor Adjunto	C

EE Prof.ª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
79263021	Ivanir Teixeira Thomaz	Diretor Adjunto	B

EE São Francisco

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
115782021	Geruza Aparecida Ferreira Saraiva Barbosa	Diretor	E

EE Waldemir Barros da Silva

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
71708021/2	Ernângela Maria de Sousa Calixto	Diretor	A

Município: Coxim

EE Padre Nunes

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
53838021	Berenice Aparecida da Mota	Diretor Adjunto	B

Município: Deodópolis

EE 13 de Maio

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
-----------	------	--------	-----------

58085021/22	Silvana Almeida dos Anjos Moraes	Diretor	B
-------------	----------------------------------	---------	---

Município: Dois Irmãos do Buriti

EE Estefana Centurión Gambarra

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
96963021	Jane Carla Moreira Zacarin	Diretor	B

Município: Naviraí

EE Presidente Médici

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
77000021	Sandra Mieres Vega Passos	Diretor	A

Município: Novo Horizonte do Sul

EE Dorcelina de Oliveira Folador

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
106442021/2	Edna Rosana Marques da Silva	Diretor	E

Município: Paranaíba

EE Aracilda Cicero Corrêa da Costa

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
52223021/2	Maria Aparecida da Silva	Diretor	B

EE Gustavo Rodrigues da Silva

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
90794021	Neiva Nazareth da Silva	Diretor	C

Município: Rio Brilhante

EE Etalívio Pereira Martins

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
76757021	Cristiane de Souza Barbosa	Diretor Adjunto	C

EE Fernando Corrêa da Costa

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
87344021	Lígia Wanderley Guimarães Adomaitis	Diretor Adjunto	A

Município: Sidrolândia

EE Sidrônio Antunes de Andrade

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
74506021/2	Marcia Maria Garcia de Souza Bordignon	Diretor	B

Município: Tacuru

EE Prof. Cleto de Moraes Costa

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
6007021/2	Lillian Espindola Guerino	Diretor Adjunto	B

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação**POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" N. 127/DRSP/PMMS, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 0829676-79.2015.8.12.0001, do Juizado Especial da Fazenda Pública, devidamente encaminhada pelo Ofício n. 130/RGF/PGE, pela Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve:

Tornar sem efeito os atos da PORTARIA "P" Nº 008/DGP-2/DGP/PMMS, de 10 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial n.º 8.867, de 24 de fevereiro de 2015, restabelecendo os efeitos da PORTARIA nº 042/DP-2/DP/PMMS, de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial n.º 8.647, de 01 de abril de 2014, que promoveu, à Graduação de Terceiro-Sargento no Quadro de Praças Policiais Militares, a contar de 08 de maio de 2008, o Militar Estadual VALDEIR ANTÔNIO PIMENTA, Mat. 53738023.

CAMPO GRANDE - MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" 1.137/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar**, o 2º Sgt OPM RENE VIEGAS BRANDÃO, Mat 49722021, lotado na **3ª CIPM / CPA-1**, por ter completado 30 anos de efetivo serviço na PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-ofício" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso II, alínea "a", artigo 131, §§ 6º e 7º, todos da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 22 de outubro de 2018**, para fins de regularização funcional. (Solução a CI n. 179/03CIPM/PMMS/2018, de 31 out 18).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022**PORTARIA "P" 1.138/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar** o CB OPM LINO GONÇALVES JUNIOR, Mat. 60002021, do 6º BPM, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), **a contar de 17 de março de**

2018, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 66/JISO/2018 e 69/JISO/2018, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.  
(Solução ao Ofício nº 1092/P-1/6º BPM/CPA-3/PMMS/2018, de 09 nov 18).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

**MARCIO AVALOS CABANHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

**PORTARIA "P" 1.139/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar** o ST QPPM **EDENILSON ALESSANDRO MARQUES**, Mat. 6662021, do 3º BPM, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), a contar de 09 de outubro de 2017, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 111/JISO/2017 e 138/JISO/2017, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.  
(Solução ao Ofício nº 912/P-1/3º BPM/CPA-1/PMMS/2018, de 25 out 18).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

**MARCIO AVALOS CABANHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

**PORTARIA "P" 1.140/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por interesse próprio, o SD QPPM **ROBERTO ALVES DE MEDEIRO**, Mat 425191021, do 2º Pel / 2ª Cia / 4º BPM / CPA-1 / Antonio Joao – MS, para o 3º Pel / 2ª Cia / 4º BPM / CPA-1 / Aral Moreira – MS, com efeitos a contar de 10 out 2015, para fins de regularização funcional.

**Transferir**, por interesse próprio, o SD QPPM **ROBERTO ALVES DE MEDEIRO**, Mat 425191021, do 3º Pel / 2ª Cia / 4º BPM / CPA-1 / Aral Moreira – MS, para o 3º GPM / 3º Pel / 9ª CIPM / CPA-1 / Laguna Caarapá – MS, com efeitos a contar de 4 jan 2016, para fins de regularização funcional.  
(Solução CI nº 45/9ª CIPM/PMMS, de 25 out 18).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

**GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA** –Cel QOPM  
Comandante do CPA-1  
Mat. 58828022

**PORTARIA "P" 1.141/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **CLAUDIO ROGERIO SIMON JUNIOR**, Mat 425343021, do 4º Pel / 1ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Batayporã – MS, para o 1º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Novo Horizonte do Sul – MS. (Solução CI nº 357/08B/PMMS, de 13 nov 18).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

**GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA** –Cel QOPM  
Comandante do CPA-1  
Mat. 58828022

**NOTIFICAÇÃO Nº 109/DGP-1/2018**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em conformidade com que prescreve o Artigo 27, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 190, de 04 Abril 2014.

**RESOLVE:**

1. **Notificar e tornar público** sobre o agendamento da Junta de Inspeção de Saúde (JISO/PMMS) ao **Ex-Policia**l Militar **ALCEU DUARTE**, RG. 867.241 SSP/MS, CPF. 784.982.281-15, previamente agendada para o dia **03 de dezembro de 2018** (segunda-feira) às 7h00min;

2. Deverá providenciar e apresentar na data agendada todos os exames exigidos pela Junta de Inspeção de Saúde, comparecendo na Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho, 1506 – Bairro Jardim São Bento - Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 14 de novembro de 2018.

**MARCIO ÁVALOS CABANHA** – **CEL QOPM**  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" AEM/MS/N. 57 de 19 de novembro de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** o gozo de férias da servidora **Laura Castro Castro Carriello Rosa**, matrícula n.427229021, ocupante do cargo de Diretor Executivo, símbolo DGA-2 lotado nesta Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS- INMETRO, referente ao período aquisitivo de 28/01/2017 a 27/01/2018, por imperiosa necessidade de serviço, a contar de **12/11/2018**, com fundamento no artigo 129 da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, MS, 19 de novembro de 2018.

**Nilton Pinto Rodrigues**  
Diretor-Presidente  
AEM/MS-INMETRO

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 518, de 19 de novembro de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, **MELÍCIA DI DOMENICO RUOPPOLI**, matrícula 108866022, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de segurança e custódia, **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER**, matrícula nº 67031022, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de administração e finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/630.136/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 19 de novembro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 520, de 19 de novembro de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, **MELÍCIA DI DOMENICO RUOPPOLI**, matrícula 108866022, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de segurança e custódia, **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER**, matrícula nº 67031022, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de administração e finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/630.139/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 19 de novembro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PROCESSO** Nº 31/630061/2018 – Sindicância  
**INTERESSADO:** Administração Pública  
**ASSUNTO:** Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido nas dependências da Penitenciária Estadual de Dourados/MS.  
**DECISÃO:** Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, decido no presente procedimento **pelo arquivamento da presente sindicância com fundamento no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90.**

Campo Grande-MS, 14 de novembro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PROCESSO** Nº 31/601756/2016 – Sindicância  
**INTERESSADO:** Administração Pública  
**ASSUNTO:** Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido nas dependências do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande/MS.  
**DECISÃO:** Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, verifico que não há razão para o prosseguimento de tal investigação e, encerro o presente procedimento, bem como **determino o arquivamento da presente sindicância nº 31/601756/2016**, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 14 de novembro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN**

Na Portaria "**P**" **AGEPEN/Nº607**, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7.571, de 27 de outubro de 2009, pagina 22, que publicou a averbação de tempo de serviço de 6.887 dias, em favor da servidora **MARIA GLÓRIA SOUZA DE DEUS**, Agente Penitenciário Estadual – prontuário nº 2110022, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: "6.887 dias";  
 Passe a constar: 6.864 dias;  
 Onde constou: "d) 0(zero) ano, 4(quatro) meses e 23(vinte e três) dias, correspondente ao período de 11/3/1985 à 31/7/1985 (143 dias), prestados junto a Escola Paroquial Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, na função de Professora",  
 Passe a constar: d) 121 dias, prestados a Escola Paroquial Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, no período de 11/3/1985 à 9/7/1985, como Professora;  
 Onde constou: "f) 1(um) ano, 10(dez) meses e 5(cinco) dias, correspondente ao período de 1/11/2001 à 1/9/2003,(670 dias), prestados junto a Organização Mundial para Educação Pré-Escolar, na função de Diretora";  
 Passe a constar: f) 669 dias, prestados a Organização Mundial para Educação Pré-Escolar, no período de 1/11/2001 à 31/8/2003, como Diretora.  
 Processo n°. 31/601050/2009  
 Campo Grande MS, 14 de novembro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
 Mat. 18128021

## APOSTILA

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostilar o nome da servidora **FERNANDA DE MELO ROSA**, Matrícula nº 125727022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotada no Instituto Penal de Campo Grande/MS, **passa a constar: FERNANDA DE MELO ROSA CAMPIDELLI**, conforme averbação na Certidão de Casamento em anexo, (Processo nº. 31/601075/2018)

Campo Grande-MS, 14 de novembro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
 Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 521, de 13 de novembro de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Designar o servidor **RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**, prontuário nº. 64973022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, "em prorrogação", para desempenhar o cargo em comissão Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na função de Diretor de Administração e Finanças/DAF, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 7/11/2018 a 6/12/2018, em decorrência do afastamento por Licença Médica do titular **ARNOLD SIEGFRIED ROSENACKER** prontuário nº. 94416021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 92809, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande – MS, de 13 de novembro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
 Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 522 de 13 de novembro de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa do servidor, em caráter inicial, conforme parecer médico vedado porte de arma de fogo, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo:**

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
94416021	31/651478/18	Arnold Siegfried Rosenacker	A.Penit	30	07/11/18 a 06/12/18	Pr.	Campo Grande

**Aud de Oliveira Chaves**

Diretor-Presidente  
 Mat.18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 523 de 13 de novembro de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa do servidor, em caráter inicial, conforme parecer médico vedado porte de arma de fogo, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo:**

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
108497021	31/651463/18	Juliana Muniz de Freitas	A.Penit	60	03/11/18 a 01/01/19	Pr.	Campo Grande

**Aud de Oliveira Chaves**

Diretor-Presidente  
 Mat.18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.524 de 13 de novembro de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;**

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 92372, datado de 08 de novembro de 2018;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária da servidora **LIGIA VANIA OLIVEIRA PÉCORA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

**Readaptar temporariamente a servidora LIGIA VANIA OLIVEIRA PÉCORA** matrícula nº 71858021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01 de novembro de 2018 e término em 29 de abril de 2019**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença prorrogativa de readaptação temporária em serviços fora de regime fechado, devendo executar serviços administrativos, conforme parecer médico.

Campo Grande – MS, 13 de novembro de 2018.

**Aud de Oliveira Chaves**

Diretor-Presidente  
 Mat.18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.525 de 13 de novembro de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;**

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 92138, datado de 05 de novembro de 2018;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **OSVALDO SILVEIRA DOS SANTOS**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

**Readaptar temporariamente o servidor OSVALDO SILVEIRA DOS SANTOS** matrícula nº 68474022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30 de outubro de 2018 e término em 27 de abril de 2019**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença inicial readaptação inicial temporária em serviços fora de escala de plantões, devendo executar serviços administrativos, conforme parecer médico.

Campo Grande – MS, 13 de novembro de 2018.

**Aud de Oliveira Chaves**

Diretor-Presidente  
 Mat.18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.526 de 13 de novembro de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias** o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme reza a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
467885023	31/651450/18	Regiany Barbosa de Lima	A.Penit	11/01/19 a 11/03/19

**Aud de Oliveira Chaves**

Diretor-Presidente  
 Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN "P" N.º.527 de 13 de novembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias** o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme reza a Lei n.º. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
74710022	31/651449/18	Tayanah Vieira de Oliveira Bortolini	A.Penit	23/12/18 a 20/02/19

**Aud de Oliveira Chaves**

*Diretor-Presidente*  
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN "P" N.º.528 de 13 de novembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família dos servidores**, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
467996022	31/651472/18	Aryane Araújo Bucker	A.Penit	03	06/11/18 a 08/11/18	In.	C a m p o Grande

**Aud de Oliveira Chaves**

*Diretor-Presidente*  
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN "P" N.º.529 de 13 de novembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores**, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
42514021	31/651438/18	Adriano Rios	A.Penit	30	31/10/18 a 29/11/18	In.	Campo Grande
61303021	31/651443/18	André Luiz de Barros Brandão	A.Penit	23	05/11/18 a 27/11/18	In.	Cassilândia
94935022	31/651444/18	Carlos Alberto A.do Nascimento	A.Penit	30	01/11/18 a 30/11/18	In..	Cassilândia
467965022	31/651458/18	Cynthia caldeira Nogueira	A.Penit	30	31/10/18 a 29/11/18	In.	Campo Grande
127983021	31/651445/18	Eder Custódio Borges Oliveira	A.Penit	30	30/10/18 a 28/11/18	In.	Paranaíba
27515021	31/651435/18	Erenia Ramona Mareco	A.Penit	15	29/10/18 a 12/11/18	In.	Campo Grande
99445021	31/651459/18	Fabiano Franca	A.Penit	30	05/11/18 a 04/12/18	Pr.	Campo Grande
468017022	31/651446/18	Frederico Queiroz Arantes	A.Penit	07	30/10/18 a 05/11/18	In..	Paranaíba
117648023	31/651436/18	Guilherme da Conceição	A.Penit	10	25/10/18 a 03/11/18	In..	Cassilândia
14917021	31/651437/18	Manoel N. Evaristo Filho	A.Penit	08	28/10/18 a 04/11/18	In.	Campo Grande
81676022	31/651447/18	Marcia Cristina de Campos	A.Penit	30	29/10/18 a 27/11/18	In.	Campo Grande
467999022	31/651455/18	Mario Sergio Rocha Coelho	A.Penit	60	03/11/18 a 01/01/19	Pr.	Campo Grande
68474022	31/651456/18	Oswaldo Silveira dos Santos	A.Penit	03	04/11/18 a 06/11/18	In.	Campo Grande
468063023	31/651448/18	Paulo Francisco de Vargas	A.Penit	14	30/10/18 a 12/11/18	In.	Campo Grande
81952022	31/651460/18	Renata Garcia Leandro	A.Penit	01	01/11/18 a 01/11/18	In.	Campo Grande

57914023	31/651434/18	Rosane Massarotto Miguel	A.Penit	01	23/10/18 a 23/10/18	In..	Campo Grande
71915024	31/651457/18	Roseli Ribeiro Figueiredo	A.Penit	29	09/10/18 a 06/11/18	Pr.	Campo Grande
38125021	31/651462/18	Rusiney Airson de Assunção	A.Penit	02	05/11/18 a 06/11/18	In.	Corumbá
9149021	31/651464/18	Antonio Vieira Alves	A.Penit	60	05/11/18 a 01/01/19	Pr.	Campo Grande
31150021	31/651467/18	Ana Lucia Nobica Marques	A.Penit	15	02/11/18 a 16/11/18	Pr.	Campo Grande
109617022	31/651469/18	Adriana Barizan de Oliveira Silva	A.Penit	15	07/11/18 a 21/11/18	Pr.	Campo Grande
61877022	31/651468/18	Nivalcir Pereira de Carvalho	A.Penit	30	07/11/18 a 06/12/18	In.	Dourados
115872022	31/651471/18	Luciano Mendonça Pinheiro	A. Penit	05	07/11/18 a 11/11/18	In.	Naviraí
111335023	31/651473/18	Ademilson Alves Ribeiro	A.Penit	60	07/11/18 a 05/01/19	Pr.	Campo Grande
14804021	31/651474/18	Maria Odiney M. de Cabrera	A.Penit	02	07/11/18 a 08/11/18	In.	Aquidauana
130765023	31/651476/18	Kamila Cristina Sanches Hernandes	A.Penit	09	06/11/18 a 14/11/18	In..	Campo Grande
251822022	31/651475/18	Moises de Souza Araújo	A.Penit	10	07/11/18 a 16/11/18	In.	Campo Grande
36329023	31/651477/18	Milene Martins da Silva	A.Penit	15	09/11/18 a 23/11/18	In.	Paranaíba

**Aud de Oliveira Chaves**

*Diretor-Presidente*  
Mat.18128021

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.744, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora SHIRLEY MASSAROTO MARIANO, matrícula n. 85038022, ocupante do cargo de Professor classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41, incisos I, II, III, combinado com o art. 76 e 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/036038/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.745, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EDNA NAIR DE OLIVEIRA COMACHIO, matrícula n. 29869022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/024469/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.746, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n.

3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ELIANDRES PEREIRA SALDANHA, matrícula n. 10901026, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, classe G, nível VII, código 80011, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com o art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 51/000326/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.747, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora IVANI PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 63373021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe C, nível IV, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/016483/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.748, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANTONIO CARLOS VIDEIRA, matrícula n. 69932024, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, símbolo 192/111/B6, código 40305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78 da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra "a", do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/201665/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Restituição de imposto de renda e da contribuição previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
3427022	Luiz Carlos Sório	Agente Penitenciário Estadual	AGEPREV	55/504160/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.635/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Restituição de imposto de renda e da contribuição previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
16702022 e 16702024	Genivaldo Correia	Professor/professor	AGEPREV	55/503366/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.732/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Auxílio-invalidez  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
15904022	Irany Amaral Nunes	Professor	Ageprev	55/503515/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.714/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Auxílio-invalidez  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
80814022	Nilda Rebeque de Souza	Professor	Ageprev	55/503559/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.709/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Auxílio-invalidez  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
15949027	Hilton Villasanti Romero	Coronel PM	Ageprev	55/504971/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.724/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Auxílio-invalidez  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
84516022	Hereni Pereira da Costa	Auditor fiscal da Recita Estadual	Ageprev	55/501143/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.710/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Auxílio-invalidez  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
32477022	Flávio Shiguetomi Tamba	Capitão - PM	Ageprev	55/504461/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.713/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Auxílio-invalidez  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
37832021	Elza de Souza Costa	Especialista de Educação	Ageprev	55/503851/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.718/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Pensão por morte  
Situação: Mãe  
Interessado: Luzia de Souza Queiroz dos Santos  
Processo: 55/504218//2018  
DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.756/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Exclusão de dependente  
Situação: Companhia  
Interessado: Marcio Villasanti Romero  
Processo: 55/503384/2017  
DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.443/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Inclusão de dependente  
Situação: Filha – Menor de idade  
Interessada: Olinda Conceição da Silva  
Processo: 55/502935/2018  
DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.087/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Pensão por morte  
Situação: Pai  
Interessado: Geraldo Baptista Damasceno  
Processo: 55/504225//2018  
DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.755/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
48250021	Leila Rocha Nazareno	Leila Rocha	55/504352/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.769/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
43140021	Erlly Correa Xavier	Erlly Correa Xavier Lima	55/504368/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.784/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 13 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.781, de 14 de novembro de 2018, referente ao servidor ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 6048021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 13/500103/2014):

ONDE CONSTA: "... Processo n. 55/500103/2014..."  
PASSE A CONSTAR: "...Processo n.13/500103/2014..."

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL:

Processo: 19/101834/2012  
Servidor: ARISTOTELES CALONGA LOPES  
Assunto: Progressão Funcional  
Decisão: **INDEFIRO** o pedido, com base na Manifestação Jurídica/ PJUR/AGESUL N.º. 537/2018.

Campo Grande, 16 de outubro de 2018.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 164, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**INCLUIR** na Portaria "P" AGESUL n. 019, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.600, de 22 de fevereiro de 2018, pág. 29 e 30, os servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, para conduzirem veículos da frota oficial a serviço desta Agência, com fundamento nas

disposições estabelecidas pelo Decreto n. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
476778021	Oscar Cesar Ferreira Xavier	Direção-Exec. e Assessoramento	12ºRR/Jardim
11019021	Oswaldo Jesus Maciel Barbosa	Técnico de Serviços Operacionais	11ºRR/Amambai

Esta Portaria entra em vigência a partir data da sua publicação e tendo validade até 31 de dezembro de 2018. Revogam-se as disposições em contrário.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 165, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38 e seu parágrafo da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NIVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
JOEL FERNANDO ANDREASSI / 113579021	FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS / 19/101041/2011	IV	V	28/12/2014

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 166, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** 06 (seis) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade ao servidor JULIANO BARBOSA CRISTALDO, matrícula 92054021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Agente de Serviços de Engenharia, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, relativo aos quinquênios aquisitivos de **16 de junho de 1986 a 14 de junho de 1991 e de 15 de junho de 1991 a 12 de junho de 1996**, com fulcro nos artigos 159 a 161, 178 e 179 da Lei nº. 1.102 de 10 de outubro de 1990 e o artigo 3º da Lei nº. 1.756, de 15 de julho de 1997. (Processo n. 57/101893/2018).

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 167, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38 e seu parágrafo da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NIVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
MAURICIO AZAMBUJA FONSECA / 88325023	FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS / 19/100747/2014	IV	V	01/07/2018

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 168, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a averbação de 8.280 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, autorizada ao servidor Paulinho Santo Zimmer, matrícula 16760021, efetuada por meio da Portaria "P" AGESUL N.º 191, de 09 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.363, de 17 de dezembro de 2008, pág. 23. (Processo n.º 19/100560/2007).

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 334 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional a servidora Jacqueline Rocha Brey D`Auria, matrícula n. 58731021, ocupante do cargo/função Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, Classe E, Nível VI, pertencente ao Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VII, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, combinado com o Art. 3º da Lei Estadual n. 5.166, de 5 de abril de 2018, com validade a contar 1º de janeiro de 2018, para fins de regularização funcional (Processo n. 21/500323/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 9 de novembro de 2018.

GISELE ALVES FERREIRA FARIAS  
Diretora-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGRAER N. 317, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matrícula	Servidor	Cargo	Dias	Período
117168022	Aline Mohamud Abrao Cezar	Pesquisador	30	22/10/18 a 20/11/18
444676021	Camila Pellizoni Balthazar	Pesquisador	30	08/10/18 a 06/11/18
444676021	Camila Pellizoni Balthazar	Pesquisador	20	07/11/18 a 26/11/18
91959021	Derly Maria Castello Branco	Gestor Sócio Organizacional Rural	5	22/10/18 a 26/10/18
78819024	Eva Santana Rodrigues	Gestor Sócio Organizacional Rural	30	22/10/18 a 20/11/18
132643021	Evelyne Sobreira	Agente de Serviços Sócio Organizacionais	30	23/10/18 a 21/11/18
65399021	Ivete Aparecida Schurhoff	Gestor Sócio Organizacional Rural	30	03/10/18 a 01/11/18
119539021	João Gilberto Corsato	Gestor de Desenvolvimento Rural	14	15/10/18 a 28/10/18
43206021	Marlene Ricardi de Souza	Gestor Sócio Organizacional Rural	30	30/10/18 a 28/11/18
457645021	Mayara Aparecida Firmino Bardelli	Gestor Sócio Organizacional Rural	10	24/10/18 a 02/11/18
124993021	Silvana Ferreira Bassani	Agente de Serviços Sócio Organizacionais	15	16/10/18 a 30/10/18
19106021	Vania de Oliveira Sabatel Giovanni	Gestor de Desenvolvimento Rural	19	05/11/18 a 23/11/18

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

GISELE ALVES FERREIRA FARIAS  
Diretor-Presidente em Exercício

PORTARIA "P" AGRAER N. 335, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar afastamento em virtude de Licença Maternidade à servidora **MAYARA APARECIDA FIRMINO BARDELLI**, matrícula n. 457645021 ocupante do cargo de Gestor Sócio Organizacional Rural do Quadro Permanente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural AGRAER, por 120 (cento e vinte) dias, no período de **05/11/18 a 04/03/19**, homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 147 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5º da Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

GISELE ALVES FERREIRA FARIAS  
Diretor-Presidente em Exercício

PORTARIA "P" AGRAER N. 336, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR -PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Autorizar afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matrícula	Servidor	Cargo	dias	Período
57101021	Eliziane Wits da Silva Berto	Gestor de Desenvolvimento Rural	6	05/11/18 a 10/11/18

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

GISELE ALVES FERREIRA FARIAS  
Diretor-Presidente em Exercício

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO N. 306, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução CGE/MS/N. 006, de 05 de junho de 2018;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 113173021, para adoção de providências visando a elaboração, publicação e atualização periódica da **Carta de Serviços ao Usuário**, no âmbito desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, nos termos da Lei n. 13.460/17 e Decreto Estadual n. 14.904/17.

Campo Grande/MS, 19 de Novembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**

Averba-se o nome da servidora

Matrícula	De:	Para:	Processo n.
95025022	Maria Helena Martins Alves	<b>Maria Helena Martins Alves de Assis</b>	71/750169/2018

Campo Grande, 14 de novembro de 2018.

**BRUNO WENDLING**  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P"/UEMS nº 907, de 19 de novembro de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRO-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor de Ensino Superior, aberto pelo Edital nº. 62/2018–RTR/UEMS, de 27 de agosto de 2018, publicado do Diário Oficial nº 9.730, de 29/08/2018:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia de Alimentos  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Naviraí  
Profº. Dr. Gerson Ribeiro Homem - Presidente  
Profº. Dr. William Renzo Cortez Vega  
Profª. Drª. Sueli Marie Ohata

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 908, de 19 de novembro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 30 (trinta) dias, no período de 13 de novembro a 12 de dezembro de 2018, o contrato de trabalho por prazo determinado nº. 77/000345/2018 de PRICILA GREYSE DOS SANTOS JULIO, matrícula nº. 437222024, ocupante do cargo de Docente Contratado – 20H, Nível IV, código 800233, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em substituição a professor efetivo, de acordo com o Boletim de Perícia Médica nº 93235.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

### JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 073/2018 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder afastamento para licença gestante, com fundamento no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e sua prorrogação, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010, a servidora abaixo relacionada.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
28546021 FABIULA DUTRA FERNANDES	ASSISTENTE	06/11/2018 A	Licença	SES FUNSAU
		05/03/2019	120	
		06/03/2019 A	Prorrogação	JUCEMS
		04/05/2019	60	

Augusto César Ferreira de Castro  
Presidente da JUCEMS.

**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 074/2018 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Conceder afastamento para acompanhamento de doença em pessoa da família, com fundamento no art. 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, ao servidor abaixo relacionado.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
29173021 KATIUSCIA S. A. DE ÁVILA GALVÃO	ASSISTENTE DE ATIV. MERCANTIS	25/10/2018 A	8 Inicial	SIPEM
		01/11/2018		

Augusto César Ferreira de Castro  
Presidente da JUCEMS

## PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 075/2018 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, ao servidor abaixo relacionado.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
29173021 KATIUSCIA S. A. DE ÁVILA GALVÃO	ASSISTENTE DE ATIV. MERCANTIS	05/11/2018 A 03/01/2019	60 Inicial	SIPEM

Augusto César Ferreira de Castro  
Presidente da JUCEMS

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL: Luciano Montali  
PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda  
SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli  
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento  
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 003/DPGE/2018  
AO CONTRATO N. 005/DPGE/2018

Processo n. 33/007.107/2017

Concorrência n. 001/DPGE/2018

**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e empresa Gomes & Azevedo Ltda., CNPJ 03.688.640/0001-24.

**Referência:** Reforma no edifício sede da Defensoria Pública do Estado, Unidade Fórum, localizada na Rua da Paz, n. 14, Jardim dos Estados, Campo Grande, MS.

**Objeto do termo aditivo:** Prorrogação do prazo de execução da reforma de que trata o Contrato n. 005/DPGE/2018.

**Prorrogação:** Sem alteração do valor contratado, fica prorrogado o prazo de execução da reforma de que trata o Contrato n. 005/DPGE/2018, por mais 90 (noventa) dias, a contar do término do prazo inicialmente estipulado.

**Fundamentação legal:** Art. 57, §1º, inciso I da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, bem como, previsão constante nos itens contratuais 6.3 e 16.1, das cláusulas sexta e décima sexta, respectivamente.

**Classificação orçamentária** Fun Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001  
Fonte: 0240; Natureza de Despesas: 44905191; Empenho (origem): 2018NE000343.

**Vinculação e ratificação:** O Termo Aditivo n. 003/DPGE/2018 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 005/DPGE/2018, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições, que não foram alteradas por este, estando vinculado tecnicamente aos termos do item 02, da Comunicação Interna n. 013/2018, subscrita pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia da Instituição (f. 3023 do Processo n. 33/007.107/2017).

**Data da assinatura:** 1º de novembro de 2018.

**Assinam:** Julia Fumiko Hayashi Gonda e Robergini de Mello Lomba Azevedo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2018  
AO CONTRATO N. 030/DPGE/2017

Processo n. 33/007.103/2017

Inexigibilidade de Licitação n. 034/DPGE/2017

**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com recursos do FUNADEP, e o Banco do Brasil SA, Agência Setor Público - Campo Grande, MS, inscrito no CNPJ sob o n. 00.000.000/4816-02.

**Referência:** Prestação dos serviços, por parte do Banco do Brasil SA, de cobrança de boletos (guias compensáveis) para o recebimento de créditos devidos à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e/ou de seu Fundo Especial.

**Objeto do termo aditivo:** Prorrogação da vigência do Contrato n. 030/DPGE/2017.

**Prorrogação:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 030/DPGE/2017, por mais 12 (doze) meses, fixado o seu início em 13/11/2018 e término em 12/11/2019.

**Fundamentação legal:** Art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/1993 e alterações, art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007, e Cláusula Vigésima "in fine" do Contrato n. 030/DPGE/2017.

**Classificação orçamentária** Fun programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001  
Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza da Despesa: 33903981; Nota de Empenho: 2018NE000786; Valor: R\$13.392,00 (treze mil trezentos e noventa e dois reais).

**Vinculação e ratificação:** O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2018 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 030/DPGE/2017, ficando ratificadas as demais cláusulas e mantidas inalteradas as demais condições contratadas, sem prejuízo da análise, em momento oportuno, do pedido de reajuste do valor contratado já pleiteado.

**Data da assinatura:** 1º de novembro de 2018.

**Assinam:** Julia Fumiko Hayashi Gonda e Wladimir Nunes dos Santos.

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

## AO CONTRATO N. 030/DPGE/2017

Processo n. 33/007.103/2017

Inexigibilidade de licitação n. 034/DPGE/2017

**Apostila:** A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes "Governador Pedro Pedrossian", Bloco IV, piso superior, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.236.066/0001-73, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP, inscrita no CNPJ n. 05.505.050/0001-44, neste ato, ambos os órgãos, representados pelo Ordenador de Despesa, Luciano Montali, brasileiro, casado, Defensor Público-Geral do Estado, portador da Cédula de Identidade RG n. 2.485.444 SEJUSP/MS e inscrito no CPF n. 164.521.308-03, residente e domiciliado nesta Capital, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e previsão do parágrafo terceiro da cláusula contratual décima terceira, registra por meio desta **APOSTILA** ao Contrato n. 030/DPGE/2017, firmado com o Banco do Brasil SA, o reajuste dos valores contratados, na ordem de 4,56% (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos) por cento, com base no acumulado dos últimos 12 (doze) meses do IPCA-FGV, a vigor a partir de 13/11/2018, passando as tarifas unitárias de que tratam a cláusula contratual décima terceira, no que se refere à liquidação de boleto registrado, de R\$1,95 (um real e noventa e cinco centavos) para R\$2,04 (dois reais e quatro centavos), e a cobrança sem registro, de R\$9,00 (nove reais) para R\$9,41 (nove reais e quarenta e

um centavos), fazendo com que o valor total estimado, para o próximo período contratual de 12 (doze) meses, passe de R\$13.392,00 (treze mil trezentos e noventa e dois reais) para R\$14.008,80 (quatorze mil oito reais e oitenta centavos), tudo conforme os cálculos apresentados pela Comunicação Interna n. 275/2018-SGA, cujos termos ficam fazendo parte integrante da presente, como se nesta estivessem transcritos. Publique-se.

**Data da assinatura:** MS, 12 de novembro de 2018.

**Assinam:** Luciano Montali e Wladimir Nunes dos Santos

## EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO n. 33/007.102/2017

PREGÃO ELETRÔNICO n. 00015/2017 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 001/DPGE/2018

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo da Ata de Registro de Preço n. 001/DPGE/2018, para eventual aquisição de equipamentos de informática, obtido através do Pregão Eletrônico n. 00015/2017 (SRP), Processo Administrativo n. 33/007.102/2017, sendo que seu prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação, conforme fornecedor, itens, e valores abaixo relacionados.

**GRUPO 1 - Empresa vencedora:** DATEN TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 04.602.789/0001-01.

**GRUPO 1**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	UASG	VALOR UN (R\$)
01	Microcomputador, processador padrão X86, com núcleo duplo de no mínimo 3,2 GHz, memória RAM DDR3 ou DDR4 de no mínimo 8GB, disco HDD ou SSD, com garantia de 36 meses on-site, cfe especificação detalhada na proposta.	Un	50	20	926605	2.000,00
02	Microcomputador, processador padrão X86, com núcleo duplo de no mínimo 2,7 GHz, memória RAM DDR3 ou DDR4 de no mínimo 4GB, disco HDD ou SSD, com garantia de 36 meses on-site, cfe. especificação detalhada na proposta apresentada.	Un	50	20	926605	1.900,00
03	Monitor de 21.5 polegadas com ajuste de altura, inclinação e rotação, com garantia de 36 meses on-site, cfe. especificação mais detalhada na proposta apresentada.	Un	170	60	926605	712,00

**GRUPO 2 - Empresa vencedora:** TECHNODATA COMPUTADORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 05.312.367/0001-64.

**GRUPO 2**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	UASG	VALOR UN (R\$)
04	Memória RAM 2 GB - DDR2 800 MHz	Un	50	20	926605	115,00
05	Memória RAM 4 GB - DDR3 1333 MHz	Un	50	10	926605	207,00
06	Disco rígido 2.5 polegadas 240 GB SATA 3.0 6 GB com kit de instalação para Desktop.	Un	30	0	926605	612,00
07	Fonte de Alimentação ATX 240W	Un	30	0	926605	112,00

**GRUPO 3 - Empresa vencedora:** ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 13.531.571/0001-02.

**GRUPO 3**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	UASG	VALOR UN (R\$)
08	Nobreak 1200va, bivolt automático, senoidal.	Un	50	0	926605	398,00
09	Switch ethernet 8 portas 10/100	Un	35	0	926605	58,00

**ITEM 10 (COTA EXCLUSIVA) - Empresa vencedora:** 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 21.982.891/0001-07.

**ITEM 10**

ITEM	ESPECIF.	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	UASG	VALOR UN (R\$)
10	Scanner de mesa tipo adf (alimentador automático)	Un	20	0	926605	1.689,90

**GRUPO 4 - Empresa vencedora:** M2RE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 26.303.433/0001-00.

**GRUPO 4**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	UASG	VALOR UN (R\$)
11	Impressora térmica de senha	Un	30	0	926605	765,75
12	Impressora de etiquetas	Un	06	0	926605	1.390,79

Campo Grande, 19 de novembro de 2018.

**Magno Márcio de Souza Ferreira**

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

### 2º ADENDO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2018

Processo Administrativo nº. 183/2018 - Modalidade: Pregão Presencial nº. 084/2018  
A Prefeitura Municipal de Água Clara - MS, por meio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Nº 145/2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados em conformidade com o artigo 21 § 4º obedecendo assim aos princípios inerentes à Administração, resolve promover as seguintes retificações:  
O edital será alterado com a seguinte redação:

#### ✓ Exclui os itens abaixo:

6.24. Os Interessados em participar deste processo licitatório deverão apresentar amostras da seguinte forma:

6.24.1. Deverá ser apresentado em papel timbrado da empresa devidamente assinada, uma relação de amostras contendo:

a) Nº da licitação; b) Nome da empresa fornecedora; c) Quantidade de amostras.

6.24.2. A Licitante deverá apresentar após 03(três) dias após o aviso da abertura da licitação, sob pena de desclassificação, 05(cinco) sacos de acordo com as especificações técnicas constantes no edital a serem entregues na rua Benevenuto Ottoni 400, **juntamente com Laudo Técnico com composição produto e ART de controle de qualidade.**

#### ✓ Passando a ser:

6.24. A análise das amostras será feita após o encerramento da sessão pelo representante da Secretaria Solicitante.

6.24.1. O licitante primeiro colocado deverá apresentar 05(cinco) sacos para a amostra por ele ofertada perfeitamente identificada, **juntamente com Laudo Técnico com composição produto e ART de controle de qualidade.**

6.24.2. Será retido, recolhido apenas às amostras do licitante primeiro colocado, ficando a adjudicação dos itens condicionada à aprovação das amostras pela Secretaria solicitante, sendo que só após análise das amostras o licitante primeiro colocado será declarado vencedor. Sendo as demais licitantes dispensada de deixar as suas amostras. Se a amostra da autora da melhor proposta for reprovada será convocada a autora da segunda melhor proposta para apresentar sua amostra, e assim sucessivamente. O que será feito posteriormente, sendo a autora da segunda melhor proposta, convocado para apresentar as amostras. Em decorrência de alteração no Edital conforme transcrito será prorrogado a sessão de abertura das propostas e habilitação para o dia **26 de novembro de 2018, às 08hs:00min** para que se tenha tempo hábil para as publicações do adendo. Água Clara/MS, 19 de novembro de 2018.

Marcos Antonio Garcia  
Pregoeiro – Decreto n. 145 de 15/06/2018

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):  
**GUARA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.** - CNPJ 28.832.656/0001-90 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).  
Anaurilândia – MS, 19 de novembro de 2018.  
Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva - PREGOEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 103/2018/PROCESSO COMPRA N. 103/2018 PREGÃO PRESENCIAL N. 038/2018

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. A empresa **B A MARQUES & CIA LTDA**, com CNPJ: **15.310.799/0001-90**, vencedora do certame valor total de R\$ 314.999,00 (Trezentos e quatorze mil e noventa e nove reais). A empresa **FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI EIRELI**, com CNPJ: **31.188.237/0001-71**, vencedora do certame valor total de R\$ 277.652,50 (Trezentos e quatorze mil e noventa e nove reais) fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 14 de Novembro de 2018.

**DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA** - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto da Tomada de Preços nº 05/2018, no valor global de R\$ 135.319,45 (cento e trinta e cinco mil trezentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos) à empresa QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI (EPP), CNPJ 00.568.986/0001-09, o citado processo se refere à contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de reforma do prédio das ESF's: Tiago Bogado Figueiredo e João André Madsen, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e seus anexos.  
Aquidauana/MS, 30 de outubro de 2018  
Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2018**  
**PROCESSO ADM. Nº 109/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018**  
**CELEBRADO EM:** 30/10/2018  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

**CONTRATADA:** QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI - EPP  
**OBJETO:** execução de serviços de reforma do prédio das ESF's: Tiago Bogado Figueiredo e João André Madsen, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e seus anexos.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 135.319,45 (cento e trinta e cinco mil trezentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02. 1031.0212. 4.4.90 .51.00.00.00. 00.00.01 . 0014  
**VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura até 30 de abril de 2019.  
**GESTOR DO CONTRATO:** Eduardo Moraes dos Santos.  
**FISCAL DO CONTRATO:** Carlos Alberto Martins Dias.  
**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Paulo Sérgio de Queiroz, Eduardo Moraes dos Santos, Carlos Alberto Martins Dias e Ronaldo Ângelo de Almeida.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal, Setor de Compras e Licitação torna público, que fará realizar a licitação **Pregão Presencial nº 78/2018 – Processo nº 211/2018**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM, HATCH, ANO/MODELO NO MÍNIMO 2018/2019, FABRICAÇÃO NACIONAL E DEMAIS CARACTERÍSTICAS, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº DA PROPOSTA: 10836.939000/1180-08, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **Dia 06/12/2018 às 07:30 horas.** LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Bataguassu – MS, sito a Rua Dourados, 163 – Centro – Bataguassu – MS. O Edital estará à disposição dos interessados no site [www.bataguassu.ms.gov.br](http://www.bataguassu.ms.gov.br) ou pelo telefone 67 3541-5105. Poderão participar da licitação as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bataguassu – MS, ou aquelas que atenderem o Edital.

**Bataguassu (MS), 16 de Novembro de 2018.**  
Rosimeire Guirado Angelo  
Chefe do Setor de Compras e Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 060/2018. Objeto: registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios, limpeza e higiene para confecção de 420 cestas básicas para atender a demanda dos benefícios eventuais no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social através da CI/SMAS Nº 422/2018, processo administrativo nº 077/2018. ADJUDICADO a empresa MERCADO PAES & SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ. nº 11.077.305/0001-18, para fornecer o lote nº 01 no valor total de R\$ 44.234,40 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar a da Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporá-MS, 19 de novembro de 2018. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 018/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.556/2018-94

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público que, para atender ao objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NA ESCOLA DE GOVERNO (EGOV), AVENIDA ERNESTO GEISEL, 4009, BAIRRO CENTRO, EM CAMPO GRANDE/MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito, em 19 de novembro de 2018, conforme parecer.

Campo Grande – MS, 19 de novembro de 2018.  
**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** Diretor-Geral de Compras e Licitação  
**LEONARDO BARBIRATO JUNIOR** Presidente da CPL

### AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 029/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52.185/2018-40

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público que, para atender ao objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA NASSER, LOCALIZADO NO QUADRILÁTERO FORMADO PELAS RUAS DONA JULIA SERRA, PROF. HENRIQUE CIRILO CORRÊA, JOÃO GUIMARÃES ROSA E ESTEVÃO DE MENDONÇA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa GIMENEZ ENGENHARIA LTDA, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito, em 19 de novembro de 2018, conforme parecer.

Campo Grande – MS, 19 de novembro de 2018.  
**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** Diretor-Geral de Compras e Licitação  
**LEONARDO BARBIRATO JUNIOR** Presidente da CPL

### AVISO DE RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76.256/2018-91

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o resultado da fase de habilitação do procedimento em epígrafe.

Nº	REPRESENTANTE	ARTISTA/BANDA/ GRUPO	ABERTURA/ PRINCIPAL	TEATRO/ DANÇA/ SHOW	RESULTADO
1	ABAETÉ COMUNICAÇÃO	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SANCHIK	ABERTURA	SHOW MUSICAL	HABILITADO
2	AGNALDO ISMAEL DE FREITAS	LAÇO DE OURO	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
3	ALEXIS PRAPPAS SALLES	BOSSTONES	ABERTURA	SHOW MUSICAL	HABILITADO
4	AMÂNCIO DA ROSA CABREIRA	AMÂNCIO E BANDA	ABERTURA	SHOW MUSICAL	INABILITADO

5	AMÂNCIO DA ROSA CABREIRA	AMÂNCIO E BANDA	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	INABILITADO
6	ANA CABRAL	ANA CABRAL	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	INABILITADO
7	ANDRÉ LUIZ MARQUES FERREIRA	VIRA FUNK	ABERTURA	SHOW MUSICAL	HABILITADO
8	ANDRÉIA DE FÁTIMA GORSKI	ANDRÉIA RIOS	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
9	ANDRÉIA DE FÁTIMA GORSKI	ANDRÉIA RIOS	ABERTURA	SHOW MUSICAL	HABILITADO
10	ANTÔNIO RODRIGUES DE QUEIROZ	CASTELO	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
11	ARLINEIDE ARTUSA PINTO DE LIMA E SILVA	ARLINEIDE ARTUSA PINTO DE LIMA E SILVA	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
12	ARLINEIDE ARTUSA PINTO DE LIMA E SILVA	ARLINEIDE ARTUSA PINTO DE LIMA E SILVA	ABERTURA	SHOW MUSICAL	HABILITADO
13	ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTAS EIRELI	JULIANA DE SOUZA CONCEIÇÃO (JU SOUC)	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
14	ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTAS EIRELI	ZÉ PRETIM	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
15	ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTAS EIRELI	JERRY ESPÍNDOLA	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
16	ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTAS EIRELI	CLUBE DO LITORAL CENTRAL	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
17	ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTAS EIRELI	MARINA RABELO PERALTA (MARINA PERALTA)	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
18	ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTAS EIRELI	JERRY ESPÍNDOLA	ABERTURA	SHOW MUSICAL	HABILITADO
19	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA	CIA DANÇURBANA	-	GRUPO DE DANÇA	HABILITADO
20	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA	NÚCLEO ARTÍSTICO MATILHA	-	GRUPO DE DANÇA	HABILITADO
21	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICO E SÓCIO AMBIENTAL TEATRO IMAGINÁRIO MARACANGALHA	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICO E SÓCIO AMBIENTAL TEATRO IMAGINÁRIO MARACANGALHA	-	GRUPO DE TEATRO	HABILITADO
22	BÁRBARA ELLEN DE MEDEIROS PINTO	BÁRBARA ELLEN DE MEDEIROS PINTO	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
23	CAMILLO MATHEUS SILVA E SILVA	220 VOLTS	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
24	CARLOS ANTONIO SORIA CACERES	MUCHILEIROS	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
25	CARLOS ANTONIO SORIA CACERES	GRUPO MUCHILEIROS	ABERTURA	SHOW MUSICAL	HABILITADO
26	CARLOS EDUARDO AGLI	HERDEIROS DO CHAMAME	ABERTURA	SHOW MUSICAL	HABILITADO
27	CRISTYAN CLINK ROTHEN DIAS	CHOKITO	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
28	DANIELLE CRISTINNE OLIVEIRA DOS SANTOS	BANDA SEVEN FOUR	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
29	DANIELLE CRISTINNE OLIVEIRA DOS SANTOS	BANDA SEVEN FOUR	ABERTURA	SHOW MUSICAL	HABILITADO
30	DAVID ALBOQUERQUE PEREIRA	DAVID ALBOQUERQUE PEREIRA	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
31	DAVID ALBOQUERQUE PEREIRA	DAVID ALBOQUERQUE PEREIRA	ABERTURA	SHOW MUSICAL	HABILITADO
32	EDENIR ARGUELHO ORUE	EDENIR ARGUELHO ORUE	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	INABILITADO
33	EDSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	SHOW MUSICAL CRIANÇA FELIZ	-	GRUPO DE TEATRO	INABILITADO
34	EDUARDO ARAUJO DE MOURA	EDUARDO ARAUJO DE MOURA	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
35	EDUARDO ARAUJO DE MOURA	DAVI ARAUJO	ABERTURA	SHOW MUSICAL	HABILITADO
36	EDUARDO LINO MORAIS	DUDU LINO	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
37	ERICK MARQUES POLIDORIO APOLINARIO	CONTROL A	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
38	ERIKA ALVES ESPINDOLA DA SILVA	ERIKA ALVES ESPINDOLA DA SILVA	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
39	ERIKA ALVES ESPINDOLA DA SILVA	ERIKA ALVES ESPINDOLA DA SILVA	ABERTURA	SHOW MUSICAL	HABILITADO
40	EVERTON OLIVEIRA DOS SANTOS	EVERTON OLIVEIRA DOS SANTOS	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	INABILITADO
41	FABIANA ANDRADE DA SILVA	TAHUL	-	GRUPO DE DANÇA	HABILITADO
42	FERNANDO DE PAULO FERREIRA	FELIPE MARTINEZ ALVES	ABERTURA	SHOW MUSICAL	HABILITADO
43	FERNANDO DE PAULO FERREIRA	KLEBER E RUAN	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	INABILITADO
44	FLORESCER DO CERRADO	NAVEGANTES	-	GRUPO DE TEATRO	HABILITADO
45	GEORGE RANGEL NETTO	BANDA 4W1-FOUR WAYS ANE	ABERTURA	SHOW MUSICAL	HABILITADO
46	GIDEÃO CORRÊA DIAS	GIDEÃO CORRÊA DIAS	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
47	HELDER KOHAGURA DA SILVA	HELDER KOHAGURA DA SILVA	ABERTURA	SHOW MUSICAL	HABILITADO
48	HELDER KOHAGURA DA SILVA	HELDER KOHAGURA DA SILVA	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
49	HILDARAN JOSÉ FARIAS DE ASSIS JUNIOR	HILDARAN JOSÉ FARIAS DE ASSIS JUNIOR	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
50	HILDARAN JOSÉ FARIAS DE ASSIS JUNIOR	HILDARAN JOSÉ FARIAS DE ASSIS JUNIOR	ABERTURA	SHOW MUSICAL	HABILITADO
51	HUGO ROBERTO DA SILVA CARNEIRO	BANDA HAIWANA	-	SHOW MUSICAL	INABILITADO
52	HUGO ROBERTO DA SILVA CARNEIRO	HUGO ROBERTO DA SILVA CARNEIRO	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO

53	JANAINE DE BARROS PAIVA	JANAINE DE BARROS PAIVA	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
54	JOÃO BRANDES GARCIA	BARRATA TONTA	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
55	JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA JUNIOR	PEGADA DE MACACA	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
56	JOSÉ TADEU DA SILVA	GABRIEL E GRAZIEL	ABERTURA	SHOW MUSICAL	HABILITADO
57	KLP EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	GUILHERME E FALCÃO	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
58	KLP EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	GUILHERME E FALCÃO	ABERTURA	SHOW MUSICAL	HABILITADO
59	KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELE ME	ALÉ E OZIEL	ABERTURA	SHOW MUSICAL	INABILITADO
60	KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELE ME	XANDY CORRÊA	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
61	KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELE ME	ALÉ E OZIEL	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	INABILITADO
62	LEANDRO APARECIDO CORREIA	LÉO E MURILLO	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
63	LEANDRO APARECIDO CORREIA	LÉO E MURILLO	ABERTURA	SHOW MUSICAL	HABILITADO
64	LOUAN MATHEUS LOUREIRO DO NASCIMENTO	LOUAN MATHEUS LOUREIRO DO NASCIMENTO	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	INABILITADO
65	LUCAS COIMBRA SOARES	OS ALQUIMISTAS	ABERTURA	SHOW MUSICAL	HABILITADO
66	LUCIANA DE LIMA THOMAZ	SAMPRI	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	INABILITADO
67	LUIZ CARLOS COLMAN	CARLOS COLMAN E BANDA	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
68	LUIZ CARLOS COLMAN	CARLOS COLMAN E BANDA	ABERTURA	SHOW MUSICAL	HABILITADO
69	MASSA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA	HELITON DE OLIVEIRO FIALHO	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
70	MAYCON CESAR MOREIRA BALBINO	MAYCON BALBINO	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
71	MAYCON CESAR MOREIRA BALBINO	MAYCON BALBINO	ABERTURA	SHOW MUSICAL	HABILITADO
72	MOREIRA E MIYAHIRA LTDA ME	FUNK-SE	-	GRUPO DE DANÇA	HABILITADO
73	MS MÍDIA E PRODUÇÕES	KARINA MARQUES	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
74	RAFAEL DE BARROS SIQUEIRA	ON THE ROAD	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
75	RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	INABILITADO
76	ROBERTO CARLOS ANTONIO ALVES	ROBERTO CARLOS ANTONIO ALVES	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
77	ROBSON MAURICIO VENTURA VIEIRA	ROBSON VIEIRA	ABERTURA	SHOW MUSICAL	HABILITADO
78	RODOLPHO AZIZ COLLETES CASTILHO	RODOLPHO AZIZ COLLETES CASTILHO	-	SHOW MUSICAL	INABILITADO
79	RODOLPHO AZIZ COLLETES CASTILHO	RODOLPHO AZIZ COLLETES CASTILHO	-	SHOW MUSICAL	INABILITADO
80	ROSANGELA RODRIGUES MACENA	MAX HENRIQUE MACENA ROCHA	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
81	ROSANGELA RODRIGUES MACENA	MAX HENRIQUE MACENA ROCHA	ABERTURA	SHOW MUSICAL	HABILITADO
82	SÉRGIO RICARDO TEIXEIRA	SÉRGIO RICARDO TEIXEIRA (SERJOCA)	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
83	SÉRGIO ROBERTO BATISTA SAITO	TONHO SEM MEDO	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
84	STUDIO B COMPANI LTDA	FOUR SOUNDS	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
85	TEATRAL GRUPO DE RISCO	TEATRAL GRUPO DE RISCO	-	GRUPO DE TEATRO	HABILITADO
86	THIAGO ABDULAHAB NUNES RIOS - ME	THIAGO ABDULAHAB NUNES RIOS	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	INABILITADO
87	THIAGO ABDULAHAB NUNES RIOS - ME	THIAGO ABDULAHAB NUNES RIOS	-	GRUPO DE DANÇA	INABILITADO
88	THIAGO COUTINHO BENITTES PINA - ME	PLEBHEUS	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
89	THIAGO COUTINHO BENITTES PINA - ME	GUGA BORBA	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
90	THIAGO COUTINHO BENITTES PINA - ME	ALEX CAVALHERI - ECOS URBANOS	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
91	VICTOR HUGO BRITZ	LOS LATINOS	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
92	WAGNER DA SILVA MOTA	GRUPO PANTANEIRO	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
93	WILSON MORAES	ZÉ PRETINHO E MÁRCIO GUERREIRO	ABERTURA	SHOW MUSICAL	HABILITADO
94	WTV+ PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI - ME	NATHALIA BARROS CORREA (NATH BARROS)	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
95	WTV+ PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI - ME	WELLINGTON ALVES (TON ALVES)	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
96	WTV+ PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI - ME	LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA (LUCIANA FISHER)	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
97	WTV+ PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI - ME	MELISSA AZEVEDO NOGUEIRA	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
98	WTV+ PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI - ME	WINCHESTER	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO
99	WTV+ PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI - ME	NATHALIA BARROS CORREA (NATH BARROS)	ABERTURA	SHOW MUSICAL	HABILITADO
100	WTV+ PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI - ME	GLISON ESPÍNDOLA	PRINCIPAL	SHOW MUSICAL	HABILITADO

Os interessados em apresentar razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Campo Grande - MS, 19 de novembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**  
Presidente da Comissão

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59.411/2018-03**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGULHAS HIPODÉRMICAS PARA USO EM CANETA DE INSULINA E LANCETA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 19.11.2018, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	V A L O R UNITÁRIO
01 (PRINCIPAL)	1	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	R\$ 15,00
02 (RESERVADA 25%)	1	MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 26,50
03 (PRINCIPAL 75%)	1		R\$ 4,40
04 (RESERVADA 25%)	1	ÚNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 4,40
05 (EXCLUSIVA)	1		R\$ 32,00

Campo Grande - MS, 19 de novembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.727/2018-57**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO (BROCA DE CARBONETO E DENTES ARTIFICIAIS), sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 19.11.2018, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	
1 (Exclusivo)	1	A.M. MOLITERNO – EPP	R\$ 32,20	
2 (Exclusivo)	1	MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME	R\$ 2,75	
3 (Exclusivo)	1	A.M. MOLITERNO – EPP	R\$ 3,00	
4 (Exclusivo)	1	MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME	R\$ 2,02	
5 (Exclusivo)	1		R\$ 2,03	
6 (Exclusivo)	1		R\$ 2,03	
7 (Exclusivo)	1		R\$ 2,03	
8 (Exclusivo)	1		R\$ 2,03	
9 (Exclusivo)	1		R\$ 2,03	
10 (Exclusivo)	1		A.M. MOLITERNO – EPP	R\$ 2,98
11 (Exclusivo)	1		R\$ 2,03	
12 (Exclusivo)	1	MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME	R\$ 2,03	
13 (Exclusivo)	1		R\$ 2,03	
14 (Exclusivo)	1		R\$ 2,03	
15 (Exclusivo)	1	A. M. MOLITERNO – EPP	R\$ 2,03	
16 (Exclusivo)	1		R\$ 190,00	

Registramos que os lotes 17 e 18 restaram fracassados, ficando assim, sem atendimento neste certame.

Campo Grande – MS, 19 de novembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53.140/2018-47**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS E OUTROS MATERIAIS.

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.  
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 03 de dezembro de 2018.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 03 de dezembro de 2018.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 03 de dezembro de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – "licitações".  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.  
Campo Grande - MS, 19 de novembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**VIVIANY MEIRA CARDOSO**  
Pregoeira

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.32/2018**

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 21/10/2018 a 31/10/2018, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 12 de novembro de 2018.

Diretor-Presidente.  
Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT.INFR.	PT.	ARTIGO CTB
ALA0894	MS2610916	55413	13/10/2018	5	181 XVII
ALA0894	MS2482123	55413	13/10/2018	5	181 XVII
BBD8024	RP00035609	74710	16/10/2018	7	218 III
BBI2664	MS2611964	60501	03/10/2018	7	208
BVR4217	MS2613225	60412	03/10/2018	5	207
CJV1826	MS2481189	55680	02/10/2018	5	181 XIX
COW8739	MS2567442	55680	05/10/2018	5	181 XIX
CWV8318	MS2611642	55500	06/10/2018	4	181 XVIII
CYE6607	RP00035821	74630	16/10/2018	5	218 II
EYH3259	RP00035338	74630	16/10/2018	5	218 II
FWZ6678	MS2612716	55500	06/10/2018	4	181 XVIII
HCU5006	MS2611634	55500	02/10/2018	4	181 XVIII
HLB7611	MS2612576	54870	27/09/2018	5	181 XI
HQH6178	MS2638099	51930	09/10/2018	7	168
HQT0338	MS2334620	51851	08/10/2018	5	167
HQU4902	MS2611367	60501	06/10/2018	7	208
HQX0656	MS2611855	55500	03/10/2018	4	181 XVIII
HRM6881	MS2611626	55500	02/10/2018	4	181 XVIII
HRY6862	MS2419387	55500	14/10/2018	4	181 XVIII
HSP6144	RP00035321	74710	16/10/2018	7	218 III
HSI9671	MS2608991	60412	03/10/2018	5	207
HSM4893	MS2334624	55411	08/10/2018	5	181 XVII
HSY3331	MS1876067	60501	04/10/2018	7	208
HSZ3354	MS2545247	60501	06/10/2018	7	208
HTCS538	MS2420046	55500	14/10/2018	4	181 XVIII
HTC6146	MS2343247	73662	02/10/2018	4	252 VI
HTD0462	MS2610472	55413	04/10/2018	5	181 XVII
HTF4665	MS2417400	55417	05/10/2018	5	181 XVII
HTG6305	MS2608205	60412	09/10/2018	5	207
HTG8267	MS2610095	76332	04/10/2018	7	ART. 252 \$ uni
HTU5254	MS2605953	60501	26/09/2018	7	208
HTP0395	MS2611382	60501	09/10/2018	7	208
HTQ4064	MS1910247	55680	10/10/2018	5	181 XIX
HTQ7240	RP00035526	74630	16/10/2018	5	218 II
HTT0658	MS2571754	76331	10/10/2018	7	ART. 252 \$ uni
HTT1254	MS2612605	51851	07/10/2018	5	167
HTT3731	MS2614513	51851	10/10/2018	5	167
HTV5628	MS2607892	76332	08/10/2018	7	ART. 252 \$ uni
IHA1084	RP00035270	74630	16/10/2018	5	218 II
IOJ5263	MS2611624	55500	02/10/2018	4	181 XVIII
JFV4607	MS2612719	55500	06/10/2018	4	181 XVIII
JJG3411	MS2611640	55500	02/10/2018	4	181 XVIII
JLF0797	MS2483784	51851	04/10/2018	5	167
JMP9195	MS2610794	55412	08/10/2018	5	181 XVII
JNA0663	MS2611357	60501	05/10/2018	7	208
JTZ1229	MS2334617	51851	04/10/2018	5	167
KAL1704	RP00035615	74630	16/10/2018	5	218 II
KAP5177	RP00035589	74630	16/10/2018	5	218 II
LAV8658	MS2420013	55500	06/10/2018	4	181 XVIII
MBV5840	MS2615352	55500	04/10/2018	4	181 XVIII
MIO3011	RP00035606	74550	16/10/2018	4	218 I
NRP5654	MS2614559	55500	13/10/2018	4	181 XVIII
NRI4140	RP00035408	74630	16/10/2018	5	218 II
NRJ9827	RP00035349	74550	16/10/2018	4	218 I
NRQ6579	MS2611863	55680	06/10/2018	5	181 XIX
NRU5642	MS2608998	60412	03/10/2018	5	207
NRU5780	MS2482596	51930	30/09/2018	7	168
NRU7543	MS2608212	60412	09/10/2018	5	207
NRW2944	MS2612787	76331	02/10/2018	7	ART. 252 \$ uni
NRX0179	MS2564835	55500	01/10/2018	4	181 XVIII
NSA3181	MS2462125	54521	10/10/2018	5	181 VIII
NSD0139	MS2610785	54870	03/10/2018	5	181 XI
NUO4111	MS2612839	60412	06/10/2018	5	207
NXG1867	RP00035577	74630	16/10/2018	5	218 II
NZP4725	MS2611987	60501	06/10/2018	7	208
OOG7130	RP00035333	74630	16/10/2018	5	218 II
OOJ1687	RP00035571	74630	16/10/2018	5	218 II
OOJ4860	RP00035692	74710	17/10/2018	7	218 III
OOJ5932	MS2608729	60412	03/10/2018	5	207
OOJ9054	MS2613468	60412	09/10/2018	5	207
OOL2205	MS2464054	58194	11/10/2018	7	193
OOL7926	MS2614916	60412	03/10/2018	5	207
OON1898	MS2609088	76332	08/10/2018	7	ART. 252 \$ uni
OOP6170	MS2612834	60412	06/10/2018	5	207
OOP7866	MS2612693	54870	09/10/2018	5	181 XI
OOR4812	MS2613500	60412	09/10/2018	5	207
OOS6971	MS2613237	73662	09/10/2018	4	252 VI
OOU7533	RP00035308	74550	16/10/2018	4	218 I
PHT4520	MS2615155	60501	28/09/2018	7	208
QAA2999	RP00035282	74710	16/10/2018	7	218 III
QAA9573	RP00035329	74710	16/10/2018	7	218 III
QAE6539	MS2608999	60412	03/10/2018	5	207
QAF7141	MS2611941	76331	06/10/2018	7	ART. 252 \$ uni
QAH7410	MS2613461	60412	09/10/2018	5	207
QAI1110	MS2609000	60412	03/10/2018	5	207
QAL4207	RP00035579	74630	16/10/2018	5	218 II
QBD7770	MS2611973	60412	03/10/2018	5	207
QBY8139	MS2614925	60412	03/10/2018	5	207
QCR2168	MS2420019	55500	06/10/2018	4	181 XVIII
QJM7581	MS2420008	55500	06/10/2018	4	181 XVIII

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 32/2018**

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 282 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 21/10/2018 a 31/10/2018, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade. Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 12 de novembro de 2018.

Diretor-Presidente  
Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	VALOR	ARTIGO	CTB
AHC5717	MS2570959	55500	02/09/2018	4	130,16	181	XVIII
CPC9185	MS2478862	60501	10/09/2018	7	293,47	208	
CPY1718	MS2562633	51851	03/09/2018	5	195,23	167	
CVML726	MS2606606	55090	29/08/2018	4	130,16	181	XIII
DGC2137	MS2421101	55680	24/08/2018	5	195,23	181	XIX
DKG6283	MS2499568	55500	16/08/2018	4	130,16	181	XVIII
DSB3919	MS2480663	55090	04/09/2018	4	130,16	181	XIII
ERH4258	MS2421888	55500	24/08/2018	4	130,16	181	XVIII
EMS8965	MS2544666	55500	03/09/2018	4	130,16	181	XVIII
FJN7144	MS2563619	76332	31/08/2018	7	293,47	ART. 252 § uni	
FQC1119	MS2541252	51851	23/08/2018	5	195,23	167	
HQU0468	MS2545490	76331	09/09/2018	7	293,47	ART. 252 § uni	
HRM9335	MS2333978	60501	27/08/2018	7	293,47	208	
HRN8528	MS2562640	51930	03/09/2018	7	293,47	168	
HRQ4304	MS2570610	52070	24/08/2018	3	88,38	169	
HRX4724	MS2483597	54870	03/09/2018	5	195,23	181	XI
HTA3105	MS2568353	55680	04/09/2018	5	195,23	181	XIX
HSJ3721	MS2421146	56731	30/08/2018	4	130,16	183	
HSJ5110	MS2565233	55413	28/08/2018	5	195,23	181	XVII
HTO1738	MS2607433	76332	05/09/2018	7	293,47	ART. 252 § uni	
HTO1738	NMS1826876	50020	29/10/2018	0	293,47	257 § 8	
HTP4043	MS2605614	58194	28/08/2018	7	880,41	193	
HTU7893	MS2605586	54521	12/09/2018	5	195,23	181	VIII
KAP8808	MS2526138	55680	04/09/2018	5	195,23	181	XIX
KDL6007	MS2571296	60412	23/08/2018	5	195,23	207	
KKT0782	MS2500070	76332	08/09/2018	7	293,47	ART. 252 § uni	
MVY6087	MS2499574	55500	20/08/2018	4	130,16	181	XVIII
NJL9864	MS2544669	54521	04/09/2018	5	195,23	181	VIII
NKZ2259	MS2605635	60412	29/08/2018	5	195,23	207	
NRF6884	MS2570607	76332	24/08/2018	7	293,47	ART. 252 § uni	
NRL0222	MS2570945	55413	02/09/2018	5	195,23	181	XVII
NRN4957	MS2563622	54522	01/09/2018	5	195,23	181	VIII
NRO7473	MS2569675	55500	10/09/2018	4	130,16	181	XVIII
NRP1495	MS2606651	54870	28/08/2018	5	195,23	181	XI
NRY9508	MS2421102	55680	24/08/2018	5	195,23	181	XIX
NSC8689	MS2421607	55413	05/09/2018	5	195,23	181	XVII
NSD1335	MS2606625	60412	30/08/2018	5	195,23	207	
OAR8900	MS2499580	55500	24/08/2018	4	130,16	181	XVIII
OBK8008	MS2541223	54521	29/08/2018	5	195,23	181	VIII
OOJ1727	MS2541262	76331	23/08/2018	7	293,47	ART. 252 § uni	
OOJ1727	MS2541263	51851	23/08/2018	5	195,23	167	
OON2185	MS2570795	55413	05/09/2018	5	195,23	181	XVII
OOS8141	MS2563613	76331	30/08/2018	7	293,47	ART. 252 § uni	
OXS3478	NMS1826568	50020	23/10/2018	0	195,23	257 § 8	
PVF4893	MS2570363	51930	06/09/2018	7	293,47	168	
QAD1500	MS2571257	60412	21/08/2018	5	195,23	207	
QAE2692	MS2571269	60412	23/08/2018	5	195,23	207	
QAE2692	NMS1826593	50020	23/10/2018	0	195,23	257 § 8	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

### Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preço n.º 14/2018 - Processo Administrativo n.º 33581/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE - LABORATÓRIO MUNICIPAL, NA RUA FREI MARIANO, ESQUINA COM A RUA PORTO CARREIRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa J.F.R. ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.656.027/0001-06, com o valor total de R\$ 1.016.099,78 (hum milhão dezessete mil noventa e nove reais e setenta e oito centavos). Corumbá, MS, 19 de Novembro de 2018. Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial n.º 118/2018 - Processo n.º 35.751/2018  
Órgãos: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à aquisição de 02 (dois) veículos para atender as necessidades da Unidade Executora do Programa FONPLATA no Município de Corumbá - MS, tendo por vencedora a Empresa: KAMPAI MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.583.836/0001-54 - no valor global de R\$ 101.600,00. Corumbá / MS 19 de Novembro de 2018. Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

### Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia n.º 033/2018 - SISP

Processo n.º 32757/2018 - Concorrência n.º 10/2018  
Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Equipe Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 82.595.174/0001-09.  
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de Revitalização e Desenvolvimento Urbano - Infraestrutura Urbana Restauração do Pavimento em diversas ruas dos Bairros Dom Bosco, Centro, Universitário, Aeroporto, Nossa Senhora de Fátima, Popular Nova e Cristo Redentor no Município de Corumbá/MS. Valor Global: R\$ 14.335.155,18  
Vigência: 15 (Quinze) Meses  
Dotação Orçamentária: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos 37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos 37.10.15.451.0101.5200 - Melhoria e Expansão da Infraestrutura Urbana de Corumbá - FONPLATA  
44.90.51.00 - Obras e Instalações  
Fonte Orçamentária: 1712  
Data da Assinatura: 14/11/2018  
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações  
Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr. Almir Antonio Diniz de Figueiredo - Equipe Engenharia LTDA.

### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial n.º 133/2018 - Processo n.º 31.920/2018.

Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliário escolar para atender as Unidades da Rede Municipal de Ensino no Município de Corumbá-MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 10 de dezembro de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS no site [www.corumba.ms.gov.br](http://www.corumba.ms.gov.br) ou [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br) Corumbá / MS, 19 de Novembro de 2018

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

### Aviso de Prorrogação de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a prorrogação da abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica. Em razão do não cumprimento do disposto no inciso II - b art. 11 do Decreto Municipal 207/2006.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial n.º 130/2018 - Processo n.º 21.047/2018.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de procedimento odontológico (água destilada, água gengival, alavanca para raiz, espátula dupla, tira de lixa p/ acabamento de resina e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde..

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 06 de dezembro de 2018. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site [www.corumba.ms.gov.br](http://www.corumba.ms.gov.br) ou [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br).

Corumbá / MS, 19 de novembro de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

### AVISO DE REABERTURA

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 129/2018

PROCESSO: n.º 316/2018. OBJETO: Registro de Preços para execução futura e eventual de confecção de carimbos e serviços de chaveiro, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 03/12/2018 (três de dezembro do ano de dois mil e dezoito), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no Departamento de Licitação e também através de *download* do site oficial do Município de Dourados-MS "<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao/>". INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "[pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br)".

Dourados-MS, 19 de novembro de 2018.

Laryssa de Vito Rosa

Pregoeira

### AVISO DE REABERTURA

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/2018

PROCESSO: n.º 264/2018. OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de água mineral, objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 03/12/2018 (três de dezembro do ano de dois mil e dezoito), às 10h (dez horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no Departamento de Licitação e também através de *download* do site oficial do Município de Dourados-MS "<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao/>". INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "[pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br)".

Dourados-MS, 19 de novembro de 2018.

Laryssa de Vito Rosa

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 074/2018-Processo n.º 0077/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa GUIMARÃES BARBOSA - ME

Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DA 12ª FESTA DA MELANCIA, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N.º 28764/2018 CELEBRADO ENTRE A FUNDTUR/MS E O MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-13.392.402-2.027-3.3.90.39.00-127000

Valor: R\$ 54.650,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais)

Vigência: 19/11/2018 à 31/12/2018

Data da Assinatura: 19/11/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal n.º 029/17 e Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUIBALDO DOS SANTOS, pela contratante e GUIMARÃES BARBOSA, pela contratada.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI

### EDITAL N.º 07/2017

Processo n.º 54000.011311/2017-80

Perla Lilian Delgado; Oficial do Serviço de Registro Imobiliário desta comarca de Iguatemi; Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber: a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos termos do Decreto - Lei n.º 5 8/37 e Decreto n.º 3.079/38; o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; REQUEREU o registro do projeto de parcelamento do imóvel rural denominado "Projeto de Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora"; situado no município e comarca de Iguatemi; Estado de Mato Grosso do Sul; conforme plano do loteamento; plantas e memoriais descritivos. O projeto compreende uma área total de 8.733,7098 ha (oito mil; setecentos e trinta e três hectares; setenta ares e noventa e oito centiares); matriculada neste Ofício sob n.º 7.418 e está dentro do roteiro fornecido pelo engenheiro agrônomo Agênildo Félix de Andrade - código INCRA-AHB; CREA 2487-MT; V.4407/MS; sendo que de 8.733,7098 ha; o loteamento foi parcelado em 252 (duzentos e cinquenta e dois) lotes rurais; estradas; núcleos e área ambientais; a saber: Lote: 01 - 37,1138; Lote: 02 - 29,9111; Lote: 03 - 29,5217; Lote: 04 - 29,0614; Lote: 05 - 29,4083; Lote: 06 - 28,4295; Lote: 07 - 31,7635; Lote: 08 - 29,6641; Lote: 09 - 28,1817; Lote: 10 - 33,2877; Lote: 11 -

29,6808; Lote 12 - 25,8270; Lote 13 - 22,3036; Lote 14 - 22,8593; Lote 15 - 23,1491; Lote 16 - 23,0505; Lote 17 - 24,2634; Lote 18 - 23,7758; Lote 19 - 24,2867; Lote 20 - 23,0423; Lote 21 - 22,9724; Lote 22 - 23,0358; Lote 23 - 23,0028; Lote 24 - 20,6506; Lote 25 - 23,0854; Lote 26 - 22,9409; Lote 27 - 23,0490; Lote 28 - 23,0073; Lote 29 - 22,8937; Lote 30 - 23,1017; Lote 31 - 28,1893; Lote 32 - 26,0772; Lote 33 - 31,4090; Lote 34 - 28,3512; Lote 35 - 26,9156; Lote 36 - 25,4107; Lote 37 - 25,4330; Lote 38 - 34,2648; Lote 39 - 25,5810; Lote 40 - 32,0080; Lote 41 - 23,2838; Lote 42 - 23,0318; Lote 43 - 23,8931; Lote 44 - 24,9925; Lote 45 - 21,8234; Lote 46 - 22,3425; Lote 47 - 22,5237; Lote 48 - 23,7238; Lote 49 - 22,7290; Lote 50 - 20,0732; Lote 51 - 20,0834; Lote 52 - 20,0173; Lote 53 - 19,9811; Lote 54 - 20,1407; Lote 55 - 19,9765; Lote 56 - 20,0142; Lote 57 - 19,4249; Lote 58 - 20,0292; Lote 59 - 20,1027; Lote 60 - 20,0212; Lote 61 - 20,0177; Lote 62 - 20,1309; Lote 63 - 20,0175; Lote 64 - 19,6094; Lote 65 - 19,6947; Lote 66 - 21,5983; Lote 67 - 20,1777; Lote 68 - 22,8574; Lote 69 - 22,6951; Lote 70 - 22,5323; Lote 71 - 23,6067; Lote 72 - 22,0782; Lote 73 - 21,9130; Lote 74 - 22,2464; Lote 75 - 22,4496; Lote 76 - 22,1641; Lote 77 - 22,4694; Lote 78 - 26,4833; Lote 79 - 38,1776; Lote 80 - 23,8509; Lote 81 - 23,2593; Lote 82 - 22,9726; Lote 83 - 22,7352; Lote 84 - 23,1474; Lote 85 - 23,0264; Lote 86 - 22,7896; Lote 87 - 21,8393; Lote 88 - 21,9208; Lote 89 - 18,9544; Lote 90 - 20,7545; Lote 91 - 19,7607; Lote 92 - 24,6942; Lote 93 - 18,2923; Lote 94 - 18,3 720; Lote 95 - 19,0592; Lote 96 - 24,9863; Lote 97 - 25,0208; Lote 98 - 25,7542; Lote 99 - 33,0189; Lote 100 - 35,6943; Lote 101 - 27,9898; Lote 102 - 28,0039; Lote 103 - 30,1118; Lote 104 - 39,7509; Lote 105 - 26,0337; Lote 106 - 25,9852; Lote 107 - 25,0310; Lote 108 - 26,7441; Lote 109 - 31,0152; Lote 110 - 24,9455; Lote 111 - 25,0777; Lote 112 - 24,4397; Lote 113 - 24,0084; Lote 114 - 24,0020; Lote 115 - 23,8870; Lote 116 - 23,9089; Lote 117 - 23,9586; Lote 118 - 23,9430; Lote 119 - 28,5541; Lote 120 - 40,0064; Lote 121 - 35,1022; Lote 122 - 27,0273; Lote 123 - 37,8486; Lote 124 - 29,3460; Lote 125 - 28,7224; Lote 126 - 28,6461; Lote 127 - 28,2708; Lote 128 - 37,1785; Lote 129 - 27,0230; Lote 130 - 27,0586; Lote 131 - 26,2879; Lote 132 - 31,6240; Lote 133 - 31,7629; Lote 134 - 29,5125; Lote 135 - 28,0289; Lote 136 - 29,9635; Lote 137 - 29,9890; Lote 138 - 29,0344; Lote 139 - 29,0063; Lote 140 - 29,3702; Lote 141 - 48,1655; Lote 142 - 34,6539; Lote 143 - 27,3884; Lote 144 - 31,0560; Lote 145 - 25,0568; Lote 146 - 25,0481; Lote 147 - 25,0182; Lote 148 - 25,0532; Lote 149 - 25,0883; Lote 150 - 25,0568; Lote 151 - 25,1142; Lote 152 - 27,5677; Lote 153 - 25,0182; Lote 154 - 25,0013; Lote 155 - 24,9761; Lote 156 - 29,1359; Lote 157 - 32,6254; Lote 158 - 32,6114; Lote 159 - 33,8950; Lote 160 - 36,0558; Lote 161 - 51,8623; Lote 162 - 47,4436; Lote 163 - 33,9380; Lote 164 - 33,1353; Lote 165 - 33,0353; Lote 166 - 37,7990; Lote 167 - 31,7824; Lote 168 - 31,9018; Lote 169 - 32,3687; Lote 170 - 33,8323; Lote 171 - 29,0032; Lote 172 - 29,0117; Lote 173 - 32,2603; Lote 174 - 33,1507; Lote 175 - 20,8246; Lote 176 - 21,0170; Lote 177 - 21,4462; Lote 178 - 21,4766; Lote 179 - 21,5540; Lote 180 - 21,4595; Lote 181 - 21,5066; Lote 182 - 21,4578; Lote 183 - 24,6942; Lote 184 - 23,4243; Lote 185 - 24,5129; Lote 186 - 24,1872; Lote 187 - 25,5093; Lote 188 - 25,4469; Lote 189 - 26,6150; Lote 190 - 27,1893; Lote 191 - 26,3205; Lote 192 - 29,0285; Lote 193 - 28,6034; Lote 194 - 26,9426; Lote 195 - 31,1316; Lote 196 - 37,7528; Lote 197 - 35,1487; Lote 198 - 38,2646; Lote 199 - 41,3718; Lote 200 - 29,0158; Lote 201 - 29,4481; Lote 202 - 29,0037; Lote 203 - 28,2404; Lote 204 - 28,0062; Lote 205 - 28,0977; Lote 206 - 27,2551; Lote 207 - 25,6361; Lote 208 - 24,5275; Lote 209 - 23,0156; Lote 210 - 22,5171; Lote 211 - 22,5182; Lote 212 - 24,0464; Lote 213 - 25,7483; Lote 214 - 29,9396; Lote 215 - 29,7594; Lote 216 - 30,5700; Lote 217 - 30,6126; Lote 218 - 37,5595; Lote 219 - 29,0574; Lote 220 - 29,8844; Lote 221 - 28,2328; Lote 222 - 24,8162; Lote 223 - 25,0973; Lote 224 - 25,0681; Lote 225 - 23,6176; Lote 226 - 24,0219; Lote 227 - 24,0096; Lote 228 - 23,9819; Lote 229 - 23,9956; Lote 230 - 24,0408; Lote 231 - 24,0585; Lote 232 - 24,3510; Lote 233 - 25,1164; Lote 234 - 25,0679; Lote 235 - 25,3254; Lote 236 - 25,0825; Lote 237 - 25,0560; Lote 238 - 23,7126; Lote 239 - 27,9756; Lote 240 - 31,8702; Lote 241 - 31,9145; Lote 242 - 44,1465; Lote 243 - 52,2089; Lote 244 - 38,0749; Lote 245 - 30,2285; Lote 246 - 24,7748; Lote 247 - 25,1381; Lote 248 - 27,1113; Lote 249 - 27,2544; Lote 250 - 27,8484; Lote 251 - 37,2280; Lote 252 - 31,3406; Núcleo Social 01 - 5,9969; Núcleo Social 02 - 2,3487; Núcleo Social 03 - 8,1908; Núcleo Social 04 - 2,3321; Núcleo Social 05 - 16,0305; Núcleo Social 06 - 4,9953; Núcleo Social 07 - 4,2326; Núcleo Social 08 - 3,2761; Veg. Nativa 01 - 1.316,7614; Veg. Nativa 02 - 119,9798; Veg. Nativa 03 - 200,5655; Veg. Nativa 04 - 51,1398; estradas e corredores: 213,4464. Totalizam: Lotes: Unidades: 252 - área: 6.784,4139; Núcleos Sociais: Unidades 08 - área 47,4030; Estradas: Unidades: área - 213,4464; Vegetação Nativa: Unidades: 04 - área 1.688,4465 - TOTAL - Área: 8.733,7098 ha.

E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente, que será publicado 03 (três) vezes, durante 10 (dez) dias, no Jornal Oficial do Estado e em Jornal que circule na comarca. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da última publicação e, não havendo impugnação de terceiros, a Oficial procederá ao registro do referido loteamento.

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 173/2018

PROCESSO N.º 130/2018  
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2018  
PARTES: Município de Iguatemi (MS) e a empresa Construtora e Metalúrgica J. W. Ltda.  
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal no art. 58, inciso l c/c art. 65, inciso l, alínea b, §1º e § 6º da Lei Federal n.º 8.666/93.  
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTOS, do contrato original celebrado em 21/08/2018.  
ALTERAÇÕES: O valor total do contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 35.787,48 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais, quarenta e oito centavos), em face das alterações no projeto original cuja composição encontra-se especificada na planilha orçamentária que constitui o ANEXO ÚNICO do presente instrumento, que dele é parte integrante, mediante aprovação entre as partes.  
PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do contrato passa a ser de R\$ 170.458,46 (cento e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais, quarenta e seis centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 Prefeitura Municipal de Iguatemi - 02 05 Secretária Municipal de Educação - 02 05 01 Secretária Municipal de Educação - 12 361 0803 Expansão, Melhorar e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa - 1054 0000 Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - 102 4.4.90.51.00 Obras e Instalações - EF 0.1.01-000 000  
ASSINAM: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e Joel Alves Neves (CONTRATADA).  
DATA: 10 de outubro de 2018.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 334/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2018

O MUNICÍPIO DE ITAPORÁ - MS, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo "**MEHOR PREÇO POR ITEM**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 - Decreto Municipal nº 004/15 - Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações.

**OBJETO:** Aquisição de um veículo, novo, tipo VAN, equipado com acessibilidade para portadores de necessidades especiais, e demais especificações que menciona no edital, para atender o Fundo Municipal de Saúde.

**DATA DA ABERTURA:** 03 de Dezembro de 2018 às 08:00 horas.  
**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal, Sítio a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação - Município de Itaporá/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporá ([www.itaporam.ms.gov.br](http://www.itaporam.ms.gov.br)) na seção: Portal da Transparência (<http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporá. Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporá/MS, 16 de Novembro de 2018.

**CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA**  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 338/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2018

O MUNICÍPIO DE ITAPORÁ - MS, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo "**MEHOR PREÇO POR ITEM**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 - Decreto Municipal nº 004/15 - Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações.

**OBJETO:** Aquisição de Bicicletas Elétricas para serem utilizadas pelas Agentes Comunitárias de Saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

**DATA DA ABERTURA:** 04 de Dezembro de 2018 às 08:00 horas.  
**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal, Sítio a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação - Município de Itaporá/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporá ([www.itaporam.ms.gov.br](http://www.itaporam.ms.gov.br)) na seção: Portal da Transparência (<http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporá. Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporá/MS, 16 de novembro de 2018.

**CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA**  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

**AVISO DE REABERTURA.** O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, comunica aos interessados, a **REABERTURA do Pregão Presencial nº 143/2018 - Processo nº 218/2018**, o qual foi **suspensão** a data de abertura marcada para o dia 05 de Novembro de 2018 às 08h00min. Portanto, **ficando nova data** para a realização da sessão pública para o dia **06 de Dezembro 2018 às 08h00min**. Ivinhema-MS, 19 de Novembro de 2018. **Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**.

**AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO: 251/2018 .CONCORRÊNCIA: 006/2018.** O Município de Ivinhema, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações: **OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação, a seleção de pessoa jurídica visando à: Concessão de uso temporário de 01 (um) Barracão de alvenaria em desuso de propriedade do Município, o qual se encontra edificado pelos Lotes: 5, 6-A, 6-B, 6-C, 7-A, 7-B, 7-C e 8 em parte da Quadra 2, Reserva 10 do loteamento Polo Empresarial II (Polo Empresarial Albino Mânica), situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Ivinhema-MS, com limites e confrontações descritas na matrícula 18.782 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, com área territorial de 5.411,08 m² e uma área edificada de 2.396 m², para instalação de indústria ou empresa geradora de empregos e renda ao Município de Ivinhema - MS, do tipo "**MELHOR OFERTA**", mediante as condições constantes neste Edital, Memorial Descritivo e demais documentos que integram o processo, de acordo com as disposições da legislação em vigor. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 27 de Dezembro 2018 às 09h00min**. Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site [www.ivinHEMA.ms.gov.br/portal\\_da\\_Transparencia/licitacoes\\_e\\_contratos/licitacoes](http://www.ivinHEMA.ms.gov.br/portal_da_Transparencia/licitacoes_e_contratos/licitacoes). Poderão participar da Licitação em epígrafe, às empresas interessadas que comprovem possuir requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução do objeto, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6150), ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 19 de Novembro de 2018. **Genilda Ferreira Pieretti-Prefeita Municipal - Interina**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

#### EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 175/2018

N.º. Processo Administrativo de n.º. **558/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n.º. **034/2018**. Pregão Presencial de n.º. **009/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**. Contratada: **ENZO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ de n.º. 05.950.849/0001-40, no valor global de em **R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil quinhentos reais)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO KM, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 05/11/2018 até 02/02/2019**. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 217/2018

\* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, SUAS GERÊNCIAS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 03/12/2018, às 8h (horário local)

\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí - MS, 19 de novembro de 2018.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Ordenador de Despesa SECRETARIO MUNICIPAL ROBERTO GINELL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 65626/2018  
 b) Licitação Nr.: 198/2018  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 26/10/18  
 e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM TRATOR ESTEIRA.  
 CONTRATADO: V. F. SENA VALOR DA DESPESA: R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais)  
 DATA: 26/10/18  
 ROBERTO GINELL-SECRETARIO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROC. ADM 2608/2018

(REF. AO CONTRATO N.º 123/2018, TOMADA DE PREÇO N.º 05/2018).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS - MS

CONTRATADO: MALPEKE CONSTRUTORA LTDA

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2018

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, JUNTO À ESCOLA MUNICIPAL PANCOS ROMERO EXTENSÃO SALA ARROIO CORÁ, LOCALIZADA NA ALDEIA INDÍGENA ARROIO CORÁ.

**VIGÊNCIA:** 17 DE OUTUBRO DE 2018 A 17 DE OUTUBRO DE 2019.

**VALOR:** R\$ 428.499,80 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**PAGAMENTO:** CONFORME MEDIÇÕES APROVADAS

**BASE LEGAL:** LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES

**DOTAÇÃO:**

FICHA 285

02.02.21- FUNDEB

12.361.0012.2051.0000 – MANTER E MELHORAR 40% ENSINO FUNDAMENTAL

**ELEMENTO DE DESPESA**

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**ASSINAM:** DIRCEU BETTONI – PREFEITO MUNICIPAL E

MARCOS HUMBERTO RUFINO – SÓCIO ADMINISTRADOR

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 105/2018

O Município de Rio Brilhante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, execução indireta, regime empreitada por menor **PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar n.º 123/06 e alterações, **às 08:00 horas do dia 07 de dezembro de 2018, na Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, Sala de Reuniões do Setor de Licitação, sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 1.033 – Centro – Município de Rio Brilhante – MS**, visando a contratação de empresa especializada para a reforma dos sanitários do Terminal Rodoviário do Município de Rio Brilhante - MS. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) (portal transparência).

Rio Brilhante/MS, 19 de novembro de 2018.

**MARILI CORREIA DA SILVA - Presidente da CPL**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 172/2018

TOMADA DE PREÇOS N.º 024/2018

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço n.º 024/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma ponte mista de aço e concreto medindo 14,00 metros de comprimento e 4,40 de largura, localizada na SR 119, Km 57, sobre o Ribeirão São Pedro neste Município. Data de Abertura: 05/12/2018 às 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL [licitacao@rspsantaritadopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@rspsantaritadopardo.ms.gov.br). Santa Rita do Pardo-MS, 19 de Novembro de 2018.

MAIANY SANTOS DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 173/2018

TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2018

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço n.º 025/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para realização de obras de Drenagens para Águas Pluviais com tubos de concreto a serem implantados em diversos pontos de estradas rurais deste Município. Data de Abertura: 06/12/2018 as 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL [licitacao@rspsantaritadopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@rspsantaritadopardo.ms.gov.br). Santa Rita do Pardo-MS, 19 de Novembro de 2018.

MAIANY SANTOS DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 174/2018

TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2018

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço n.º 026/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de hora máquina de escavadeira hidráulica sobre esteira e prancha tipo cavalo mecânico, para manutenção de aterros e estradas municipais, com manutenção, deslocamento, abastecimento e operador por conta da contratada. Data de Abertura: 07/12/2018 as 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL [licitacao@rspsantaritadopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@rspsantaritadopardo.ms.gov.br). Santa Rita do Pardo-MS, 19 de Novembro de 2018.

MAIANY SANTOS DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2018

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“Menor Preço por Item”**, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios que ficaram desertos no Pregão Presencial n.º 050/2018, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo o Serviço de Fortalecimento de Vínculos de 06 a 17 anos e da Melhor Idade, Casa de Abrigo, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, pelo período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **03 de dezembro de 2018, às 09h30min**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site [www.setequedas.ms.gov.br](http://www.setequedas.ms.gov.br) Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1212 Ramal 23.

**Sete Quedas – MS, em 19 de novembro de 2018**

Cristiane Comelli

Pregoeira/Oficial

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 107/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2018

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“Menor Preço por Item”**, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros alimentícios que ficaram desertos no Pregão Presencial n.º 049/2018, para o Hospital Municipal a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **03 de dezembro de 2018, às 08h00min**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site [www.setequedas.ms.gov.br](http://www.setequedas.ms.gov.br) Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1212 Ramal 23.

**Sete Quedas – MS, em 19 de novembro de 2018**

Cristiane Comelli

Pregoeiro/Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

#### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PEÇOS N.º 015/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, n.º 9.782, página 94, datado de 19 de novembro de 2018, foi publicado o Aviso do Edital da Tomada de Preços n.º 015/2018.

**Onde se lê:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de orientação, consultoria e assessoria, capacitação, nas áreas de Finanças, Controladoria e Prestação de contas de convênios, para atender à Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle e a Assessoria de Controle Interno, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

**Leia-se:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de orientação, consultoria e assessoria, capacitação, nas áreas de Finanças, Controladoria e Prestação de contas de convênios, para atender à Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle e a Assessoria de Controle Interno, conforme especificações constantes no MEMORIAL DESCRITIVO".

#### TERMO DE ANULAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo Licitatório n.º 197/2018 – Pregão Presencial n.º. 171/2018

Três Lagoas - MS, 19 de Novembro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 182/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 210/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **“MENOR PREÇO (POR ITEM)”**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal n.º 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS – SRP, para futuras e parceladas aquisições, visando “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de estruturas móveis e temporárias para eventos (tendas, banheiros químicos e gradil de proteção), incluindo operacionalização (mobilização/desmobilização), para atender as atividades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 04/12/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, n.º 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 19 de novembro de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 223/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do

tipo "MENOR PREÇO (POR LOTE)", nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de restauração funcional do pavimento (recapamento asfáltico), em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os locais/trechos: Bairro da Lapa e Rua Duque de Caxias, conforme especificações constantes no Projeto Básico e/ou Executivo.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 21/12/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 19 de novembro de 2018.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
Diretor de Compras e Licitações

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 222/2018**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "MENOR PREÇO (POR LOTE)", nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de restauração funcional do pavimento (recapamento asfáltico), em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os locais/trechos: Rua Coronel João Gonçalves de Oliveira, Rua Egídio Thomé, Rua Alba Cândida Pereira da Silva e Rua Netuno, conforme especificações constantes no Projeto Básico e/ou Executivo.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 21/12/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 19 de novembro de 2018.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
Diretor de Compras e Licitações

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/2018**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "MENOR PREÇO (POR LOTE)", nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura urbana (pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais), em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os locais/trechos: Bairro Santa Luzia, Rua Urias Ribeiro e Rua Dom Pedro, conforme especificações constantes no Projeto Básico e/ou Executivo.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 20/12/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 19 de novembro de 2018.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 164/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 189/2018**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Contratação de serviços de empresa especializada em locação de sistema computacional – Software e Equipamentos, incluindo assessoria técnica, preventiva, corretiva de atualização e treinamento para o processamento de infrações de trânsito junto ao Departamento Municipal de Trânsito e Sistemas Viários de Três Lagoas – DEPRTRAN, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito do Município de Três Lagoas – MS

**EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO GLOBAL:**

Empresa	Valor
SOFOLHA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA-EPP	R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)

Três Lagoas/MS, 14 de novembro de 2018

**ÂNGELO GUERREIRO**  
Prefeito Municipal

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAL

**Carvoaria Fenix Eireli - ME**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para Transporte de Carvão Vegetal, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizado no estado de Mato Grosso do Sul.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **FETRICOM/MS** - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias convoca o os Delegados representantes para Assembléia Geral a ser realizada aos 30 de Novembro de 2018, às 09h em 1ª convocação e às 09h e 30 min, em 2ª e última convocação com qualquer número de presentes na sede desta Federação, sito a Rua Maracaju nº 878, Bairro centro, Campo Grande-MS, para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de conta Exercício 2017, com parecer do conselho fiscal; 2) Previsão Orçamentária para exercício 2019 com parecer do conselho fiscal. Campo Grande - MS, 19/11/2018. Webergtton Sudário Da Silva Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO SISEVICO – MS

O Presidente do SISEVICO – MS. Convida todos os profissionais Seguranças Comunitários Autônomos de MS, para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária no dia 29 de Novembro de 2018, às 16:00 no endereço sito a Rua XV de Novembro 664, sala 01, centro em campo grande, MS. Para votação da Eleição e Posse da nova diretoria para o triênio de 2019/2021. A Convocação da primeira chamada será às 16:00, com 2/3 (dois terços) de seguranças, e a segunda chamada será às 16:30, com qualquer numero de seguranças presente.

Marco Aurélio da Silva.  
Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL  
EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES

**Processo: Pregão Eletrônico nº. 029/2018, nos termos do Decreto Federal 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**

Partes: **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS e a empresa KLEBER ARRABACA BARBOSA EPP.**  
**Objeto:** FORNECIMENTO DE 27 (VINTE E SETE) UNIDADES DE MICROCOMPUTADORES MODELO LETTECH EL-15 7600 + ACER, OBJETIVANDO ATENDER AO CONVÊNIO Nº 01.12.0516.00 – FINEP/FAPEMS/UEMS.

**Valor Global:** R\$137.499,93 (Cento e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), para o **LOTE 10**.  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta do convênio 01.12.0516.00 – FINEP/FAPEMS/UEMS.

Vigência: O presente Instrumento contratual terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pelo ordenador de despesa.

Amparo legal: Decreto Federal 7.892/2013 e Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.  
Data de Assinatura: 14 de novembro de 2018.

Assinam: **Alexsander Gonçalves de Almeida–Contratante – FAPEMS**  
Sr. Kleber Arrabaca Barbosa– **KLEBER ARRABACA BARBOSA EPP** – Contratada.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL  
EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MICROFONES

**Processo: Pregão Eletrônico nº. 029/2018, nos termos do Decreto Federal 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**

Partes: **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS e a empresa TC COMÉRCIO EIRELI.**  
**Objeto:** FORNECIMENTO DE 15 (QUINZE) UNIDADES DE BM-800 MICROFONES CONDESADORES PROFISSIONAL PARA GRAVAÇÃO DE SOM + KIT CHOQUE PLÁSTICO PARA GRAVAÇÃO - PRETO, OBJETIVANDO ATENDER AO CONVÊNIO Nº 01.12.0516.00 – FINEP/FAPEMS/UEMS.

**Valor Global:** R\$3.499,95 (Três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), para o **LOTE 08**.  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta do

convênio 01.12.0516.00 – FINEP/FAPEMS/UEMS.

Vigência: O presente Instrumento contratual terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pelo ordenador de despesa.

Amparo legal: Decreto Federal 7.892/2013 e Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.  
Data de Assinatura: 14 de novembro de 2018.

Assinam: **Alexsander Gonçalves de Almeida–Contratante – FAPEMS**  
Sra. Márcia Tenório de Oliveira– **TC COMÉRCIO EIRELI** – Contratada.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL  
EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE NOBREAKS 8KVa

**Processo: Pregão Eletrônico nº. 029/2018, nos termos do Decreto Federal 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**

Partes: **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS e a empresa VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.**  
**Objeto:** FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) UNIDADES DE NOBREAKS 8KVa ONLINE – MARCA: VLP; MODELO VSI 8000, OBJETIVANDO ATENDER AO CONVÊNIO Nº 01.12.0516.00 – FINEP/FAPEMS/UEMS.

**Valor Global:** R\$29.800,00 (Vinte e nove mil e oitocentos reais), para o **LOTE 01**.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta do convênio 01.12.0516.00 – FINEP/FAPEMS/UEMS.

Vigência: O presente Instrumento contratual terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pelo ordenador de despesa.

Amparo legal: Decreto Federal 7.892/2013 e Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.  
Data de Assinatura: 14 de novembro de 2018.

Assinam: **Alexsander Gonçalves de Almeida–Contratante – FAPEMS**  
Sr. Vandro Luiz Pezzin– **VLP INDÚSTRIA ELETÔNICA LTDA** – Contratada.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital de Convocação, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS EXTRATIVAS DE CORUMBÁ E LADÁRIO – MS.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n. 03.556.719/0001-00, com sede na Rua América, n. 1577, Centro, em Corumbá – MS., Cep.: 79.303-080, de acordo com o estatuto social da entidade sindical, convoca todos os Trabalhadores da categoria profissional representada, associados ou não, que possuem vínculo empregatício com a empresa Mineração Corumbaense Reunida S.A., para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na data 23/11/2018, na sede do Sindicato, em primeira convocação, com maioria dos associados em condição de voto, às 17h e 30 min. e, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, às 18h e 00 min, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Detalhamento das consequências processuais e patrimoniais decorrente da Ação de execução n. 0801080-05.2018.8.12.0008, a qual é movida pela Federação dos Trabalhadores nas Industriais do Estado de Mato Grosso do Sul, por causa de empréstimo contraído pela diretoria sindical anterior; 2) Exposição dos efeitos da sentença proferida nos autos n. 0024111-04.2018.5.24.0041, em tramite na Vara do Trabalho de Corumbá – MS, cujo objeto é a reativação do Registro e do Código sindical desta entidade perante o Ministério do Trabalho e Emprego; 3) Deliberar acerca dos aspectos financeiros e demais condições de trabalho, tanto para acordo imediato, quanto para o caso de litígio, a serem aplicadas no Acordo Coletivo de Trabalho a ser firmado com a empresa Mineração Corumbaense Reunida S.A.; 4) Esgotadas as tentativas de negociação de Acordo Coletivo de Trabalho com a empresa Mineração Corumbaense Reunida S.A., autorizar a imediata instauração de processos de dissídios coletivos; 4) Autorizar o Sindicato, para através de seu representante legal, entabular as negociações, com a empresa Mineração Corumbaense Reunida S.A., facultando-lhe a outorga de procurações, nomeação ou não de árbitro para intermediar as negociações, e se for o caso, firmar os respectivos acordos, bem como, ajuizar ações na qualidade de substituto processual; 5) Autorizar contribuição para custeio de despesas da entidade sindical, em decorrência de negociação coletiva, a ser descontada pela empresa Mineração Corumbaense Reunida S.A. nos contracheques dos trabalhadores, ressalvado o direito de oposição individual escrita do trabalhador não filiado ao sindicato. Corumbá - MS 19/11/2018. Jessé do Carmo Fernandes. Presidente.